

ATA DA REUNIÃO DA COMEX DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

DATA, HORA E LOCAL: às 16h00 horas do dia 09/02/2003, no Hotel Estância Santa Mônica, Estrada da Servidão, S/N, Louveira-SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **Diretores Presentes:** Assir Pereira (Presidente), Silas Silveira (1º Vice Presidente), Adevanir Pereira da Silva (2º Vice Presidente), Eleni Rodrigues Mender Rangel (3º Vice Presidente), Jonatas Silva Meneses (1º Secretário), Valdinei Aparecido Ferreira (2º Secretário) e Saulo Porto da Silva (3º Secretário). Sínodos representados: Setentrional (Rev. Valdir Mariano de Souza), Meridional (Rev. Márcio Borges Ribeiro), Vale do Rio Paraná (Rev. Otoniel Borges Machado), Ocidental (Presb. Jeferson Borges), Sul de São Paulo (Rev. Mauro Antunes), Minas Gerais (Rev. Ablandino Saturnino de Souza), Borda do Campo (Presb. João Américo dos Santos), São Paulo (Rev. Carlos Barbosa). Ausentes: Estiveram ausentes os representantes dos seguintes Sínodos: Brasil Central, Oeste Paulista, Oriental, Osasco, Rio São Paulo, Nordeste e Sudoeste Paulista **ABERTURA:** Havendo quorum o presidente declara aberta a reunião. Orou a Presb. Eleni. **ORDEM DO DIA:** Eleição do Secretário Executivo e do Tesoureiro da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **DECISÕES:** Foram escolhidos como Secretário Executivo o Rev. Gerson Correia de Lacerda, filho de Antônio Correia de Lacerda e de Suzana Rizzardi Lacerda, nascido no dia 08 de fevereiro de 1949, em Osasco-SP, casado, portador do CPF n.º 206.961.678-91 e do RG n.º 4.455.208-SSP-SP, residente à Av. Santo Antônio 473, Bela Vista, Osasco, São Paulo, CEP 06086-075; e como Tesoureiro o Rev. Aury Vieira Reinaldet, filho de Jancer Nunes Reinaldet e de Felisbina Vieira Reinaldet, nascido no dia 29 de julho de 1948, em Londrina, Estado do Paraná, Casado, portador do CPF n.º 242.338.038-00 e do RG n.º 559.134-SSP-PR, residente à Rua Heitor Penteado, 1540, Ap. 1A, Sumarezinho, São Paulo-SP, CEP 05438-200. O Presb. João Américo absteve-se de votar. **ENCERRAMENTO:** Às 16h30 encerrou-se a reunião com uma oração pelo Rev. Márcio e a bênção apostólica pelo senhor Presidente. Eu, Jonatas Silva Meneses, na qualidade de 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata (aa) Jonatas Silva Meneses.

**ATA DA 1ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL – 25 de Abril de 2003, com início às 18:40h, no Escritório Central da IPI do Brasil, sito à Rua Amaral Gurgel, 452, sobre loja, São Paulo/SP. **PRESIDENTE** – Rev. Assir Pereira; **SECRETÁRIO** – Presb. Jônatas Silva Meneses – 1º secretário. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – **Sínodo Borda do Campo** - Rev. Tiago Escobar de Azevedo; **Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional** - Rev. Marcelo Araújo Rodrigues; **Sínodo Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Ocidental** - Presb. Jéferson Barbosa Borges; **Sínodo Oeste Paulista** - Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental** - Rev. Márcio Pereira de Souza; **Sínodo Osasco** - Rev. Gildo Francisco Lopes; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial; **Sínodo São Paulo** - Rev. Carlos Barbosa; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Nordeste** - Rev. Jorge Antonio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Sudoeste Paulista** - Rev. João Luiz Furtado; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Correia; **Sínodo Vale do Rio Paraná** - Rev. Otoniel Borges Machado. **Todos Sínodos representados: DEMAIS PRESENCAS** – **Diretoria** - Rev. Silas Silveira - 1º Vice Presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva - 2º Vice Presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º Vice Presidente; Presb. Saulo Porto da Silva - 2º Secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 3º Secretário. **Secretário Executivo** - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Tesoureiro** – Rev. Aury Vieira Reinaldet; Rev. Rogério César, representante suplente do Sínodo São Paulo. A reunião teve início com devocional dirigida pelo presidente que pregou usando o texto bíblico de Daniel 5.17-31, encerrando a devocional com oração pelo Presb. Walter. O Presidente apresenta pauta de atividades para a presente reunião, que é aprovada como segue: 1. Apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pela Diretoria (anexo 1); 2. Documentos (anexo 2); 3. Assuntos pendentes da reunião da Assembléia Geral (fevereiro de 2003) – (anexo 3) ; 4. Instalação da Comissão de Reforma da Constituição, Estatutos, Código Disciplinar, Regimento da Assembléia Geral, Código Eleitoral e demais normas da Igreja; 5. Nomeação de Comissões e Secretarias, e Representação (anexo 4); 6. Calendário para o ano de 2003: 6.1 - Calendário comemorativo do centenário da IPI do Brasil; 6.2 - Calendário de reuniões da Assembléia Geral; 6.3 - Calendário de reuniões da Comissão. **DETERMINAÇÃO DAS HORAS DAS SESSÕES** – A presente sessão se estenderá até as 22:00 horas, sendo que a segunda sessão terá início amanhã (26/04/2003) as 9:00 hs. estendendo-se até o final da reunião. **INFORMAÇÕES**

RECEBIDAS - 1 - Do Rev. Otoniel sobre a organização, nesta data, do Presbitério de Campo Grande MS; **2** - Da Presidência sobre às atividades da diretoria de Janeiro até a presente data.

REGISTRA-SE ENTRADA DE DOCUMENTOS - Livros de atas dos Sínodos: Nordeste, Meridional, Setentrional e Vale do Rio Paraná. **A COMISSÃO EXECUTIVA DECIDE - 1** - Após a exposição por parte da diretoria sobre a atual situação financeira e econômica da Igreja, autorizar a mesma a realizar estudos da Previsão Orçamentária (2003), com as respectivas adequações, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento, para apreciação na próxima reunião da COMEX. **2** - Aprovar relatório das atividades da Diretoria referente ao 1º Trimestre de 2003. **3** - Nomear Comissão para exame das atas e atos dos Sínodos Nordeste, Meridional e Vale do Rio Paraíba - Rev. Ézio, Rev. Jorge, Rev. Ablandino e Presb. Jéferson. Nada mais a tratar. As 22:00 horas, encerrou-se a sessão com oração pelo Rev. Tiago. Para constar, eu Presb. Jônatas Silva Meneses, 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata.

**ATA DA 2ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
GERAL DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL – 26 de Abril de 2003, com início às 9:30h, no Escritório Central da IPI do Brasil, sito à Rua Amaral Gurgel, 452, sobre loja, São Paulo/SP. **PRESIDENTE** – Rev. Assir Pereira; **SECRETÁRIO** – Presb. Jônatas Silva Meneses – 1º secretário. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – **Sínodo Borda do Campo** - Rev. Tiago Escobar de Azevedo; **Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional** - Rev. Marcelo Araújo Rodrigues; **Sínodo das Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Ocidental** - Presb. Jéferson Barbosa Borges; **Sínodo Oeste Paulista** - Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental** - Rev. Márcio Pereira de Souza; **Sínodo Osasco** - Rev. Gildo Francisco Lopes; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial; **Sínodo São Paulo** - Rev. Carlos Barbosa; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Nordeste** - Rev. Jorge Antonio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Sudoeste Paulista** - Rev. João Luiz Furtado; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Correia; **Sínodo Vale do Rio Paraná** - Rev. Otoniel Borges Machado. **Todos Sínodos estão representados.** **DEMAIS PRESENÇAS** – **Diretoria** - Rev. Silas Silveira - 1º Vice Presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva - 2º Vice Presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º Vice Presidente; Presb. Saulo Porto da Silva - 2º Secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 3º Secretário. **Secretário Executivo** - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Tesoureiro** – Rev. Aury Vieira Reinaldet; Rev. Rogério César, representante suplente do Sínodo São Paulo. A reunião teve início com oração pelo Rev. Silvânio. Passa-se a instalação da Comissão de Reforma da Constituição, Estatutos, Código Disciplinar, Regimento da Assembléia Geral, Código Eleitoral e demais normas da Igreja, formada pelos irmãos eleitos pela Assembléia Geral: Rev. Mário Ademar Fava - Relator, Rev. Carlos Barbosa, Rev. João Luis Furtado, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presb. Dr. Roberto da Freiria Estevão, Presb. Dr. Onésimo Mendonça de Anunciação e Presb^a Dra. Adiloar Franco Zemuner. Encerrada cerimônia de Instalação da Comissão de Reforma, com oração, segue reunião da COMEX. Toma assento o Rev. Rogério César como representante do Sínodo São Paulo em substituição ao Rev. Carlos Barbosa, que se retirou para as atividades da Comissão anteriormente instalada. **ENTRADA DE DOCUMENTOS** - **Comex 001/03** - Do Sínodo São Paulo – manifestando-se a respeito da decisão da Comissão Executiva sobre a Consulta do Dr. Lázaro Alves da Silva Sobrinho

(COMEX 065/02) sobre procedimentos do Sínodo São Paulo e Presbitério Leste Paulistano relativos à eleição para o Presbiterato da irmã Julieta Alves Evangelista. **Comex 002/03** - Do Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa – Encaminhando relatório de representação da Comissão Executiva nas cerimônias de formatura do CTM de Natal e do Seminário Teológico de Fortaleza; **Comex 003/03** - Da Rev.^a Shirley Maria dos Santos Proença – Encaminhando relatório de viagem a Luanda, Angola, a fim de participar de reunião do projeto Missão em Unidade da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas de 21 a 29 de outubro de 2002; **Comex 004/03** - Do Presbitério do Rio de Janeiro - Consulta sobre mudanças no Código Civil Brasileiro; **Comex 005/03** - Do Presbitério Catarinense e do CTM Sul – Solicitando bolsa de estudos para o Rev. Diógenes Braga Ramos; **Comex 006/03** - Do Presbitério de Presidente Prudente – Solicitando licenciatura do Presb. Ochelsis Jairo de Oliveira com base no artigo 42, parágrafo 3º da Constituição da IPI do Brasil; **Comex 007/03** - Do Presbitério Sul do Paraná - Consulta a respeito de conflito entre o artigo 95 da Constituição e o artigo 11 do Modelo de Estatuto para as igrejas; **Comex 008/03** - Da Extensão do Seminário de São Paulo no Rio de Janeiro – Propondo mudanças na grade curricular; **Comex 009/03** - Do Presbitério de Londrina – Solicitando dispensa de reciclagem ao Rev. João Osir do Amaral Rollo; **Comex 010/03** - Da Revista Alvorada - Solicitando dotação mensal para a publicação da revista; **Comex 011/03** - Do Presbitério de São Paulo – Apresentando projeto de reforma de seu estatuto como subsídio para estudos; **Comex 012/03** - Do Presbitério Noroeste Paulista - Consulta sobre contribuição das Igrejas à Assembléia Geral; **Comex 013/03** – Do Representante do Sínodo Rio/São Paulo - Consulta sobre registro em ata da decisão da Assembléia Geral a respeito de espaço para abrigar o Curso de Extensão do Rio de Janeiro; **Comex 014/03** – Da Associação Evangélica Maanaim – Encaminhando relatório da reunião em que foi eleita a nova diretoria para o período de março de 2003 a março de 2005, ficando assim constituída: Presidente – Rev. Levi Franco de Alvarenga; Vice Presidente – Rev. João Batista de Souza; 1º Secretário - Rev. Joel Garcia Vieira; 2º Secretário – Rev. Ricardo Bruder; Tesoureiro – Presb. Jairo Pedroso; 2º Tesoureiro – Presb. José Roberto Martins. **Comex 015/03** – Da Associação Evangélica Maanaim – Solicitando novo contrato de comodato para administração do Acampamento Cristo é Vida, entre a IPI do Brasil e a Associação Evangélica Maanaim; **Comex 016/03** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira informando da disposição da atual diretoria em permanecer prestando serviço à IPI do Brasil na direção da Fundação; **Comex 017/03** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira informando decisão de que estará destinando verba para as instituições teológicas da IPI do

Brasil. Registra-se que os documentos COMEX 016/03 e COMEX 017/03, foram acolhidos por decisão da Comissão Executiva, com votos contrários dos representantes dos Sínodos Rio São Paulo e Brasil Central, e abstenção do representante do Sínodo Oriental.

A COMEX DECIDE SOBRE OS DOCUMENTOS ACIMA REGISTRADOS:

- 1) Tomar conhecimento e arquivar os documentos COMEX 01/03, COMEX 02/03, COMEX 03/03 e COMEX 14/03;
- 2) Encaminhar para Comissão de Reforma Constitucional os documentos COMEX 04/03, COMEX 07/03 e COMEX 11/03;
- 3) Encaminhar para Secretaria de Educação Teológica (SET) os documentos COMEX 05/03, COMEX 06/03, COMEX 08/03 e COMEX 09/03;
- 4) Encaminhar para Secretaria de Administração e planejamento o documento COMEX 10/03;
- 5) Encaminhar para Comissão Permanente de Papéis e Consultas os documentos COMEX 12/03, COMEX 13/03 e COMEX 15/03.
- 6) COMEX 012/03 - Que a contribuição das igrejas locais à AG, no patamar de 10%, deve recair sobre todas as receitas das Igrejas, sejam dízimos, ofertas, alugueres, movimentos de arrecadação financeira (festas diversas), etc. em hipótese alguma tal percentual poderá ser dividido com outros departamentos da Igreja, pelas razões acima expostas;
- 7) COMEX 013/03 – Informar ao consulente que seu inconformismo não procede, uma vez que a AG já tomou decisão sobre o assunto que contemplou integralmente o parecer da comissão de trabalho nomeada para tal fim.
- 8) COMEX 015/03 - Encaminhar o documento para próxima reunião da AG. Uma vez que a matéria relacionada a cessão de IMÓVEIS é de sua competência. Sem prejuízo ao encaminhamento do assunto, a Diretoria da Igreja deverá estabelecer as tratativas com a Diretoria da Associação Maanaim sobre as bases do novo Comodato, cuja proposta de Contrato deverá ser apreciada pela AG, observando-se que o atual contrato de Comodato expira em novembro de 2003.

Relatório da Comissão de Exame de Atas e Atos dos Sínodos. A COMEX aprova o relatório da Comissão como segue:

Sínodo das Minas Gerais – Aprovar as atas e atos sem observações.

Sínodo Nordeste - Considerando: 1) que o livro é o primeiro do Sínodo do Nordeste, organizado e instalado no dia 21 de abril de 2001, na Primeira IPI do Natal; 2) que há somente uma Ata lavrada, sem que nela conste a transcrição da Ata de Organização e instalação do Sínodo; Decide-se 1) que o livro seja devolvido ao Sínodo para que um novo seja aberto, constando a Ata de Instalação do Sínodo; 2) Que se atente quanto ao próximo livro ao uso de margens, tanto à direita quanto à esquerda das páginas; 3) Que o novo livro seja apresentado na próxima reunião dessa COMEX.

Sínodo Vale do Rio Paraná – aprovar as atas e atos com as seguintes observações: 1) Na página 38 (verso), linha 9, registra “rev. Otoniel Gonçalves representando a Executiva da Assembléia Geral”,

quando o correto seria representando a Diretoria da Igreja; 2) O nome do pastor que proferiu a Bênção Apostólica foi citado apenas neste momento de forma incompleta; 3) A reunião é Extraordinária, mas não consta no corpo da ata a pauta da convocação; 4) Não consta na ata o horário regimental. Tal erro já fora observado nos exames anteriores. **Sínodo Setentrional - Considerando:** 1) que o livro é o primeiro do Sínodo do Setentrional, recentemente reorganizado, 2) que há somente uma Ata lavrada, sem que nela conste a transcrição da Ata de Organização e instalação do Sínodo; Decide-se que o livro seja devolvido ao Sínodo para que um novo seja aberto, constando a Ata de Instalação do Sínodo; 3) Que o novo livro seja apresentado na próxima reunião dessa COMEX. **DECISÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL A SER IMPLEMENTADA PELA COMISSÃO EXECUTIVA - 1 - Resolução 001/03 da AG** "a) Nomear comissão de especialistas na área jurídica para estudar as obrigações fiscais, contábeis e jurídicas do Novo Código Civil Brasileiro, devendo a comissão apresentar relatório no prazo de seis meses a partir desta; b) Publicar cartilha com o resultado desses estudos para envio às igrejas locais." **A COMEX decide**, em virtude da exigüidade do prazo estabelecido, encaminhar os estudos à Comissão de Reforma da Constituição. **2 - Resolução 013/03 da AG** "Criar uma comissão especial com o objetivo de que seja elaborada uma afirmação de fé, devidamente contextualizada à nossa realidade, visando a elaboração de uma futura Confissão de Fé." **A COMEX decide** refletir acerca dos possíveis nomes que comporão esta Comissão, a fim de que ela seja nomeada na próxima AG. **3 - Resolução 030/03 da AG** "a) Determinar que os presbitérios se reúnam com os conselhos inadimplentes junto à tesouraria da AG e façam gestões para a quitação ou parcelamento das dívidas e que o relatório dessas gestões seja encaminhado ao Sínodo para que seu representante o apresente na próxima reunião da Comissão Executiva; b) a partir do ano de 2003, comunica às igrejas que ficarem três meses inadimplentes sobre o fato, com cópia para os presbitérios, solicitando a quitação dos débitos." **A COMEX decide** que os registros sobre as ações e gestões que não foram apresentados nesta reunião sejam enviados a todos os membros da COMEX. **4 - Resolução 032/03 da AG** "Atender a proposta para que a WEB rádio da IPI o Brasil passe a transmitir em caráter definitivo e determinar para que sejam dados os passos necessários para isso." **A COMEX decide** suspender temporariamente a transmissão da WEB rádio, obedecendo as normas contratuais que tenham sido estabelecidas na contratação do serviço, e autorizar a Diretoria da Igreja a proceder os estudos necessários para a sua viabilização. **5 - Resolução 034/03 da AG** "a) Nomear comissão composta de profissionais para analisar de forma técnica o texto da lei do

INSS, com a finalidade de orientar seguramente concílios e igrejas da IPI do Brasil; b) contatar outras igrejas e/ou entidades afins com o objetivo de concentrar procedimentos conjuntos de questionamento administrativo ou judicial da exigência imposta pelo Regulamento da Previdência Social, se concluído pela pertinência e aplicabilidade ao ministros." **A COMEX decide** nomear comissão para devido tratamento do assunto. **6 – Resolução 041/03 da AG** "Devolver o livro de atas da AG legislatura 1999/2002 para ser refeito, reencadernado observando as normas em vigor e envio posterior para exame pela Comissão Executiva em sua primeira reunião." Registra-se a informação do Secretário Executivo que o livro está tramitando em Cartório de Registro, e que até presente data ainda não devidamente registrado. **A COMEX decide** que o mesmo seja apresentado na próxima reunião. **7 - Resolução nº 069/03 da AG** "a) Determinar que a Comissão Executiva proceda à catalogação das decisões da AG que se encontram em vigência como lei ordinária, editando-as e publicando-as; b) Editar as atas do Supremo Concílio, desde a sua organização." Registra-se informação da Diretoria que já está procedendo os encaminhamentos necessários para atendimento da decisão da AG. **A COMEX decide** aguardar pronunciamento da Diretoria da Igreja quanto ao assunto. **8 - Resolução nº 061/03 da AG** "Determinar que a Comissão Executiva agilize a execução da decisão aprovada na AG de Avaré referente à criação de um plano de cargos e salários para a IPI do Brasil, devendo apresentar estudos para apreciação da AG em sua próxima reunião." **A COMEX decide** encaminhar o assunto à Comissão de Reforma Administrativa da Igreja. **9 - Resolução nº 064/03 da AG** "Determinar que o Sínodo Oriental deve justificar-se à COMEX pelo não registro de atas desde 04/02/2001." **A COMEX decide**, após ouvir o representante do Sínodo Oriental, aceitar as justificativas, e das informações de que estão sendo feitos os encaminhamentos necessários sendo que os resultados poderão ser apresentados na próxima reunião da COMEX. **REGISTRA-SE** – As 12:15 hs., é autorizada a saída do Rev. Silvânio, representante do Sínodo Rio São Paulo, ficando o mesmo sem representação. **SUSPENSÃO E REABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi suspensa às 12:30h com oração pelo Presb. Jéferson para almoço. A reunião foi reiniciada às 14:10h. Após a apresentação pela Diretoria das indicações dos nomes para composição das diversas assessorias, secretarias, comissões e representações, a COMEX decide fazer as seguintes nomeações: **Representante junto Aipral:** Rev. Clayton Leal da Silva e Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel; **Secretaria de Imprensa e Comunicação (O Estandarte e Portal da IPI do Brasil):** Rev. Gerson Correia de Lacerda (relator), Dorothy Maria Barbosa, Rev. Eduardo Galasso Faria, Presb. Reuel de Matos Oliveira e

o Presb. Nilson Zanella; **Assessoria Jurídica Institucional:** Presb. Moacir Húngaro (relator), Presb. Djalma Terra Araújo e Presb. Roberto da Freiria Estevão; **Assessoria de Estatística e Estado Espiritual:** Rev. Wellington Barbosa Camargo (relator), Rev. Walmir Machado Ribeiro e o Rev. Josué Pinto; **Associação Evangélica Maanaim** (a Associação elegeu os seus membros e enviou relatório à COMEX conforme transcrito a seguir): Rev. Levi Franco de Alvarenga (presidente), Rev. João Batista de Souza (vice-presidente), Rev. Joel Garcia Vieira (1º secretário), Rev. Ricardo Bruder (2º secretário), Rev. Jairo Pedroso (1º tesoureiro) e o Presb. José Roberto de Campos (2º tesoureiro), Assessoria de Benefícios: Rev. Luiz Pereira de Souza (relator), Presb. René Ribeiro da Silva; Celadec: Representante do Sínodo da região Rev. João Luis Furtado junto à Associação Evangélica Maanaim; **Assessoria de Benefícios:** Rev. Luiz Pereira de Souza (Relator) e o Presb. René Ribeiro da Silva; CELADEC: Representantes da Secretaria de Educação Cristã; **Comissão de Documentação e História:** Rev. Éber Ferreira Silveira Lima (relator), Rev. Reinaldo Olécio Aguiar e o Rev. Márcio Pereira de Souza; **Comissão de Patrimônio:** Rev. Doracy Natalino de Souza (Relator), Rev. João Luis Furtado e o Presb. Lindemberg da Silva Pereira; **Comissão Paritária de Diálogo IPIB/IPB:** Absorvida pela Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil; **Comissão Permanente de Exame de Conta e Auditoria:** Presb. Edson Nascimento Gonçalves (relator), Presb. Walter Signorini, Presb. Luis Ribeiro da Silva e o Presb. Arialdo Germano; **Projeto Pequenas Igrejas Grandes Ministérios;** Absorvido pela Secretaria de Missões; **Representação junto à Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE):** Secretário/a de Ação Social e Diaconia e o Presidente da Associação Bethel; **Representação junto ao Conselho Latino Americano de Igrejas (CLAI):** Rev. Leontino Farias dos Santos (relator), Noemi Machado Alves, Lic. Maria Eugênia Madi Hannuch e o Rev. Elias Andrade Pinto; **Representação junto ao Instituto de Pós-Graduação _____ Rudge Ramos:** Rev. Clayton Leal da Silva e o Rev. Leonildo Silveira Campos; **Representação junto ao Instituto de Pós-Graduação São Leopoldo:** Rev. Silas de Oliveira e o Rev. Jean Carlos Seletti; **Representação junto ao Grupo Transcultural de Missão Evangélica (GTME);** Rev. Jonas Furtado do Nascimento; **Representação junto à Missão Evangélica Caiuá:** Rev. Jonas Furtado do Nascimento (titular), Rev. Raul Hamilton de Souza (Titular) Rev. Misael Barbosa (Suplente) e o Rev. Edson Augusto Rios (suplente); **Representação junto à Missão Presbiteriana do Brasil:** Rev. Assir Pereira (titular), Rev. Jonas Gonçalves (titular), Rev. Ablandino Saturnino de Souza (suplente) e o Rev. Rogério César (suplente); **Representação junto à CENACORA:** Vera Maria Roberto (titular) e o Rev. Edson Fabiano dos Santos (suplente); **Secretaria de Forças**

Leigas: Rev. Nenrod Douglas de Oliveira Santos (relator), Presb. Hermes Mender Rangel (adultos), Rev. Hélio Osmar Fernandes (jovens), Rev. Edson Alcântara (adolescentes) e Eliane Centini (crianças); **Secretaria de Ação Pastoral:** Rev. Gessé Moraes de Araújo (relator), Rev. Ary Sérgio de Abreu Mota, Reva. Jaqueline Regina Paes Ribeiro, Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa e o Rev. Valdemar de Souza; **Secretaria de Administração e Planejamento:** Presb. Jefferson Borges (relator), Márcio Antônio Visconti, Presb. Aristeu de Oliveira, Presb. Francisco de Almeida e o Rev. Ézio Martins de Lima; **Secretaria de Ação Social e Diaconia:** Rev. Marcos Nunes da Silva (relator), Diaconisa Dirce Batista de Moraes Ramos Quirino, Diaconisa Maria Inês Barbosa Marques, Rev. Ricardo José Bento e a Diaconisa Joilda de Aquino Eloy; **Secretaria de Educação Cristã:** Rev. Fernando Bortolletto Filho (relator), Rev. Adilson de Souza Filho, Reva. Irene Garcia Costa de Souza, Rev. Paulo Eduardo Cesquim e Claudete de Castro Donato; **Secretaria de Educação Teológica:** Rev. Abival Pires da Silveira (relator), Rev. Luiz Henrique dos Reis, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Rev. Silas de Oliveira e o Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Secretaria de Missões:** Rev. Antônio Carlos Alves (relator), Rev. Marcos Kopeska Paraizo, Rev. José Rômulo Magalhães Filho, Rev. Wellington Ribeiro e o Presb. Neftali Ferreira de Assis; **Como Executivo de Missões:** o Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial; **Departamento de Crescimento Integral de Igrejas** (com responsabilidade sobre o Projeto Natanael e Projeto Pequenas Igrejas Grandes Ministérios): Rev. Marco Antônio Barbosa; **Secretaria de Música e Liturgia:** Rev. Ismael Gomes Júnior (relator), Rev. Gildo Francisco Lopes, Rev. Roberto Mauro de Souza Castro, Elisabete Jansen Cintra Damião Alves e o Rev. Elizeu Rodrigues Cremm (Obs. Os integrantes da Secretaria de Música e Liturgia do período 1999-2003 continuarão com a atribuição de preparação e produção do hinário da IPI do Brasil); **Secretaria de Relações Intereclesiásticas:** Rev. Assir Pereira (relator), Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Calvino Camargo e o Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Fundação Eduardo Carlos Pereira:** Rev. Abival Pires da Silveira, Rev. Carlos Fernandes Meyer, Rev. Filippo Blancato, Rev. Luiz Henrique dos Reis, Rev. Tiago Escobar de Azevedo, Presb. Arnold Herman Ferle, Presb. Osny de Lima, Presb. Wilson Matos Silva e o Presb. Reuel Matos de Oliveira (aprovado com os votos contrários dos Rev. Carlos Barbosa, Tiago, Valdir, Jairo e Ablandino); **Comissão Especial para Estudo do Novo Código Civil Brasileiro:** Dr. Cristiano Pereira de Magalhães e o Presb. Odilon Alexandre Siqueira Marques Pereira; **Comissão Especial de Legislação Previdenciária:** Presb. Aristeu de Oliveira, Presb. Sebastião da Silva Filho e o Lic. Alceu Cândido Lemes. A COMEX também decide extinguir as seguintes Comissões de Ética e

de Koinonia. Registra-se que as 18:20 hs., foi autorizada a saída dos representantes dos Sínodos – Osasco e Brasil Central, ficando os mesmos sem representação, e, a substituição da representação do Sínodo São Paulo do Rev. Rogério pelo Rev. Carlos Barbosa. É autorizada também a saída do Rev. Silas, 1º Vice Presidente. **DEMAIS DECISÕES – 1)** Aprovar a ata da 1ª Reunião da Comissão Executiva da IPI do Brasil, exercício 2003 – 2006, com a seguinte observação: deixou de constar que a reunião foi convocada em caráter emergencial para atender às necessidades do parágrafo 4º do art. 84 da Constituição da IPI do Brasil. **2)** Aprovar o Calendário Comemorativo do Centenário da IPI do Brasil conforme se segue: 07 de junho de 2003 (Chamada ao Centenário nos Sínodos com cultos de gratidão a Deus e ênfase na mobilização); 24 a 30 de julho de 2003 (Semana de Oração); 31 de julho de 2003 (Culto do Centenário em todas as nossas igrejas locais e congregações); Dia 16 de agosto de 2003 (Comemoração Oficial Nacional do Centenário da IPI do Brasil no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo); **3)** Aprovar calendário de reuniões extraordinárias da Assembléia Geral como se segue: 04 a 06 de Setembro; 16 de Agosto; e 14 e 15 de Novembro; **4)** Aprovar calendário de reuniões da Comissão Executiva conforme se segue: 03 e 04 de Setembro; **5)** Aprovar que a leitura e aprovação da presente ata ocorra na próxima reunião da COMEX; **6)** Nomear as Comissões Permanentes de Finanças e de Papéis e Consultas da COMEX: Comissão de Papéis e Consultas: Rev. Valdir (Relator), Rev. Ablandino e Rev. João Luis; Comissão de Finanças: Presb. Jéferson (Relator), Rev. Jorge e Rev. Ézio. Nada mais a tratar, encerra-se a reunião às 19:45 horas, com oração pela Presb. Eleni. Para Constar, eu Presb. Jônatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei e assino a presente ata.

**ATA DA 1ª SESSÃO DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
GERAL DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL – 03 de Setembro de 2003, com início às 19:30h, no Templo da 1ª IPI de Campinas, sito à Rua Luzitana, 824-846, Campinas-São Paulo/. **PRESIDENTE** – Rev. Assir Pereira; **SECRETÁRIO** – Presb. Jônatas Silva Meneses – 1º secretário. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Sínodo Ocidental - Presb. Jéferson Barbosa Borges; **Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Cleber Coimbra Filho; **Sínodo Oriental** - Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Meridional** - Rev. Paulo Roberto de Farias; Sínodo Nordeste - Rev. Jorge Antonio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Osasco** - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Sínodo Oeste Paulista** - Presb. Walter Signorini; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Corrêa. **Ausentes** os representantes dos Sínodos Sudoeste Paulista, Borda do Campo, e Vale do Rio Paraná. **DEMAIS PRESENCAS** – **Diretoria** - Rev. Silas Silveira - 1º Vice Presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva - 2º Vice Presidente; Presbª. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º Vice Presidente; Presb. Saulo Porto da Silva - 2º Secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 3º Secretário. Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Tesoureiro** – Rev. Aury Vieira Reinaldet; Rev. Calvino Camargo – Pastor da 1ª IPI de Campinas; e alunos do CTM de Campinas. A reunião teve início com devocional dirigida pelo presidente que pregou usando o texto bíblico de Lucas 12.41-44, encerrando-a com oração pelo Rev. Calvino. O Rev. Calvino apresentou, em nome do Conselho, os agradecimentos pela escolha da 1ª IPI de Campinas como espaço para hospedagem das reuniões da COMEX e da Assembléia Geral da Igreja. A pauta de atividades para a presente reunião foi a seguinte: 1. Devocional; 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Relatório das atividades desenvolvidas pela Diretoria da Assembléia Geral; 4. Relatório da Tesouraria; 5. Documentos Procedentes da Última Assembléia Geral; 6. Documentos em resposta e encaminhamento da COMEX em 25 e 26/04/2003; 7. Documentos encaminhados à COMEX pela Secretaria Executiva; 8. Documentos em resposta a encaminhamentos da COMEX no ano de 2002. **DETERMINAÇÃO DAS HORAS DAS SESSÕES** – A presente sessão se estenderá até as 22:00 horas, sendo que a segunda sessão terá início amanhã (04/09/2003) às 09:00 hs. estendendo-se até o final da reunião. A aprovação da ata da reunião anterior ocorrerá por ocasião do desenrolar da 2ª sessão. **RELATÓRIO DA DIRETORIA:**

(1) INSTALAÇÃO DAS SECRETARIAS, DAS COMISSÕES E ASSESSORIAS NOMEADAS PELA COMISSÃO EXECUTIVA: Fundação Eduardo Carlos Pereira, no dia 06/05/2003, que elegeu a seguinte diretoria: Rev. Abival Pires da Silveira, Presidente; Rev. Carlos Fernandes Meyer, Vice-presidente; Presb. Reuel Matos de Oliveira, Secretário; Presb. Arnold Herman Ferle, tesoureiro; CENACORA, no dia 12/05/2003; CONIC, no dia 12/05/2003; CLAI, no dia 12/05/2003; Secretaria de Educação Cristã, no dia 13/05/2003; Secretaria de Missões, no dia 13/05/2003; Comissão de Documentação e História, no dia 20/05/2003; Secretaria de Ação Pastoral, no dia 20/05/2003; Comissão de Patrimônio, no dia 20/05/2003; Comissão de Exame de Contas, no dia 27/06/2003; Comissão de Estatística e Estado Espiritual, no dia 27/06/2003; Comissão de Administração e Planejamento, no dia 27/06/2003; Secretaria de Forças Leigas, no dia 27/06/2003; Secretaria de Ação Social e Diaconia, no dia 27/06/2003; Secretaria de Música e Liturgia, no dia 27/06/2003; e da Secretaria de Imprensa e Comunicação. (2) Reunião com diversos setores da Igreja: (a) com missionários do Projeto Sertão e delegação da Presbyterian Church (USA) e Secretaria de Missões, em Recife, no dia 02/05/2003; (b) com os missionários Paul e Linda Fahnstock e o Rev. Antônio Carlos Alves, para tratar do Projeto Sertão II, no dia 26/06/2003; (c) com representação da Outreach Foundation e da Presbyterian Church (USA) e Secretaria de Missões, nos dias 29/07/2003, 14/08/2003 e 15/08/2003; (3) Participação no Congresso de Diaconia da IPI do Brasil, em Caraguatatuba, SP, de 1º a 4 de maio de 2003; (4) Reunião com a Coordenadoria Nacional de Adultos, no dia 08/05/2003; (5) Reunião com a Congregação do Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, em Londrina, PR, no dia 08/05/2003; (6) Participação na Assembléia Geral da Presbyterian Church (USA), em Denver, Colorado, de 24 a 31 de maio de 2003; (7) Visita aos missionários brasileiros da costa leste dos Estados Unidos e aos Presbitérios do Sul da Nova Inglaterra e de Newark, de 31 de maio a 4 de junho de 2003; (8) Diálogo com o Presbitério da Igreja Presbiteriana de Formosa do Brasil, que resultou na assinatura de Carta de Intenção, no dia 16/08/2003, para desenvolvimento de maior relacionamento e trabalho em conjunto entre a IPI do Brasil e esse Presbitério; (9) Reunião com a Congregação dos Professores do Seminário Teológico de São Paulo, no dia 05/07/2003; (10) Diálogo com a Presbyterian Church in the Republic of Korea (PROK), por meio de reunião com o Rev. Yong Kyu Kang e sua esposa Esther, que participaram oficialmente da Grande Concentração do Centenário, com o objetivo de desenvolvimento de projeto de trabalho em conjunto entre as duas igrejas; (11) Designação da Presba. Eleni Rodrigues Mender Rangel e do Rev. Ézio Martins de Lima para representarem a IPI do Brasil no Programa de Cooperação do

Ministério da Assistência Social com o segmento evangélico; (12) Planejamento, preparação e realização da Grande Concentração do Centenário, no dia 16/08/2003; (13). Reunião da AIPRAL, nos dias 02 e 03/08/2003, pelos Rev. Paulo de Melo Cintra Damião e Antônio Carlos Alves, como representantes da Diretoria da Igreja; (14) **CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DA IPI NO IBIRAPUERA**: Esta Comissão Executiva registra, em virtude das diversas manifestações dos representantes presentes, o reconhecimento do pleno êxito da Celebração do Centenário e os agradecimentos a Deus pelas bênçãos alcançadas naquela oportunidade. Registra-se voto de gratidão a Deus por todos aqueles que trabalharam na preparação do evento comemorativo do Centenário da IPI do Brasil, enviando comunicação aos participantes e aos seus respectivos concílios. **A COMISSÃO EXECUTIVA DECIDE:** (1) Determinar que as Secretarias e demais organismos da Igreja enviem à Diretoria as suas respectivas previsões orçamentárias para o exercício 2004 até o dia 15/10/2003; (2) Aprovar na íntegra o relatório da Diretoria. Nada mais foi tratado. A Primeira Sessão foi encerrada às 22:00 horas, com oração pelo Rev. Paulo José. Para constar, eu Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata.

ATA DA 2ª SESSÃO DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006

DATA, HORA E LOCAL – 04 de Setembro de 2003, com início às 09:00h, no Templo da 1ª IPI de Campinas, sito à Rua Luzitana, 824-846, Campinas-São Paulo/. **PRESIDENTE** – Rev. Assir Pereira; **SECRETÁRIO** – Presb. Jonatas Silva Meneses – 1º secretário. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – **Sínodo Ocidental** - Presb. Jéferson Barbosa Borges; **Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Cleber Coimbra Filho; **Sínodo Oriental** - Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Borda do Campo** – Presb. Moacir Húngaro; **Sínodo Meridional** - Rev. Paulo Roberto de Farias; Rev. Jorge Antonio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Vale do Rio Paraná** – Rev. Otoniel Borges Machado; **Sínodo Osasco** - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Sínodo Oeste Paulista** - Presb. Walter Signorini; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Corrêa; **Sínodo Sudoeste Paulista** – Rev. Clayton Leal da Silva. **DEMAIS PRESENCAS** – **Diretoria** - Rev. Silas Silveira - 1º Vice Presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva - 2º Vice Presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º Vice Presidente; Presb. Saulo Porto da Silva - 2º Secretário; Rev.

Valdinei Aparecido Ferreira - 3º Secretário. Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; Tesoureiro – Rev Aury Vieira Reinaldet, Presb. Lindenberg da Silva Pereira e Paulo César Camargo, do Conselho da 1ª IPI de Campinas, o Rev. José Arno Tossine, presidente do Presbitério de Campinas e o Presb. Lúcio de Oliveira Batista, Contador da Igreja. A reunião teve início com devocional com leitura em Filipenses 2.1-12 e encerrando-a com oração pelo Rev. Jairo Honório Corrêa. **A COMISSÃO EXECUTIVA DECIDE: Documentos Procedentes da Última Assembléia Geral: (1)** (ReAG 003/03) Indefere a solicitação sobre recebimento do Rev. Paulo Roberto da Silva, tendo em vista que o mesmo só deve ser recebido ao cumprir as exigências constitucionais; **(2)** (ReAG 004/03) – Registrar relatório da Secretaria de Relações Intereclesiásticas e da Secretaria de Missões a respeito de termos de acordo para parceria com a Igreja Presbiteriana Argentina Cristo el Rei; **(3)** (ReAG 006/03) Requerer informações suplementares ao Presbitério Oeste do Paraná visando subsidiar; **(4)** (ReAG 013/03) Nomear Comissão Especial para analisar a viabilidade de implantação de curso noturno no Seminário Teológico “Antonio de Godoy Sobrinho”, tendo em vista o documento do Presbitério de Londrina, composta pelos pastores Abival Pires da Silveira, Silas de Oliveira e Luiz Henrique dos Reis, para parecer final até a próxima reunião da COMEX; **(5)** (ReAG 014/03 e ReAG 039/03) Nomear a Comissão para elaboração de UMA AFIRMAÇÃO DE FÉ, que ficou assim constituída: Pastores Antônio Gouveia de Mendonça (Relator), Valdinei Aparecido Ferreira, Assir Pereira, Aureo Rodrigues de Oliveira, Silas de Oliveira, Clayton Leal da Silva, Mathias Quintela de Souza, Gerson Correia de Lacerda e o Presb. Arnold Hermann Ferle; **(6)** (ReAG 017/03) quanto ao pedido do Presbitério Brasil Central, relativo a Regina Teresa de Souza, dar os passos para comprovação do pretense saber teológico, abrindo-se processo adequado, composto de exegese, monografia e exame oral, a ser efetuado por comissão especial previamente designada; **(7)** Determinar que os critérios da Secretaria de Educação Teológica a respeito dos Art. 42, parágrafo 3º e Art. 39 da Constituição da IPI do Brasil sejam utilizados nas futuras avaliações; **(8)** (ReAG 021/03) Quanto a solicitação do Presbitério Sergipe para licenciar o Presb. Jonatas Silva Meneses, dar os passos para comprovação do pretense saber teológico, abrindo-se processo adequado, composto de exegese, monografia e exame oral, a ser efetuado por comissão especial previamente designada; **(9)** (ReAG 023/03) Documento do Presbitério Oeste do Paraná para revalidação do curso teológico de Rogério Sebastião da Silva: remeter o documento do Presbitério Oeste do Paraná, relativo a Rogério Sebastião da Silva, de volta à COMEX, visando novo encaminhamento, adequando-se às exigências de reciclagem para

revalidação de diploma por uma de nossas instituições teológicas; **(10)** (ReAG 024/03) – Documento do Presbitério Sergipe para licenciar a missionária Ailka Dantas do Amor Cardoso: dar os passos para comprovação do pretense saber teológico, abrindo-se processo adequado, composto de exegese, monografia e exame oral, a ser efetuado por comissão especial previamente designada; **(11)** (ReAG 031/03) – Registrar relatórios dos representantes dos sínodos sobre atuação dos presbitérios junto aos conselhos inadimplentes junto à tesouraria da Igreja Nacional (Na última reunião da Comex, de 25 e 26/4/2003, ficou decidido que tal relatório deveria ser enviado a todos os membros da Comex.): Sínodos São Paulo e Minas Gerais; **(12)** (ReAG 032/03) Registrar relatório da diretoria da AG sobre a WEB Rádio da IPI do Brasil. (Na última reunião da Comex, de 25 e 26/4/2003, ficou decidido suspender temporariamente a transmissão e autorizar a diretoria da Assembléia Geral a proceder os estudos necessários para sua viabilização.): a Diretoria fez contatos com a empresa responsável para levantamento de custos para implantação de uma grade mais adequada aos interesses da Igreja e agendou novo contato para este mês de setembro; **(13)** (ReAG 033/03) – Homologar o item abaixo do relatório da Comissão de Estatística e Estado Espiritual sobre novo modelo para formulário estatístico, conforme segue: “1º) O formulário estatístico 2003 será o mesmo de 2002, com pequenas adequações e acertos, e, no envio às igrejas e presbitérios, haverá a explicação do porque de ainda não ter sido alterado de forma definitiva conforme determinação da AG; 2º) Não pudemos realizar o Censo do Centenário, mas fizemos levantamentos, estudos e projeções com os dados fornecidos pelo Escritório Central, usando ferramentas da própria Estatística. Com isso, pudemos definir um quadro de nossa membresia, com margem de erro dentro de padrões aceitáveis. Propomos ainda que: (1) se viável, que envie, juntamente com as Convocações para a Assembléia Extraordinária Geral em Campinas, pedido (determinação, se possível) para que delegados tragam em mãos as planilhas estatísticas – 2002 (arquivo Excel) dos presbitérios, tomando-se os seguintes cuidados: (a) Determinar o envio dos disquetes (com planilha preenchida) da Estatística dos Presbitérios antes da Reunião em Campinas ou, no máximo, apresentá-las na abertura da mesma (Lembrando que foi a própria AG que determinou a elaboração da Estatística do Ano do Centenário); (b) Comunicar através do “O Estandarte” de Agosto (em destaque), nota com o seguinte teor “Presbitério que não entregaram planilha de estatística 2002” deverão fazê-lo até a abertura da Assembléia Geral de Campinas, listando o nome dos presbitérios que não entregaram; (c) Solicitar que Presidentes/secretários dos Presbitérios e delegados na AG envidem esforços a fim de obterem dados de todas as igrejas

jurisdicionadas ao seu respectivo Presbitério; (d) O Escritório Central deve observar lista existente dos presbitérios que já enviaram e fazer solicitação apenas aos que não enviaram; (e) Informar aos presbitérios (pelo Estandarte e por carta) que estão na lista dos que não entregaram que pode ter acontecido algum extravio de sua planilha (mudança de diretoria/equipe de trabalho no início do ano), e que por isso contamos com a ajuda no sentido de reinviá-la; (f) Informar aos concílios menores sobre a necessidade de aguardar efetivação de mudanças na constituição/estatutos para a reformulação e criação de novos formulários de estatística. Quanto ao segundo pondo do relatório a decisão foi pela sua rejeição. Suspensão da sessão às 12:00h com uma oração pelo Rev. Valdir. Reinício das atividades às 13:00h. **(14)** (ReAG 040/03) Documento do Presbitério Leste Paulistano para recebimento do Rev. Rubens de Castro: Indeferido. Que o mesmo só poderá ser recebido depois de cumprir o disposto sobre o assunto na Constituição da IPI do Brasil; **(15)** (ReAG 041/03) Sobre encaminhamento de livro de atas da Assembléia Geral da legislatura 1999/2002, a fim de ser examinado pela Comissão Executiva. Registre-se o cumprimento das determinações aprovadas; **(16)** (ReAG 061/03) Sobre Determinação para que a Comissão Executiva proceda à catalogação das decisões da Assembléia Geral que se encontram em vigor como lei ordinária, editando-as e publicando-as, e editar as atas do Supremo Concílio desde a sua organização. A Diretoria da AG comunicou que está desenvolvendo estudos a respeito do assunto e já estabeleceu contatos com profissionais da área para a execução dos trabalhos. Comunicou ainda que os trabalhos já estão bem adiantados; (17) (ReAG 062/03) Sobre Determinação para que a Comissão Executiva agilize a execução da decisão aprovada pela Assembléia Geral em Avaré, referente à criação de um plano de cargos e salários para a IPI do Brasil. (Na última reunião da Comex, a matéria foi encaminhada à Comissão de Reforma Administrativa.). Encaminhar à Comissão de Reforma Administrativa; (18) (ReAG 064/03) Sobre apresentação de justificação, por parte do Sínodo Oriental, pela falta de registro, no livro próprio, de atas desde 4 de fevereiro de 2001.(Na última reunião da Comex, ficou decidido que a apresentação de justificação ocorreria nesta reunião.). Notificar o Sínodo em questão, estabelecendo prazo de 30 dias para o cumprimento da determinação. **DOCUMENTOS EM RESPOSTAS A ENCAMINHAMENTO DA COMEX (25 e 26/04/2003): (1)** Sobre a reapresentação dos livros de atas dos sínodos Nordeste e Setentrional. (Conforme decisão da Comissão Executiva os mesmos deveriam ser refeitos a fim de incluir ata de organização e instalação.) Determinar prazo de 30 dias para o cumprimento da determinação e a nomeação da seguinte comissão para exame dos respectivos livros: representantes dos

Sínodos de Osasco, Borda do Campo e São Paulo; **(2)** (Comex 005/03) Sobre parecer da Secretaria de Educação Teológica a documento do Presbitério Catarinense e do CTM Sul, solicitando bolsa de estudos para o Rev. Diógenes Braga Ramos. Indeferir, com possibilidade de reexame no próximo ano; **(3)** (Comex 006/03) –Documento do Presbitério de Presidente Prudente solicitando autorização de licenciatura do Presb. Ochelsis Jairo de Oliveira: dar os passos para comprovação do pretense saber teológico, abrindo-se processo adequado, composto por exegese, monografia e exame oral a ser efetuado por comissão especial previamente designada; **(4)** (Comex 008/03) Documento propondo alteração na grade curricular na Extensão do Seminário de São Paulo no Rio de Janeiro: remeter a deliberação sobre o assunto aos cuidados do Seminário de São Paulo; **(5)** (Comex 009/03) Documento do Presbitério de Londrina solicitando dispensa de reciclagem do Rev. João Osir do Amaral Rollo: Indeferido, devendo o mesmo cumprir todas as exigências constitucionais para ser recebido como ministro da denominação; **(6). Documentos encaminhados à Comex pela Secretaria Executiva: (1)** Sobre carta de Intenção assinada pelos presidentes da Assembléia Geral da IPI do Brasil e do Presbitério da Igreja Presbiteriana de Formosa do Brasil no dia 16/8/2003. Encaminhar a carta de intenção, conforme assinada, à Secretaria de Assuntos Intereclesiásticos para os competentes desdobramentos; **(2)** Sobre documento enviado à Presbyterian Church in the Republic of Korea (PROK): Delegar poderes à Comissão Executiva para encaminhar documento pertinente à igreja referida; **(3)** Sobre documento Exec 0100/03, de 8/7/2003, solicitando homologação de decisão tomada pela diretoria da Assembléia Geral a respeito da composição da Secretaria de Forças Leigas da IPI do Brasil. Designar os seguintes nomes para composição da Secretaria de Forças Leigas: Rev. Hélio Osmar Fernandes (relator), Rev. Valdeilson Casimiro de Oliveira e o Rev. Antônio Fernandes da Rocha Neto (Os Reverendos Rogério e Valdir se abstiveram na presente votação); **(4)** Sobre documento do Rev. Carlos Barbosa (e-mail de 11/8/2003), solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias visando a exclusão de seu nome da Comissão de Reforma Constitucional: Registrar e homologar o presente pedido; **(5)** Sobre documento da Secretaria de Educação Teológica em resposta a solicitação de bolsa de estudo para o Rev. Jonas Furtado do Nascimento: Encaminhar ofício à Secretaria de Missões e à Fundação Eduardo Carlos Pereira para possível atendimento da solicitação de bolsa de pesquisa de pós-graduação; **(6)** Sobre documento da Secretaria de Educação Teológica em resposta a solicitação do Presbitério Pernambuco/Alagoas relativo a Eraldo Arruda Lima: indeferido. podendo ser recebido depois de cumprido o disposto sobre o assunto na Constituição

da IPI do Brasil; **(7)** Sobre documento da Secretaria de Educação Teológica em resposta a solicitação do Rev. Luiz Alexandre Solano Rossi a respeito de pedido de carta de apresentação oficial da denominação para obtenção de bolsa de estudo de pós-doutorado: Indeferido, tendo em vista que o mesmo não se enquadra nos critérios referentes à cessão de bolsas de estudo estabelecido pela Secretaria de Educação Teológica (Rev. Ézio absteve-se nesta votação); **(8)** Sobre documento do Rev. Levi Franco de Alvarenga, presidente da Associação Evangélica Maanaim, sobre o Acampamento Cristo é Vida: Delegar poderes à Diretoria da AG para análise da situação e a definição de decisões que o caso venha a requerer; **(9)** Sobre documento do Rev. Alcides Duque Estrada e sua esposa, Arlete Goulart Duque Estrada sobre trabalho no Projeto Amazônia. Encaminhar o referido documento à Diretoria da AG para o desligamento do Reverendo em questão. **DOCUMENTOS EM RESPOSTA A ENCAMINHAMENTOS DA COMEX NO ANO DE 2002: (1)** (Comex 87.3/02) Sobre parecer da Secretaria de Educação Teológica a solicitação do Presbitério de Sorocaba para instalação de extensão de curso teológico naquela cidade. Indeferido até que se defina estratégia específica de expansão da Educação Teológica pela Assembléia Geral da IPI do Brasil; **(2)** (Comex 87.7/02) Sobre parecer da Secretaria de Educação Teológica referente a licenciatura do candidato José Luiz Ferraz de Andrade. Indeferido. Que o referido documento seja devolvido pela COMEX, após tomar-se conhecimento da realização de exame do candidato José Luiz Ferraz de Andrade à licenciatura, realizado anteriormente por Comissão nomeada pela Secretaria, conforme parecer emitido, tendo em vista não atender as exigências mínimas. **SOBRE COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA:** que a Secretaria de Educação Teológica faça a necessária adequação nos seus estatutos aos novos critérios para composição das Secretarias estabelecidas pela Comissão Executiva. **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA (2003):** Aprovada. **Quanto a ata da presente reunião a mesma será encaminhada aos senhores representantes e aprovada na próxima reunião da COMEX. RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS:** Acolher e registrar conforme transcrito a seguir: “A ‘Comissão de Finanças’ da Comex, encarregada de fornecer maiores detalhes sobre o ‘Documento nº 4.5 Dotações’ (do Relatório da Tesouraria da IPIB), esteve reunida com alguns dos responsáveis pelo referido documento e, com base nas informações obtidas junto aos mesmos, vimos informar aos senhores conciliares que: a planilha acima citada (Doc. 4.5 – dotações) deve ser entendida tendo por base a “Proposta de Adequação Orçamentária/2003 – Doc 4.7”, uma vez que os subgrupos de contas estão redimensionados na mesma (p. ex. a Secretaria de Missões estará englobando algumas rubricas

dos projetos – Natanael, PIGM, Sertão, Amazonas); os valores dos novos grupos (p. ex. Administração), encontram-se e serão mantidos dentro das estimativas, sendo que no momento próprio, ainda dentro deste exercício, serão feitos os remanejamentos dos lançamentos de valores para as devidas rubricas; algumas contas de departamentos tem receitas a serem incorporadas [p. ex. recuperações de despesas (Secretaria de Diaconia e AG), doações (Projetos da SMI, Seminários), comercializações (assinaturas e publicidade no Estandarte e Revista Alvorada)]. Sendo que estas receitas quando contabilizadas refletirão nos saldos apresentados, demonstrando a situação real dos mesmos, a qual se encontra dentro das estimativas estabelecidas; alguns departamentos (p. ex. Bethel e IPI-Prev) apresentam saldo real acima das estimativas, sendo que futuramente ambas deverão serem reestudadas a luz de suas reais necessidades, ou seja: 1) a rubrica IPIB-Prev, necessitará rever suas projeções, uma vez que por determinações superiores todo pastor recebido e/ou ordenado deverá inscrever-se no referido plano, o que elevará seu custeio em escala crescente, já que para cada inscrito no plano, e dentro do atual sistema de rateio de custos, uma parte do mesmo é de responsabilidade da Igreja Nacional; 2) por encontrar-se sob auditoria externa, Bethel não possui dados suficientes para estabelecer suas reais necessidades mensais, e muito menos de quantificar qual seja o montante do débito em aberto para ser regularizado. Apenas após o encerramento desta auditoria será possível, com base em dados reais e confiáveis, estabelecer um planejamento orçamentário; face ao exposto na alínea anterior fica evidente que será necessária, até o final do exercício, uma revisão orçamentária, para atender as reais necessidades de nossos organismos internos dentro de nossas possibilidades financeiras; Acreditamos que as informações acima nos proporcionam maior clareza quanto ao documento em epígrafe, tornando-se desnecessária sua recomposição, já que para isto necessitaríamos do levantamento e lançamentos de dados técnicos/contábeis, o que demandaria um tempo do qual não dispomos no momento. Finalmente, solicitamos aos responsáveis pela elaboração dos relatórios financeiros, conosco reunidos, que nos próximos demonstrativos a serem apresentados aos Concílios, fiquem claras todas as receitas (próprias, de dotações, etc...) bem como os repasses por grupos e subgrupos, para uma melhor compreensão dos mesmos. Comissão Financeira: *Pres. Jeferson Borges (relator)*, *Rev. Ézio Martins de Lima* e *Rev. Jorge Antônio R. Barbosa.*” *Acolher e registrar o Relatório da Tesouraria com os seguintes tópicos: (1). Relatório final a respeito do Hinário Cantai Todos os Povos. (2) Balancete do 1º semestre de 2003. (3) Inadimplência das igrejas de janeiro a julho de 2003. (4) Parcelamentos efetuados, com*

valores, no 1º semestre de 2003. (5) Receitas e despesas de janeiro a julho de 2003. (6) Indadimplência das igrejas de 1999 a 2002. (7) Revisão orçamentária de 2003 (em atendimento a decisão tomada na última reunião da Comissão). Nada mais foi tratado. Encerra-se a reunião às 16:10h, com oração pela Presba. Eleni e a bênção apostólica pelo Rev. Silas. Para Constar, eu Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei e assino a presente ata.

**4ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO BRASIL -
EXERCÍCIO 2003-2006
Primeira Sessão**

DATA, HORA E LOCAL: 14 de novembro de 2003, com início às 9h30, no Acampamento Cristo é Vida, localizado na Estrada de Arandu – Terras de Santa Cristina, Represa Jurumirim, Arandu, São Paulo. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira; **SECRETÁRIO** – Presb. Jonatas Silvas Meneses.

VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA: Rev. Silas Silveira - 1º vice-presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º vice-presidente; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 2º secretário; Presb. Saulo Porto da Silva - 3º secretário;

REPRESENTANTES SINODAIS - Sínodo Ocidental – Presb. Jéferson Barbosa Borges; **Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Cleber Coimbra Filho; **Sínodo Oriental** - Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Borda do Campo** – Rev. Tiago Escobar de Azevedo; **Sínodo Nordeste** - Rev. José Rômulo de Magalhães Filho; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Vale do Rio Paraná** – Rev. Otoniel Borges Machado; **Sínodo Osasco** - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Sínodo Oeste Paulista** - Presb. Walter Signorini; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Corrêa. **Ausente** o representante do Sínodo Meridional. **DEMAIS PRESENCAS:** Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; Tesoureiro – Rev. Aury Vieira Reinaldet; Rev. Mário Ademar Fava, relator da Comissão Especial de Reformas dos Textos Legais da IPI do Brasil; Rev. Wellington Ribeiro, da Secretaria de Missões; Presb. Moacir Húngaro, da Assessoria Jurídica e Institucional; Rev. Levi Franco de Alvarenga (presidente), Rev. João Batista de Souza (vice-presidente), Rev. Joel Garcia Vieira (1º secretário), Rev. Ricardo Bomfim Bruder (2º secretário) da Associação Evangélica Maanaim; Rev. Ismael Gomes Júnior, (secretário executivo), do Presbitério de Botucatu; Presb. Oswaldo Brito de Moraes (presidente), do Presbitério de Ourinhos; Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça (presidente), da Associação Bethel; e Presb. Marcos Gomes (tesoureiro), do Presbitério de Ourinhos. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declarou aberta a 1ª sessão da 4ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil. Foi realizado o trabalho devocional dirigido pelo Rev. Silas, com oração inicial da Presb^a. Eleni, com mensagem baseada no texto bíblico de Gênesis 12.1-6, e encerramento com oração pelo Presb. Walter. **PAUTA DAS ATIVIDADES:** 1. Devocional; 2.

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Relatório das atividades desenvolvidas pela Diretoria da Assembléia Geral; 4. Documentos procedentes da Assembléia Geral de Louveira; 5. Documentos em resposta a encaminhamento da Comissão Executiva em reunião de 25 e 26/4/2003; 6. Documentos encaminhados pela Secretaria Executiva; 7. Acampamento Cristo é Vida; 8. Planejamento para a IPI do Brasil; 9. Agenda de reuniões do ano de 2004.

DETERMINAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS SESSÕES: 1ª Sessão até às 22h30; 2ª Sessão: 15/11/2003 – das 8h30 até o encerramento das matérias.

ENTRADA DE DOCUMENTOS – Documentos Procedentes da Assembléia Geral de Louveira: **ReAG 004/03** – Resposta da Secretaria de Relações Intereclesiásticas e da Secretaria de Missões a respeito de termos de acordo para parceria com a Igreja Presbiteriana Argentina Cristo El Rei; **ReAG 013/03** – Parecer da Secretaria de Educação Teológica à proposta do Presbitério de Londrina de instalação de curso noturno no Seminário Reverendo Antônio de Godoy Sobrinho; **ReAG 032/03** – Relatório da diretoria da Assembléia Geral sobre a WEB Rádio da IPI do Brasil; **ReAG 061/03** – Determinação para que a Comissão Executiva proceda à catalogação das decisões da Assembléia Geral que se encontram em vigor como lei ordinária, editando-as e publicando-as, bem como edição das atas do Supremo Concílio desde a sua organização; **ReAG 062/03** – Determinação para que a Comissão Executiva agilize a execução da decisão aprovada pela Assembléia Geral em Avaré, referente à criação de um plano de cargos e salários para a IPI do Brasil (A matéria está na Comissão de Reforma Administrativa); **ReAG 064/03** – Parecer a respeito do livro de atas do Sínodo Oriental. (Comissão designada na última reunião da Comissão Executiva: representantes dos Sínodos Osasco, Borda do Campo e São Paulo); Documentos encaminhados pela Secretaria Executiva: **COMEX 011/03** - Do Presbitério D'Oeste, de 9/10/2003: consulta a respeito de documento do Sínodo Ocidental; **COMEX 012/03** - Do Presbitério D'Oeste, de 9/10/2003: cópia de documento do Conselho da IPI de Piracicaba, SP; **COMEX 013/03** - Do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC), encaminhando solicitação de contribuição para instalação de secretaria da Comissão Nacional da IX Assembléia Geral do Conselho Mundial de Igrejas; **COMEX 014/03** - Da Representação da IPI do Brasil junto à Missão Presbiteriana do Brasil, encaminhando relatório de trabalho e cópia do Estatuto da Missão Presbiteriana do Brasil (que estabelece o número de quatro representantes de cada igreja); **COMEX 015/03** - Do Presbitério D'Oeste, encaminhando registro de repúdio e consulta de procedimento ético; **COMEX 016/03** - Da Comissão de Reforma dos textos legais da IPI do Brasil encaminhando sugestão de alterações na redação do Padrão de Estatuto para as Igrejas

Locais, aprovado pela Assembléia Geral realizada em Campinas, em 4, 5 e 6 de setembro de 2003; **COMEX 017/03** - Da Comissão de Reforma dos textos legais da IPI do Brasil, encaminhando parecer e sugestões a respeito das Normas Litúrgicas, sobre os seguintes pontos: a) a Ceia para crianças; b) o rebatismo para pessoas oriundas da Igreja Católica Apostólica Romana; c) Cultos buscando a cura; **COMEX 018/03** - Da Comissão Especial de Exame de Contas da Assembléia Geral da IPI do Brasil, encaminhando relatório referente às contas de 2001 e 2002; **COMEX 019/03** - Da Secretaria de Educação Teológica encaminhando parecer ao Doc. Exec. 061.03, solicitando recomendação pastoral ao Rev. Luís Cândido Martins visando consignar recursos financeiros para estudos de inglês e de pesquisa acadêmica no Estados Unidos da América, com instituições daquele país; **COMEX 020/03** - Da Secretaria de Educação Teológica, encaminhando parecer ao Doc. Exec. 054.03, do Presbitério de Presidente Prudente, solicitando autorização para licenciatura de Denise Araújo Moraes Abreu e Mota; **COMEX 021/03** - Da Secretaria de Educação Teológica, encaminhando parecer ao Doc. Exec. 055.03, do Presbitério Sul de Minas, solicitando autorização para ordenação de Elias Leite Generoso; **COMEX 022/03** - Da Secretaria de Educação Teológica, encaminhando parecer ao Doc. Exec. 062.03, do Presbitério do Ipiranga, que encaminhou documento faltante de José Nilton Lima Fernandes; **COMEX 023/03** - Da Secretaria de Educação Teológica, encaminhando parecer ao Doc. Exec. 063.03, do Presbitério Oeste do Paraná, encaminhando documentos suplementares de Elias Barbosa Lobo; **COMEX 024/03** - Da Secretaria de Educação Teológica, comunicando aprovação de proposta do Seminário de São Paulo sobre Curso de Extensão do Rio de Janeiro e homologação de eleição da diretoria do Seminário de São Paulo para o quadriênio 2004-2007; **COMEX 025/03** - Da Secretaria de Educação Teológica, comunicando homologação de eleição da diretoria do Seminário Rev. Antônio de Godoy Sobrinho para o quadriênio 2004-2007. **COMEX 026/03** - Da Secretaria de Educação Teológica, comunicando homologação de eleição da diretoria do Seminário Teológico de Fortaleza e da contratação da Profa. Abigail Noadia Barbosa Silva em regime de tempo integral; **COMEX 027/03** - Do Sínodo São Paulo, solicitando esclarecimento a respeito da cobrança de R\$ 40,00 por delegado, na reunião extraordinária da Assembléia Geral em Campinas, SP; **COMEX 028/03** - Da Representação da IPI do Brasil junto à Missão Caiuá, de 10/11/2003: relatório de reunião de trabalho, comunicando aumento do número de representantes; **COMEX 029/03** - Da Secretaria de Ação Social e Diaconia, encaminhando relatório financeiro do 9º Congresso Nacional de Diaconia, realizado em maio de 2003. **DECISÕES: I)** Aprovar a ata da reunião anterior; **II)** Tomar

conhecimento do relatório das atividades desenvolvidas pela diretoria da Assembléia Geral e homologar suas decisões, conforme apresentadas a seguir: a) Estabelecimento de parceria entre a Presbyterian Church in the Republic of Korea (PROK) e a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, com os seguintes objetivos: 1º) estreitar os laços de relacionamento entre as duas denominações, divulgando no âmbito da IPIB as atividades desenvolvidas pela PROK e vice-versa; 2º) promover a troca de experiências entre as duas igrejas a fim de que ocorra um enriquecimento mútuo; 3º) intensificar a colaboração em trabalhos de evangelização e em projetos missionários para a promoção do Reino de Deus; 4º) desenvolver atividades de apoio mútuo em trabalhos de natureza social diante dos desafios de uma realidade desumana e injusta que prevalece em nosso mundo; 5º) estabelecer caminhos para a promoção de projetos de educação cristã e de educação teológica que melhor capacitem as duas igrejas para uma atuação fiel à vontade de Deus; b) Ações da Diretoria em virtude das dificuldades técnicas e jurídicas surgidas por ocasião do lançamento do hinário "Cantai a Todos os Povos", apresentadas pelo Rev. João Wilson Faustini: suspensão da comercialização do hinário; fornecimento de esclarecimentos à igreja a respeito do assunto; preparação de nova edição do hinário com as devidas correções; c) Homenagem ao Rev. Dr. Rubens Cintra Damião, por ter presidido o Supremo Concílio, com a entrega de placa de homenagem, na 1ª IPI de São Paulo, no dia 26/10/2003; d) Designação do Rev. Ézio Martins de Lima para representar a IPI do Brasil nas reuniões da Frente Evangélica Brasileira pela Inclusão Social (a Frente é uma decorrência da participação em grupo de trabalho do Ministério de Assistência e Promoção Social); e) Reunião de planejamento com participação de secretários, em 7/11/2003, no Seminário Teológico de São Paulo; f) Reuniões com a Secretaria de Educação Cristã e a Associação Evangélica Literária Pendão Real (25/9/2003; 26/10/2003) para tratar da publicação de material para escola dominical a partir de janeiro de 2004; g) Reunião com Comissão de Documentação e História, em 25/9/2003 visando a instalação de museu da IPI do Brasil, a ser realizada em abril de 2004, no Seminário Teológico de São Paulo, o qual será denominado Centro de Documentação e História; h) Reunião com a diretoria da Associação Bethel e Secretário de Diaconia, em 17/10/2003 para tratar do lugar da Associação Bethel no organograma da igreja e seu relacionamento com a Secretaria de Ação Social e Diaconia; i) Reunião com a Assessoria de Benefícios, em 27/10/2003; e j) Reunião com a Secretaria de Forças Leigas, Coordenadoria de Adultos e Coordenadoria do Umpismo, em 28/10/2003, para orientação e discussão geral do trabalho; III) Quanto ao Documento **COMEX 016/03** (do relator da Comissão de Reforma dos

Textos Legais da IPI do Brasil, com sugestão de alterações na forma de redação do Padrão de Estatuto para as Igrejas Locais, aprovado pela Assembleia Geral realizada em Campinas, de 4 a 6 de setembro de 2003): aprovar as seguintes alterações na forma de redação do Padrão de Estatuto para as Igrejas Locais: 1) Arts. 2º, 5º (§1º), 17 e 25 – substituir a expressão “comissionados” por “designados”; 2) Art. 4º- incluir o termo “e foro” após a palavra “sede”; 3) Art. 5º, § 2º - introduzir a expressão “departamentos internos da Igreja”, no final do parágrafo; 4) Arts. 6º e 25 – substituir a expressão “menores de idade” para “exceto aos incapazes de exercer, absoluta ou relativamente, qualquer ato da vida civil.”; 5) Art. 11, alínea “h” – alteração conseqüente das mencionadas no item 1; 6) Capítulo IV – Da Administração – Art. 16 e § 1º - fixar o mandato de um ano para toda diretoria da Igreja; 7) Art. 17 alínea “b” - dar a seguinte redação “representar a Igreja, ativa e passivamente, em juízo e fora dele.”; 8) Art. 22 - acrescentar Parágrafo Único com a seguinte redação: “As decisões do Conselho são tomadas pela maioria absoluta de votos dos seus membros, presentes à reunião.”; 9) Art. 25 e parágrafo - dar a seguinte redação: “Art.25 – A Assembleia da Igreja compõe-se de todos os membros professos, em plena comunhão, exceto os incapazes de exercer, absoluta ou relativamente, qualquer ato da vida civil, e de pastores(as) designados(as) pelo Presbitério. Parágrafo único – O(a) presidente, que tem voto de quantidade, o vice-presidente e o(a) secretário(a) são os(as) mesmos(as) do Conselho.”; 10) Art. 27 alínea “a” – dar a seguinte redação: “eleger e destituir os oficiais, membros do Conselho, bem como seus diretores, e do Departamento de Ação Social e Diaconia, por escrutínio secreto”; 11) Parágrafo único do art. 29 – dar a seguinte redação: “Nos casos de destituição dos oficiais, membros do Conselho e do Departamento de Ação Social e Diaconia, alteração deste Estatuto e para deliberar sobre a dissolução da Igreja, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia da Igreja, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de um terço nas convocações seguintes”; 12) Art. 27 – acrescentar alínea “f” com a seguinte redação - “deliberar sobre a dissolução da Igreja, nos termos da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil”; 13) Art. 29 – dar a seguinte redação: “As decisões da Assembleia da Igreja são tomadas pela maioria absoluta de votos, dos membros presentes, não sendo admitidas procurações; **IV)** Baixar a seguinte orientação aos presbitérios quanto aos procedimentos na homologação para registro dos Estatutos das Igrejas locais: 1) Ao homologar os estatutos das igrejas locais, observar as alterações aprovadas nesta reunião; 2) Determinar que, após a homologação, as igrejas aguardem o limite máximo (10 de

janeiro de 2004) para dar entrada do pedido de registro em cartório, somente fazendo-o se não for aprovado o Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional, excluindo as igrejas da necessidade de fazer alterações em seus estatutos; 3) Determinar que, em sendo aprovado o Projeto-Lei em tramitação no Congresso Nacional, as Igrejas aguardem novas orientações da Assembléia que se reunirá em julho de 2004 para reforma da Constituição e textos legais da IPI do Brasil; **V)** Quanto ao Documento **COMEX 017/03** (que trata a respeito das Normas Litúrgicas no que tange aos seguintes pontos: a) a Ceia para crianças; b) o rebatismo para pessoas oriundas da Igreja Católica Apostólica Romana; c) os cultos buscando a cura), encaminhar os presentes pontos para deliberação na Assembléia Geral Ordinária em 2005; **VI)** Quanto ao Acampamento Cristo é Vida, tendo em vista o término do comodato entre a IPI do Brasil e os Presbitérios de Botucatu e Ourinhos: a) delegar poderes à Diretoria para construir, até a próxima reunião da COMEX, solução definitiva referente à administração do Acampamento; b) não renovar o comodato entre a IPI do Brasil e a Associação Maanain; c) autorizar o repasse de recursos à Associação Maanain para as despesas correntes do acampamento; d) definir que a Associação Maanain continuará a administrar o acampamento até que a solução definitiva seja construída; **VII)** Quanto aos Documentos **COMEX 011/03** (consulta do Presbitério d'Oeste a respeito de documento do Sínodo Ocidental); **COMEX 012/03** (do Presbitério d'Oeste, cópia de documento do Conselho da IPI de Piracicaba) e **COMEX 015/03** (do Presbitério d'Oeste, registro de repúdio e consulta de procedimento ético), considerando: a) que todos esses documentos referem-se a um único processo; b) que falta documentos de grande importância para uma compreensão lata do processo; c) que o Presbitério d'Oeste se reporta diretamente à COMEX, não tendo, em nenhum momento, consultado ou enviado a documentação ao concílio competente, no caso, o sínodo, 1) devolver ao presbitério por vício de encaminhamento, orientando-o para que encaminhe ao sínodo de sua jurisdição; 2) sem prejuízo à decisão anterior, ordenar ao sínodo que, de ofício, tome ciência do fato, tomando as providências cabíveis; 3) especificamente quanto ao Doc. **COMEX 011/03**, no qual o Presbitério d'Oeste indaga acerca da legitimidade do requerimento do Sínodo Ocidental para que o mesmo apresente documentação referente ao processo do Presb. René Ribeiro da Silva, responder que o Sínodo, enquanto concílio hierarquicamente superior, pode sim, sob o gozo de pleno direito, requerer de ofício a apresentação da documentação referida; **VIII)** Quanto ao Documento **COMEX 013/03** (carta do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs no Brasil – CONIC - com proposta de contribuição para a instalação da Secretaria da Comissão Nacional da IX

Assembléia Geral do Conselho Mundial de Igrejas), considerando: 1) que o Rev. Leontino Farias dos Santos tem participado como observador das reuniões preparatórias da IX Assembléia Geral do Conselho Mundial de Igrejas no Brasil; 2) a magnitude do evento a se realizar no Brasil, em virtude da importância do CMI para o cenário mundial das igrejas cristãs; 3) que a continuidade da participação da IPI do Brasil como observadora depende também de sua disposição em contribuir financeiramente com o evento e que esta contribuição poderá ser abatida, inclusive, a partir das despesas de viagens de nossos representantes; 4) que como igreja brasileira não devemos permanecer alheios em momento histórico tão importante para o cenário do mundo cristão brasileiro, contribuir com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o apoio da Secretaria Executiva que organizará a IX Assembléia Geral do Conselho Mundial de Igrejas (Matéria aprovada com votos contrários dos Revs. Tiago Escobar, Rogério, Ablandino e do Presb. Walter; **IX**) Quanto ao Documento **COMEX 014/03** (relatório da representação da IPI do Brasil junto à Missão Presbiteriana do Brasil e cópia do Estatuto da Missão Presbiteriana do Brasil, que estabelece o número de quatro representantes de cada igreja): nomear mais dois representantes e dois suplentes junto à MPB com a finalidade de estabelecer o número de representantes estabelecido por seu estatuto (Art. 4º), ficando a representação da IPIB assim constituída: Titulares: Revs. Assir Pereira, Jonas Gonçalves, Ablandino e Rogério; Suplentes: Revs. Íris Marli Hansen, Heitor Beranger Júnior, Derly Jardim do Amaral e o Presb. Dioraci Vieira Machado; **X**) Quanto ao Documento **COMEX 027/03** (solicitação de esclarecimento do Sínodo São Paulo a respeito da cobrança de R\$ 40,00 por delegado, na reunião extraordinária da Assembléia Geral em Campinas, SP): considerando: a) que a peça orçamentária para o ano de 2003 previa o valor de R\$ 10.000,00 para reuniões de Assembléia Geral e que o valor gasto com a Assembléia de Louveira excedeu a este valor; b) que a atual diretoria da igreja assumiu sua direção com o grande desafio de sanear a vida financeira da instituição; c) que com a medida tomada da cobrança da taxa de R\$ 40,00 por delegado a reunião tornou-se auto-sustentável; d) que mesmo com a cobrança da referida taxa a contribuição total por participante na Assembléia de Campinas foi menor que contribuição para a Assembléia de Louveira, 1) expor os considerandos acima como explicação ao Sínodo São Paulo; 2) estabelecer que o princípio da auto-sustentabilidade da Assembléia Geral seja estabelecido para as posteriores reuniões da mesma; **XI**) Quanto ao Documento **COMEX 028/03** (relatório da Representação da IPI do Brasil junto à Missão Caiuá, comunicando aumento do número de representantes): considerando: a) que a PCUSA deixou de compor a Assembléia da Missão Caiuá, por entender que é

chegada a hora de se retirar da participação em instâncias decisórias das igrejas e organismos parceiros; b) que a assembléia da Missão Caiuá passa agora a ter nova composição, tendo como mantenedoras apenas a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil e a Igreja Presbiteriana do Brasil, as quais deverão estar representadas em sua Assembléia por quatro representantes de cada igreja, 1) acolher e arquivar o documento, tomando ciência destas importantes mudanças; 2) registrar um voto de gratidão à PCUSA pelo trabalho realizado durante os 75 anos de parceria na Missão Caiuá, oficiando este registro àquela igreja irmã; 3) nomear mais dois representantes e dois suplentes junto à Missão Caiuá, com a finalidade de estabelecer o número de representantes requerido por seu estatuto, ficando essa representação assim constituída: Titulares: Revs. Jonas Furtado do Nascimento, Raul Hamilton de Souza, Timóteo Carriker e o Presb. Sebastião Nunes da Silva; Suplentes: Revs. Edson Augusto Rios e Misael Barbosa e os Presbs. Abizai Machado e João Pimpinati; **XII)** Quanto ao Documento da Assembléia Geral de Louveira **ReAG 013/03** (proposta do Presbitério de Londrina de instalação de curso noturno no Seminário Reverendo Antônio de Godoy Sobrinho, acompanhado de parecer da Secretaria de Educação Teológica), considerando: a) os investimentos e expedientes necessários visando autorização e reconhecimento dos cursos teológicos de nossos seminários; b) as alterações necessárias da grade curricular do período diurno para o noturno; c) a necessidade de estudos circunstanciados de viabilidade financeira e estrutural para a mudança; d) a exigüidade de tempo para a execução dos itens a,b,e c; aguardar momento oportuno para se emitir parecer decisivo, haja vista as outras prioridades existentes e que precisam, com urgência, serem vencidas; **XIII)** Quanto ao Documento da Assembléia Geral de Louveira **ReAG 064/03** (relatório da Comissão de Exame de Atas e Atos do Sínodo Nordeste): 1) aprovar as atas e atos do Sínodo Nordeste, com as seguintes observações: a) o Sínodo atendeu a determinação da COMEX, de encaminhar seu livro dentro do prazo determinado; b) não foi observada a ordem das sessões conforme Regimento Interno Capítulo XI , artigos 42 e 43; c) à linha 14 da página 03 verso, onde se lê “Ata da reunião ordinária do Sínodo Nordeste...” leia-se Ata da 1ª Reunião Ordinária do Sínodo Nordeste; d) na verificação do quorum não está distinguido os presbitérios jurisdicionados presentes à reunião com seus devidos representantes; e) à linha 5 da página 04 no registro do documento 01, encontra-se registro incompleto; f) a escolha do representante junto a Assembléia Geral não cumpriu o disposto no art. 116 letra “j” da Constituição da IPI do Brasil; g) à linha 13 da página 04 verso, no encerramento da ata, consta que quem lavrou e assinou foi a secretária executiva; na abertura da ata consta que a secretaria seria pelo

secretário eleito Rev. João Batista Amaral de Oliveira; h) não consta uma das assinaturas no encerramento da ata; 9) o livro não está devidamente identificado em sua capa; 2) recomendar ao Sínodo Nordeste que identifique seu livro de atas em sua capa, providenciando também uma capa para sua maior e melhor proteção; 3) advertir o concílio para que cumpra as normas constitucionais e legais da IPI do Brasil em sua totalidade; **XIV)** Quanto ao Documento da Assembléia Geral de Louveira **ReAG 064/03** (relatório da Comissão de Exame de Atas e Atos do Sínodo Oriental): 1) foram examinadas atas de duas reuniões ordinárias; a primeira foi realizada em 10/03/2001 e a segunda, nos dias 05/07/2003 e 02/08/2003; 2) aprovar as atas e atos do Sínodo Oriental, com as seguintes observações: observações de ordem geral: a) o Sínodo atendeu a determinação da COMEX, encaminhando seu livro de atas no prazo determinado; b) não foram observadas a ordem das sessões conforme Regimento Interno Capítulo XI , artigos 42 e 43 em nenhuma das reuniões; c) não consta o número de ordem em nenhuma das reuniões ordinária; d) nenhuma das atas foram transcritas pelo Secretário Executivo, sendo todas assinadas somente pelo secretário; observações específicas à reunião de 10/03/2001: a) estranha-se a forma de registro dos documentos fazendo-os com as suas respectivas decisões, sem contudo registrar que os mesmos tenham sido encaminhados para comissões de trabalhos, que foram nomeadas; b) à linha 25 página 53 verso, consta o seguinte registro: “após dez minutos de intervalo...” O correto seria registrar que a sessão ou reunião foi suspensa e reaberta, indicando os devidos horários; c) não consta o registro na entrada dos documentos, dos livros de atas dos presbitérios jurisdicionados, livro de atas da Comissão Executiva, livro da tesouraria bem como dos documentos contábeis; d) à linha 11 da página 54, lê-se “após as comissões trabalharem...” indicando que a sessão foi suspensa por algum tempo sem o devido registro de suspensão e reabertura das atividades do concílio; e) na aprovação dos atos e atas da Comissão Executiva e do Presbitério Bandeirantes, consta que os mesmos foram aprovados com observações, sem que essas estejam registradas no corpo da ata do concílio, conforme determina o parágrafo segundo do art. 77; f) a escolha do tesoureiro do concílio não cumpriu o disposto do art. 121 da Constituição da IPI do Brasil; consta à linha 28 da página 54 verso que o tesoureiro foi indicado por uma comissão de indicação e foi aprovado pelo concílio; g) estranha-se decisão do Sínodo em escolher representantes junto a COMEX e Assembléia Geral, uma vez que está disposto na letra “j” do a art. 116 que a eleição é para representante junto a Assembléia Geral e não para COMEX; h) a ata não foi aprovada; observações específicas às reuniões de 05/07/2003 e 02/08/2003: a) linha 6 página 55 verso, nome grafado de forma abreviada, sendo

esse o primeiro registro; b) linha 9 página 56 verso, não consta o horário da suspensão da reunião; c) a escolha do representante junto a Assembléia Geral não cumpriu o disposto no art. 116 letra “j” da Constituição da IPI do Brasil, pois consta que o representante foi aceito pelo plenário após a indicação pela comissão de indicações; d) estranha-se que, na aprovação dos atos e atas do Presbitério Santana, o Sínodo determinar que sua Comissão Executiva esclareça atos praticados pelo Presbitério, sem contudo aprovar ou não suas atas; e) a eleição da diretoria não cumpriu o disposto no art. 114 da Constituição da IPI do Brasil (segundo registro, a eleição e posse da diretoria, eleita quando a abertura do concílio, à folha 56, constaram os cargos de Secretário Executivo e Tesoureiro; f) a ata não está aprovada. Ficou determinado pelo plenário do concílio que a Comissão Executiva fará essa aprovação; 3) determinar que sejam efetuados o registro na ata da próxima reunião do concílio das observações aprovadas nas atas da Comissão Executiva e do Presbitério Bandeirantes; 4) determinar que seja efetuado o registro na ata da próxima reunião do concílio a aprovação das atas e atos do Presbitério Santana; 5) determinar que na próxima reunião as atas da reunião de 10/03/2001 sejam aprovadas; 6) advertir o concílio para que cumpra as normas constitucionais e legais da IPI do Brasil em sua totalidade; **XV**) Quanto ao Documento da Assembléia Geral de Louveira **ReAG 064/03** (relatório da Comissão de Exame de Atas e Atos do Sínodo Setentrional): 1) foram examinadas atas de três reuniões: Reunião Extraordinária para desmembramento do Sínodo, realizada em 21 de Abril de 2001; 17ª reunião ordinária realizada em 21/04/2001; e a 18ª reunião ordinária realizada nos dias 01/11/2003 e 02/11/2003; 2) aprovar as atas e atos do Sínodo Setentrional, com as seguintes observações: observações de ordem geral: a) o Sínodo não atendeu à determinação da COMEX de encaminhar seu livro de atas até 5 de Outubro de 2003; b) não foram observadas a ordem das sessões conforme Regimento Interno Capítulo XI , artigos 42 e 43 em nenhuma das reuniões ordinárias; c) as atas não são encerradas na forma usual e não estão assinadas pelo secretário e, sim, somente pelo presidente do concílio; d) as atas não foram transcritas pelo secretário executivo do concílio, não estando ressalvada nenhuma informação sobre o assunto; observações específicas à ata da 18ª Reunião ordinária: a) à linha 9 da página 177 onde se lê “segunda sessão”, leia-se primeira sessão; b) à linha 33 da página 180 verso onde se lê “aprovação da pauta de trabalho...” leia-se determinação das horas das sessões, conforme inciso 7 do art. 42 do Regimento Interno da IPI do Brasil; c) à linha 27 da página 181, consta a observação na ata do Presbitério do Ceará quanto à numeração das sessões ordinárias estar incorretas. O Presbitério numerou corretamente as sessões ordinárias, que devem começar com

1ª, 2ª, etc... sessão, após a sessão de abertura; d) às linhas 6 e 7 da página 184 verso, onde se lê "eleição dos representantes juntos a Comissão Executiva e Assembléia Geral..." leia-se eleição de representantes junto a Assembléia Geral, como dispõe a letra "j" do art. 116 da Constituição da IPI do Brasil; 3) determinar que o Sínodo corrija sua observação na ata do Presbitério do Ceará quanto a numeração das sessões ordinárias; 4) advertir o Sínodo para que cumpra as determinações do Regimento Interno da IPI do Brasil em suas reuniões, atentando também para as funções de seus secretários e secretário executivo; **XVI)** Quanto ao Documento **COMEX 019/03** (da Secretaria de Educação Teológica encaminhando parecer ao Doc. Exec. 061.03, solicitando recomendação pastoral ao Rev. Luis Cândido Martins, visando consignar recursos financeiros para estudos de inglês e de pesquisa acadêmica no Estados Unidos da América, com instituições daquele país): atender nos termos solicitados. Nada mais foi tratado. **ENCERRAMENTO:** A Primeira Sessão foi encerrada às 22h30, com oração pelo Rev. Paulo José. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

Ata da Segunda Sessão

**4ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO BRASIL –
EXERCÍCIO 2003-2006
Segunda Sessão**

DATA, HORA E LOCAL: 15 de novembro de 2003, com início às 9h10, no Acampamento Cristo é Vida, localizado na Estrada de Arandu – Terras de Santa Cristina, Represa Jurumirim, Arandu, São Paulo. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira; **SECRETÁRIO** – Presb. Jonatas Silva Meneses; **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:** Rev. Silas Silveira - 1º Vice Presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º Vice Presidente; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 2º Secretário; Presb. Saulo Porto da Silva - 3º Secretário; **REPRESENTANTES SINODAIS: Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Cléber Coimbra Filho; **Sínodo Oriental** - Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Borda do Campo** – Rev. Tiago Escobar de Azevedo; **Sínodo Nordeste** - Rev. José Rômulo de Magalhães Filho; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Vale do Rio Paraná** – Rev. Otoniel Borges Machado; **Sínodo Osasco** - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Sínodo Oeste Paulista** - Presb. Walter Signorini; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Corrêa. **Ausentes:** os representantes dos Sínodos Meridional e Ocidental; **DEMAIS PRESENCAS:** Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; Tesoureiro – Rev. Aury Vieira Reinaldet; Rev. Wellington Ribeiro, da Secretaria de Missões; Rev. Levi Franco de Alvarenga, presidente da Associação Evangélica Maanain. Havendo quorum, o presidente declarou aberta a 2ª sessão da 4ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil. Foi realizado o trabalho devocional, dirigido pelo Rev. Wellington Ribeiro, com mensagem no texto bíblico em Tiago 4.13-17 e encerramento com oração pelo mesmo. **DECISÕES: I)** Quanto ao Documento **COMEX 020/03** (parecer da Secretaria de Educação Teológica ao Doc. Exec. 054.03, do Presbitério de Presidente Prudente, solicitando autorização para licenciatura de Denise Araújo Moraes Abreu e Mota): a candidata deverá comprovar o saber teológico através da elaboração de monografia e exegese, supervisionadas e aprovadas por um dos seminários, e exame pela SET; **II)** Quanto ao Documento **COMEX 021/03** (parecer da Secretaria de Educação Teológica ao Doc. Exec. 055.03, do Presbitério Sul de Minas, solicitando autorização para ordenação de Elias Leite Generoso): o candidato deverá comprovar o saber teológico através da elaboração de monografia e exegese, supervisionadas e aprovadas por um

dos seminários, e exame pela SET; **III)** Quanto ao Documento **COMEX 022/03** (parecer da Secretaria de Educação Teológica ao Doc. Exec. 062.03, do Presbitério do Ipiranga, encaminhando documento faltante de José Nilton Lima Fernandes): autorizar ao Presbitério do Ipiranga a admitir como Ministro da IPI do Brasil o Reverendo José Nilton Lima Fernandes, uma vez que foram cumpridas as exigências constitucionais, recomendando ao concílio que seja rigoroso quanto ao exame a respeito das opiniões teológicas e de sistema de governo da igreja; **IV)** Quanto ao Documento **COMEX 023/03** (parecer da Secretaria de Educação Teológica ao Doc. Exec. 063.03, do Presbitério Oeste do Paraná, encaminhando documento suplementares de Elias Barbosa Lobo): deferir conforme o solicitado; **V)** Quanto ao Documento **COMEX 024/03** (carta da Secretaria de Educação Teológica comunicando aprovação de proposta do Seminário de São Paulo sobre Curso de Extensão do Rio de Janeiro e homologação de eleição da diretoria do Seminário de São Paulo para o quadriênio 2004-2007): tomar conhecimento e registrar a formação da diretoria do Seminário de São Paulo para o quadriênio 2004-2007 como a seguir apresentado: Presidente, Rev. Gerson Correia de Lacerda; Deão, Rev. Paulo Sérgio Proença; Diretor Acadêmico, Rev. Marcos Paulo Monteiro da Cruz Bailão; **VI)** Quanto ao Documento **COMEX 025/03** (carta da Secretaria de Educação Teológica comunicando homologação de eleição da diretoria do Seminário Rev. Antônio de Godoy Sobrinho para o quadriênio 2004-2007): tomar conhecimento e registrar a formação da Diretoria do Seminário Rev. Antônio Godoy Sobrinho para o quadriênio 2004-2007 como a seguir apresentado: Presidente, Rev. Silas de Oliveira; Deão, Rev. Marco Antônio Barbosa; Diretor Acadêmico, Prof. Dr. José Adriano Filho; **VII)** Quanto ao Documento **COMEX 026/03** (carta da Secretaria de Educação Teológica comunicando homologação de eleição da diretoria do Seminário Teológico de Fortaleza e contratação da Profa. Abigail Noadia Barbosa Silva em regime de tempo integral): tomar conhecimento e registrar a formação da diretoria para o quadriênio 2004-2007 como a seguir apresentado: Presidente, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira; Deão, Rev. Heitor da Silva Glória; e Diretora Acadêmica, Profa. Abigail Noadia Barbosa Silva; **VIII)** Quanto ao Documento **COMEX 029/03** (relatório financeiro da Secretaria de Ação Social e Diaconia a respeito do 9º Congresso Nacional de Diaconia, realizado em maio de 2003): aprovar o relatório ressaltando os cuidados apresentados no documento e o fato do encontro não ter gerado qualquer despesa para os cofres da igreja; **IX)** Quanto à Composição da Secretaria de Educação Teológica: tendo em vista o regimento interno da Secretaria de Educação Teológica, revogar decisão da 3ª Reunião da COMEX sobre o número de membros da Secretaria de Educação Teológica e nomear mais

quatro membros para completar o número previsto naquele regimento, ficando a composição da SET assim constituída: Revs. Abival Pires da Silveira, Gerson Correia de Lacerda, Luiz Henrique Reis, Áureo Rodrigues de Oliveira, Silas de Oliveira, Walter Guilherme Ferreira Sales e Jean Carlos Seletti, e os Presbs. João Daniel Migliorini e Wilson Mattos da Silva; **X)** Quanto Orçamento para 2004 elaborado pela Tesouraria da Igreja: considerando que: a) os parâmetros utilizados são os adotados tecnicamente para este fim; b) a previsão orçamentária levou em conta as solicitações das secretarias; c) possíveis adequações orçamentárias poderão ser feitas posteriormente; 1) aprovar o seguinte orçamento para o ano de 2004: "I – ADMINISTRAÇÃO – 1 – Presidência R\$ 65.009,93; 2 – Secretaria Executiva R\$ 54.608,34; 3 – Tesouraria R\$ 54.608,34; 4 – Geral R\$ 262.640,12; II EDUCAÇÃO TEOLÓGICA – 1 – Secretaria de Educação Teológica R\$ 26.003,97; 2 – Seminário Teológico de São Paulo R\$ 220.000,00; 3 – Seminário Teológico Antonio de Godoi Sobrinho R\$ 220.000,00; 4 – Seminário Teológico de Fortaleza R\$ 220.000,00; III – MISSÕES – 1 – Secretaria de Missões R\$ 897.137,05; 2 – Projeto Sertão R\$ 66.310,13; 3 – Projeto Natanael R\$ 20.803,18; 4 – Projeto Amazonas R\$ 40.306,16; 5 – Pequenas Igrejas Grandes Ministérios R\$ 78.011,92; IV IMPRESNSA E COMUNICAÇÃO – 1 – O Estandarte R\$ 136.520,86; 2 – Alvorada R\$ 6.500,99; V – SECRETARIAS – 1 – Secretaria de Educação Cristã R\$ 32.504,97; 2 – Secretaria Nacional de Ação Social e Diaconia R\$ 32.504,97; 3 – Secretaria de Ação Pastoral R\$ 1.401,59; 4 – Secretaria de Música e Liturgia R\$ 5.200,79; 5 – Secretaria de Administração e Planejamento R\$ 1.500,00; 6 – Secretaria de Relações Intereclesiásticas R\$ 1.500,00; VI – FORÇAS LEIGAS – 1 – Coordenadoria Nacional de Adultos (CNA) R\$ 11.701,79; 2 – Coordenadoria Nacional de Umpismo (CNU) R\$ 11.701,79; 3 – Coordenadoria Nacional de Adolescentes R\$ 11.701,79; 4 – Coordenadoria Nacional de Crianças R\$ 11.701,79; VII – ASSESSORIAS – 1 – Jurídica R\$ 1.500,00; 2 – Estatística R\$ 1.500,00; 3 – Benefícios R\$ 1.500,00; VIII – REPRESENTAÇÕES – 1 – AIPRAL R\$ 4.500,00; 2 – AMIR R\$ 6.000,00; 3 – CELADEC R\$ 1.500,00; 4 – CESE R\$ 1.500,00; 5 – IPG Rudge Ramos R\$ 1.500,00; 6 – IPG São Leopoldo R\$ 1.500,00; 7 – GTME R\$ 1.500,00; 8 – Missão Caiuá R\$ 1.500,00; 9 – Missão Presbiteriana do Brasil R\$ 1.500,00; 10 – CENACORA R\$ 1.500,00; IX – COMISSÕES – 1 – Documentação e História R\$ 1.500,00; 2 – Patrimônio R\$ 1.500,00; 3 – Diálogo IPIB/IPB R\$ 1.500,00; 4 – Permanente de Exame de Contas R\$ 1.500,00; X – AUTARQUIAS – 1 – Bethel R\$ 105.316,09; 2 – Acampamento Cristo é Vida R\$ 3.900,60; 3 – Associação Evangélica e Literária Pendão Real R\$ 39.005,96; XI – REUNIÕES – 1 – Diretoria R\$ 11.701,79; 2 – COMEX R\$ 14.302,18; 3 – Assembléia Geral R\$ 26.003,97; XII – DIVERSOS

– 1 – Viúva R\$ 96.000,00; 2 – Seguro de Vida Pastoral R\$ 132.000,00; 3 – IPIB Prev. R\$ 41.669,48; XIII – RESERVAS – 1 – Contingência R\$ 137.470,27; 2 – Caixa – R\$ 65.009,93; 3 – 13º Salário R\$ 114.417,48; 4 – Conservação de imóveis R\$ 49.407,55; XIV – COMPROMISSOS – 1 – INSS R\$ 41.791,55; TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 2004 R\$ 3.409.877,32.” 2) determinar à Secretaria de Administração e Planejamento que apresente, na próxima reunião da COMEX o orçamento aprovado nesta reunião de forma estruturada; **XI)** Quanto à utilização dos recursos obtidos com o pagamento do dízimo das igrejas locais à Assembléia Geral referente a valores em atraso até o ano de 2002: utilizar 50% dos recursos a serem obtidos, a partir da presente data, na execução de plano estratégico de motivação e capacitação de lideranças das igrejas para a evangelização; **XII)** Quanto ao Documento **Comex 018/03** (relatório da Comissão Especial de Exame de Constas da Assembléia Geral referente às contas de 2001 e 2002): sobre as contas do ano de 2001: 1) Aprovar com as seguintes ressalvas: a) há saldos em caixa não comprovados ou inexistentes desde 2000, considerados em 2001 e 2002, como segue: R\$ 1.862,89, de "O Estandarte"; R\$ 165,27, da "Revista Alvorada"; R\$ 101,88, de Bethel, todos apontados na auditoria de 2000 e ainda aparecendo no Balanço de 2002, sendo todos esses caixas de responsabilidade do Presb. José Maria Siqueira; R\$ 8.230,32, da Secretaria de Educação Cristã, de responsabilidade do Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero; b) há empréstimo à Associação Evangélica e Literária Pendão Real, em aberto, desde 1999, num total, em 2003 de R\$ 180.195,26; c) há valores que já deveriam ter sido dada baixa contábil e não foram baixados até a presente data (são eles: R\$ 4.000,00 – dotação aprovada pela Comissão Executiva para atendimento no socorro quando da morte da criança Lucas, em 22/11/2000; R\$ 1.000,00 – erro contábil, verificado em 17/07/2001); d) há adiantamentos para despesas sem prestação de contas desde 2001 como segue: R\$ 1.000,00 à Secretaria de Ação Pastoral, de responsabilidade do Rev. Calvino Camargo; R\$ 2.018,64 à Secretaria Nacional de Crianças, de responsabilidade da Rev. Shirley Maria Santos Proença; e) não existe um controle patrimonial atualizado dos bens da IPIB nos últimos balanços apresentados; 2) Convocar os seguintes irmãos para prestarem esclarecimentos à própria Comissão que examinou as contas sobre os saldos em caixa não comprovados ou inexistentes: Presb. José Maria Siqueira (sobre os saldos de R\$ 1.862,89, de "O Estandarte"; R\$ 165,27, da "Revista Alvorada"; R\$ 101,88, de Bethel); Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero (sobre saldo de R\$ 8.230,32 da Secretaria de Educação Cristã); 3) Deixar sobre a mesa a questão relacionada à Associação Evangélica e Literária Pendão Real; 4) Dar baixa contábil aos valores IPIB – Administração - Wilson Cezar –

Empréstimo autorizado pela Administração – morte do menino Lucas (22/11/2000) – valor R\$ 4.000,00 e CTM Cuiabá – valor R\$ 1.000,00; 5) Convocar os seguintes irmãos para prestarem esclarecimentos à própria Comissão que examinou as contas sobre as prestações de contas dos valores adiantados: Rev. Shirley Maria dos Santos Proença, pela Secretaria Nacional das Crianças (R\$ 2.018,64) e Rev. Calvino Camargo, pela Secretaria de Ação Pastoral (R\$ 1.000,00); 6) Ouvir o Presb. Roberto da Freiria Estevão quanto ao desconto na dívida da IPI de Maracaí, no valor de R\$ 4.832,28, referente às contribuições para a Assembléia Geral de 12/98 a 3/1/01, quitada por R\$ 3.500,00; 7) Determinar que a Comissão de Patrimônio e o Escritório Central façam um levantamento patrimonial e incluam o resultado no balanço patrimonial de 2004; sobre as contas do ano 2002: aprovar sem observações; sobre as pendências levantadas pela Comissão Permanente de Auditoria, devidamente numeradas nas fls. 76 a 84, diante das respostas dadas pela Secretaria Executiva do mandato anterior: 1) considerar como satisfatórias a maioria delas; 2) manifestar estranheza quanto às seguintes: a) 42, 43 e 146 - Bolsas de Estudos para STSP e STF e ajuda financeira para mudança de um professor de Fortaleza para Maringá, conforme autorização do Presidente, Rev. Leontino Farias dos Santos, sem autorização ou homologação do órgão competente, no caso a SET, prática que não deve ser repetida; b) 55, 62, 63, 92, 96, 99, 125 e 131 - Documentos extraviados e despesas que não vêm acompanhadas do devido "Relatório de Despesas", fatos a respeito dos quais as tesourarias devem tomar providências para que tais práticas não se repitam; sobre procedimento a ser seguidos em caso de gastos emergenciais não previstos no orçamento: considerando que: a) não somos regidos por um sistema presidencialista, mas que, por outro lado, a diretoria precisa ter alguma orientação para tomar decisões emergenciais; b) dentro do nosso sistema de governo, a diretoria só toma decisões quando a própria AG ou a COMEX assim o determinam e, mesmo assim, faz-se necessário um relatório de prestação de contas para homologação; c) há um orçamento aprovado, no qual, a maioria das despesas da IPIB já estão previstas, mas que poderão surgir situações que exijam decisões urgentes, antes mesmo das reuniões da COMEX; encaminhar à Secretaria de Administração e Planejamento, para estudos e emissão de parecer à próxima reunião da COMEX, a seguinte proposta a respeito de gastos emergenciais não previstos no orçamento: "1 – Até R\$ 500,00 mensais – o tesoureiro fica autorizado a fazê-las, prestando relatório à Diretoria e à COMEX; 2 – De R\$ 500,01 a R\$ 2.500,00 mensais – com a autorização por escrito do Presidente, do Secretário Executivo e do Tesoureiro, prestando relatório à Diretoria e à COMEX; 3 – de R\$ 2.500,01 a R\$ 5.000,00 mensais – desde que ouvida

toda a diretoria e cada diretor manifeste sua posição por escrito, prestando relatório à COMEX; 4 – Acima de R\$ 5.000,01 – somente com autorização da COMEX; 5 – Caso a diretoria atual, tenha autorizado algum pagamento fora do orçamento, que os mesmos sejam encaminhadas com as devidas explicações para serem homologados na próxima reunião da COMEX”; sobre os departamentos da IPIB com contabilidades própria: 1) proporcionar treinamento a todos os responsáveis pelo manuseio de dinheiro, de documentos contábeis e das atividades financeiras, quanto à forma de arquivamento e demais informações; 2) nos casos de substituição dos responsáveis, orientar os substitutos antecipadamente; 3) determinar que o treinamento seja efetuado pelo contador que estiver exercendo esta função na IPIB; sobre os critérios de pagamento ao Tesoureiro, ao Secretário Executivo e ao Presidente: 1) encaminhar o assunto à Comissão de Administração e Planejamento para que estude o assunto, encaminhando parecer à próxima reunião da COMEX; b) estabelecer que os reajustes de salários do Secretário Executivo e do Tesoureiro sejam propostos à COMEX pela Diretoria da IPIB; c) definir que o Presidente, o Secretário Executivo e o Tesoureiro recebam gratificação de férias (um terço do salário) e décimo terceiro salário; sobre seguro de vida e plano IPIB/Prev: considerando que pastores desligados da igreja, inclusive despojados, só foram retirados do Seguro de Vida e do plano IPIB/Prev, de maneira inadequada; determinar que os presbitérios comuniquem oficialmente à Tesouraria da IPIB, no prazo máximo de 30 dias, quando um de seus ministros não mais tiver o direito aos benefícios acima mencionados, sob pena das despesas serem imputadas ao presbitério; sobre despesas de viagem para participação em reuniões: considerando: a) fatos comprovados de pagamentos de despesas de viagem para representações de presbitérios, especialmente da região Norte e Nordeste do Brasil; b) há outros presbitérios que têm dificuldades para enviar todos os seus delegados; c) se uma reunião da AG for convocada para Natal ou Fortaleza, por exemplo, os Presbitérios do Sul, Sudeste e Centro Oeste terão muita dificuldade para enviar todos os seus delegados devido ao alto custo; 1) nomear comissão para estudo e apresentação de critérios e de métodos de divisão da despesa com as reuniões a serem encaminhados para a próxima reunião da COMEX; 2) designar os Revs. Aury, Tiago e Clayton para integrarem essa comissão; sobre as recomendações da Comissão Permanente de Auditoria e os critérios contábeis e regras de tesouraria: considerando: a) as recomendações da Comissão Permanente de Auditoria; b) os Critérios Contábeis e Regras de Tesouraria, aprovados pela COMEX em 28/10/2001 e que devem ser observados por todos os departamentos da IPIB que possuam suas contabilidades separadas da

feita pelo Escritório Central; 1) determinar que as “Recomendações” da Comissão Permanente de Auditoria, bem como os “Critérios Contábeis e Regras de Tesouraria” sejam observados em sua totalidade; 2) Registrar os textos da presente decisão como segue: “RECOMENDAÇÕES” -

a) Atentar para que as despesas e custeios de valor relevante ou de regularidade mensal sejam sempre previstas em orçamento. No caso de pagamentos emergenciais ou imprevistos é fundamental que os dispêndios sejam apresentados para homologação nas reuniões da COMEX; b) Não devem ser aceitas solicitações de pagamentos de despesas sem os respectivos documentos fiscais (nota fiscal, fatura, recibos assinados com identificação, endereço e CPF e outros). Situações excepcionais devem ser previstas em norma específica. No âmbito fiscal, a não apresentação de documento hábil de comprovação pode descaracterizar a necessidade ou regularidade da despesa e ensejar representação fiscal por distribuição disfarçada de resultados ou a caracterização do pagamento como despesa sujeita a encargos sociais e tributários. No campo pessoal ou interno a inexistência de comprovação regular poder gerar dúvidas quanto a necessidade e a lisura das operações. c) Todos os adiantamentos concedidos pelas tesourarias para viagens, custeio de eventos, aquisição de bens ou outros, somente devem ser liberados mediante a apresentação de solicitação formal, indicando motivos e com a assinatura identificada do solicitante; d) Adiantamentos solicitados devem ser acertados junto às tesourarias em prazos e formas definidos em norma específica. Cabe às tesourarias manter procedimentos de cobrança periódica dos adiantamentos não acertados e apresentar à Diretoria ou CE relato sobre dificuldade no recebimento dos relatórios e acertos financeiros; e) As tesourarias devem observar rigorosamente as disposições tributárias quanto ao desconto de tributos na fonte (ISS, IRF ou INSS) ou ao recolhimento de contribuições retidas ou apuradas (ISS, IRF, FGTS ou INSS), quando for o caso. A não retenção ou recolhimento de tributos e contribuições enseja a formação de pesados passivos tributários e no caso de não recolhimento de contribuições retidas de terceiros ou funcionários pode gerar denuncia criminal dos órgãos fiscais por apropriação indébita contra os diretores da igreja; f) Empréstimos em geral devem ser evitados. Além da dificuldade natural em se executar inadimplência no âmbito da igreja esse ato enseja a abertura de precedentes perigosos; Os empréstimos devem ser controlados e cobrados com regularidade. Cabe aos tesoureiros a cobrança regular dos empréstimos concedidos e a de apresentação à Diretoria ou CE relato sobre dificuldades no recebimento das parcelas vencidas; g) Todo o cuidado deve ser tomado pelas tesourarias para amparar os lançamentos contábeis de documentação hábil que os fundamentem e os históricos das operações devem ser claros e

objetivos, para evitar dúvidas ou conclusões indevidas por parte dos eventuais consulentes (auditores, fiscais, administradores, etc.). Além dos documentos fiscais devem ser anexadas aos lançamentos cópias de solicitações, exposição de motivos, justificativas ou qualquer outra informação que possa esclarecer a operação; h) Os saldos em caixa devem ser comprovados por relatórios de periodicidade definida em norma específica, evitando-se o seu descontrole, extravio ou a geração de dúvidas quanto à sua aplicação; i) Todos os saldos patrimoniais (ativo e Passivo) devem ser demonstrados através de controles internos revestidos de clareza e indícios de credibilidade; j) Providenciar a adoção de controle patrimonial adequado, com performance suficiente para garantir o controle físico (existência e localização) dos bens patrimoniais da igreja; k) É aconselhável a atualização periódica do ativo permanente e dos procedimentos de depreciação oficiais; l) As obrigações sociais e tributárias devem ser apropriadas por competência e seus saldos devem ser atualizados por eventuais acréscimos legais, quando vencidas e não recolhidas; m) Rigoroso cuidado deve ser tomado quanto a retenção e o recolhimento das obrigações sociais e tributos e nos prazos legais, evitando-se o ônus das autuações fiscais, bem como, no caso de retenções de terceiros e funcionários não recolhidas, implicações criminais.

“CRITÉRIOS CONTÁBEIS E REGRAS DE TESOURARIA” Objetivo. Este procedimento visa estabelecer critérios para a prática contábil e regras de tesouraria para uso no âmbito da IPIB em sua tesouraria central, setoriais e demais entidades criadas ou patrocinadas majoritariamente por ela.

Critérios Contábeis: Generalidades

a) A Contabilidade da IPIB deverá ser revestida de todas as formalidades técnicas e procedimentos previstos nas normas e princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil, de forma a garantir a sua regularidade e confiabilidade;

b) Além da administração central da igreja, todos os demais órgãos, setoriais e deverão observar as práticas contábeis expressas nesse documento, respeitadas as suas peculiaridades, mas sempre com o rigor suficiente para garantir a sua credibilidade;

c) Da administração central e dos órgãos registrados como personalidade jurídica serão exigidos a manutenção de contabilidade regular e escrituração contábil em livros contábeis oficiais.

d) A contabilidade central da igreja, assim como, as de suas instituições constituídas em personalidade jurídica, deverão ser administradas por profissional contábil devidamente habilitado e em situação regular diante dos órgãos reguladores da profissão contábil. Esse profissional deverá ser o responsável por todas as atividades contábeis desenvolvidas na administração central e demais órgãos, setoriais e entidades criadas ou patrocinadas majoritariamente pela IPIB.

Dos livros e demonstrativos contábeis:

a) Da administração central e

dos órgãos e instituições da igreja constituídos em personalidade jurídica serão exigidos a escrituração dos livros Diário Contábil, Razão Contábil, bem como a elaboração de balancetes mensais e Demonstração Contábil Semestral e Anual, constando de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado; b) Os balanços patrimoniais deverão detalhar todas as disponibilidades, créditos, adiantamentos e bens de caráter permanente; c) As demonstrações de resultados deverão expressar, por competência, todas as receitas e despesas realizadas no âmbito da igreja, seus órgãos e setoriais; d) As operações realizadas pelos órgãos e setoriais da igreja não constituídos em pessoa jurídica deverão ser registradas em livros caixa e relatadas mensalmente às suas entidades patrocinadoras; e) As operações realizadas pelos órgãos e setoriais da igreja não constituídos em pessoa jurídica deverão estar contempladas nos balancetes mensais e demonstrações contábeis semestrais ou anuais de sua entidades patrocinadoras; f) Os relatórios contábeis dos órgãos e setoriais da igreja não constituídos em pessoa jurídica deverão ser enviados à tesouraria central da igreja ou de sua entidades patrocinadoras até o dia 15 do mês seguinte ao de sua referência; g) Os balancetes mensais da administração central e dos órgãos da igreja constituídos em personalidade jurídicas deverão ser elaborados até o dia 30 do mês seguinte ao de sua competência e colocados à disposição da diretoria da igreja; h) Comporão os balanços semestral e anual notas explicativas descritivas das principais operações e pontos de destaque relevantes, assim como, as ocorrências de informação obrigatória nos termos desse procedimento. i) Os balanços semestral e anual serão sempre colocados à apreciação da primeira reunião da CE ou da AG, seguinte à sua elaboração.

Dos controles internos: a) As tesourarias deverão manter controles internos com detalhamento suficiente para demonstrar com clareza e confiabilidade os saldos patrimoniais existentes na contabilidade das suas entidades; b) Especial cuidado deverão ser tomados nos controles relativos aos adiantamentos e valores em mãos de terceiros, registrando-os individualmente e com base em documentos revestidos de credibilidade e legalidade; c) No caso de registro dos saldos de numerários em espécie de setoriais e projetos da igreja, deverá ser exigido dos seus administradores relatórios mensais assinados, atestando a sua veracidade e responsabilizando-os pela sua guarda. d) Recomenda-se a cobrança mensal dos extratos bancários e de investimentos e a sua guarda cuidadosa para fins de contabilização adequada e facilitarão dos trabalhos de revisão e auditoria contábeis. e) Recomenda-se a manutenção de controle adequados dos ativos permanentes, visando a sua identificação e evitando-se extravios ou perdas patrimoniais significativas.

Regras de Tesouraria. Generalidades: A tesouraria da

igreja nacional, assim como, as tesourarias dos órgãos e setoriais da igreja desempenharão as suas atividades nos termos das competências e funções rigorosamente expressas nos estatutos ou regimentos regularmente aprovados; A função de tesouraria deverá ser exercida por pessoa devidamente capacitada para tal e sempre supervisionada pela administração central da igreja que poderá determinar procedimentos ou propor ações ou disposições que visem a adequação das diversas tesourarias às normas expressas neste documento. Dos pagamentos de despesas: Somente serão efetuados pagamentos de despesas orçadas e devidamente aprovadas pelos órgãos ou concílios competentes; A solicitação de pagamento de despesa não orçada ou não autorizada pelos órgãos ou concílios competentes poderá ser aceita mediante assinatura do presidente da AG ou do responsável pelo órgão ou entidade, com a justificativa de sua necessidade; Nesse caso, o aprovador da despesa ficará pessoalmente responsável pelo pagamento, se não apresentar a despesa para homologação ou deliberação da diretoria do órgão ou do concílio competente na próxima reunião que vier a se realizar; No caso da não apresentação da despesa para a devida homologação, o tesoureiro da entidade ou órgão fica obrigado a denunciar o registro dessa despesa “não autorizada” nos balancetes mensais, ressalva que só será retirada no balancete do mês seguinte ao da homologação; Não havendo a homologação ou qualquer deliberação quanto às despesas “não autorizada” a ressalva deverá ser lançada nos balanço semestral e anual, sob a forma de nota explicativa; Os pagamentos de despesas serão efetuados mediante a apresentação de comprovante regular revestido de clareza e confiabilidade; No caso de impossibilidade de apresentação de comprovante o solicitante deverá justificar a inexistência de comprovante e assinar recibo junto à tesouraria pagadora; A aceitação de pagamento sem comprovação hábil ficará a critério do tesoureiro que poderá ser questionado pelos auditores ou concílios competentes; Os tesoueiros não estão autorizados a efetuar pagamento sem comprovante hábil e sem a justificativa plausível para a sua inexistência; Excepcionalmente, os tesoueiros poderão efetuar pagamento de despesas sem comprovação se expressamente autorizados pelo presidente ou líder máximo do órgão, setorial ou concílio competente, que nesse caso, arrogará para si possíveis questionamentos; Somente poderá ser efetuado pagamento de despesa aprovada pelo presidente ou líder máximo do órgão, setorial ou concílio competente; Será aceita como aprovação a assinatura identificada do responsável; O aprovador da despesas será sempre solidariamente responsável pela despesa com o recebedor; A aprovação de despesas não será feita pelos tesoueiros, exceto, para o caso de despesas normais de funcionamento e manutenção dos escritórios e das

entidades; Em caráter excepcional e á critério dos tesoueiros poderão ser pagas despesas não autorizadas ou sem comprovação hábil, devendo as mesmas nesse caso serem lançadas como adiantamento em conta corrente do solicitante até a devida comprovação ou autorização efetiva; Nesse caso, se não comprovadas ou aprovadas as despesas, nos termos dos itens 2.3 e 2.4, esses “adiantamentos” serão ressalvados por observação nos balancetes mensais ou por nota explicativa nos balanços semestral ou anual para deliberação da entidade, do órgão ou concílio competente. Dos adiantamentos: Poderão ser concedidos adiantamentos para realização de viagens, custeio de eventos, aquisição de bens em geral ou outra finalidade devidamente justificada; Os adiantamentos serão concedidos somente com a autorização dos tesoueiros ou líderes máximos das entidades, setoriais ou concílios competentes; Os adiantamentos serão registrados sempre no ativo da entidade concedente e registrados em nome pessoal do solicitante ou no caso de setoriais em nome do órgão responsável, mas sob a responsabilidade de seu líder máximo; Os adiantamentos somente poderão ser concedidos mediante o preenchimento de formulário próprio discriminando valor, motivo e previsão de data da efetivação da despesa. Pedidos de adiantamentos de valores relevantes para compra de bens imóveis, construção de templos, edifícios e similares ou para projetos de grande porte deverão vir acompanhados de projeto descritivo de conteúdo, custo total e identificação dos responsáveis pelo projeto e pela prestação de contas do adiantamento a ser concedido. Não será permitida a aplicação de adiantamento solicitado para um determinado fim em outro, exceto, por autorização do líder máximo do órgão ou entidade, ouvida e comunicada formalmente a tesouraria para ciência e alocação de verba e transferência contábil, se necessária. Os adiantamentos não serão concedidos em prazo maior que sete dias antes do efetivo início da viagem ou da utilização do numerário solicitado; O acerto dos adiantamentos deverão ser efetuados no prazos máximos abaixo: 07 (Sete) dias após o retorno de viagem nacional; 15 (Quinze) dias após o retorno da viagem internacional; 30 (Trinta) dias após a realização do evento; 7 (Sete) dias após a aquisição dos bens; 7 (Sete) dias nos demais casos. O acerto dos adiantamentos para viagens e custeio de eventos deverá ser realizado mediante o preenchimento de formulário próprio no caso de viagens e relatório específico sobre a realização do evento, ambos com a devida aprovação do líder máximo da entidade, do órgão ou do concílio competente e a anexação dos comprovantes hábeis dos dispêndios realizados; Não serão aceitos acertos de adiantamentos sem as devidas comprovações de despesas ou aprovações regulares; Os tesoueiros deverão evidenciar através de cartas, e-mails, registro de telefonemas ou outros meios a cobrança no

mínimo mensal dos adiantamentos pendentes de acerto em atraso; Não serão concedidos adiantamentos para pessoas ou setoriais que possuam adiantamentos anteriores pendentes de acerto, em atraso. Os adiantamentos pendentes de acerto em atraso serão ressaltados em nota explicativa nos balanços semestral e anual para informação e deliberação das diretorias das entidades ou dos concílios competentes. Os adiantamentos pendentes em atraso não poderão ser contabilizados em despesas, exceto, por manifestação expressa da direção da entidade ou setorial, sujeita a contestação dos órgãos internos ou externos de auditoria, ou definitivamente por deliberação conciliar. Dos recebimentos: Todas os recebimentos em nome da IPIB deverão ser creditados em conta corrente bancária em nome da igreja, sendo admitida a abertura de contas específicas para recebimento de doações e dotações de particulares e organismos vinculadas a projetos e atividades setoriais da igreja; Todas as doações e dotações de particulares e organismos deverão ser identificadas e contabilizadas individualmente para controle e manutenção da credibilidade da instituição; Todas as doações e dotações de particulares e organismos, inclusive as vinculadas à projetos e atividades setoriais da igreja deverão transitar pelo caixa central e merecer registro contábil específico; Eventuais recebimentos em contas de particulares e de líderes e representantes da igreja transitar pelo caixa oficial antes da sua efetiva aplicação. Excepcionalmente e somente se houver impedimento legal ou regulamentar será admitida a aplicação de recursos recebidos pela igreja sem transitar pelo caixa oficial. Conclusão: Dos trabalhos de auditoria; Todos os relatórios, balancetes e demonstrativos contábeis descritos acima e demais regras e disposições definidas nesse procedimento serão auditados e avaliadas por comissão composta de profissionais habilitados, eleita ou nomeada pela AG ou Comissão Executiva da igreja nacional ou empresa de auditoria independente regularmente constituída contratada para esse fim; Os trabalhos de auditoria serão relatados à AG ou CE da igreja nacional no prazo e forma previamente determinados; Aprovação - Este procedimento foi aprovado na reunião da CE da IPIB realizada nos dias 28/10/2001”; **XIII)** Documento sobre uso da Internet “ÉTIC@ NA REDE”: 1) aprovar o seguinte documento: “O nosso tempo é caracterizado pelo rápido avanço tecnológico. Nunca tivemos tanta facilidade de obter a informação e repassá-la como nestes dias. As notícias tramitam de uma parte à outra do globo terrestre em tempo real. É inquestionável que tal situação ao democratizar a informação trouxe benefícios incalculáveis à nossa era. Por outro lado, também sofremos as causas desta facilidade na obtenção e no repasse das informações. A rapidez com que as informações são repassadas, quase sempre não nos permite verificar a sua

veracidade. Desta forma, o que deveria muitas vezes informar, acaba por desinformar e deformar a verdade. Descobrimos que os avanços não correm apenas na via positiva... Também sofremos com os problemas causados pelas novas tecnologias. Especificamente enfrentamos o grave problema da veracidade das informações que obtemos diariamente em nossos e-mails. Não somente a veracidade, mas assuntos que são abordados e discutidos, como se não tivéssemos que prestar contas das nossas palavras virtuais. A realidade virtual parece ter convencido a muitos que não é preciso prestar contas do que é lançado no “espaço cibernético”. Um texto veiculado numa home page ou um e-mail, parece não ter destinatário, e o destinatário parece não se preocupar se o que escreve é imoral, ilegal e desrespeitoso. E-mails são enviados questionando pontos doutrinários, símbolos de fé e decisões conciliares, sem qualquer preocupação de se estar incorrendo em falta moral. Tal situação leva-nos, assim, à necessidade de uma nova ética: a ética do comportamento virtual”;

2) aconselhar os Presbitérios para que exortem seus membros quanto aos cuidados que devem ser tidos na veiculação de informações por quaisquer meios, inclusive “virtuais”, que perturbem a paz e a harmonia da igreja, incitando controvérsias, debates infrutíferos e danosos à vida da Igreja, e que se considere tais atos como fatos puníveis, expostos nos artigos 6º e 7º do Código Disciplinar;

XIV) Agenda de reuniões para 2004: a) Diretoria: meses de março (Sul de Minas), maio, julho (São José do Rio Preto), setembro e novembro (1ª IPI do Rio de Janeiro). b)- Comissão Executiva da Assembléia Geral: meses de março (Sul de Minas), julho (São José do Rio Preto) e novembro (1ª IPI do Rio de Janeiro). c)- Assembléia Geral: julho (São José do Rio Preto);

XV) Documento sobre a mesa: Ficam sobre a mesa os seguintes documentos: **ReAG 004/03** – Resposta da Secretaria de Relações Intereclesiásticas e da Secretaria de Missões a respeito de termos de acordo para parceria com a Igreja Presbiteriana Argentina Cristo El Rei; **ReAG 032/03** – Relatório da diretoria da Assembléia Geral sobre a WEB Rádio da IPI do Brasil. **ReAG 061/03** – Determinação para que a Comissão Executiva proceda à catalogação das decisões da Assembléia Geral que se encontram em vigor como lei ordinária, editando-as e publicando-as, bem como à edição das atas do Supremo Concílio desde a sua organização. **ReAG 062/03** – Determinação para que a Comissão Executiva agilize a execução da decisão aprovada pela Assembléia Geral em Avaré, referente à criação de um plano de cargos e salários para a IPI do Brasil. (A matéria está na Comissão de Reforma Administrativa);

XVI) Votos de pesar: a) pelo falecimento do Presb. Dr. Ozias Camargo, presbítero da 1ª IPI de São Paulo, que durante bom tempo atuou na fundação Eduardo Carlos Pereira, organizando e administrando todo seu

patrimônio; b) Pelo falecimento do Presb. Dr. Carlos Fernandes Franco, presbítero da 1ª IPI de São Paulo, que foi um grande líder e incentivador das atividades da ação social e diaconia na IPI do Brasil, c) Pelo falecimento do Presb. Josué Pacheco de Lima, grande líder da mocidade no passado da IPI do Brasil; d) Pelo falecimento do Rev. Darcy do Amaral Camargo; **XVII) Votos de gratidão:** a) Aos dirigentes do Acampamento Cristo é Vida e da Associação Evangélica Maanaim pela forma acolhedora e generosa como hospedou os membros da Comissão Executiva; b) Pelo êxito na construção e consagração no próximo dia 20 de Dezembro do novo templo da 1ª IPI de Avaré. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi tratado. A Segunda Sessão foi encerrada às 16h45, com oração pelo Rev. Paulo José. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º Secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

5ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil – Exercício 2003-

2006

Primeira Sessão

DATA, HORA E LOCAL: 19 de março de 2004, com início às 19h20, Primeira Igreja Presbiteriana Independente do Rio de Janeiro, à rua Ibituruna, 126, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ. **PRESIDENTE** – Rev. Assir Pereira – **SECRETÁRIO** - Rev. Valdinei Aparecido Ferreira. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, Presidente; Rev. Silas Silveira - 1º Vice-Presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º. Vice-presidente; Presbª. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º Vice-Presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses – 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 2º Secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL** - **Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Cléber Coimbra Filho; **Sínodo Oriental** - Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Borda do Campo** – Presb. Moacir Húngaro; **Sínodo Nordeste** - Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Vale do Rio Paraná** – Rev. Otoniel Borges Machado; **Sínodo Osasco** - Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Ocidental:** Presb. Jeferson Barbosa Borges; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo** – Jonas Gonçalves. **AUSENTES:** Presb. Saulo Porto da Silva - 3º Secretário e os representantes dos Sínodos Sudoeste Paulista e Oeste Paulista. **QUORUM:** havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião. **DEMAIS PRESENCAS:** Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; Tesoureiro – Rev Aury Vieira Reinaldet. Registra-se a presença do Rev. Levi Franco de Alvarenga, representante da Associação Manaain, do Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça, presidente da Associação Bethel e do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, responsável pelo Curso de Extensão do Seminário de São Paulo no Rio de Janeiro. **DEVOCIONAL:** dirigida pelo Rev. Adevanir, que fundamentou sua meditação no texto bíblico de 2º Crônicas 35.22, após oração do Rev. Paulo José de Carvalho Pires. No encerramento do período devocional orou, a pedido do Presidente, o Presb. Moacir Húngaro. **SAUDAÇÕES:** foi concedida a palavra ao Rev. Antônio Fernandes da Rocha Neto, presidente do Presbitério do Rio de Janeiro, e ao Rev. Cléber Coimbra Filho, presidente do Presbitério Fluminense, que apresentaram boas-vindas à Comissão Executiva. A seguir foi concedida a palavra ao Rev. Lutero Alberto Gaspar, presidente do Sínodo Rio São Paulo, que apresentou a saudação do Sínodo Rio São Paulo. **HORÁRIO**

REGIMENTAL: foi aprovado o seguinte horário: a 1ª sessão será encerrada às 22h30; a 2ª sessão, dia 20/03/2004, das 9h00 às 12h00, reinício às 13h00 e encerramento 15h00.

APROVAÇÃO DA ATA: foi adiada a aprovação da ata da reunião anterior, a fim de que fossem incorporadas as observações feitas a ela. **DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: Relatório das atividades desenvolvidas pela Diretoria da Assembléia Geral: 1.1. Preparação e encaminhamento dos textos com as resoluções da Comissão Executiva quanto ao Padrão de Estatuto para as Igrejas Locais a todos os Presbitérios. 1.2. Encaminhamento da substituição do Rev. Alcides Duque Estrada pelo Rev. Cláudio Fernando Reinaldet, juntamente com a Secretaria de Missões e o Seminário Teológico de Fortaleza, no Projeto Amazonas e no Curso de Extensão em Manaus. 1.3. Encaminhamento do aproveitamento do Rev. Michael Sivallee, da Igreja Presbiteriana (EUA), no Curso de Extensão do Seminário Rev. Antônio de Godoy Sobrinho em Brasília. 1.4. Decisão de concessão de 13º pagamento às viúvas dos ministros. 1.5. Decisão de proceder a uma avaliação das propriedades da IPI do Brasil na região do Escritório Central, tendo em vista a existência de interessados em sua aquisição. 1.6. Aquisição de programas de computador originais para uso no Escritório Central. 1.7. Participação, no Palácio do Planalto, em Brasília, DF, na cerimônia de sanção presidencial de alteração do Código Civil Brasileiro, segundo a qual as igrejas e os partidos políticos deixam de ser considerados como associações. 1.8. Participação no Centenário da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), em Canela, RS, em 11/1/2004. 1.9. Acompanhamento da situação da nossa igreja na cidade de Recife, onde crise pode exigir a reformulação de presbitérios na região. 1.10. Contratação de pessoa para serviço de digitação das atas do Supremo Concílio, a fim de possibilitar execução de resolução da Assembléia Geral de 2003 (catalogação, edição e publicação das decisões que estão em vigor como lei ordinária e edição das atas do Supremo Concílio desde sua organização). **Comex 001/04** – Da Assessoria de Benefícios, de 12/11/2003, apresentando relatório de atividades e situação do Plano de Previdência Privada e Plano de Seguro de Vida em Grupo. Encaminhado para a Comissão de Papéis e Consultas. **Comex 002/04** – Do Presbitério Bahia, de 15/12/2003, solicitando dispensa de licenciatura para Samuel Bernardo da Trindade. Encaminhado para a Comissão de Papéis e Consultas. **Comex 003/04** – Da Igreja Presbiteriana da Coréia (PROK), de 23/12/2003, com convite para sua Assembléia Geral em setembro de 2004 e manifestando desejo de visita à nossa igreja no primeiro semestre de 2004. Encaminhado para o plenário. **Comex 004/04** – Do Presbitério Paranaense, de 29/12/2004, solicitando esclarecimentos e informações sobre

proposta de redução da contribuição mensal das igrejas para a Assembléia Geral de 10% para 5%. Encaminhado para o plenário. **Comex 005/04** – Do Sínodo Nordeste, de 2/1/2003, solicitando manutenção de ajuda vitalícia ao Rev. Moacir Gonçalves Viana. Encaminhado para o plenário. - **Comex 006/04** – Do Presbitério do Rio de Janeiro, de 3/1/2004, solicitando estudo da possibilidade de organização do Sínodo Rio de Janeiro. Encaminhado para Comissão de Papéis e Consultas. **Comex 007/04** – Do Presbitério Sul do Paraná, de 6/1/2004, solicitando doação do patrimônio da IPI do Mergulhão, que foi extinta. Encaminhado para Comissão de Papéis e Consultas. **Comex 008/04** – Do Presb. Edson Nascimento Gonçalves, de 9/1/2004, apresentando renúncia da relatoria da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria, com documento da Diretoria da Assembléia Geral com proposta de designação do Presb. Walter Signorini, para ocupar a função de relator da referida Comissão, e do Presb. Moisés Barbosa, para integrar a Comissão. Encaminhado o para o plenário. **Comex 009/04** – Do Presbitério Bahia, de 26/1/2004, solicitando manutenção de ajuda ao Rev. Moacir Gonçalves Viana. Encaminhado para o plenário. - **Comex 010/04** – Da Comissão de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos, de 3/2/2004, propondo doação de hinários com música, após reserva de quantidade técnica para uso da Secretaria de Música e Liturgia. Encaminhado para o plenário. **Comex 011/04** – Da Assessoria de Imprensa e Comunicação, de 3/2/2004, propondo a centralização de toda a comunicação da IPI do Brasil na Assessoria. Encaminhado para o plenário. **Comex 012/04** – Da Assessoria de Imprensa e Comunicação, de 3/2/2004, propondo que os sites dos departamentos internos da IPI do Brasil sejam colocados exclusivamente no portal da Igreja Nacional, com exceção somente a entidades da IPI do Brasil com CNPJ próprio (Seminários, Associação Pendão Real, Associação Bethel e Fundação Eduardo Carlos Pereira). Encaminhado para o plenário. **Comex 013/04** – Do Sínodo Nordeste, de 5/2/2004, solicitando manutenção de ajuda ao Rev. Moacir Gonçalves Viana por mais um ano. Encaminhar para o plenário. **Comex 014/04** – Da 1ª IPI de Machado, MG, de 11/2/2004, comunicando impossibilidade de hospedar a Assembléia Geral da IPI do Brasil em 2005. Encaminhado para o plenário. **Comex 015/04** – Da IPI Central de Presidente Prudente, de 12/2/2004, comunicando comemoração do Jubileu de Diamante e consagração de novo templo, bem como encaminhando material comemorativo aos membros da Comissão Executiva. **Comex 016/04** – Do Presbitério Fluminense, de 15/2/2004, solicitando que: a) a reciclagem acadêmica de pessoas formadas naquela região por seminários não pertencentes à IPI do Brasil seja feita no Curso de Extensão do Rio de Janeiro; b) estudo da possibilidade de reconhecimento do Curso de Extensão no Rio

de Janeiro como Seminário da IPI do Brasil; c) aquisição de propriedade para o Seminário do Rio de Janeiro. Encaminhado para a Comissão de Papéis e Consultas. **Comex 017/04** – Da Secretaria Executiva, de 16/2/2004, encaminhando cópia de carta ao Conselho Nacional de Igreja Cristãs, esclarecendo que a IPI do Brasil não é igreja membro da entidade nem participa de sua Campanha da Fraternidade 2005. Encaminhado para o plenário. **Comex 018/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 17/2/2004, manifestando-se contrária à continuidade de ajuda financeira ao Rev. Moacir Gonçalves Viana. Encaminhado para o plenário. **Comex 019/04** – Do Presbitério Sergipe, de 20/2/2004, solicitando manutenção de ajuda ao Rev. Moacir Gonçalves Viana. Encaminhado para o plenário. **Comex 020/04** – Do Presbitério São Paulo-Minas, de 27/2/2004, solicitando manutenção de ajuda financeira ao Rev. David Rose de Carvalho, tendo, em anexo, cópia da ata que instituiu o benefício. Encaminhado para a Comissão de Papéis e Consultas. **Comex 021/04** – Do Presbitério Fluminense, de 3/3/2004, solicitando que seja organizado o Sínodo Rio de Janeiro. Encaminhado para a Comissão de Papéis e Consultas. **Comex 022/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 8/3/2004, relatório sobre o Acampamento Cristo é Vida, em cumprimento a decisão tomada pela Comissão Executiva em sua última reunião. Encaminhado para o plenário. **Comex 023/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 8/3/2004, comunicando decisões para uso e reforma do apartamento da rua Visconde de Ouro Preto e propondo utilização de recursos para a mencionada reforma. Encaminhado para o plenário. **Comex 024/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 8/3/2004, solicitando estudos a respeito dos valores praticados para reembolso de despesas de viagem feitas de automóvel a serviço da Igreja Nacional. Encaminhado para a Secretaria de Administração e Planejamento. **Comex 025/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 12/3/2004, encaminhando carta do Rev. José Rômulo de Magalhães Filho, de 8/11/2003, com solicitação de bolsa de estudos. Encaminhado para o plenário. **Comex 026/04** – Do Presbitério Sergipe, de 2/1/2004, cópia de carta ao Seminário de Fortaleza, com voto de felicitação pelo bom desempenho na formação de estudantes. Encaminhado para o plenário. **Comex 027/04** – Do Sínodo Rio-São Paulo, de 9/11/2003, solicitando dispensa de reciclagem para recebimento dos Revs. Edson Alfradique de Moura Filho e Carlos Alberto Ribeiro. Encaminhado para o plenário. **Comex 28/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 12/3/2004, encaminhando cópia de documentos do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, de 25/1/2004, enviados à Secretaria de Educação Teológica com informações e solicitações a respeito do Curso de Extensão no Rio de Janeiro

Encaminhado para o plenário. **Comex 029/04** – Do Presbitério Nordeste, recebida em 3/3/2004, solicitando dispensa de reciclagem para o recebimento do Rev. Jadiel Santos Alves.

Encaminhado para o plenário. **Comex 030/04** – Da Comissão Especial de Exame de Contas da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 17/3/2004, relatório de reuniões com Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero, Presb. José Maria Siqueira, Rev. Calvino Camargo, Reva. Shirley Maria dos Santos Proença e Presb. Roberto da Freiria Estevão, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião.

Encaminhado para o plenário. **Comex 031/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 12/3/2004, apresentando relatório sobre a situação da Associação Pendão Real, em cumprimento a decisão tomada pela Comissão Executiva em sua última reunião.

Encaminhado para o plenário. **Comex 032/04** – Relatório da Comissão Especial designada pela Comex em sua última reunião, integrada pelos Revs. Aury Vieira Reinaldet, Clayton Leal da Silva e Tiago Escobar de Azevedo, de 17/3/2004, sobre despesas de viagem para participação em reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral.

Encaminhado para o plenário. **Comex 033/04** – Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento, de 17/3/2004, sobre critérios para despesas não previstas no orçamento e consideradas emergenciais, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião.

Encaminhado para o plenário. **Comex 034/04** – Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento, de 17/3/2004, sobre estrutura para elaboração do orçamento, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião.

Encaminhado para o plenário. **Comex 035/04** – Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento, de 17/3/2004, sobre critério de pagamento ao presidente da Assembléia Geral, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião.

RESOLUÇÕES: Quanto ao Relatório das atividades desenvolvidas pela Diretoria da Assembléia Geral: **Resolve:** acolher o relatório e homologar a decisão de pagamento de décimo terceiro salário às viúvas de ministros, bem como a decisão de adquirir programas originais para os computadores do Escritório Central.

Quanto ao Documento **Comex 001/04** (Da Assessoria de Benefícios, apresentando relatório de atividades e situação do Plano de Previdência Privada e Plano de Seguro de Vida em Grupo): **Resolve-se:** 1) Acolher e arquivar o relatório; 2) Autorizar a implementação de todos os itens elencados no documento; quais sejam: 2.1. Rever os custos do Plano IPIBPREV, em termos de valor de benefícios e de contribuições e solicitar orçamento à empresas consolidadas no mercado previdenciário complementar, visando estudar a viabilidade de uma migração de plano BD – Benefício Definido para CD – Contribuição Definida e se for o caso até mesmo de empresa;

2.2. Oficiar os presbitérios não participantes do Plano IPIBPREVI ou para os que têm baixa adesão, incentivando-os a inscrição e advertindo-os sobre os riscos que representam a não adesão, além de configurarem desobediência a decisão da AG da igreja; 2.3. Oficiar os pastores não participantes do Plano IPIBPREVI, incentivando-os a inscrição e advertindo-os sobre os riscos que representam a não adesão, lembrando-os que a não adesão configura desobediência a decisão da AG da igreja; 2.4. Criar uma “Declaração de Desoneração da Igreja” para ser assinada pelos pastores e presbitérios não participantes do Plano, eximindo a igreja nacional de qualquer responsabilidade ou ônus quanto a questão previdenciária desses pastores; 2.5. Divulgar semestralmente matéria pertinente ao Plano da IPIBPREV ou relacionada a questão previdenciária para despertar igrejas e ministros para a necessidade de se prepararem para o período da aposentadoria. Explicações, valores e gráficos de participação poderão ser divulgados; 2.6. Oficiar os presbitérios para que logo após as ordenações de pastores remetam a Escritório Central, nomes e dados dos pastores ordenados para inclusão no plano, lembrando-os que segundo decisão da AG estão obrigados a inscreverem-se no Plano IPIBPREVI todos os pastores ordenados a partir de fevereiro de 1999; 2.7. Oficiar aos pastores comunicando os benefícios e valores oferecidos pelo Plano de Seguro da IPIB, pois, constata-se que grande quantidade de pastores desconhecem os valores de cobertura desse seguro e desconhecem, ainda, a existência de cobertura para morte de cônjuge e até de filhos; 2.8. Oficiar os pastores, via presbitério, para que enviem seus Cartões Propostas devidamente assinados, o mais breve possível; 2.8. Informar aos pastores e presbitérios que os pastores que não enviarem os Cartões Propostas devidamente assinados terão os seus seguros cancelados de imediato, para que sejam evitados perdas financeiras e desgastes à imagem da igreja junto à instituição seguradora, uma vez que o contrato assinado pela igreja prevê que não serão incluídos nos planos os pastores não enquadrados nas condições de cobertura pré-estabelecidas. Vários pedidos de indenização por morte de ministros têm sido negados pela Bradesco Seguros, em razão dos segurados não reunirem condições de saúde exigidas no contrato, embora a IPIB esteja pagando por seus contratos; 2.9. Propor ao Bradesco a troca da Cobertura Assistência Funeral pela Cobertura Auxílio Funeral, mais adequada ao perfil de nossos pastores e igrejas. A Cobertura de Auxílio Funeral prevê reembolso de custos até limite da Importância Segurada contratada e a Assistência Funeral, prevê a ligação para um representante da seguradora que contrata os serviços pertinentes, até o limite contratado e não prevê reembolso de gastos. A decisão deverá ser implementada somente após avaliarmos eventual impacto financeiro, que

estimamos em montante não muito significativo; 2.10. Determinar que as ações, cujos prazos anteriormente definidos já venceram, sejam implementadas imediatamente. Quanto ao Documento **Comex 002/04** (Do Presbitério Bahia solicitando dispensa de licenciatura para Samuel Bernardo da Trindade): Considerando-se: 1. Que o que se requer no documento é a “dispensa da licenciatura” do Bacharel Samuel Bernardo da Trindade; 2. Que a Constituição da IPI do Brasil em seu Art. 44 preceitua que: “A licenciatura não durará menos de um ano, nem mais de três e não poderá ser dispensada em caso algum”. **Resolve-se:** Indeferir o pedido por ferir princípio constitucional. Quanto ao Documento **Comex 003/04** (Da Igreja Presbiteriana da Coréia (PROK), com convite para sua Assembléia Geral em setembro de 2004 e manifestando desejo de visita à nossa igreja no primeiro semestre de 2004) - **Resolve-se:** 1) convidar a Igreja da Coréia para nossa AG que será realizada em Julho de 2004; 2) Enviar um representante para a Assembléia Geral da PROK. Quanto ao Documento **Comex 004/04** (Do Presbitério Paranaense solicitando esclarecimentos e informações sobre proposta de redução da contribuição mensal das igrejas para a Assembléia Geral de 10% para 5%) - **Resolve-se:** informar o Presbitério Paranaense que o documento foi encaminhado para a Secretaria de Administração e Planejamento, que deverá estudá-lo e encaminhar parecer para a próxima reunião ordinária da Assembléia Geral. Quanto aos Documentos **Comex 005/04, Comex 009/04, Comex 013/04, Comex 018/04, Comex 019/04** (Solicitações de manutenção de ajuda ao Rev. Moacir Gonçalves Viana) – **Resolve-se:** não atender as solicitações. Quanto ao Documento **Comex 006/04** (Do Presbitério do Rio de Janeiro, solicitando estudo da possibilidade de organização do Sínodo Rio de Janeiro) - Considerando-se: 1. Que o pedido parte do Presbitério do Rio de Janeiro que é parte interessada na lide, sem o devido aval do Sínodo Rio-São Paulo; 2. Que o mesmo não está acompanhado de dados estatísticos que justifiquem a criação do novo sínodo e dê segurança de estabilidade a este e ao remanescente; 3. Que seria de fundamental importância que tal solicitação fosse de iniciativa do Sínodo Rio-São Paulo. **Resolve-se:** Devolver a solicitação ao presbitério para que seja apresentada ao sínodo e retorne acompanhada de parecer do mesmo e de relatórios adicionais que nos permitam conhecer a situação em que ficarão os novos sínodos. Quanto ao Documento **Comex 007/04** (Do Presbitério Sul do Paraná, solicitando doação do patrimônio da IPI do Mergulhão, que foi extinta) - Considerando-se: Que se trata de doação de patrimônio da Igreja, o que torna a decisão matéria de competência exclusiva da AG da igreja. **Resolve-se:** orientar o Presbitério Sul do Paraná a encaminhar o pedido para a próxima Assembléia Geral da Igreja acompanhado de descrição patrimonial, valor imobiliário e

intenção de utilização. Quanto ao Documento **Comex 015/04** (Da IPI Central de Presidente Prudente, comunicando comemoração do Jubileu de Diamante e consagração de novo templo, bem como encaminhando material comemorativo aos membros da Comissão Executiva) -

Resolve-se: 1) agradecer o envio do material comemorativo do Jubileu de Diamante da IPI Central de Presidente Prudente; 2) registrar um voto de gratidão a Deus pela Jubileu de Diamante da IPI Central de Presidente Prudente e pela construção do novo templo. Quanto ao Documento **Comex 020/04** (Do Presbitério São Paulo-Minas, solicitando manutenção de ajuda financeira ao Rev. David Rose de Carvalho, tendo, em anexo, cópia da ata que instituiu o benefício) - Considerando-se que: 1) o Rev. David Rose Carvalho é ministro da IPIB, fiel à denominação, com vasta folha de serviços a ela prestados e que atravessa há dezessete anos graves problemas de saúde, os quais o impediram de exercer qualquer atividade nos dois últimos anos; 2) a COMEX da IPIB em sua reunião de 14/06/02 havia decidido remeter-lhe ajuda financeira equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; 3) seu Presbitério já contribui com quantia significativa para o seu sustento. **Resolve-se:** Atender o pedido, estendendo a ajuda enquanto durar a participação do Presbitério São Paulo-Minas. Quanto ao Documento

Comex 021/04 (Do Presbitério Fluminense, solicitando que seja organizado o Sínodo Rio de Janeiro) - Considerando-se que: 1) o pedido parte do Presbitério Fluminense que é parte interessada na lide, sem o devido aval do Sínodo Rio-São Paulo; 2) o mesmo não está acompanhado de dados estatísticos que justifiquem a criação do novo sínodo e dê segurança de estabilidade a este e ao remanescente; 3) seria de fundamental importância que tal solicitação fosse de iniciativa do Sínodo Rio-São Paulo. **Resolve-se:** Devolver a solicitação ao presbitério para que seja apresentada ao sínodo e retorne acompanhada de parecer do mesmo e de relatórios adicionais que nos permitam conhecer a situação em que ficarão os novos sínodos.

OUTROS ASSUNTOS: O Secretário Executivo informa que os seguintes documentos, procedentes da AG de Louveira (fevereiro de 2003) estão sobre a mesa: 1. **ReAG 004/03** – Resposta da Secretaria de Relações Intereclesiásticas e da Secretaria de Missões a respeito de termos de acordo para parceria coma a Igreja Presbiteriana Argentina Cristo el Rei. 2. **ReAG 062/03** – Determinação para que a Comissão Executiva agilize a execução da decisão aprovada pela Assembléia Geral em Avaré (2001), referente à criação de um plano de cargos e salários para a IPI do Brasil. (A matéria está na Comissão de Reforma Administrativa).

ENCERRAMENTO - A 1ª Sessão foi encerrada às 22h30, com oração pelo Rev. Jorge Antônio

Barbosa. Para constar, eu, Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º Secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

5ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil – Exercício 2003-

2006

Segunda Sessão

DATA, HORA E LOCAL: 20 de março de 2004, com início às 9h10, na Primeira Igreja Presbiteriana Independente do Rio de Janeiro, à rua Ibituruna, 126, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ. **PRESIDENTE** - Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO** – Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente ; Rev. Silas Silveira - 1º vice-presidente; Adevanir Pereira da Silva - 2º vice-presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses – 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 2º Secretário; **REPRESENTAÇÃO SINODAL: Sínodo Brasil Central** - Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Ocidental** – Presb. Jeferson Barbosa Borges; **Sínodo Rio São Paulo** - Rev. Cléber Coimbra Filho; **Sínodo Oriental** - Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Borda do Campo** – Presb. Moacir Húngaro; **Sínodo Nordeste** - Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Setentrional** - Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Vale do Rio Paraná** – Rev. Otoniel Borges Machado; **Sínodo Osasco** - Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Minas Gerais** - Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jonas Gonçalves; **AUSENTES:** Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário e os representantes do Sínodo Oeste Paulista e do Sínodo Sudoeste Paulista. **QUÓRUM:** Havendo quorum, o presidente declarou aberta a 2ª sessão da 5ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **DEMAIS PRESENCAS:** Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; Tesoureiro – Rev. Aury Vieira Reinaldet; Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça, presidente da Associação Bethel; Rev. Levi Franco de Alvarenga, presidente da Associação Maanaim; Rev. Lutero Alberto Gaspar, presidente do Sínodo Rio-São Paulo e do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, responsável pelo Curso de Extensão do Seminário de São Paulo no Rio de Janeiro. **DEVOCIONAL:** o presidente fez a leitura em Lamentações 2.11-12; 19-21 e orou. A seguir, foi concedida a palavra ao Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça, que, na qualidade de presidente da Associação Bethel, apresentou documento de convocação dos membros da COMEX para assembléia da referida associação a realizar-se no dia 3 de abril do corrente ano, às 10h00 na cidade de Sorocaba, SP. **RESOLUÇÕES:** Quanto ao Documento **COMEX 010/04** (Da Comissão de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos, propondo doação de hinários com música, após

reserva de quantidade técnica para uso da Secretaria de Música e Liturgia), **resolve-se** encaminhar à Assessoria Jurídica da Igreja para posterior pronunciamento. Quanto ao Documento **COMEX-011/04** (Da Assessoria de Imprensa e Comunicação, propondo a centralização de toda a comunicação da IPI do Brasil na Assessoria), **resolve-se** centralizar toda a comunicação da Igreja Nacional na Assessoria de Imprensa e Comunicação, à qual seja atribuída a responsabilidade pela edição de todos os nossos veículos de comunicação. Quanto ao Documento **COMEX 012/04** (Da Assessoria de Imprensa e Comunicação, propondo que os sites dos departamentos internos da IPI do Brasil sejam colocados exclusivamente no portal da Igreja Nacional, com exceção somente a entidades da IPI do Brasil com CNPJ próprio (Seminários, Associação Pendão Real, Associação Bethel e Fundação Eduardo Carlos Pereira), resolve-se tomar as devidas providências para que todos os sites dos departamentos internos da Igreja Nacional sejam colocados exclusivamente no portal da IPI do Brasil; e que seja estabelecido que as únicas exceções a esta regra de procedimento geral sejam as entidades da IPI do Brasil com CNPJ próprio (Seminários, Associação Pendão Real, Associação Bethel e Fundação Eduardo Carlos Pereira). Quanto ao Documento **COMEX 014/04** (Da IPI de Machado, MG, comunicando impossibilidade de hospedar a Assembléia Geral da IPI do Brasil em 2005) , resolve-se registrar e arquivar. Quanto ao Documento **COMEX 017/04** (Da Secretaria Executiva, encaminhando cópia de carta ao Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, esclarecendo que a IPI do Brasil não é igreja membro da entidade nem participa de sua Campanha da Fraternidade 2005), resolve-se registrar e arquivar. Quanto ao Documento **COMEX 022/04** (Relatório da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil sobre o Acampamento Cristo é Vida, em cumprimento a decisão tomada pela Comissão Executiva em sua última reunião), **resolve-se**: 1. Reformular os estatutos da Associação responsável pelo Acampamento Cristo é Vida, passando a mesma a ser composta, inicialmente, pela IPI do Brasil e pelo Presbitério de Botucatu, submetendo-os à aprovação pela Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil; 2. Determinar que a Associação responsável pelo Acampamento Cristo é Vida desenvolva estudos a respeito da possibilidade de loteamento de 1/3 da propriedade do Acampamento Cristo é Vida, com a criação de um condomínio evangélico, para que o Acampamento se torne auto-sustentável ou, até, propicie rendimentos; 3. Prever, no orçamento da IPI do Brasil para o ano de 2005, recursos para serem investidos na melhoria da infra-estrutura do Acampamento Cristo é Vida, tornando-o mais atrativo; 4. Autorizar, de acordo com as possibilidades, a diretoria da Assembléia Geral a destinar recursos, já no ano de 2004, para serem investidos na melhoria da

infra-estrutura do Acampamento Cristo é Vida; 5. Registrar voto de gratidão a Deus em prol dos irmãos envolvidos no trabalho do Acampamento Cristo é Vida. Quanto ao Documento **COMEX 023/04** (Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, comunicando decisões para uso e reforma do apartamento da rua Visconde de Ouro Preto e propondo utilização de recursos para a mencionada reforma) **resolve-se**: 1. Destinar o apartamento para que seja utilizado como residência do presidente da Assembléia Geral, do secretário executivo ou do tesoureiro geral da igreja, respeitando-se essa ordem de prioridade; 2. Estabelecer, tendo em vista o estado precário do imóvel, o teto de R\$ 60.000,00 para uma reforma que o coloque em condições de uso; 3. Utilizar os recursos provenientes do imóvel localizado em Pinheiros, no pagamento da reforma do referido apartamento. Quanto ao Documento **COMEX 024/04** (Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, solicitando estudos a respeito dos valores praticados para reembolso de despesas de viagens feitas de automóvel a serviço da Igreja Nacional), **resolve-se**: 1. Encaminhar o assunto à Secretaria de Administração e Planejamento para que sejam providenciados estudos a respeito dos valores praticados para reembolso de despesas de viagem feitas com automóvel a serviço da igreja nacional; 2. Estabelecer, contudo, que a partir desta data o reembolso será de 0,50 (cinquenta) centavos por quilômetro rodado, até que a Comissão Executiva tome decisão sobre o assunto com base nos estudos feitos pela Secretaria de Administração e Planejamento; 3. Determinar que os comprovantes de pedágio sejam anexados à prestação de contas para reembolso. **SUSPENSÃO DA SESSÃO**: a sessão foi suspensa às 12h00 com oração pelo Rev. Gerson. **RETOMADA DA SESSÃO**: a sessão foi reiniciada às 14h05 com oração pelo Rev. Ézio. Quanto ao Documento **COMEX 025/04** (Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, encaminhando carta do Rev. José Rômulo de Magalhães Filho, com solicitação apoio para obtenção de bolsa de estudos), resolve-se encaminhar, juntamente com apoio expresso da Secretaria de Educação Teológica, à Fundação Eduardo Carlos Pereira para que a mesma estude a possibilidade de seu atendimento ainda no corrente ano. Quanto ao Documento **COMEX 026/04** (Do Presbitério Sergipe, cópia de carta ao Seminário de Fortaleza, com voto de felicitação pelo bom desempenho na formação de estudantes), resolve-se registrar integralmente o documento abaixo: “O Concílio em sua última reunião decidiu registrar um voto de felicitação a essa Casa de Profetas pelo bom desempenho na formação dos estudantes, fato esse confirmado junto aos candidatos do nosso Concílio concludentes nos últimos 2 anos. Além de registrar o referido voto queremos expressar nosso contentamento com a qualidade acadêmica do Seminário.” Quanto ao Documento **COMEX**

027/04 (Do Sínodo Rio-São Paulo, solicitando dispensa de reciclagem para recebimento dos Revs. Edson Alfradique de Moura Filho e Carlos Alberto Ribeiro), **resolve-se** devolver o documento à Secretaria de Educação Teológica solicitando que os critérios utilizados para indeferir o pedido sejam explicitados. **AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA:** às 14h35 foi concedida, a pedido, permissão para se retirarem da reunião, ao presb. Jonatas Meneses, 1º secretário, e ao Rev. Otoniel Borges Machado. **CONVOCAÇÃO DA COMEX** – Resolve-se convocar a COMEX para reunir-se nos dias 2 e 3 de abril, sendo a abertura às 19h00 do dia 2 de abril, na sede da Associação Bethel, av. Comendador Pereira Inácio, 445, bairro Lajeado, na cidade de Sorocaba, SP, a fim de deliberar a respeito dos seguintes documentos que ficaram sobre a mesa: **COMEX 008/04, COMEX 024/04, COMEX 029/04, COMEX 030/04, COMEX 031/04, COMEX 032/04, COMEX 033/04, COMEX034/04 e COMEX 035/04.** Quanto aos Documentos **COMEX 016/04 e COMEX 028/04,** decidiu-se que deverão ser encaminhados à reunião prevista para o mês de julho. **INTERCESSÃO:** resolve-se officiar aos Revs Gervásio Orru, David Rose de Carvalho, Almir André dos Santos e Archibald M. Woodruff que os membros da COMEX estão intercedendo, em oração, pela saúde e vida deles **REGISTRO DE GRATIDÃO:** registra-se agradecimento ao Sínodo Rio São Paulo, aos presbitérios Fluminense e do Rio de Janeiro, bem como à 1ª IPI do Rio de Janeiro, pela fidalga acolhida. **SUSPENSÃO DA SESSÃO:** a sessão foi suspensa às 15h20 com oração pelo Rev. Assir Pereira. **RETOMADA DA SESSÃO:** A sessão foi e reiniciada às 18h45 horas com o culto de celebração do Centenário da 1ª IPI do Rio de Janeiro, com a seguinte liturgia: I. Invocação – oração de adoração e leitura bíblica responsiva do Salmo 145.3-13; II. Contrição – oração silenciosa e leitura da 1ª epístola de João 1.9; III. Louvor e Gratidão – homenagens, cânticos, leitura bíblica de Apocalipse 15.3-4 e oração; IV. Consagração – Jograal, cântico do hino “Chuvas de bênçãos” (SH 510) e ofertório; V. Edificação – proclamação da palavra pelo presidente da Assembléia Geral, Rev. Assir Pereira; VII. Encerramento – agradecimentos, palavra de saudação do Rev. Guilhermino Cunha, 1º Vice-presidente da Igreja Presbiteriana do Brasil e pastor titular da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, oração final, cântico do hino oficial da IPIB “Pendão Real” e impetração da bênção apostólica pelo Rev. Assir Pereira, às 21h15, encerrando-se a reunião. Para constar, eu, Rev. Valdeine Aparecido Ferreira, 2º secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

6ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil – Exercício 2003-2006

Primeira Sessão

DATA, HORA E LOCAL: 2 de abril de 2004, com início às 19h40, na sede da Associação Bethel, av. Comendador Pereira Inácio, 445, bairro Lajeado, na cidade de Sorocaba, SP.

PRESIDENTE - Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO** – Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário;

REPRESENTAÇÃO SINODAL: Sínodo Ocidental – Presb. Jeferson Barbosa Borges; **Sínodo Borda do Campo** – Presb. Moacir Húngaro; **Sínodo Osasco** - Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Oriental** – Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Correa; **Sínodo Sudoeste Paulista** – Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Oeste Paulista** – Presb. Walter Signorini. **AUSENTES:** Rev. Silas Silveira - 1º vice-presidente; Adevanir Pereira da Silva - 2º vice-presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º vice-presidente; Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário e os representantes do Sínodo Brasil Central, Sínodo Rio São Paulo, Sínodo Nordeste, Sínodo Setentrional, Sínodo Vale do Rio Paraná, Sínodo Minas Gerais, Sínodo Meridional. **QUORUM:** Havendo quorum o presidente declarou aberta a 1ª sessão da 6ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **DEMAIS PRESENCAS:** Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; Tesoureiro – Rev. Aury Vieira Reinaldet. **DEVOCIONAL:** o presidente fez a leitura no livro dos Salmos Cap. 119. 65-72 e orou o Presb. Jeferson Barbosa. **HORÁRIO REGIMENTAL:** foi aprovado o seguinte horário: a 1ª sessão será encerrada às 22h30; a 2ª sessão, no dia 20/3/2004, das 8h00 às 10h00 **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS:** foram lidas e aprovadas, sem observações, as atas (1ª. e 2ª. sessões) da 4ª reunião da COMEX e da 5ª reunião (1ª e 2ª sessões). **DOCUMENTOS:** provenientes da 5ª reunião da COMEX: **COMEX 008/04** – Do Presb. Edson Nascimento Gonçalves, de 9/1/2004, apresentando renúncia da relatoria da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria, com documento da Diretoria da Assembléia Geral com proposta de designação do Presb. Walter Signorini, para ocupar a função de relator da referida Comissão, e do Presb. Moisés Barboza, para integrar a Comissão. Encaminhado o para o plenário; **COMEX 024/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 8/3/2004, solicitando estudos a respeito dos valores praticados para reembolso de despesas de viagem feitas de automóvel a serviço da Igreja

Nacional. Encaminhado para a Secretaria de Administração e Planejamento; **COMEX 029/04** – Do Presbitério Nordeste, recebida em 3/3/2004, solicitando dispensa de reciclagem para o recebimento do Rev. Jadiel Santos Alves. Encaminhado para o plenário; **COMEX 030/04** – Da Comissão Especial de Exame de Contas da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 17/3/2004, relatório de reuniões com Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero, Presb. José Maria Siqueira, Rev. Calvino Camargo, Reva. Shirley Maria dos Santos Proença e Presb. Roberto da Freiria Estevão, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião. Encaminhado para o plenário; **COMEX 031/04** – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 12/3/2004, apresentando relatório sobre a situação da Associação Pendão Real, em cumprimento a decisão tomada pela Comissão Executiva em sua última reunião. Encaminhado para o plenário; **COMEX 032/04** – Relatório da Comissão Especial designada pela Comex em sua última reunião, integrada pelos Revs. Aury Vieira Reinaldet, Clayton Leal da Silva e Tiago Escobar de Azevedo, de 17/3/2004, sobre despesas de viagem para participação em reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral. Encaminhado para o plenário. **COMEX 033/04** – Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento, de 17/3/2004, sobre critérios para despesas não previstas no orçamento e consideradas emergenciais, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião. Encaminhado para o plenário; **COMEX 034/04** – Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento, de 17/3/2004, sobre estrutura para elaboração do orçamento, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião. Encaminhado para o plenário; **COMEX 035/04** – Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento, de 17/3/2004, sobre critério de pagamento ao presidente da Assembléia Geral, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião. Encaminhado para o plenário.

RESOLUÇÕES: Quanto ao Documento COMEX 008/04 (Do Presb. Edson Nascimento Gonçalves, apresentando renúncia da relatoria da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria, com documento da Diretoria da Assembléia Geral com proposta de designação do Presb. Walter Signorini, para ocupar a função de relator da referida Comissão, e do Presb. Moisés Barboza, para integrar a Comissão), **resolve-se** nomear o Presb. Luís Ribeiro da Silva relator da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria e o Presb. Moisés Barboza para integrar a referida Comissão. **Quanto ao Documento COMEX 029/04** (Do Presbitério Nordeste, solicitando dispensa de reciclagem para o recebimento do Rev. Jadiel Santos Alves), **resolve-se** indeferir a solicitação em obediência à regulamentação estabelecida pela Secretaria de Educação Teológica e aprovada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral em sua

reunião de 14 e 15 de novembro de 2003. **Quanto ao Documento COMEX 032/04** (Relatório da Comissão Especial designada pela Comex em sua última reunião, integrada pelos Revs. Aury Vieira Reinaldet, Clayton Leal da Silva e Tiago Escobar de Azevedo, sobre despesas de viagem para participação em reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral), **resolve-se** devolver o documento para que seja re-elaborado pela comissão. **Quanto ao Documento COMEX 033/04** (Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento sobre critérios para despesas não previstas no orçamento e consideradas emergenciais, em cumprimento a decisão tomada pela Comex em sua última reunião), considerando que a nova estrutura orçamentária prevê a maioria dos gastos, **resolve-se**: 1) autorizar gastos até R\$5.000,00 pela Diretoria com relatório para Comex para aprovação posterior; 2) os valores superiores a R\$ 5.000,00 sejam autorizados pela Comex; 3) que tais gastos sejam passíveis de incorporação ao orçamento. **Quanto ao Documento COMEX 034/04** (Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento sobre estrutura para elaboração do orçamento), **resolve-se**: 1) que a proposta orçamentária de cada organismo (secretarias, comissões, entidades, etc) da Igreja seja encaminhada ao Escritório Central até a primeira quinzena de julho de cada ano; 2) que a elaboração da previsão orçamentária seja feita pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com a tesouraria geral da IPIB, sob a coordenação da Diretoria; 3) adquirir ou desenvolver um software para acompanhamento e controle do orçamento; 4) que, na montagem da previsão orçamentária, seja levado em conta o orçamento realizado nos doze meses anteriores (julho a junho). **Quanto ao Documento COMEX 035/04** (Relatório da Secretaria de Administração e Planejamento sobre critério de pagamento ao presidente da Assembléia Geral), **resolve-se**, enquanto não estiver elaborado o plano de cargos e salários: 1) que o maior valor destinado dentro da estrutura da IPIB seja o da presidência; 2) que a “*verba de subsistência*” seja definida pela COMEX; 3) que, além da “*verba de subsistência*”, a presidência seja reembolsada na representação da Igreja (deslocamento, hospedagem, alimentação, passagens, etc); 4) que a Tesouraria consulte especialistas para o uso correto da nomenclatura a ser utilizada; 5) quando o presidente estiver servindo em tempo parcial, que ele receba 50% da “*verba de subsistência*” destinada ao de tempo integral; 6) que a remuneração imediatamente inferior à “*verba de subsistência*” da presidência não exceda à 80% desta; 7) caso necessário, que, na reforma do estatuto da IPIB, conste a regulamentação a respeito desta “*verba de subsistência*”. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: a sessão foi encerrada às 22h30 com oração

pelo Rev. João Batista. Para constar, eu Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da Diretoria presentes à reunião.

6ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil – Exercício 2003-2006

Segunda Sessão

DATA, HORA E LOCAL: 3 de abril de 2004, às 8h30, na sede da Associação Bethel, Av. Comendador Pereira Inácio, 445, Bairro Lajeado, na cidade de Sorocaba, SP. **PRESIDENTE** – Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO** – Presb. Jonatas Silva Meneses **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel - 3º vice-presidente Presb. Jonatas Silva Meneses – 1º secretário; Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário. **REPRESENTANTES SINODAIS: PRESENTES: Sínodo Oeste Paulista** – Presb. Walter Signorini; **Sínodo Ocidental** – Presb. Jeferson Barbosa Borges; **Sínodo Borda do Campo** – Presb. Moacir Húngaro; **Sínodo Osasco** - Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Sínodo Oriental** – Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo São Paulo** - Rev. Rogério César; **Sínodo Sul de São Paulo** - Rev. Jairo Honório Correa; **Sínodo Sudoeste Paulista** – Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Nordeste** - Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa. **AUSENTES:** Rev. Silas Silveira - 1º vice-presidente; Adevanir Pereira da Silva - 2º vice-presidente; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira - 2º secretário; e os representantes dos Sínodos Brasil Central, Rio-São Paulo, Setentrional, Vale do Rio Paraná, Minas Gerais, Meridional. **QUORUM:** Havendo quorum. o presidente declarou aberta a 2ª sessão da 6ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **DEMAIS PRESENCAS:** Secretário Executivo - Rev. Gerson Correia de Lacerda; Tesoureiro – Rev Aury Vieira Reinaldet; Presb. Hermes M. Rangel, da 3ª IPI de Santo André, Presb. Augusto Sérgio Vasconcelos de Assunção, da IPI de São Miguel Arcanjo; e Diac. Rafael Silveira, da IPI do Rio Acima (2ª IPI de Votorantim). **DEVOCIONAL:** o presidente fez a leitura em Isaías 59.1 e orou o Rev. Rogério. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NA 1ª SESSÃO:** Rev. Jorge Antônio Barbosa; Presb. Eleni e Presb. Saulo. **ATA DA 1ª SESSÃO DA 6ª REUNIÃO DA COMEX:** Aprovada sem observações. **DECISÕES:** Quanto ao Documento COMEX 030/4 (Relatório da Comissão Especial de Exame de contas da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 17/3/2004, relatório de reuniões com o Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero, Presb. José Maria Siqueira, Rev. Calvino Camargo, Reva. Shirley Maria dos Santos Proença e Presb. Roberto da Freiria Estevão): **I) A respeito do abatimento concedido à IPI de Maracáí**, em sua dívida para com a Assembléia Geral no valor de R\$ 4.832,28, paga pelo valor de R\$ 3.500,00, **resolve-se** que a comissão formada pelos irmãos Rev. Rogério César, Presb. Luiz Ribeiro da Silva, Rev. Luiz Pereira de Souza e Presb. Djalma Terra Araújo

disponha de mais tempo para trabalhar o assunto e apresentar relatório na próxima reunião da Comex; **II) A respeito da pendência contábil do ano de 2001 referente ao “adiantamento” de despesas no valor de R\$ 2.018,64 pela Secretaria Nacional de Crianças**, considerando que a Rev^a. Shirley Maria dos Santos Proença declara que não houve adiantamento para suas despesas de viagem e, sim, o próprio Escritório Central da IPIB forneceu a passagem aérea cujo valor é igual ao apontado na pendência contábil e que foi contabilizado indevidamente como “adiantamento de despesas”, **resolve-se**: 1) que seja efetuada o estorno da conta adiantamento de despesas de viagem e a contabilização na conta superávit do exercício 2001 2) que se officie à Rev. Shirley justificando o ocorrido e apresentando as devidas desculpas pelo incômodo causado; **III) A respeito da pendência contábil no ano de 2001 referente ao “adiantamento” de despesas no valor de R\$ 1.000,00, pela Secretaria de Ação Pastoral**, considerando: a) os conflitos de informações entre a tesouraria da época que relata ter contatado por vários meios e a negativa do Rev. Calvino quanto ao fato; b) as respostas dadas pelo Rev. Calvino Camargo e um recibo no valor da pendência apontada; **resolve-se** que seja efetuada a contabilização devida do referido recibo; **IV) A respeito do saldo de caixa em aberto nas contas: a) R\$ 1.862,89 – Caixa “O Estandarte”; b) R\$ 165,27 – Caixa Revista Alvorada; c) R\$ 101,88 – Caixa Associação Bethel**, quanto aos caixas da Revista Alvorada e Associação Bethel, considerando as informações fornecidas pelo Presb. José Maria Siqueira bem como os devidos recibos, **resolve-se** que seja efetuada a contabilização devida dos referidos recibos; quanto ao caixa do “O Estandarte”, considerando: a) a resposta do Presb. José Maria Siqueira e cópia de solicitação feita pelo mesmo junto ao tesoureiro, b) os valores dos cheques mencionados no total de R\$ 2.359,34 são maiores do que a pendência levantada no valor de R\$ 1.862,89, c) mesmo tendo havido um possível lançamento indevido, não foram constados os devidos documentos, d) a possibilidade de um erro contábil exige mais tempo para averiguação; **resolve-se** que a comissão composta pelos irmãos: Rev. Rogério César, Rev. Luiz Pereira de Souza, Presb. Luiz Ribeiro da Silva e Presb. Djalma Terra Araújo continue seu trabalho, apresentando relatório na próxima reunião da Comex; **V) A respeito do saldo de caixa em aberto no valor de R\$ 8.230,32, da Secretaria de Educação Cristã**, considerando: a) as respostas dadas pelo Rev. Julio Paulo Tavares Zabatiero; b) a análise preliminar feita pela sub-comissão em relação aos anexos: 14 a 22, onde se configuram possíveis lançamentos indevidos e também a ausência de documentação contábil suficiente; c) a disposição do referido irmão em ver o assunto esclarecido; d) a exigüidade de tempo para se fazer o levantamento necessário na

documentação contábil existente, para verificação dos possíveis erros contábeis e de uma possível confusão entre outras contas de responsabilidade do Rev. Júlio (CTM-Sul e Secretaria de Educação Teológica e a própria Secretaria de Educação); **resolve-se** que a comissão composta pelos irmãos: Rev. Rogério César, Rev. Luiz Pereira de Souza, Presb. Luiz Ribeiro da Silva e Presb. Djalma Terra Araújo continue seus trabalhos, apresentando relatório na próxima reunião da COMEX". **Quanto ao Documento do Sínodo Ocidental** informando sobre disciplina imposta ao Presb. René Ribeiro da Silva, pela IPI de Piracicaba, e sobre sua suspensão da função de representante suplente do Sínodo Ocidental junto à Comex e à Assembléia Geral, com base no Código Disciplinar da IPI, Art. 56, parágrafo 1º, **resolve-se**: 1) acolher e registrar o presente documento; 2) declarar o Presb. René impedido de participar das comissões para as quais foi designado, em conformidade com o Art. 12 (letra b) e Art. 56 (parágrafo 1º) do Código Disciplinar da IPI do Brasil. **SUSPENSÃO E REINÍCIO DA SESSÃO**: A sessão foi suspensa às 10h45 para realização da assembléia da Associação Bethel. Retorno das atividades às 16h00 horas. **Quanto ao Documento COMEX 031/4** (Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, apresentando relatório sobre a situação da Associação Pendão Real) considerando que: 1) Durante todo o transcorrer do ano de 2003, a Pendão Real teve um bom desempenho, como se pode ver no relatório financeiro anexo; 2) No ano de 2003, não ocorreu a edição de revistas para uso na Escola Dominical, o que ocorreu somente no final de dezembro para utilização por nossas igrejas a partir de janeiro de 2004. E, como também se pode ver no relatório financeiro anexo, as revistas são um excelente gerador de capital, o que nos faz prever que o desempenho financeiro da Pendão Real será ainda melhor no ano de 2004; 3) É importante ressaltar que, no ano de 2003, a IPI do Brasil, em seu orçamento, fez uma previsão de dotação para a Pendão Real, que não chegou a ser totalmente consumido, o que reforça a tese de que a Pendão Real é viável e pode ser tornar auto-sustentável; 4) Os projetos que a Pendão Real está desenvolvendo neste ano de 2004 bem como seus projetos para o futuro, conforme relatório anexo, mostram, de maneira inequívoca, que a entidade tem um importante papel a desempenhar na vida da IPI do Brasil. Em outras palavras, a IPI do Brasil precisa, para o seu desenvolvimento, de um organismo como a Pendão Real; 5) Existe uma comissão especial de auditoria que está fazendo a compatibilização das contas da Pendão Real com a Tesouraria Geral da IPI do Brasil referentes ao último quadriênio (1999 a 2002), a qual deverá apresentar relatório final sobre o assunto à próxima reunião ordinária da Assembléia Geral; **resolve-se** que: 1) a Associação Evangélica Literária Pendão Real tenha continuidade em suas atividades e projetos, trabalhando

para se tornar auto-sustentável; 2) seja aguardado o relatório da Comissão Especial de Auditoria a ser apresentado à Assembléia Geral para que se tomem outras decisões sobre o assunto, se assim houver necessidade. **Relatório da Tesouraria da IPI do Brasil:** O Tesoureiro prestou informações gerais a respeito da situação financeira da Igreja Nacional. **Calendário de Reuniões** – Estabelece-se o seguinte calendário: Comissão Executiva da Assembléia Geral: 30 de junho de 2004, às 10h00, em São José do Rio Preto; e outubro (em data a ser definida) de 2004, às 19h00 horas, na 1ª Central de Botucatu; Assembléia Geral da IPI do Brasil: 30 de junho de 2003, às 19h30 horas, a 4 de julho de 2003, na 1ª IPI de São José do Rio Preto, SP; e 26 de janeiro a 30 de janeiro de 2005, na 1ª IPI de Sorocaba, SP. **Relatório da Secretaria de Ação Pastoral sobre realização de encontro de pastores em 2004:** Revolve-se acolher e registrar como segue: “(1) a data do evento será de 8 a 12 de outubro de 2004 (compreendendo 4 diárias completas, com entrada no dia 8, a partir das 17h00, com jantar, e saída no dia 12 com almoço, podendo ocupar o local até às 18h00; (2) O local será na Chácara dos Sonhos, em Jundiaí, SP, no Km 59 da Rodovia dos Bandeirantes; (3) O tema central será: Resgatando a Espiritualidade no Ministério Pastoral (definido a partir de reuniões com a direção da IPIB); (4) O investimento por pessoa será da ordem de R\$ 200,00 (compreendendo estadia, pensão completa, com café da manhã, almoço, jantar e chá da noite), infraestrutura do local, que compreende: campos de futebol, quadras, piscinas, lago com barco, salão de jogos, sauna completa, salões de reuniões, etc; (5) Após a assinatura do contrato, começaremos a realizar a divulgação do evento, com informações sobre preletores e outras. **ATA DA 2ª SESSÃO DA 6ª REUNIÃO DA COMEX:** Aprovada sem observações. **AGRADECIMENTO** – Registra-se agradecimento à Associação Bethel pela fidalga hospedagem. **ENCERRAMENTO:** a sessão foi encerrada às 17h40 com oração pelo Presb. Moacir Húngaro. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

ATA DA 1ª SESSÃO DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006

DATA, HORA E LOCAL: 29 de junho de 2004, com início às 14h10, no Hotel Metrópolis, rua Bernardino de Campos, 3428, Centro, São José do Rio Preto, SP. PRESIDÊNCIA: Rev. Assir Pereira. SECRETARIA: Presb. Jonatas Silva Meneses. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA: Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário. REPRESENTAÇÃO SINODAL: Sínodo Brasil Central: Rev. Ézio Martins de Lima; Sínodo Meridional: Rev. Marcelo Araújo Rodrigues; Sínodo Minas Gerais: Rev. Ablandino Saturnino de Souza; Sínodo Oeste Paulista: Presb. Walter Signorini; Sínodo Oriental: Rev. Paulo José de Carvalho Pires; Sínodo Osasco: Rev. Gerson Correia de Lacerda; Sínodo Rio-São Paulo: Rev. Cleber Coimbra Filho; Sínodo São Paulo: Rev. Rogério César; Sínodo Nordeste: Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; Sínodo Sul de São Paulo: Rev. Edson Alcântara; Sínodo Vale do Rio Paraná: Rev. Raul Hamilton de Souza. AUSENTES: Da Diretoria: Rev. Valdinei Aparecido Ferreira; Da Representação Sinodal: Borda do Campo, Sudoeste Paulista, Setentrional e Ocidental. QUORUM: Havendo quorum, o presidente declarou aberta a 1ª sessão da 7ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exerício 2003-2006. DEMAIS PRESENCAS: Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário executivo; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Rev. José Ilson Venâncio; Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial; Presb. Hermes Mender Rangel; Rev. Marcos Nunes da Silva. DEVOCIONAL: O 1º secretário, Presb. Jonatas, leu o texto de Gênesis 12.1-9; foi feita oração pelo Presb. Saulo e foi cantada a canção "Te Agradeço, Meu Senhor"; a seguir, meditação sobre o texto lido pelo Presb. Jonatas, encerrando-se com oração pela Presba. Eleni. HORÁRIO REGIMENTAL: Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: 1ª sessão: até às 17h00; retorno a partir das 20h30, com trabalhos até 22h30; 2ª sessão (29/06/2004): das 09h00 até às 12h00 e reinício às 14h00 até o encerramento da sessão. DOCUMENTOS: Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: Relatório das atividades da Diretoria referente ao período de março, abril, maio e junho de 2004: 1. Reuniões com a diretoria da Associação Evangélica Literária Pendão Real (25/3/2004; 13/4/2004); 2. Lançamento do livro "Sermões", na 1ª IPI de São Paulo, em 30/3/2004; 3. Reuniões com comissão especial para elaboração da Agenda 2005 da IPI do Brasil (6/4/2004 e 1º/6/2004). 4. Reuniões com a Secretaria de Ação Pastoral, principalmente para organizar o Encontro de Pastores, de 8 a 12 de outubro de 2004 (22/4/2004 e 27/5/2004). 5. Reuniões com Assessoria de Estatística e Estado Espiritual (11/4/2004 e 1º/6/2004). 6. Alterações no quadro de funcionários e

na forma de funcionamento do Escritório Central: demissão de Ricardo Augusto Capato, da Secretaria de Missões, e contratação de Magali Severino Faria, em seu lugar; demissão de Herbert Lopes Proença, a pedido, e contratação de Robinson da Silva Solovenco; dispensa dos serviços da contabilidade feita pela Kyrios, de Limeira, e contratação de empresa de contabilidade do Rev. Orlando Nakamura. 7. Reuniões com Secretaria de Forças Leigas (15/4/2004), com Secretaria de Forças Leigas e Coordenadorias Nacionais (28/4/2004), com a Coordenadoria Nacional de Adultos (27/4/2004), com a Coordenadoria Nacional do Umpismo (14/5/2004) e com a Coordenadoria Nacional de Adultos e de Umpismo (15/5/2004). 8. Reunião com Comissão de Exame de Contas e Auditoria (20/4/2004). 9. Reunião com Secretaria de Missões (22 e 23/4/2004). 10. Participação, através da representação do Rev. Ézio Martins de Lima, em reunião convocada pelo Conselho Latino-Americano de Igrejas e pelo Movimento Evangélico Progressista para indicação de representante evangélico junto ao Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, na qual o Rev. Assir Pereira foi escolhido como representante das igrejas evangélicas. 11. Reunião da Secretaria de Relações Intereclesiásticas (27/5/2004). 12. Reunião com a Secretaria de Imprensa e Comunicação (13/5/2004). 13. Reunião com a Comissão de Patrimônio (25/5/2004). 14. Participação na reunião das famílias confessionais, promovida pelo Conselho Latino Americano de Igrejas, no Chile, de 17 a 20/5/2004). Documentos que ficaram sobre a mesa da Comissão Executiva (19 e 20/3/2004 e 2 e 3/4/2004): Comex 016/04 – Do Presbitério Fluminense, de 15/2/2004, solicitando que: a) a reciclagem acadêmica de pessoas formadas naquela região por seminários não pertencentes à IPI do Brasil seja feita no Curso de Extensão do Rio de Janeiro; b) estudo da possibilidade de reconhecimento do Curso de Extensão no Rio de Janeiro como Seminário da IPI do Brasil; c) aquisição de propriedade para o Seminário do Rio de Janeiro (com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comex). Comex 28/4 – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 12//3/2004, encaminhando cópia de documentos do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, de 25/1/2004, enviados à Secretaria de Educação Teológica com informações e solicitações a respeito do Curso de Extensão no Rio de Janeiro. (Com parecer da Secretaria de Educação Teológica.) Novos Documentos: Comex 037/04 – Da Comissão Executiva do Presbitério do Rio de Janeiro, de 16/1/2004 (sic), comunicando resolução de reunião de 15/3/2004, discordando de partes do teor de documento enviado à SET, com cópia à Comex, pelo Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, e solicitando estudo de transferência do Curso de Extensão do Seminário de São Paulo no Rio de Janeiro para uma sede própria. Comex 038/04 – Do Presbitério

Pernambuco/Alagoas, de 15/3/2004, encaminhando projeto com vistas ao fortalecimento e expansão daquele presbitério. Comex 039/04 – Do Sínodo Ocidental, de 31/3/2004, com proposta de mudança do número de representantes nas reuniões do Sínodo. Comex 040/04 – Da Assessoria de Estatística e Estado Espiritual, de 30/5/2004, com relatório da Assessoria de Estatística e proposta de planilha de estatística para igrejas locais 2004. Comex 041/04 – Da Assessoria de Estatística e Estado Espiritual, de 30/5/2004, com proposta de volta de obrigatoriedade da entrega da estatística. Comex 042/04 – Da Assessoria Jurídica Institucional, de 5/6/2004, em resposta a consulta formulada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral a respeito de doação de hinário com música “Cantai Todos os Povos” aos que o solicitarem. Comex 043/04 – Da Comissão Especial designada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, integrada pelos Revs. Aury Vieira Reinaldet, Clayton Leal da Silva e Tiago Escobar de Azevedo, de 2/4/2004 (sic), proposta sobre despesas de viagem para participação em reuniões da Comissão Executiva. Comex 044/04 – Do Presbitério Pernambuco/Alagoas, de 1º/6/2004, comunicando revogação do ato de recebimento de João Fidelis de Souza como ministro da IPI do Brasil. Comex 045/04 – Do Rev. Davi Rose de Carvalho, de 15/6/2004, manifestando gratidão pela decisão da Comissão Executiva de manter-lhe ajuda financeira. Comex 046/04 – Da Comissão de Revisão do Hinário “Cantai Todos os Povos”, de 15 de junho de 2004, apresentando relatório do trabalho que está sendo realizado. Comex 047/04 – Da Secretaria de Educação Teológica, de 22/6/2004, com parecer sobre bolsa de estudos para Meire Lane dos Anjos Pinto. Comex 048/04 – Da Secretaria de Educação Teológica, de 22/6/2004, com parecer sobre bolsa de estudos para o Rev. Alex Sandro dos Santos. Comex 049/04 – Da Secretaria de Educação Teológica, de 22/6/2004, com parecer sobre solicitação da Comissão Executiva a respeito de parecer sobre recebimento dos Revs. Carlos Alberto Ribeiro e Edson Afradique, em atendimento a decisão da Comissão Executiva reunida no Rio de Janeiro em 19 e 20/3/2004. Comex 050/04 – Da Secretaria de Relações Intereclesiásticas, de 22/6/2004, com parecer sobre filiação da IPI do Brasil ao Conselho Mundial de Igrejas. Comex 051/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 22/6/2004, encaminhando documento da Secretaria de Missões sobre manifestação do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial. Comex 052/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 22/6/2004, encaminhando decisão da Diretoria anterior da Assembléia Geral a respeito de Plano de Aposentadoria IPIB-Prev para o Rev. Uriel Silveira. Comex 053/04 – Da Comissão Especial de Exame de Contas da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 22/6/2004, parecer final sobre os casos definidos e determinados pela Comissão

Executiva. DECISÕES: 1) Quanto ao relatório da Diretoria. O relatório da Diretoria foi lido e acolhido. 2) Quanto aos Documentos Comex 016/04 (Do Presbitério Fluminense, de 15/02/2004, solicitando: a) Que a reciclagem acadêmica de pessoas formadas naquela região por seminários não pertencentes à IPI do Brasil seja feita no Curso de Extensão do Rio de Janeiro; b) Estudo da possibilidade de reconhecimento do Curso de Extensão no Rio de Janeiro como Seminário da IPI do Brasil; c) Aquisição de propriedade para o Seminário do Rio de Janeiro); Comex 28/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 12/3/2004, encaminhando cópia de documentos do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, de 25/1/2004, enviados à Secretaria de Educação Teológica com informações e solicitações a respeito do Curso de Extensão no Rio de Janeiro); e Comex 037/04 (Da Comissão Executiva do Presbitério do Rio de Janeiro, de 16/1/2004 (sic), comunicando resolução de reunião de 15/3/2004, discordando de partes do teor de documento enviado à SET, com cópia à Comex, pelo Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, e solicitando estudo de transferência do Curso de Extensão do Seminário de São Paulo no Rio de Janeiro para uma sede própria): Resolve-se: a) Aprovar a participação do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial na reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral para falar sobre o teor dos documentos; b) Que o curso de Extensão no Rio de Janeiro continue sob a tutela do Seminário Teológico de São Paulo; c) Que a SET faça um estudo sobre a possibilidade de transformar a Extensão do Rio de Janeiro em um novo Seminário e o apresente à próxima reunião da AG em 2005. O Rev. Gerson Correia de Lacerda absteve-se de votar. 3) Quanto ao Documento Comex 038/04 (Do Presbitério Pernambuco/Alagoas, de 15/3/2004, encaminhando projeto com vistas ao fortalecimento e expansão daquele presbitério): Resolve-se que este documento seja encaminhado à Secretaria de Missões. 4) Quanto ao Documento Comex 039/04 (Do Sínodo Ocidental, de 31/3/2004, com proposta de mudança do número de representantes nas reuniões do Sínodo): Resolve-se devolver o documento ao Concílio remetente, tendo em vista ter sido encaminhado fora do prazo estabelecido pela Comissão de Reforma dos Documentos Legais da IPI do Brasil para o recebimento de sugestões de mudanças constitucionais. Suspensão dos trabalhos às 17h00, com oração pelo Rev. Jorge. Reinício dos trabalhos às 20h31, com oração pelo Rev. Edson. 5) Quanto ao Documento Comex 041/04 (Da Assessoria de Estatística e Estado Espiritual, de 30/5/2004, com proposta de volta de obrigatoriedade da entrega da estatística): Resolve-se rejeitar a proposta apresentada de obrigatoriedade da entrega do formulário estatístico pelas igrejas nas reuniões ordinárias dos presbitérios, como condição para que as mesmas tomem assento, por ser considerada

inconstitucional. 6) Quanto ao Documento Comex 042/04 (Da Assessoria Jurídica Institucional, de 5/6/2004, em resposta a consulta formulada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral a respeito de doação de hinário com música "Cantai Todos os Povos" aos que o solicitarem): Resolve-se não atender à solicitação de doação do hinário com música "Cantai Todos os Povos" às igrejas que o solicitarem, com base no parecer da Assessoria Jurídica transcrito como segue: *"A Lei de direitos autorais não tem por objetivo apenas impedir a circulação comercial do produto intelectual do autor, mas sim a mera reprodução de sua obra sem que tenha havido prévia e expressa autorização do mesmo. Assim sendo, a reprodução e a conseqüente publicação de obra musical sem autorização do autor, quer seja para fins comerciais, quer seja para fins de doação da mesma, implica em violação dos direitos autorais, conforme preceitua o art. 5o, em seu inciso primeiro, da Lei 9.610/98, que dispõe a respeito dos direitos autorais. Deve-se ressaltar que o direito garantido pela referida Lei ao autor de uma obra intelectual, incluindo-se aqui obras musicais, engloba também o chamado direito de reprodução, que nada mais é do que o reflexo do direito patrimonial do autor. Havendo, portanto, qualquer espécie de reprodução, por meio de cópias xerográficas, sem a devida autorização do criador da obra, estará configurada a violação do direito autoral do mesmo. É ainda punível, conforme o entendimento do mesmo art. 5o, em seu inciso IV e V a distribuição e a comunicação ao público, respectivamente, de obra intelectual. Isso implica dizer, que basta que determinada obra chegue ao alcance do público sem o prévio e expresse consentimento do autor para que seja constituído o ato ilícito sujeito à sanção. Registre-se ainda que a jurisprudência tem se revelado pacífica no sentido de punir editoras que distribuem esse tipo de obra sem autorização do autor, mesmo que não possua esta qualquer interesse ou benefício econômico na distribuição. Isto posto, não é recomendável que o procedimento sugerido pela Secretaria de Música e Liturgia seja adotado sem a prévia e expressa autorização dos autores cujas músicas constem do referido hinário".* 7) Quanto ao Documento Comex 043/04 (Da Comissão Especial designada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, integrada pelos Revs. Aury Vieira Reinaldet, Clayton Leal da Silva e Tiago Escobar de Azevedo, de 2/4/2004 (sic), proposta sobre despesas de viagem para participação em reuniões da Comissão Executiva): Resolve-se arquivar o documento em virtude do processo de reforma constitucional em curso. 8) Quanto ao Documento Comex 044/04 (Do Presbitério Pernambuco/Alagoas, de 1º/6/2004, comunicando revogação do ato de recebimento de João Fidelis de Souza como ministro da IPI do Brasil): Resolve-se registrar e arquivar o documento. 9) Quanto ao Documento Comex 045/04 (Do Rev. Davi Rose de Carvalho, de

15/6/2004, manifestando gratidão pela decisão da Comissão Executiva de manter-lhe ajuda financeira): Resolve-se registrar e arquivar o documento. 10). Quanto ao Documento Comex 046/04 (Relatório da Comissão de Revisão do Hinário "Cantai Todos os Povos", de 15 de junho de 2004) – Resolve-se registrar o documento como segue: *Seguem informações sobre o andamento do trabalho de revisão do hinário Cantai Todos os Povos. Nossos procedimentos: 1) Adequação de todas as partituras do hinário a um novo programa de edição musical chamado Sibelius. É um programa mais atual e com mais recursos do que o programa Encore utilizado na primeira edição do hinário. Informamos que não foi necessária a aquisição do programa, conforme havíamos sido autorizados pela COMEX. Houve economia de R\$ 3.000,00 (três mil reais). 2) Mapeamento de todos os erros contidos na primeira edição do hinário. Para isso estamos fazendo trabalho minucioso de redigitação das partituras, e corrigindo as irregularidades. Paralelamente à correção das músicas, estamos fazendo correção das letras e avaliação do conteúdo teológico. 3) Correção e padronização das harmonias e cifras da partituras. Após trabalho de pesquisa, definimos um padrão que estamos utilizando no processo de registro das harmonias e cifras. Este procedimento facilitará a leitura das partituras tanto para os músicos que têm formação musical erudita, quanto para os músicos que têm formação musical popular. Facilitará também a utilização de vários instrumentos musicais. 4) Envio das partituras aos autores. Os autores dos hinos ou cânticos estão recebendo as partituras das músicas que lhes pertencem, juntamente com documento denominado Instrumento Particular de Cessão não Onerosa de Direitos Autorais. As partituras com as observações pessoais dos autores serão devolvidas juntamente com a autorização assinada, para arquivo e amparo legal do hinário. Andamento do trabalho e previsão de conclusão: 1) Mais de 300 hinos, de um total de 491 já foram revisados. Por ser um trabalho minucioso e que requer tempo razoável de dedicação, prevemos que esta etapa estará concluída até o final do mês de agosto. 2) Vários autores já foram contatados e suas partituras enviadas para análise e autorização. O término desta etapa é imprevisível, pois dependemos do retorno da documentação de cada autor. Nosso alvo é ter todas as autorizações assinadas e devolvidas nos próximos três meses. Estamos trabalhando para isso. 3 - Cópia das músicas já revisadas foram enviadas ao Secretário Executivo da Igreja juntamente com este documento, para apreciação da COMEX. Nossas despesas: 1) Houve algumas viagens de ônibus (São Manuel/ São Paulo) para reuniões, bem como despesas com xerox e correios. 2) Para o trabalho de digitação e revisão, contratamos o músico Mário Roberto Lisboa, da 1º IPI de Tatuí, que estimou o valor total do trabalho em R\$*

1.679,22 (um mil de seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme preço de mercado. Essas despesas já foram comunicadas à tesouraria da IPIB, que tem efetuado seus pagamentos. Contato com a Diretoria da Igreja: Todos os procedimentos e decisões, antes de serem concretizados, passam pela supervisão do secretário executivo da IPIB, Rev. Gerson Correia de Lacerda, e na medida do possível temos nos reunido para tomar decisões. Nossa última reunião aconteceu no dia 15 de junho do corrente ano e estiveram presentes o Rev. Assir Pereira, Rev. Gerson e o Rev. Aury Vieira Reinaldet. Nesta ocasião fizemos relato verbal do andamento do processo de revisão e fomos orientados sobre outros procedimentos. Sendo o que tínhamos a relatar, estamos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. Em Cristo. Rev. Ismael Gomes Júnior (Relator). 11. Quanto ao Documento Comex 047/04 (Da Secretaria de Educação Teológica, de 22/6/2004, com parecer sobre bolsa de estudos para Meire Lane dos Anjos Pinto): Resolve-se rejeitar o parecer da SET, tendo em vista vício de encaminhamento no requerimento da pretendente. 12. Quanto ao Documento Comex 048/04 (Da Secretaria de Educação Teológica, de 22/6/2004, com parecer sobre bolsa de estudos para o Rev. Alex Sandro dos Santos): Resolve-se rejeitar o parecer da SET, tendo em vista vício de encaminhamento no requerimento do pretendente. ENCERRAMENTO: A 1ª sessão foi encerrada às 22h18, com oração pelo Rev. Raul. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

ATA DA 2ª SESSÃO DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006

DATA, HORA E LOCAL: 30 de junho de 2004, com início às 9h20, no Hotel Metrópolis, rua Bernardino de Campos, 3.428, Centro, São José do Rio Preto, SP. **PRESIDÊNCIA:** Rev. Assir Pereira. **SECRETARIA:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; Presbª. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Alparecido Ferreira, 2º secretário; Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Marcelo Araújo Rodrigues; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Osasco:** Rev. Gerson Correia de Lacerda; **Sínodo Rio-São Paulo:** Rev. Cleber Coimbra Filho; **Sínodo São Paulo:** Rev. Rogério César; **Sínodo Nordeste:** Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Raul Hamilton de Souza. **AUSENTES:** Da Representação Sinodal: Borda do Campo, Sudoeste Paulista, Setentrional e Ocidental. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declarou aberta a 2ª sessão da 7ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário executivo; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Rev. José Ilson Venâncio; Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial; Presb. Hermes Mender Rangel. **DEVOCIONAL:** O presidente leu o texto de Isaías 40.1-10 e foi feita oração pelo Rev. Rogério César. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Foi lida e aprovada a ata da 1ª sessão, da 7ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPIB (Exercício 2003-2006). **DECISÕES: 1. Quanto ao relatório da Tesouraria da IPI do Brasil, resolve-se:** a) Acolher e aprovar o movimento de receitas de janeiro a junho de 2004; b) Acolher e aprovar o relatório de despesas de reforma do mezanino do edifício onde está localizado o Escritório da Igreja, no valor de R\$ 9.303,37 (nove mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos); c) Acolher e aprovar o relatório de despesas com a reforma do apartamento da rua Visconde de Ouro Preto no valor de R\$ 62.490,58 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) e a previsão de despesas complementares no valor máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para os trabalhos de marcenaria e utensílios; d) Acolher e

aprovar o seguinte regulamento de utilização dos apartamentos E-11 e 66 e termo de responsabilidade para usuários: 1) *Descrição dos móveis e utensílios de cada imóvel;* 2) *Ocupação – A ocupação do apartamento obedecerá a seguinte ordem de prioridade: a) membros da diretoria da Assembléia Geral; b) membros da Comissão Executiva da Assembléia Geral; c) membros das secretarias da IPI do Brasil; d) membros de assessorias e comissões da IPI do Brasil, quando a serviço da igreja; e) outros, a critério da administração. O usuário deverá entrar em contato com a administração do Escritório Central antes de viajar, a fim de verificar a existência de vaga.* 3) *Permanência – A permanência do apartamento deverá ser pré-definida, ou seja, não será possível ocupá-lo por tempo indeterminado.* 4) *Do Uso – a) Os usuários deverão trazer roupa de cama e banho, assim como objetos de higiene pessoal e, se desejarem, alimentos; b) As dependências dos imóveis (fogão, pia, louças, etc.) deverão ser mantidas limpas e em ordem, uma vez que não há serviço de arrumadeira; c) Os usuários deverão ter cuidado especial com luzes, torneiras, gás, aparelhos eletrônicos, a fim de evitar desperdício e acidentes; d) O telefone deverá ser usado com bom senso, sendo liberadas as ligações locais; as ligações interurbanas devem ser feitas a cobrar; e) As chaves do apartamento E 11 estarão disponíveis na portaria do edifício, as quais deverão, em qualquer circunstância, serem deixadas na portaria; o usuário nunca deverá levá-las consigo; f) As chaves do apartamento 66 deverão ser retiradas e, posteriormente, devolvidas, ao final da estada, no Escritório Central; g) Os usuários deverão atentar para as regras da convenção condominial do imóvel que estiverem utilizando, a fim de cumpri-las e evitar transtornos com a administração dos edifícios; h) Caso haja algum dano ao imóvel e/ou utensílios, as despesas serão rateadas entre os ocupantes do imóvel por ocasião do dano, caso o responsável não seja identificado. Declaro estar ciente deste regulamento, responsabilizando-me a cumpri-lo. Local, data e assinatura;* e) Aprovar voto de apreciação pela forma transparente como os relatórios financeiros têm sido apresentados. **2.**

Quanto ao Documento Comex 049/04 (Da Secretaria de Educação Teológica, de 22/6/2004, com parecer sobre solicitação da Comissão Executiva a respeito de parecer sobre recebimento dos Revs. Carlos Alberto Ribeiro e Edson Alfradique, em atendimento a decisão da Comissão Executiva reunida no Rio de Janeiro em 19 e 20/3/2004), **resolve-se** acolher e registrar os esclarecimentos da SET como seguem: “Considerando que o critério aprovado pela Secretaria de Educação Teológica, já publicado em O Estandarte de dezembro de 2003, conforme decisão da Comissão Executiva da Assembléia Geral, reunida no Acampamento Cristo é Vida em novembro de 2003, diz explicitamente: “Reciclagem Acadêmica – Os interessados em terem

seus diplomas, emitidos por instituições de formação teológica não pertencentes à IPI do Brasil, reconhecidos pela denominação devem procurar um dos nossos três seminários e se inscreverem em programas de reciclagem acadêmica, visando a revalidação; Recebimento de Ministros - Os ministros ordenados por outras denominações, que desejem ser recebidos pela IPI do Brasil, depois de cumprida a exigência do item anterior, deverão, por intermédio de um presbitério, requerer aprovação pela SET;” A Secretaria de Educação Teológica explicita que: a) nenhum ministro ordenado por outra denominação pode ser recebido sem fazer a reciclagem acadêmica em um de nossos seminários; b) a realização da reciclagem acadêmica é de fundamental importância para que ministros ordenados por outra denominação a serem recebidos por nossa igreja se atualizem a respeito da história, organização e funcionamento da IPI do Brasil; c) a observação da reciclagem acadêmica tem grande importância no fortalecimento institucional da IPI do Brasil, devendo ser sempre cumprida e nunca dispensada”.

Durante as discussões, foi autorizada a participação do Rev. Silvanio Silas Ribeiro Cabrial, que apresentou informações sobre o Rev. Edson Alfradique de Moura Filho, segundo as quais o mesmo manifestou não ter interesse em continuar com o processo de transferência para IPI do Brasil. **3. Quanto ao pedido de dispensa de reciclagem aos Revs. Edson Alfradique de**

Moura Filho e Carlos Alberto Ribeiro (Documento Comex 027/04, apresentado na 6ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, realizada no Rio de Janeiro),

resolve-se: a) Manter a exigência de reciclagem para o Rev. Edson Alfradique de Moura Filho; b) Devolver o processo ao Presbitério de origem os documentos do Rev. Carlos Alberto Ribeiro para para complementação de informações sobre o documento comprobatório de conclusão do curso de Bacharel em Teologia.

4. Quanto ao Documento Comex 050/04 (Da Secretaria de Relações Intereclesiásticas, de 22/6/2004, com parecer sobre filiação da IPI do Brasil ao Conselho Mundial de Igrejas), **resolve-se** aprovar o relatório como segue: “A Secretaria de Relações Intereclesiásticas, reunida em 27 de maio de 2004, no Escritório Central da IPI do Brasil, tendo tomado conhecimento da decisão da Assembléia Geral, reunida em Campinas, de 4 a 6 de setembro de 2003, formulada nos seguintes termos: “a Assembléia Geral da IPI do Brasil decidiu determinar que: esta Secretaria realize os estudos necessários para avaliação da conveniência ou não da filiação da IPI do Brasil ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI) e apresente relatório para a Comissão Executiva da Assembléia Geral até o final do primeiro semestre de 2004; que o referido relatório contenha, necessariamente, as seguintes informações: Histórico do Conselho; Análise do Estatuto do Conselho; Relação de Igrejas

filiadas ao Conselho; Exigências para filiação ao Conselho; Obrigações (direitos e deveres) das filiadas, incluindo aspectos de custos;” resolveu encaminhar o seguinte relatório parcial a respeito do assunto. Relatório da Secretaria de Relações Intereclesiásticas sobre a filiação da IPI do Brasil ao Conselho Mundial de Igreja (CMI): Histórico sobre o Conselho Mundial de Igrejas - O movimento ecumênico moderno e o Conselho Mundial de Igrejas são frutos e exigências da grande expansão missionária protestante do século XIX. Foi do imperativo missionário que surgiu o imperativo ecumênico. No mundo contemporâneo, a missão e a evangelização são o horizonte da luta pela tolerância, pela compreensão e pela reconciliação entre os diferentes ramos divididos da igreja de Jesus Cristo. O movimento ecumênico é um instrumento do movimento missionário e o movimento missionário é condição para que toda igreja seja autenticamente igreja cristã. Durante o século XIX, as igrejas protestantes perceberam, com muita clareza, que a amplitude da tarefa missionária pedia que elas juntassem suas forças. Daí o surgimento das agências missionárias interdenominacionais. Durante o século XIX, as igrejas protestantes chegaram à conclusão que, por falta de comunicação e de cooperação, estavam desperdiçando recursos humanos e materiais. Durante o século XIX, as igrejas protestantes compreenderam que a competição pelos campos missionários e a proclamação do Deus uno por igrejas separadas entre si eram um obstáculo à evangelização. Foi esse o espírito que levou à organização da Conferência Missionária Mundial, em Edimburgo, em 1910, e à criação do Conselho Missionário Internacional Um segundo impulso, intimamente ligado ao impulso missionário, surgiu da necessidade de serem dadas respostas cristãs práticas aos grandes problemas da sociedade moderna. As condições de vida e trabalho de homens, mulheres e crianças, durante a revolução industrial; o fato de que as igrejas tinham perdido o contato com os setores mais pobres da sociedade; a crítica que os movimentos socialistas faziam às igrejas por estas se omitirem na luta pela justiça social; a urgência da luta pela paz pelas igrejas antes, durante e depois da Primeira Guerra Mundial; tudo isso contribuiu para o surgimento de vários movimentos, liderados por leigos e leigas que, apesar de pertencerem a igrejas diferentes, reuniram-se em torno da prática do evangelho. Um desses movimentos foi “Vida e Trabalho”, criado em Estocolmo, em 1925. Os líderes desse movimento diziam que: “o mundo é forte demais para uma igreja dividida”; “a doutrina divide, mas o serviço une”. Um terceiro impulso, alimentado pela Conferência Missionária Mundial de 1910, dedicou-se ao espinhoso estudo do problema das grandes divisões doutrinárias, teológicas, sacramentais, litúrgicas e ministeriais, que impediram e impedem até hoje a plena comunhão entre as diferentes igrejas cristãs. Até

hoje, elas não têm seguido o exemplo de Jesus e o Pai, sendo “um para que o mundo creia” (Jo 17.21). Esse impulso organizou-se como movimento “Fé e Ordem”, tendo celebrado sua primeira conferência em Lausanne, em 1927. Essas e várias outras iniciativas (como a dos ortodoxos orientais que, em 1917, lançaram um apelo para a criação de uma Liga Mundial de Igrejas parecida com o que é hoje a Organização das Nações Unidas) podem ser comparadas a pequenos rios que, caminhando na mesma direção, acabam juntando suas águas num só rio. Ao longo da primeira metade do século XX, esses movimentos se aproximaram cada vez mais uns dos outros. As igrejas, às quais estavam ligados, decidiram, então, criar uma organização encarregada de dinamizar e promover a idéia de que a comunhão cristã e a reconciliação entre as igrejas são uma exigência da natureza missionária da igreja. Essa organização foi estabelecida em 1948, com o nome de Conselho Mundial de Igrejas (CMI). Bases para filiação ao Conselho Mundial de Igrejas - A aceitação da “base” do CMI é a primeira condição para filiação. A base do CMI é a afirmação segundo a qual o Conselho é “uma fraternidade de igrejas que confessam o Senhor Jesus Cristo como Deus e Salvador, segundo as Escrituras, e, portanto, procuram cumprir juntas sua vocação comum para a glória do Deus uno, Pai, Filho e Espírito Santo”. Com respeito a essa base, vale destacar que ela diz respeito à confissão (compromisso de vida) do senhorio de Jesus Cristo como Deus e Salvador (a “concentração cristológica” é um dos importantes elementos da teologia reformada do século XX), segundo as Escrituras (cláusula “não negociável” para toda igreja protestante, notando-se que a base não diz “segundo as Escrituras e a Tradição”). O elemento trinitário tem grande valor e é uma das mais importantes referências da teologia protestante na América Latina. A igreja interessada em filiar-se deve: ter autonomia organizacional e financeira; manter relações ecumênicas com outras igrejas do país; possuir mais de 25.000 membros; estar convencida de que a reconciliação cristã faz parte da missão da igreja no mundo; ter disposição para contribuir financeiramente com o CMI, segundo duas possibilidades. Quando o CMI foi organizado, em Amsterdã, em 1948, 147 igrejas se fizeram representar. Esse número manteve-se em constante crescimento ao longo das várias assembleias mundiais. Na última, realizada em dezembro de 1998, o número de igrejas filiadas chegou a quase 340, de mais de 120 países de todas as regiões do mundo. Hoje, as igrejas protestantes brasileiras filiadas ao CMI são as seguintes: Igreja Metodista; Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Igreja Episcopal Anglicana e Igreja Presbiteriana Unida. A natureza e a obra do CMI - O CMI não interfere na autonomia doutrinária, missionária, educacional e litúrgica das igrejas filiadas; o CMI não tem a intenção de fundir as igrejas-

membro numa única denominação ou super-igreja; o CMI não tem, entre seus membros, a Igreja Católica Apostólica Romana; O CMI nunca teve o objetivo de levar as igrejas filiadas de volta ao catolicismo romano; desde 1916, o CMI se auto-define como “uma fraternidade de igrejas que confessam o Senhor Jesus Cristo como Deus e Salvador, segundo as Escrituras, e, portanto, procuram cumprir juntas sua vocação comum para a glória do Deus uno, Pai, Filho e Espírito Santo”; o CMI pretende ser apenas uma dentre as muitas expressões de reconciliação entre as diferentes famílias confessionais cristãs; o CMI pretende ser apenas um instrumento para que as diferentes igrejas realizem melhor os seus propósitos; o CMI procura constantemente ajudar as igrejas filiadas no campo da evangelização, através, por exemplo, da troca de experiências evangelísticas, bem como de estudos, publicações e conferências sobre esse importante assunto; a filiação ao CMI não significa desmobilização missionária das igrejas, como está provado pelas igrejas filiadas da África, da América Latina (inclusive pentecostais) e da Ásia, que vêm passando por crescimento constante; muitas igrejas presbiterianas, de várias partes do mundo, entre as quais a Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos, com a qual mantemos estreitas relações, participam tanto da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR) quanto do CMI, e não pretendem deixar de fazê-lo; o CMI é uma entidade formada por igrejas protestantes, antes e acima de tudo, bem como por um número menor de igrejas anglicanas e ortodoxas; vale repetir que a Igreja Católica Apostólica Romana não faz e nunca fez parte do CMI; o CMI não é um “concílio de igrejas”, cujas decisões teriam de ser acatadas e cumpridas pelas igrejas sob sua jurisdição, mas é um “conselho de igrejas”, isto é, uma comunhão de igrejas que respeitam a autonomia umas das outras. Podemos, portanto, participar ativamente no CMI sem deixarmos de ser protestantes, brasileiros e presbiterianos independentes.

Motivações para fazer parte do Conselho Mundial de Igrejas - Desejar conhecer a vida e o testemunho de mais de 300 igrejas espalhadas pelo mundo todo; Acreditar que, conhecendo a vida e o testemunho dessas igrejas, seremos fortalecidos e inspirados em nosso testemunho no Brasil; Crer que a maneira presbiteriana independente de ser igreja de Cristo pode ser enriquecida pela maneira de ser igreja de outras denominações; Acreditar que muitas igrejas cristãs não presbiterianas podem ser enriquecidas pela maneira presbiteriana independente de ser igreja; Desejar compartilhar nossos poucos recursos materiais, espirituais e humanos com outras igrejas que têm necessidades maiores do que as nossas; Acreditar que a paz e a reconciliação no seio da grande família cristã mundial é uma condição para que a proclamação do evangelho tenha mais credibilidade para que o mundo creia que Jesus é o Cristo de Deus;

Ter a convicção de que, num mundo globalizado, as igrejas cristãs de todos os continentes, agindo em conjunto e comunhão, poderão responder melhor e mais eficazmente aos grandes problemas do mundo, como a exclusão social, a crise do meio-ambiente, a violência social nas grandes cidades e o desrespeito aos direitos humanos; Crer que, continuando sempre a sermos protestantes e presbiterianos independentes, seremos enriquecidos ao participar do debate sobre as grandes questões bíblicas e teológicas que dividiram e continuam dividindo dolorosamente o povo cristão, como o sentido do Batismo e da Ceia do Senhor, o valor do ministério dos leigos e das leigas, etc. Com a apresentação do relatório acima, que é parte de documento já encaminhado à Assembléia Geral da IPI do Brasil em 1999 e que ainda está incompleto, a Secretaria de Relações Intereclesiásticas decidiu também propor à Comissão Executiva, tendo em vista a elevada importância do assunto, que seja autorizado o encaminhamento do relatório final e completo à próxima reunião da Assembléia Geral ordinária, que será realizada em 2005, para tomada de decisão pela nossa amada IPI do Brasil.”

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Às 12h12, com oração pela Presba. Eleni. **REINÍCIO DOS TRABALHOS:** Às 14h11, com oração pelo Presb. Saulo. **5. Quanto ao Documento Comex 051/04** (Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 22/6/2004, encaminhando documento da Secretaria de Missões sobre manifestação do Rev. Silvânio Silas Ribeiro Cabrial), **resolve-se** encaminhar documento ao Rev. Silvanio Silas Ribeiro Cabrial informando sobre a impropriedade da tramitação do seu documento (e-mail) e orientá-lo que assuntos dessa natureza devem obedecer estritamente aos trâmites da estrutura eclesiástica da IPIB. **6. Quanto ao Documento Comex 052/04** (Da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 22/6/2004, encaminhando decisão da Diretoria anterior da Assembléia Geral a respeito de Plano de Aposentadoria IPIB-Prev para o Rev. Uriel Silveira), **resolve-se:** a) Acolher e registrar o documento da Secretaria Executiva (Exec. 0125-04) como segue: *“Pela presente e em nome da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, vimos expor e solicitar decisão a respeito do seguinte assunto: Recebemos documentação, enviada pela Tesouraria Geral da IPI do Brasil, na qual consta que o Plano de Aposentadoria IPIB-PREV do Rev. Uriel Silveira, “por determinação da Diretoria da IPI do Brasil”, está sendo pago pela Tesouraria da Igreja; Localizamos ata de reunião da Diretoria da Comissão Executiva da Assembléia Geral, realizada no dia 18/6/1999, na qual consta que foi recebido documento do Rev. Uriel Silveira “sobre solicitação de termos de decisão relativa à sua situação no INSS” o qual foi aprovado (texto anexo); Obtivemos, com auxílio do Rev. Uriel Silveira, cópia do documento encaminhado à Diretoria da Assembléia Geral,*

em 2/3/1999, que motivou a decisão da Diretoria; Constatamos que, desde 1999, a Tesouraria Geral da IPI do Brasil tem feito o pagamento do Plano de Aposentadoria IPIB-PREV do Rev. Uriel Silveira, sem que nenhum questionamento tenha surgido a respeito do assunto. Consideramos que a decisão da Diretoria da Assembléia Geral tomada na ocasião foi justa e correta, tendo em vista as circunstâncias em que ocorreu; entendemos, porém, que tal decisão precisaria ter sido ratificada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral para ser cumprida pela Tesouraria Geral da IPI do Brasil. Vimos, pois, à vista do exposto, solicitar que a Comissão Executiva homologue a referida decisão que vem sendo seguida até o presente momento”; b) homologar a continuidade do pagamento do Plano de Aposentadoria IPIB-PREV do Rev. Uriel Silveira, na forma como já vem acontecendo desde 1999. **7. Quanto ao Documento Comex 053/04** (Da Comissão Especial de Exame de Contas da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 22/6/2004, parecer final sobre os casos definidos e determinados pela Comissão Executiva), **resolve-se:** a) Ratificar o abatimento da dívida de R\$ 1.332,28 da IPI de Maracai, concedido em dezembro de 2001, com votos contrários do Rev. Rogério César e do Presb. Valter Signorini; b) Quanto ao saldo em aberto desde 1999 na conta caixa do Estandarte no valor de R\$ 1.862,89, “que o responsável pelo caixa assine um recibo no valor em aberto com o seguinte histórico: despesas administrativas do jornal O Estandarte referente ao ano de 1999, sem documento contábil, que ora se regulariza, fazendo então a devida contabilização”; c) Quanto ao saldo de caixa em aberto no valor de R\$ 8.230,32 da Secretaria de Educação Cristã: “1º) Que seja transferida da conta em nome da SEC para conta CTM-Sul o valor de R\$ 8.230,32; 2º) Que o valor de R\$ 1.508,25 seja diminuído do saldo em aberto, fazendo acerto contábil em conta de resultados; 3º) Que seja transferido o valor em aberto do caixa CTM-Sul no valor de R\$ 6.722,07, para conta ativa representativa de custo na compra de livros para CTM-Sul, conforme declaração de seu responsável.” **8. Quanto ao Documento Comex 040/04** (Da Assessoria de Estatística e Estado Espiritual, de 30/5/2004, com relatório da Assessoria de Estatística e proposta de planilha de estatística para igrejas locais 2004), **resolve-se:** a) Determinar que a Assessoria de Estatística e Estado Espiritual reúna-se com o Rev. Rogério César a fim de discutir sugestões da COMEX a respeito do formulário de estatística; b) Autorizar a Assessoria de Estatística e Estado Espiritual, com o acréscimo do Rev. Rogério César e com a participação de todos os membros da COMEX via e-mail, finalize o formulário de estatística. **9. Quanto às Extensões dos Seminários Teológicos e dos CTMs,** foi aprovada a seguinte resolução: “Considerando: a) que a IPI do Brasil possui três cursos de extensão de seus seminários; b) a

inexistência de orientação clara aos concílios aos quais as extensões dos seminários estão jurisdicionados, quanto ao funcionamento dos mesmos no que concerne à administração e a quem os concílios devem recorrer no que tange ao ensejo de transformar essas extensões em seminários autóctones; c) que a SET é composta pelos presidentes dos seminários; d) que a IPI do Brasil necessita de um plano gestor bem definido quanto ao futuro dessas extensões; resolve-se determinar que a SET faça um estudo aprofundado a respeito do assunto e defina as questões elencadas no item "B" dos considerandos acima, ouvindo os diretores dos cursos de extensão e os concílios das regiões envolvidas (tanto sínodos como presbitérios)". **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Foi feita a leitura e a aprovação da ata da 2ª sessão, da 7ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPIB - Exercício 2003-2006. **ENCERRAMENTO:** A 2ª sessão foi encerrada às 16h22, com oração pelo Rev. Ézio e bênção pelo Presidente. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 1ª SESSÃO DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 22 de outubro de 2004, com início às 14h30, na IPI Central de Botucatu, rua João Passos, 781, centro, Botucatu, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 2º vice-presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário; **REPRESENTAÇÃO SINODAL: Sínodo Borda do Campo:** Presb. Moacir Hungaro; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano da Silva, **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Nordeste:** Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Rio-São Paulo:** Rev. Cleber Coimbra Filho; **Sínodo São Paulo:** Rev. Rogério César; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Otoniel Borges Machado; **Sínodo Ocidental:** Rev. Otoniel Marinho de Oliveira; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Oriental:** Rev. Paulo José de Carvalho Pires. **AUSENTES: Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva e Presb. Saulo Porto da Silva; **Da Representação Sinodal:** Sínodo Meridional. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara aberta a 1ª sessão da 8ª. Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário executivo; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Rev. José Ilson Venâncio; Presb. Eduardo Gouvêa de Mendonça, presidente da Associação Bethel; Reva. Maria Eugênia Madi Hanuch, do Presbitério de Botucatu; Rev. Gilberto Covolan, pastor auxiliar da 1ª IPI de Bauru; Rev. Clayton Leal da Silva, pastor da IPI Central de Botucatu). **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Valdinei, que leu o Salmo 29; oração pelo Presb. Moacir Hungaro e, após reflexão da palavra, encerramento com oração pelo próprio dirigente. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: Primeira Sessão: até 19h00; retorno às 20h00 e encerramento às 22h00; Segunda Sessão: início às 8h30 do dia 23 de outubro, estendendo-se até o encerramento da agenda. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: **Relatório das atividades da Diretoria de julho a outubro de 2004:** 1. *Reunião com representação da Igreja Presbiteriana de Taiwan, em 6/7/2004 (Rev. D. S. Chen, presidente do Supremo Concílio, e Dr.*

Wu Tu Hsing, da Igreja Presbiteriana de Formosa no Brasil); 2. Reunião com representação da IPI do Brasil junto à Missão Evangélica Caiuá, em 12/7/2004; 3. Contratação de funcionário para serviços gerais no Escritório Central (seminarista Carlos Eduardo Cerqueira Ribeiro); 4. Novo contrato para prestação de serviços de contabilidade com o Presb. Lúcio de Oliveira Batista e dispensa do trabalho do Rev. Orlando Nakamura; 5. Aumento salarial aos funcionários da igreja, a partir do mês de julho, com base no dissídio da categoria (6%); 6. Novo contrato com a Fermag, firma de advocacia, para prestação de serviços; (aprovado o novo contrato sem restrições); 7. Reunião com o Rev. Silas de Oliveira, presidente do Seminário Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR (22/7/2004); 8. Participação na reunião da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas, de 30 de julho a 12 de agosto de 2004, em Acra, Gana, África (representação: Revs. Assir Pereira e Clayton Leal da Silva e Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, além dos seminaristas Carlos Ribeiro e Tiago Sartorato Zampolim, que participaram de curso de teologia promovido pela AMIR, com despesas pagas pela própria entidade); na reunião, o Rev. Assir foi eleito para integrar o Comitê Executivo da Aliança; 9. Contratação do trabalho do Rev. Mário Ademar Fava para catalogação das decisões tomadas pelo Supremo Concílio e Assembléia Geral em toda a sua história; 10. Participação, através da representação do Rev. Eduardo Galasso Faria, na Consulta Evangélica Continental, promovida pelo CLAI, em 19/8/2004, em São Bernardo do Campo, sobre Integração de Mercado e Dignidade Humana; 11. Reunião com a Secretaria de Ação Social e Diaconia (20/8/2004); 12. Reunião com a representação da IPI do Brasil junto ao CLAI (20/8/2004); 13. Reunião com secretário de educação cristã (24/8/2004); 14. Reunião com a diretoria da Associação Pendão Real (24/8/2004); 15. Reuniões com a Secretaria de Ação Pastoral para discussão e preparação do Encontro de Pastores e Pastoras de 8 a 12 de outubro de 2004 (26/8/2004, 2/9/2004 e 28/9/2004); 16. Reunião com a Comissão da Agenda 2005 da IPI do Brasil (26/8/2004); 17. Reunião com a Assessoria de Estatística e Estado Espiritual (26/8/2004); 18. Participação em homenagem ao Rev. Richard William Irwin, na 1ª IPI de São Paulo, SP, pela passagem de seu 84º aniversário (1º/9/2004); 19. Participação na reunião da Assembléia Geral da Presbyterian Church in the Republic of Korea (PROK) de 14 a 17 de setembro de 2004 (representação: Revs. Assir Pereira e Gerson Correia de Lacerda), quando foi assinado Pacto de Parceria a ser submetido à Assembléia Geral da IPI do Brasil; 20. Encaminhamento de proposta para a Missão Presbiteriana do Brasil para utilização dos recursos que cabem à IPI do Brasil com a dissolução da entidade (23/9/2004); 21. Reuniões com o Presb. Arnold Herman Ferle, da Comissão

Especial de Reforma Administrativa, para preparação de proposta a ser examinada pela referida comissão (23/9/2004 e 20/9/2004); 22. Reunião com representação da PCUSA (24/9/2004) (Reva. Jo Ella Holman, Maria Arroyo e Reva. Sharron Kay George); 23. Reunião com Secretaria de Administração e Planejamento (30/9/2004); 24. Encontro com moderador da Igreja Evangélica Valdense do Rio da Prata, Rev. Hugo Armand Pilón, iniciando diálogo para estabelecimento de parceria com nossa igreja (de 8 a 12/10/2004); 25. Reunião com a Secretaria de Missões (13 e 14/10/2004); 26. Reunião com Comissão de Patrimônio (13/10/2004); 27. Reunião com diretoria da Associação Bethel (15/10/2004).

Comex 054/04 – Do Presbitério de Botucatu, de 3/5/2004 (recebido no Escritório central em 14/7/2004), solicitando autorização para recepção do Rev. Valdir Gonzáles Paixão Júnior, procedente da Igreja Presbiteriana do Brasil (com parecer da Secretaria de Educação Teológica); **Comex 055/04 – Do Presbitério de Ourinhos**, de 24/6/2004, solicitando esclarecimento sobre ministérios não-ordenados da IPI do Brasil (com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comex); **Comex 056/04 – Da Assessoria Jurídica Institucional**, de 25/6/2004, solicitando: a) recomposição da Assessoria; b) definição e publicação das atribuições de cada uma das áreas que se pronunciam sobre questões jurídicas; c) estudo da possibilidade da criação de uma ouvidoria para atendimentos de consultas de concílios e membros (com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comex); **Comex 057/04 – Do Presbitério Campo Grande**, de 10/7/2004, solicitando validação da transferência do Rev. Alexandro Alves da Silva, procedente da Igreja Presbiteriana do Brasil (com parecer da Secretaria de Educação Teológica); **Comex 058/04 – Do Presbitério de Presidente Prudente**, de 17/7/2004, encaminhando documento a respeito de processo que envolve a Associação Bethel e a IPI Central de Presidente Prudente (com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comex); **Comex 059/04 – Da Tesouraria da IPI do Brasil**, de 10/8/2004, comunicando procedimento quanto à contribuição feita pela IPI Central de Presidente Prudente (com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comex); **Comex 060/04 – Do Presbitério de Arapongas**, de 17/8/2004, solicitando autorização para licenciatura de Odarildo Padula (com parecer da Secretaria de Educação Teológica); **Comex 061/04 – Do Presbitério Leste Paulistano**, de 25/8/2004, encaminhando manifesto à Assembléia Geral da IPI do Brasil (com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comex); **Comex 062/04 – Do Sínodo Ocidental**, de 29/9/2004, comunicando representação junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral; **Comex 063/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral**, de 13/10/2004, encaminhando documentos referente ao cancelamento do Congresso Nacional do Umpismo;

Comex 064/04 – Da Secretaria de Educação Teológica, de 18/10/2004, emitindo parecer ao documento sobre cursos de extensão dos seminários, aprovado pela Comissão Executiva em sua reunião realizada em São José do Rio Preto em 29 e 30/6/2004; **Comex 065/04 – Da Secretaria de Educação Teológica**, de 18/10/2004, apresentando proposta sobre cursos de extensão dos seminários, tendo em vista documento encaminhado pelo Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR; **Comex 066/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral**, de 18/10/2004, encaminhando proposta para utilização dos recursos procedentes da Missão Presbiteriana do Brasil; **Comex 067/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral**, de 18/10/2004, encaminhando relatório da Comissão de Patrimônio da IPI do Brasil; **Comex 068/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral**, de 18/10/2004, apresentando proposta para aplicação dos recursos de eventual venda de parte da propriedade de Bethel, em Sorocaba, SP; **Comex 069/04 – Da Secretaria de Administração e Planejamento**, de 18/10/2004, apresentando proposta para pagamentos de despesas de viagens a serviço da igreja; **Comex 070/04 – Da Secretaria de Administração e Planejamento**, de 18/10/2004, apresentando proposta para o Orçamento de 2005; **Comex 071/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral**, de 18/10/2004, encaminhando carta da secretaria executiva do Sínodo do Nordeste, solicitando auxílio especial para o Rev. Marcos Alves; **Comex 072/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral**, de 18/10/2004, encaminhando carta da Associação Bethel, solicitando providências para a quitação de pendências financeiras. **Comex 073/04 – Da Comissão Permanente de Auditoria**, de 18/10/2004, encaminhando relatório. **Comex 074/04 – Da Diretoria da Assembléia Geral**, de 18/10/2004, apresentando proposta a respeito do apartamento da rua Visconde de Ouro Preto.

DECISÕES: **1) Quanto ao relatório da Diretoria:** Aprovar o relatório na íntegra, com os seguintes destaques: **a) Item 4 (Novo contrato para prestação de serviços de contabilidade com o Presb. Lúcio de Oliveira Batista e dispensa do trabalho do Rev. Orlando Nakamura):** Considerando que o novo contrato com o Presb. Lúcio vai até 31 de dezembro de 2004, que a Diretoria proceda à licitação para novo contrato com empresa de contabilidade privada, levando-se em conta: qualidade do trabalho; custos; disponibilização da documentação à tesouraria e à diretoria; localização em São Paulo; e inclusão no contrato das tarefas do departamento pessoal; **b) Item 5 (Aumento salarial aos funcionários da igreja, a partir do mês de julho, com base no dissídio da categoria, 6%):** Aprovar o aumento salarial de 6% aos funcionários do Escritório Central da IPI do Brasil, ao Secretário Executivo e ao Tesoureiro, observando-se o mesmo percentual na verba de subsistência do Presidente; **2) Quanto ao documento Comex 055/04**

(Do Presbitério de Ourinhos, de 24/6/2004, solicitando esclarecimento sobre ministérios não-ordenados da IPI do Brasil) – Devolver o documento ao Presbitério de Ourinhos, orientando-o a aguardar a reforma da constituição da IPI do Brasil. **3) Quanto ao documento Comex 056/04 (Da Assessoria Jurídica Institucional, de 25/6/2004, solicitando: a) recomposição da Assessoria; b) definição e publicação das atribuições de cada uma das áreas que se pronunciam sobre questões jurídicas; c) estudo da possibilidade da criação de uma ouvidoria para atendimentos de consultas de concílios e membros:** 1) Quanto ao item A, que sejam dados os seguintes passos: a) Consultar os presbíteros Djalma Terra Araújo e Roberto Estevão da Freiria sobre o interesse de ambos em continuar a integrar a assessoria, num prazo máximo de 30 dias; caso a resposta seja negativa, que ambos sejam excluídos da Assessoria, ficando as devidas substituições a serem tratadas em momento posterior; b) Nomear a Presba. Adiloar Franco Zemuner para integrar a referida assessoria. 2) Quanto aos itens B e C: encaminhá-los à Comissão de Reforma Administrativa, a fim de que sejam contemplados na proposta a ser apresentada à Assembléia Geral da IPI do Brasil em janeiro de 2005. **4) Quanto ao documento Comex 058/04 (Do Presbitério de Presidente Prudente, de 17/7/2004, encaminhando documento a respeito de processo que envolve a Associação Bethel e a IPI Central de Presidente Prudente):** a) Não reconhecer como válido o procedimento da IPI Central de Presidente Prudente de quitar sua dívida para com a tesouraria central da IPI do Brasil mediante compensação de dívida existente da Associação Bethel para com ela; b) Autorizar a tesouraria central da IPI do Brasil a intermediar a pendência entre a IPI Central de Presidente Prudente e a Associação Bethel a fim de solucioná-la. **DIREITO A VOZ:** O Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça, presidente da Associação Bethel, foi autorizado a ter direito a voz na discussão desta matéria. **MUDANÇA DE REPRESENTAÇÃO:** O Rev. Tiago Escobar de Azevedo assume a titularidade de representação do Sínodo Borda do Campo. **DIREITO A VOZ:** O Presb. Moacir Hungaro foi autorizado a ter direito a voz na presente reunião como relator da Assessoria Jurídica. **DECISÕES:** **5) Quanto ao documento Comex 059/04 (Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 10/8/2004, comunicando procedimento quanto à contribuição feita pela IPI Central de Presidente Prudente):** Não autorizar o tesoureiro da IPI do Brasil, Rev^o Aury Vieira Reinaldet, a receber os valores propostos pela IPI Central de Presidente Prudente para a quitação de sua dívida com a Assembléia Geral. **6) Quanto ao documento Comex 061/04 (Do Presbitério Leste Paulistano, de 25/8/2004, encaminhando manifesto à Assembléia Geral da IPI do Brasil):** Devolver o documento para que se cumpra à formalidade constitucional. **7)**

Quanto ao documento Comex 054/04 (Do Presbitério de Botucatu, de 3/5/2004 (recebido no Escritório central em 14/7/2004), solicitando autorização para recepção do Rev. Valdir Gonzáles Paixão Júnior, procedente da Igreja Presbiteriana do Brasil): Dispensar o candidato da reciclagem acadêmica. Ao longo dos debates desta matéria, o Rev. Clayton Leal da Silva assumiu a titularidade da representação do Sínodo Sudoeste Paulista em substituição ao Rev. João Batista de Souza. **SUSPENSÃO E REINÍCIO DA SESSÃO:** A sessão foi suspensa às 19h00 com oração pelo Rev. Jorge e retomada às 20h15 com oração pelo Rev. Cleber.

DECISÕES: 8) Quanto ao documento Comex 057/04 (Do Presbitério Campo Grande, de 10/7/2004, solicitando validação da transferência do Rev. Alexandro Alves da Silva, procedente da Igreja Presbiteriana do Brasil): Considerando que o Rev. Alexandro Alves da Silva foi formado por um dos seminários da IPI do Brasil, resolve-se devolver o documento ao Presbitério de Campo Grande tendo em vista que o candidato já cumpriu o previsto no Art. 42 da Constituição da IPI do Brasil. 9) Quanto ao documento Comex 072/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 18/10/2004, encaminhando carta da Associação Bethel, solicitando providências para a quitação de pendências financeiras): Autorizar que os valores sejam pagos como suplementação de dotação, a ser liberada a critério da Diretoria da Assembléia Geral, de acordo com as necessidades e segundo as possibilidades de caixa da tesouraria geral da IPI do Brasil. Votos contrários do Rev. Ézio Martins de Lima e do Presb. Jonatas Silva Meneses. **DIREITO A VOZ:** O Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça, presidente da Associação Bethel, foi autorizado a ter direito a voz na discussão desta matéria. 10) Quanto ao documento Comex 060/04 (Do Presbitério de Arapongas, de 17/8/2004, solicitando autorização para licenciatura de Odarildo Padula): Considerando que o interessado fez a maior parte de sua formação teológica em instituições de ensino teológico da IPI do Brasil, tendo somente concluído seu curso de bacharel em teologia em escola não ligada à nossa igreja, dispensar o candidato do curso de reciclagem acadêmica. 11) Quanto ao documento Comex 062/04 (Do Sínodo Ocidental, de 29/9/2004, comunicando representação junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral): Tomar conhecimento e registrar nos seguintes termos: "Comunicamos que o representante suplente do Sínodo Ocidental para a Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil no próximo dia 22/10/2004, na IPI Central de Botucatu, será o Rev. Otoniel Marinho de Oliveira. Estará substituindo o Presb. Jéferson Barbosa Borges, titular da representação". 12) Quanto ao documento Comex 063/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 13/10/2004, encaminhando documentos referentes ao cancelamento do

Congresso Nacional do Umpismo): Tomar conhecimento. **PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO REGIMENTAL:** Durante a discussão do item anterior, decidiu-se prorrogar o horário regimental para conclusão do assunto. **APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO:** Decide-se que a ata será encaminhada, após a reunião, aos membros da Comissão Executiva para análise e aprovação. **ENCERRAMENTO:** A 1ª sessão foi encerrada às 22h10, com oração pelo Presb. Walter Signorini. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata, juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 2ª SESSÃO DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 23 de outubro de 2004, com início às 8H30, na IPI Central de Botucatu, rua João Passos, 781, centro, Botucatu, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Rev. Valdinei Aparecido Ferreira. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 2º vice- presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Tiago Escobar de Azevedo; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano da Silva; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Nordeste:** Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Rio-São Paulo:** Rev. Cleber Coimbra Filho; **Sínodo São Paulo:** Rev. Rogério César; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Otoniel Borges Machado; **Sínodo Ocidental:** Rev. Otoniel Marinho de Oliveira; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Oriental:** Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva e o Presb. Saulo Porto da Silva. **Da Representação Sinodal:** Sínodo Meridional. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declarou aberta a 2ª sessão da 8ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário executivo; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Rev. José Ilson Venâncio; Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça, presidente da Associação Bethel; Presb. Moacir Hungaro, Assessoria Jurídica Institucional; Reva. Maria Eugênia Madi Hanuch, do Presbitério de Botucatu; Rev. Ruy Gorayb Júnior, presidente do Presbitério de Botucatu; Revs. Paulo Cintra Bueno, Ademir Pereira da Silva, Antônio Pedro de Moraes, Hilário Michelini, Brasília Nunes de Alvarenga, Grietje Couperus e Clayton Leal da Silva (pastor da IPI Central de Botucatu). **DEVOCIONAL:** Leitura de Isaías 61 pelo presidente, Rev. Assir Pereira, e oração pelo Rev. Jorge. **DECISÕES: 1) Quanto ao documento Comex 064/04 (Da Secretaria de Educação Teológica, de 18/10/2004, emitindo parecer ao documento sobre cursos de extensão dos seminários, aprovado pela Comissão Executiva em sua reunião realizada em São José do Rio Preto em 29 e 30/6/2004):** Considerando que: a) os Seminários estão trabalhando no processo de credenciamento de seus cursos junto ao MEC, o

que é incompatível, do ponto de vista legal, com a existência dos cursos de extensão; b) há necessidade de um estudo aprofundado de nosso atual modelo de educação teológica; c) os atuais seminários estão suprindo plenamente as demandas de formação ministerial da IPI do Brasil; d) a SET está programando uma grande reunião a ser realizada em abril de 2005 para planejamento aprofundado de um projeto de educação teológica da IPI do Brasil; e) os cursos de extensão não estão jurisdicionados aos concílios inferiores, sendo de exclusiva competência da Assembléia Geral as decisões a respeito da educação teológica da IPI do Brasil; f) a IPI do Brasil está carecendo de um plano de educação teológica que atenda a necessidade de crescimento e de fortalecimento institucional; Decide-se: 1) Aprovar que a SET desenvolva um projeto de Educação Teológica para a IPI do Brasil; 2) Determinar que nenhuma providência precipitada seja tomada quanto à educação teológica fora do novo projeto da educação teológica a ser aprovado pela Assembléia Geral; 3) Determinar que a SET oriente aos seminários para que subsidiem a reunião oferecendo as informações necessárias para a avaliação e planejamento, remetendo cópia para a Comex. **2) Quanto ao documento Comex 065/04 (Da Secretaria de Educação Teológica, de 18/10/2004, apresentando proposta sobre cursos de extensão dos seminários, tendo em vista documento encaminhado pelo Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR):** Considerando que: a) um dos critérios estabelecidos pela SET para o funcionamento dos cursos de extensão é o de seu auto-sustento; b) que a situação financeira do Curso de Extensão em Brasília é desequilibrada e preocupante; Decide-se responsabilizar os inadimplentes para que providenciem o pagamento atrasado.

MUDANÇA DE REPRESENTAÇÃO: Às 11h15, foi autorizada a saída do Rev. Dimas Barbosa Lima e o Rev. Gerson Correia de Lacerda assumiu a representação do Sínodo Osasco após o plenário ter autorizar a saída do Rev. Dimas Barbosa Lima. **DECISÕES:** **3) Quanto ao documento Comex 066/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 18/10/2004, encaminhando proposta para utilização dos recursos procedentes da Missão Presbiteriana do Brasil):** Dar a seguinte destinação aos recursos recebidos pela IPI do Brasil: R\$ 10.000,00 para a Secretaria de Missões utilizar no Projeto Rio Grande do Sul; R\$ 10.000,00 para a Secretaria de Missões utilizar no Projeto Amazônia; Estabelecimento de um fundo com os valor restante para atender as necessidades da igreja na educação continuada e treinamento de lideranças, sendo que, de tal fundo, somente os rendimentos poderão ser consumidos, devendo o valor total do fundo ser preservado com seus valores atualizados sistematicamente. **4) Quanto ao documento Comex 067/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 18/10/2004,**

encaminhando relatório da Comissão de Patrimônio da IPI do Brasil, referente à proposta de compra de parte do imóvel da chácara Bethel, à rua Bernardo Ferraz de Almeida, com área de 11.064m²): Decide-se, por unanimidade, delegar autoridade à diretoria para que efetue as negociações de venda da parte de propriedade de Bethel onde foram edificadas as torres da Encol de acordo com a proposta apresentada pela Comissão de Patrimônio, nos seguintes termos: valor total R\$ 1.400.000,00, sendo R\$ 600.000,00 de entrada, na assinatura do contrato e o restante em 8 parcelas de R\$ 100.000,00, corrigidas mensalmente pelo índice da poupança; o comprador arcará com pagamento da corretagem (no valor de R\$ 84.000,00). **SUSPENSÃO E REINÍCIO DA SESSÃO:** A sessão foi suspensa às 11h51 com oração pelo Rev. Valdir E reiniciada às 13h51, com oração pelo Rev. Ablandino. **DECISÕES: 5) Quanto ao documento Comex 068/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 18/10/2004, apresentando proposta para aplicação dos recursos de eventual venda de parte da propriedade de Bethel, em Sorocaba, SP):** Considerando que a Assembléia Geral já autorizou, em diversas oportunidades, a venda de parte da propriedade de Bethel onde foram construídas parcialmente torres de apartamento pela firma Encol; há necessidade de venda urgente dessa propriedade, tendo em vista que, se isso não for feito, a IPI do Brasil terá de arcar com elevados custos para a demolição das torres parcialmente edificadas; a última decisão da Assembléia Geral a respeito da destinação dos recursos a serem obtidos com tal venda (Master Plan, aprovado em Avaré, 2001) está completamente ultrapassada; Decide-se: a) autorizar a Diretoria da Assembléia Geral a negociar, com auxílio da Comissão de Patrimônio, a referida parcela da propriedade de Bethel; os recursos procedentes de tal venda sejam aplicados financeiramente até que a Assembléia Geral decida sobre sua destinação; b) determinar que a Diretoria da Assembléia Geral prepare plano, com auxílio da Comissão de Patrimônio, para utilização dos recursos a serem obtidos com a venda dos imóveis da igreja para ser examinado na reunião ordinária da Assembléia Geral de 2005. **6) Quanto ao documento Comex 069/04 (Da Secretaria de Administração e Planejamento, de 18/10/2004, apresentando proposta para pagamentos de despesas de viagens a serviço da igreja):** Decide-se estabelecer as normas abaixo: 1- Objetivo: Estabelecer regras para a realização de viagens e deslocamentos a serviço da igreja. Nas viagens há pernoite; nos deslocamentos não há pernoite. 2 – Procedimentos: Responsabilidades: Pelo cumprimento dos procedimentos deste título: a) no Escritório Central: Diretores da Igreja; Secretário Executivo, Tesoureiro, Funcionários; b) Secretários de Área; Assessores; Relatores de Comissões Especiais; demais membros e funcionários das diversas Secretarias.

Autorização: a) os Diretores (presidente, vices, primeiro e segundo secretário), Secretário Executivo e Tesoureiro - Isentos. b) Secretários de Área, Assessores, Membros das diversas Secretarias, Funcionários – Secretário Executivo, Tesoureiro ou Presidente. Despesas em todo o território nacional: Alimentação: Será reembolsada mediante “Nota Fiscal”, até 7% do salário mínimo por refeição (almoço/jantar). Almoço: Se o início da viagem/deslocamento ocorrer até às 12h00. Se o retorno da viagem/deslocamento ocorrer após 14h00. Jantar: Se o início da viagem/deslocamento ocorrer após as 18h00. Se o retorno da viagem/deslocamento ocorrer após as 20h00; desde que o funcionário tenha sua jornada de trabalho prolongada em duas horas. Transporte: Passagem terrestre - Será adquirida pelo usuário e reembolsada por intermédio de prestação de contas; Passagem aérea: - Será adquirida pelo Escritório Central mediante autorização expressa do Secretário Executivo, Tesoureiro ou Presidente. Transporte urbano: Despesas com ônibus, metrô, etc. deverão ser incluídas nas prestações de contas sem necessidade de comprovação. No caso de despesas com táxi, anexar comprovante. Uso de veículo particular somente será autorizado se constatada a inexistência de transporte coletivo ou por motivo que o justifique e com consentimento expresso do Secretário Executivo, Tesoureiro ou Presidente da Igreja Nacional. Em hipótese alguma será assumida pela Igreja qualquer responsabilidade de ressarcimento, indenização ou cobertura de prejuízos verificados no veículo do próprio ou de terceiros em caso de sinistro. Pagamento das despesas por quilômetro rodado: - Será efetuado mediante prestação de contas (valor por quilômetro: R\$0,50), não serão ressarcidas as despesas com pedágio, porém haverá necessidade da apresentação dos comprovantes dos pedágios existentes no percurso. -Viagem com percurso inferior a 500 (quinhentos) quilômetros, recomenda-se que seja feita em ônibus de linha. Podendo ser também usado veículo próprio, desde que seja autorizada, antecipadamente, tal viagem pelo Secretário Executivo, Tesoureiro ou Presidente da Igreja Nacional. Quando uma ou mais praças (igrejas) foram visitadas: Discriminar na ficha de ressarcimento os percursos realizados. Prestação de contas: - A Igreja somente procederá ao ressarcimento de qualquer despesa de viagem se estiver dentro do prazo de 30 dias; após essa data, será prescrito tal ressarcimento. -É obrigatório o preenchimento de todos os “campos” da “Ficha de Ressarcimento” com nomes bem legíveis e respectivas assinaturas dos responsáveis. -Qualquer viagem que ocasionar ressarcimento deverá, antecipadamente, ser programada e aprovada pelo Secretário Executivo, Tesoureiro ou Presidente. **7) Quanto ao documento Comex 070/04 (Da Secretaria de Administração e Planejamento, de 18/10/2004, apresentando proposta para o Orçamento**

de 2005): decide-se: A) aprovar o orçamento nos seguintes termos: **1 - Administração** – Presidência – R\$65.009,93; Secretaria Executiva – R\$ 54.608,34; Tesouraria – R\$ 54.608,34; Geral – R\$ 262.640,12; **2 - Educação Teológica** – SET – R\$ 26.003,97; STSP – R\$ 220.000,00; STAGS – R\$ 220.000,00; STF – R\$ 220.000,00; **3 - Missões** - Secretaria – SMI R\$ 937.443,21; Projeto Sertão – R\$ 66.310,13; Projeto Natanael – R\$ 20.803,18; Projeto Amazonas – R\$ 78.011,92; **4 - Imprensa e Comunicação** - Secretaria de Imprensa e Comunicação – R\$ 3.000,00; O Estandarte – R\$ 141.000,00; Alvorada – R\$ 10.000,00; Imobilizado (Data Show/Notebook) – R\$ 12.000,00; **5 - Secretarias** - Educação Cristã – R\$ 20.000,00; Diaconia – R\$ 38.000,00; Ação Pastoral – R\$ 18.000,00; Música e Liturgia – R\$ 5.000,00; Administração e Planejamento – R\$ 5.000,00; Relações Intereclesiásticas – R\$ 1.500,00; **6 - Forças Leigas** - Secretaria de Forças Leigas – R\$ 15.000,00; Coordenadoria de Adultos – CNA – R\$ 15.000,00; Coordenadoria Nacional de Umpismo – CNU – R\$ 15.000,00; Coordenadoria de Adolescentes e Crianças – R\$ 4.000,00; **7 - Representações** – AIPRAL – R\$ 4.500,00; AMIR – R\$ 4.000,00; Diversas – R\$ 4.000,00; **8 - Comissões** - Documentação e História – R\$ 3.000,00; Patrimônio – R\$ 1.500,00; Hinário – Publicação – R\$ 15.000,00; Permanente de exame de contas – R\$ 3.000,00; Diversas - 3.000,00; **9 - Autarquias** – Bethel – R\$ 81.000,00; Acampamento Cristo é Vida – R\$ 6.000,00; Pendão Real – R\$ 40.000,00; **10 - Reuniões** – Diretoria – R\$ 12.000,00; COMEX – R\$ 10.000,00; AG – R\$ 30.000,00; **11 - Diversos** – Pensionistas – R\$ 96.000,00; Seguro Pastoral – R\$ 132.000,00; IPI Prev. – R\$ 66.000,00; **12 - Reservas** – Contingências – R\$ 105.532,06; Caixa – R\$ 65.000,00; 13º Salário – R\$ 106.528,80; Investimento/Construção – R\$ 25.000,00; Conservação de Imóvel – R\$ 25.000,00; **13 - Compromissos** – INSS – R\$ 46.000,00; IRRF - 38.000,00; **Total Geral – R\$ 3.450.000,00.** B) Enviar esse orçamento à Secretaria de Administração e Planejamento para detalhamento; C) Nomear o Rev. Tiago Escobar de Azevedo para auxiliar temporariamente a Secretaria de Administração e Planejamento no detalhamento do Orçamento 2005. **8) Quanto ao documento Comex 071/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 18/10/2004, encaminhando carta da secretaria executiva do Sínodo do Nordeste, solicitando auxílio especial para o Rev. Marcos Alves):** Decide-se auxiliar o Rev. Marcos Alves, do Presbitério Bahia, em razão da enfermidade de sua esposa, com o valor de R\$ 300,00 por mês até dezembro de 2005. **9) Quanto ao documento Comex 073/04 (Da Comissão Permanente de Auditoria, de 18/10/2004, encaminhando relatório):** Decide-se: A) Acolher e registrar o relatório, nos seguintes termos: “A Comissão Permanente de Auditoria comunica a realização de auditoria contábil na tesouraria e demais

órgãos da igreja, referente ao exercício encerrado em 31/12/2003. Esclarecemos que, por não termos relatório conclusivo, deixamos de anexá-lo, tendo em vista os seguintes motivos: Apresentamos para a diretoria, através do tesoureiro, Rev. Aury Vieira Reinaldet, relatório inicial contendo os apontamentos levantados pelos auditores, parecer e constatação de não conformidades referentes ao período de janeiro a novembro/2003 para que fossem esclarecidas as dúvidas, permitindo-nos, assim, a elaboração do relatório final e, em 21/09/2004, encaminhamos o relatório do mês de dezembro/2003; Em meados do mês de outubro, recebemos as respostas do período de janeiro a novembro/2003, mas não a do mês de dezembro/2003 e nem o balanço encerrado em 31/12/2003, porque, conforme informações do contador, apresenta contas pendentes de acertos. Comunicamos que, diante do fato apresentado, ficamos impossibilitados de oferecer parecer conclusivo, tendo em vista que ainda não foram encerrados os fechamentos contábeis do exercício de 2003, principalmente por motivo de problemas apresentados na rubrica "caixa" do Projeto Sertão, conforme informação do contador. Queremos esclarecer que o fato é lamentável e de precedente perigoso, pois expõe a instituição perante os organismos fiscais, tendo em vista que a entrega tempestiva da DIRPJ (declaração de imposto de renda pessoa jurídica) encerra-se no mês de maio do exercício subsequente e, só por isso, a declaração já deveria ter sido entregue com as contas conciliadas, pois entre o encerramento, dezembro do ano anterior, e o prazo para entrega, maio do ano seguinte, temos um espaço de 05 (cinco) meses. Entretanto, no caso da nossa instituição, já são decorridos 10 (dez) meses e ainda não foi procedido o encerramento com as contas devidamente conciliadas e auditadas, tampouco a declaração retificadora, pois, para não perder a isenção tributária, dentre as muitas exigências existe a de estar em ordem com a entrega da DIRPJ. No encerramento do prazo (31/05/2004), foi encaminhada a declaração com pendências para posterior retificação. Preocupa-nos muito, também, a constatação, através dos apontamentos por nós realizados, da existência de contratação de serviços dos quais, no momento do pagamento, não foi retido o imposto de renda e tampouco assumido pela tomadora dos serviços (a Instituição IPI do Brasil), bem como pagamentos da Pendão Real pela IPI do Brasil, procedimento esse incorreto do ponto de vista tributário/fiscal, além de outros procedimentos que deverão ser adequados às operações da instituição. Informamos também que a nossa expectativa era de apresentar até o dia 15/11/2004, conforme solicitação da Secretaria Executiva, um relatório, ainda que parcial, do exercício em vigor (2004), mas lamentamos profundamente que tal não ocorra, pois, em nossa última reunião, realizada em 08

de outubro último, fomos informados pelo contador que somente poderiam ser liberados para auditoria os meses de janeiro e fevereiro de 2004, os quais se encontravam contabilizados e conciliados, e os meses de março e abril dentro de aproximadamente 15 a 20 dias, e assim sucessivamente, pois, por motivos alheios à sua vontade, foi necessário refazer alguns serviços que já se encontravam prontos. Ficamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais. No amor de Cristo. Comissão Permanente de Auditoria. Comissão Permanente de Auditoria. Presbítero Luiz Ribeiro da Silva (relator); Presbítero Walter Signorini; Presbítero Arialdo Germano; Presbítero Moisés Barbosa.” B) Encaminhar esse relatório à tesouraria para as devidas providências. **MUDANÇA DE REPRESENTAÇÃO:** Às 15h52, o Rev. Clayton assumiu a representação do Sínodo Sudoeste Paulista. **10) Quando ao documento Comex 074/04 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 18/10/2004, apresentando proposta a respeito do apartamento da rua Visconde de Ouro Preto):** Decide-se: O apartamento ficará reservado para residência do presidente da Assembléia Geral, do secretário executivo ou do tesoureiro, respeitando-se essa escala de prioridade; A tesouraria geral da IPI do Brasil assumirá a responsabilidade pelo pagamento do IPTU e do condomínio; O morador do apartamento assumirá a responsabilidade pelo pagamento das contas de energia elétrica, gás, telefone, internet, televisão a cabo, taxa de lixo e manutenção (pequenos reparos); Fica estabelecido que a permanência do morador no apartamento se limitará ao tempo em que durar o seu mandato na diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil. A tesouraria geral da IPI do Brasil assumirá a responsabilidade pelo pagamento da mudança de chegada, ficando a mudança de saída sob a responsabilidade do morador. Registro de voto contrário: Do Rev. Otoniel Marinho de Oliveira contra a aprovação do item 5 da decisão anterior. **11) Quanto ao Relatório da Tesouraria –** Decide-se: 1) Referendar as providências tomadas com relação às pendências com a Receita Federal; 2) Acolher e aprovar o relatório sobre gastos com a reforma do apartamento da rua Visconde de Ouro Preto; 3) Quanto às despesas de telefone feitas em nome da IPI do Brasil pelo Rev. José Antônio Gonçalves: 3.1. Ordenar de ofício ao Concílio do Rev. José Antônio Gonçalves para que tome as medidas eclesiais cabíveis visando o ressarcimento da IPI do Brasil; 3.2. Enviar cópia do ofício ao Rev. José Antônio Gonçalves; 4) Quanto ao movimento financeiro – acolher e registrar o relatório apresentado. **REGISTROS:** Registrar um voto de gratidão a Deus pela passagem do Centenário da IPI Central de Botucatu e um voto de gratidão à IPI Central de Botucatu pela fidalga hospedagem providenciada à Comissão Executiva da Assembléia Geral. Registrar também que, no sábado, dia 23 de outubro, às 20h00, foi realizado

culto de gratidão a Deus pelo Centenário da IPI Central de Botucatu, com a participação dos membros da Comissão Executiva, tendo sido pregador o Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário executivo. Registrar um voto de pesar pelo falecimento do Rev. Robert Lodwick, que foi missionário norte-americano do Brasil e presidente da Missão Presbiteriana Brasil Central.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO: Decide-se que a ata será encaminhada, após a reunião, aos membros da Comissão Executiva para análise e aprovação.

ENCERRAMENTO: A 2ª sessão foi encerrada às 17h00, com o cântico do hino: "Pendão Real", oração pelo Rev. Edson Alcantara e bênção pelo Rev. Silas Silveira. Para constar, eu, Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º Secretário, lavrei e assino a presente ata juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 – 2006

DATA, HORA E LOCAL: 4 de março de 2005, com início às 09h24, no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva; 2º vice-presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3ª vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL: Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Nordeste:** Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Ocidental:** Presb. Jéferson Barbosa Borges; **Sínodo Oriental:** Rev. Milton dos Santos; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano da Silva; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Lutero Alberto Gaspar. **AUSENTES: Da Diretoria:** Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário; **Da Representação Sinodal:** Sínodos Minas Gerais, Oeste Paulista, São Paulo e Vale do Rio Paraná. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara aberta a 9ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário executivo; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Rev. José Ilson Venâncio. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Aury Vieira Reinaldet, com oração inicial pelo Presb. Jéferson Barbosa Borges, leitura bíblica Mateus 9.35-38, acompanhada de meditação sobre a responsabilidade missionária da igreja e encerramento com oração pelo Rev. Adevanir Pereira da Silva. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: Primeira Sessão: Dia 4 de março de 2005: Suspensão dos trabalhos às 10h00 para realização de reuniões ordinária e extraordinária Assembléia da Associação Evangélica Literária Pendão Real; Retorno aos trabalhos assim que se encerrem as reuniões da Assembléia da Associação Evangélica Literária Pendão Real; Encerramento às 19h00; Segunda Sessão: a ser definido ao término dos trabalhos da Primeira Sessão. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram suspensos às 10h00 para a realização das reuniões da Assembléia Geral da Associação Evangélica Literária Pendão Real. **REINÍCIO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram reiniciados às 14h50, com oração pelo Rev. Paulo José

de Carvalho Pires. **MUDANÇA DE REPRESENTAÇÃO:** Às 14h50 assumiu a representação do Sínodo Oriental o Rev. Paulo José de Carvalho Pires. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos os seguintes documentos: **Comex 001/05** - Relatório das atividades da Diretoria da Assembléia Geral – de 24 de outubro de 2004 a 4 de março de 2005; **Comex 002/05** - Ata da 3ª Sessão da 4ª Reunião da Assembléia Geral da IPI do Brasil, realizada em Sorocaba, SP, de 26 a 29 de janeiro de 2005; **Comex 003/05** – Livro de atas dos sínodos: Meridional; Ocidental; Nordeste; Sudoeste Paulista; **Comex 004/05** - Do Presbitério de Arapongas, de 9 de novembro de 2004, encaminhando cópia de documento remetido ao Presbitério de Votorantim a fim de que se tome conhecimento de fatos relacionados à IPI de Arapongas no que diz respeito ao Colégio Carlos René Egg; **Comex 005/05** – Do Presbitério de São Paulo, de 22 de novembro de 2004, comunicando suspensão do Rev. Rogério César de suas funções pelo período de seis meses a contar de 5/11/2004; **Comex 006/05** – Do Presbitério Paranaense, de 3 de janeiro de 2005, comunicando renúncia ao ministério pastoral e à IPI do Brasil de Décio Machado de Oliveira; **Comex 007/05** – Do Presbitério de Presidente Prudente, de 17 de janeiro de 2005 (postada em 10/2/2005 e recebida em 15/2/2005), propondo que os membros da Comissão de Reforma da Constituição e dos Demais Textos Legais da IPI do Brasil sejam utilizados pela Secretaria de Educação Teológica para ministrar aulas concernentes ao assunto em nossos seminários; **Comex 008/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando solicitação de bolsa de estudos para curso de mestrado do Rev. Marcos Nunes da Silva, relator da Secretaria de Ação Social e Diaconia; **Comex 009/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando convite da Igreja Presbiteriana de Taiwan para envio de representação da IPI do Brasil para participar de sua 50ª Reunião da Assembléia Geral, de 29 de março a 1º de abril de 2005; **Comex 010/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando documento recebido pelo relator da Comissão de Patrimônio, Rev. Doraci Natalino de Souza, com contra-proposta para compra de imóvel da IPI do Brasil em Sorocaba, SP; **Comex 011/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando carta do Rev. Gerson Mendonça de Anunciação, da Igreja Presbiteriana Cristo é Vida, em Fall River, MA, EUA, com convite para organização da referida igreja em 12 de junho de 2005; **Comex 012/05** – Relatório da Secretaria de Forças Leigas; **Comex 013/05** – Relatório da Secretaria de Ação Pastoral; **Comex 014/05** – Relatório da Secretaria de Ação Social e Diaconia; **Comex 015/05** – Relatório da Secretaria de Educação Cristã; **Comex 016/05** – Relatório da Secretaria de Educação Teológica; **Comex 017/05** – Relatório da Secretaria de

Missões; **Comex 018/05** – Relatório da Secretaria de Música e Liturgia; **Comex 019/05** – Relatório da Secretaria de Imprensa e Comunicação; **Comex 020/05** – Relatório da Secretaria de Relações Intereclesiásticas; **Comex 021/05** – Relatório da Comissão de Patrimônio; **Comex 022/05** – Relatório da Representação junto à AIPRAL (Aliança de Igrejas Presbiteriana e Reformadas da América Latina); **Comex 023/05** – Relatório da Representação junto ao Instituto de Pós-Graduação de Rudge Ramos; **Comex 024/05** – Relatório de Representação junto ao Instituto de Pós-Graduação de São Leopoldo; **Comex 025/05** – Relatório da Representação junto ao Grupo Transcultural de Missão Evangélica e junto à Missão Evangélica Caiuá; **Comex 026/05** – Relatório da Assessoria de Estatística e Estado Espiritual; **Comex 027/05** - Relatório da Associação Evangélica Maanaim; **Comex 028/05** – Do Presbitério Araraquarense, apresentando solicitação de auxílio a ser encaminhado à Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos (PCUSA) para viagem de estudos a Israel do Rev. Dallmer P. R. de Assis; **Comex 029/05** – Documento do Sínodo Nordeste solicitando auxílio para o Rev. Edival Ferreira Brandão. **RESOLUÇÕES: Quanto ao Documento Comex 001/05 (Relatório das atividades da Diretoria da Assembléia Geral de 24 de outubro de 2004 a 4 de março de 2005)**, resolve-se tomar conhecimento e homologar o seguinte relatório: 1) Reunião com o Conselho da 1ª IPI de Sorocaba e com Comissão Especial do Presbitério de Sorocaba para organizar reunião da Assembléia Geral, na 1ª IPI de Sorocaba, em 30/10/2004. 2) Participação no Congresso Nacional de Adultos, em Belo Horizonte, MG, de 12 a 15 de novembro de 2004. 3) Participação no 1º Seminário sobre HIV-AIDS, na IPI de Piracicaba, SP, promovido pela Secretaria de Ação Social e Diaconia, em 19/11/2004. 4) Reunião da Secretaria de Relações Intereclesiásticas, no Escritório Central, em São Paulo, SP, em 26/11/2004. 5) Reunião da Comissão Especial de Reforma Administrativa, no Escritório Central, em São Paulo, SP, em 27/11/2004. 6) Reuniões com Associação Evangélica Maanaim para discussão do Estatuto da Associação Cristo é Vida (que irá substituir a Maanaim na responsabilidade pelo Acampamento Cristo é Vida), no Escritório Central, em 29/11/2004, e no Acampamento Cristo é Vida, em Arandu, SP, em 1º/12/2004. 7) Reunião com o secretário de educação teológica, Rev. Abival Pires da Silveira, para tratar da organização de reunião a ser realizada de 21 a 24 de abril de 2005 para elaboração de Projeto de Educação Teológica da IPI do Brasil, em 30/11/2004. 8) Participação no III Encontro de Missionários e Missionárias da Secretaria de Missões da IPI do Brasil, em Ubatuba, SP, de 6 a 9 de dezembro de 2004. 9) Reuniões com Comissão para Preparação de uma Afirmação de Fé para a IPI do Brasil, no Escritório Central, em São Paulo, SP, em 14/12/2004 e 11/1/2005. 10) Participação em reunião

da Secretaria de Educação Teológica que tratou da preparação de encontro de professores e professoras dos seminários para elaboração de Projeto de Educação Teológica, na sede da Fundação Eduardo Carlos Pereira, em São Paulo, SP, em 17/12/2004. 11) Reunião da Diretoria da Assembléia Geral para organização de agenda da reunião da Assembléia Geral, no Escritório Central, em São Paulo, SP, em 7/1/2005. 12) Participação em reunião da Secretaria de Administração e Planejamento, no Escritório Central, em São Paulo, SP, em 13/1/2005. 13) Encaminhamento da questão da contabilidade da IPI do Brasil, com os seguintes passos: a) Foi feito um levantamento de preços com várias empresas prestadoras de serviços de contabilidade; b) Constatou-se que o melhor caminho é fazer todo o processamento da contabilidade no próprio Escritório Central, contratando-se o serviço de um escritório de contabilidade para lançamentos, conciliação e elaboração final dos relatórios; c) A melhor proposta de serviço foi o da "Dois Mil Contabilidade", a qual deverá assumir suas funções a partir de fevereiro de 2005, recebendo o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês. 14) Reunião com delegação da Igreja Presbiteriana da Coréia (PROK), integrada por Revs. Dong Won Kim (moderador), Yoon Kil Soo (secretário executivo), Yong Kyu Kang (membro do Comitê de Relações Ecumênicas) e Sra. Esther Keryung Kang, no Escritório Central da IPI do Brasil, em São Paulo, SP, para tratar do aprofundamento da parceria entre as duas igrejas, em 18/1/2005. 15) Reunião e culto com grupo de apoio do Presbitério de Sorocaba para orientação geral sobre a reunião da Assembléia Geral e para consagração de seu trabalho, na 1ª IPI de Sorocaba, SP, em 25/1/2005. 16) Participação na reunião da Assembléia Geral da Igreja Valdense, na Argentina, de 6 a 9 de fevereiro de 2005. **Quanto ao Documento Comex 002/05 (Ata da 3ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária da Assembléia Geral, realizada em Sorocaba, SP, de 26 a 29 de janeiro de 2005)**, resolve-se aprovar a ata, bem como tomar as seguintes decisões: 1) Quanto ao texto de reforma constitucional aprovado na última reunião da Assembléia Extraordinária da IPI do Brasil, solicitar que a Comissão de Reforma da Constituição e dos Demais Textos Legais da IPI do Brasil elabore e divulgue orientação sobre os procedimentos para a composição das delegações presbiteriais junto aos sínodos e das delegações sinodais junto à Assembléia Geral; 2) Quanto ao Padrão de Estatutos Para as Igrejas Locais, estabelecer o dia 31 de outubro de 2005 como data limite para que todas as igrejas locais tenham seus estatutos devidamente registrados. **Quanto ao Documento Comex 004/05 (Do Presbitério de Arapongas, de 9 de novembro de 2004, encaminhando cópia de documento remetido ao Presbitério de Votorantim a fim de que se tome conhecimento de fatos relacionados à IPI de Arapongas no que diz respeito**

ao **Colégio Carlos René Egg**), resolve-se nomear Comissão Especial, formada pelos Revs. Mário Ademar Fava, João Luiz Furtado, Doracy Natalino de Souza e a Presba. Adiloar Franco Zemuner, em cumprimento a decisão tomada pela Assembléia Geral da IPI do Brasil em sua última reunião, registrada nos seguintes termos: “Quanto ao livro de atas do Sínodo Sul de São Paulo, resolve aprovar com as seguintes observações: 1) Consta a transcrição de uma ata da reunião extraordinária datada de 02/06/2001 após a lavratura do termo das observações, realizada pela Assembléia Geral em 08/02/2003; 2) O registro dos atos do Concílio não está claro, pois muitos recursos e apelação de recursos foram lavrados sem esclarecerem a que processo pertencem, isto é, a obscuridade de registros impediu a Comissão de tratar dos atos em questão; 3) Advertir o Concílio em razão do comportamento desidioso na lavratura da ata fora de época; 4) Nomear, em razão da obscuridade apontada que impediu a constatação dos atos praticados pelo Sínodo, uma comissão por esta Assembléia Geral, para a apuração de eventuais irregularidades de todo o processo”, e encaminhar o Documento do Presbitério de Arapongas à referida Comissão Especial para servir como subsídio ao seu trabalho, estabelecendo-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de sua tarefa. **Quanto ao Documento Comex 005/05 (Do Presbitério de São Paulo, de 22 de novembro de 2004, comunicando suspensão do Rev. Rogério César de suas funções pelo período de seis meses a contar de 05/11/2004)**, resolve-se tomar conhecimento e registrar. **Quanto ao Documento Comex 006/05 (Do Presbitério Paranaense, de 03 de janeiro de 2005, comunicando renúncia ao ministério pastoral e à IPI do Brasil de Décio Machado de Oliveira)**, resolve-se tomar conhecimento, registrar e dar os passos administrativos necessários. **Quanto ao Documento Comex 007/05 (Do Presbitério de Presidente Prudente, de 17 de janeiro de 2005 (postada em 10/02/2005 e recebida em 15/02/2005), propondo que os membros da Comissão de Reforma da Constituição e dos Demais Textos Legais da IPI do Brasil sejam utilizados pela Secretaria de Educação Teológica para ministrar aulas concernentes ao assunto em nossos seminários)**, resolve-se encaminhar o documento à Secretaria de Educação Teológica como sugestão de trabalho a ser desenvolvido. **Quanto ao Documento Comex 008/05 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando solicitação de bolsa de estudos para curso de mestrado do Rev. Marcos Nunes da Silva, relator da Secretaria de Ação Social e Diaconia)**, resolve-se apoiar a pretensão do Rev. Marcos Nunes da Silva, tendo em vista que a IPI do Brasil tem necessidade de quadros qualificados na referida área de conhecimento e de ação social. **Quanto ao**

Documento Comex 009/05 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando convite da Igreja Presbiteriana de Taiwan para envio de representação da IPI do Brasil para participar de sua 50ª Reunião da Assembléia Geral, de 29 de março a 1º de abril de 2005), resolve-se aceitar o convite nos termos apresentados pela Igreja Presbiteriana de Taiwan, a saber: enviar o presidente e o secretário executivo da Assembléia Geral da IPI do Brasil para a reunião, dividindo-se as despesas de viagem entre as duas denominações. **Quanto ao Documento Comex 010/05 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando documento recebido pelo relator da Comissão de Patrimônio, Rev. Doracy Natalino de Souza, com contra-proposta para compra de imóvel da IPI do Brasil, localizado na rua Bernardo Ferraz de Almeida, em Sorocaba, SP, com área de 11.064 metros quadrados),** resolve-se: a) conceder o direito de voz do Rev. Doracy Natalino de Souza, relator da referida Comissão, para que o mesmo pudesse oferecer melhores explicações sobre o tema; b) aceitar, por unanimidade, a contra-proposta, vendendo-se a propriedade pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), a serem pagos da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na assinatura do contrato; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; 8 (oito) parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vincendas a cada 45 dias, corrigidas pelo índice da poupança; pagamento do valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a 50% (cinquenta por cento) da comissão de intermediação imobiliária pelos compradores, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) por conta da IPI do Brasil. **Quanto ao Documento Comex 011/05 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 1º de março de 2005, encaminhando carta do Rev. Gerson Mendonça de Anunciação, da Igreja Presbiteriana Cristo é Vida, em Fall River, MA, EUA, com convite para organização da referida igreja em 12 de junho de 2005),** resolve-se aprovar a indicação do Rev. Aury Vieira Reinaldet e de nome a ser indicado pelo Presbitério Oeste (Sínodo Ocidental) como representantes da IPI do Brasil no referido evento, sendo suas despesas cobertas pela Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos (PCUSA). **Quanto aos Documentos Comex de números 012 a 27/05 (Relatórios de Secretarias, Assessorias, Comissões e Representações da IPI do Brasil),** resolve-se determinar que a Comissão de Papéis e Consulta da Comissão Executiva da Assembléia Geral: a) Coordene a análise desses relatórios, com a participação de todos os membros da Comissão Executiva; b) Elabore relatório final a ser apresentado na próxima reunião da Comissão Executiva a ser divulgado no portal da IPI do Brasil; c) Prepare modelo para elaboração de relatório dos Departamentos Internos da IPI

do Brasil. **MUDANÇA DE REPRESENTAÇÃO:** Às 18h10, assumiu a representação do Sínodo Borda do Campo o Presb. Moacir Hungaro. **Quanto ao Documento Comex 028/05 (Do Presbitério Araraquarense, apresentando solicitação de auxílio a ser encaminhado à Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos (PCUSA) para viagem de estudos a Israel do Rev. Dallmer P. R. de Assis),** resolve-se aprovar o encaminhamento. **PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO DA PRESENTE REUNIÃO:** Às 19h00, resolveu-se prorrogar o horário da reunião até a conclusão da agenda de trabalhos. **Quanto ao Documento Comex 029/05 (Do Sínodo Nordeste, solicitando ajuda financeira para o Rev. Edival Ferreira Brandão),** resolve-se fazer a doação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o seu tratamento de saúde. **Quanto à convocação de reunião da Assembléia Geral Extraordinária da IPI do Brasil,** resolve-se: a) Definir a 1ª IPI de Santo André, SP, como local para realização desta Assembléia, para tratar dos documentos que ficaram sobre a mesa na última Assembléia Geral Ordinária; b) Estabelecer que a referida reunião será realizada na primeira quinzena de agosto de 2005; c) Convocar uma segunda reunião extraordinária da Assembléia Geral, a ser realizada no mesmo local, logo após o encerramento da primeira reunião extraordinária da Assembléia Geral, para tratar da Reforma Administrativa e do Projeto de Educação Teológica, bem de outros assuntos emergenciais a serem definidos pela Diretoria da Igreja. **Quanto à regulamentação de artigos previstos nos novos documentos legais da IPI do Brasil como sendo de competência da Comissão Executiva da Assembléia Geral,** resolve-se designar a Comissão de Papéis e Consulta da Comissão Executiva para: a) Proceder a um exame dos novos documentos legais da IPI do Brasil; b) Identificar os artigos que precisam de regulamentação pela Comissão Executiva; c) Elaborar propostas de regulamentação a serem apresentadas na próxima reunião da Comissão Executiva. **Quanto ao Documento Comex 003/05 (Livro de atas dos Sínodos: Meridional; Ocidental; Nordeste; Sudoeste Paulista),** resolve-se designar a Diretoria da Assembléia Geral para examinar os livros de atas e apresentar parecer na próxima reunião da Comissão Executiva. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Foi feita a leitura e aprovação da presente ata da 9ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil (Exercício 2003-2006). **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 20h06, com oração pelo Rev. Ézio Martins de Lima. Para constar, eu, Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais membros da diretoria presentes a esta reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 – 2006

DATA, HORA E LOCAL: 17 de junho de 2005, com início às 9h30, no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; Presb^a. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3ª vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Ablandino Saturnino de Souza; **Sínodo Nordeste:** Rev. Jorge Antônio Rodrigues Barbosa; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Rev. Paulo José de Carvalho Pires; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Lutero Alberto Gaspar; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano da Silva; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário, e Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário; **Da Representação Sinodal:** Sínodo Ocidental. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara aberta a 10ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Revs. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; José Ilson Venâncio, funcionário do Escritório Central e presidente do Sínodo Sul de São Paulo; Duanir Martins Ferreira, presidente do Presbitério Mato Grosso do Sul; Rui de Araújo Lobo, presidente do Presbitério Distrito Federal; e Silvânio Silas Ribeiro Cabrial, vice-presidente do Presbitério Fluminense; e Presb. Moacir Húngaro, vice-presidente da Associação Evangélica Literária Pendão Real. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Jorge, com oração e leitura bíblica no Salmo 116, acompanhada de meditação sobre a importância do testemunho de amor na vida dos dirigentes da igreja. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: Até às 12h30; retorno às 13h30; e encerramento com a análise de todos os documentos. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos os seguintes documentos: **Comex 030/05** – Relatório das atividades da Diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 6 de março a 17 de junho de 2005; **Comex 031/05** – Do Presbitério Bahia, de 21 de fevereiro de 2005

(recebido em 31/3/2005), solicitando autorização para ordenação ao ministério da palavra e dos sacramentos do Missionário Elional Rios Fonseca; **Comex 032/05** – Do Presbitério Bahia, de 21 de fevereiro de 2005 (recebido 31/3/2005), solicitando esclarecimentos a respeito do plano de previdência privada para pastores e pastoras; **Comex 033/05** – Do Presbitério Bahia, de 21 de fevereiro de 2005 (recebido em 31/3/2005), apresentando sugestões de alteração no formulário de estatística da IPI do Brasil; **Comex 034/05** - Do Presbitério de Ourinhos, de 15 de março de 2005, solicitando autorização para licenciar o Presb. Maurício Rufino, da IPI de Ipaussu, SP; **Comex 035/05** – Do Rev. Edival Ferreira Brandão, de 28 de abril de 2005, manifestando gratidão por ajuda financeira para tratamento de saúde; **Comex 036/05** – Do Rev. Clayton Leal da Silva, de 6 de maio de 2005, apresentando relatório sobre utilização da propriedade do Acampamento Cristo é Vida; **Comex 037/05** – Do Presbitério Oeste do Paraná, de 7 de maio de 2005, solicitando a padronização e a simplificação dos formulários anuais de estatística; **Comex 038/05** – Do Presbitério Oeste do Paraná, de 7 de maio de 2005, solicitando informações a respeito dos investimentos imobiliários realizados pela IPI do Brasil; **Comex 039/05** – Carta do Secretário Geral, de 31 de maio de 2005, encaminhando correspondência do Presbitério Norte do Paraná, apresentando consulta a respeito do texto Padrão de Estatuto para as Igrejas Locais, acompanhado de e-mail do Rev. Mário Ademar Fava endereçado ao secretário geral da IPI do Brasil; **Comex 040/05** – Do Sínodo Oriental, de 30 de maio de 2005, encaminhando recurso extraordinário de Paulo Eduardo Leme dos Santos, acompanhado de documentação de seu advogado e procurador, Rev. Filippo Blancato; **Comex 041/05** – Do Rev. Mário Ademar Fava, de 2 de junho de 2005, encaminhando relatório de comissão especial nomeada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral para apurar fatos mencionados em ata de 2/6/2001 do Sínodo Sul de São Paulo; **Comex 042/05** – Da Secretária de Missões, de 7 de junho de 2005, apresentando solicitação de verba suplementar para aquisição de propriedade em Chapecó, SC; **Comex 043/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando orientação elaborada pela comissão especial nomeada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral sobre procedimentos para a composição das delegações presbiteriais junto aos sínodos e das delegações sinodais junto à Assembléia Geral, bem como sobre a representação sinodal na Comissão Executiva da Assembléia Geral; **Comex 044/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando relatório financeiro do X Congresso de Diaconia da IPI do Brasil; **Comex 045/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando relatório de exame dos livros de atas e dos atos dos Sínodos Sudoeste Paulista,

Nordeste, Meridional e Ocidental; **Comex 046/05** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando proposta a respeito da Secretaria de Educação Cristã; **Comex 047/05** – Da representação especial designada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral para representar a IPI do Brasil na Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana de Taiwan, de 10/6/2006, apresentando relatório de seu trabalho; **Comex 048/05** – Da Associação Evangélica Literária Pendão Real, de 14 de junho de 2005, apresentando solicitação de verba suplementar para ocupação de novas instalações e ampliação de seus serviços; **Comex 049/05** – Do Presb. Saulo Porto da Silva, 3º secretário da diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil, de 14 de junho de 2005, apresentando renúncia ao cargo que ocupa; **Comex 050/05** – Relatório da Tesouraria com os seguintes documentos: 1. Relatório de receitas do primeiro quadrimestre de 2005; 2. Relatório de parcelamentos de contribuições em atraso; 3. Relação de igrejas inadimplentes (aos representantes dos sínodos); **Comex 051/05** – Da Secretaria de Música e Liturgia, de 15 de junho de 2005, apresentando relatório de seu trabalho; **Comex 052/05** - Da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral, de 16 de junho de 2005, apresentando análise dos relatórios das secretárias, comissões, representações, assessorias e departamento da IPI do Brasil, bem como relatório final sobre esses documentos e modelo para elaboração de relatórios dos departamentos internos da IPI do Brasil.

RESOLUÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS RECEBIDOS: Quanto ao documento Comex 049/05 (do Presb. Saulo Porto da Silva apresentando pedido de renúncia do cargo que ocupa na Diretoria da IPIB): acatar, registrar, lamentar, e orar pelo irmão e sua família, o que foi feito pelo Rev. Ablândino. **Quanto ao Documento Comex 030/05** (Relatório das atividades da Diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 6 de março a 17 de junho de 2005): acatar e aprovar os atos da Diretoria inseridos no relatório, o qual é registrado conforme segue: “Relatório da Diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil referente ao período de 5 de março a 17 de junho de 2005: 1) Posse da nova diretoria da Associação Evangélica Literária Pendão Real, em 10/3/2005; 2) Publicação de Caderno Especial de Atas em O Estandarte de abril com as atas das reuniões ordinárias de todos os presbitérios da IPI do Brasil; 3) Participação em reunião da Secretaria de Missões, em 19/3/2005; 4) Participação em reunião da diretoria da Associação Evangélica Literária Pendão Real, em 20/3/2005; 5) Participação em reunião da CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviço), em Salvador, BA, através da Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, em 31/3/2005; 6) Indicação, *ad referendum* da Comissão Executiva da Assembléia Geral, do nome do Rev. Leontino Farias dos Santos para representar a IPI do Brasil

junto ao Instituto Ecumênico de Pós-Graduação de Rudge Ramos, em substituição ao Rev. Leonildo Silveira Campos, que renunciou à representação; 7) Participação na 50ª Reunião da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana de Taiwan, em Taipei, de 29 de março a 3 de abril, na qual foi assinado Acordo de Parceria entre as duas denominações; 8) Participação em reunião da Secretaria de Missões com representação da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos e a Fundação Outreach, no Escritório Central, nos dias 27 e 28 de abril; 9) Organização, com a Fundação Eduardo Carlos Pereira, a Secretaria de Educação Teológica e a Direção dos Seminários da IPI do Brasil, de Encontro de Professores e Professoras dos Seminários para elaboração de Projeto de Educação Teológica; 10) Inauguração do Museu e Arquivo História da IPI do Brasil, no 4º andar do prédio do Seminário Teológico de São Paulo, no dia 23 de abril; 11) Participação no X Congresso Nacional de Diaconia, de 21 a 24 de abril, em Ubatuba, SP; 12) Participação no Encontro de Professores e Professoras dos Seminários para elaboração de Projeto de Educação Teológica, de 21 a 23 de abril, no Seminário Teológico de São Paulo; 13) Participação em culto de gratidão a Deus pelo centenário do Seminário Teológico de São Paulo, na 1ª IPI de São Paulo, em 24//4/2005; 14) Diversas reuniões com as várias secretarias da igreja para preparação do detalhamento do Projeto de Reforma Administrativa; 15) Reunião com relator da Assessoria de Estatística e Estado Espiritual para estudo de aperfeiçoamento nesse setor da denominação; 16) Contratação da firma MMCOMP Informática e Comércio Ltda para o serviço de manutenção dos computadores do Escritório Central; 17) Reunião com delegação das Igrejas Protestantes e Reformadas do Haiti, acompanhada pelo Rev. Antônio Sant'Ana, secretário executivo de CENACORA, em 9/5/2005; 18) Reunião com secretário de Educação Cristã (Rev. Fernando Bortolletto Filho), Associação Evangélica Literária Pendão Real (Presbs. Jefferson Barbosa Borges e Moacir Húngaro) e Rev. Jonas Furtado do Nascimento para tratar do trabalho de produção de material de educação cristã para nossas igrejas, em 12/5/2005; 19) Reunião com relator da Comissão de Patrimônio, com presença de advogado do Escritório de Advocacia que presta serviços à IPI do Brasil (Dr. João Luiz Furtado), para tratar de encaminhamento ao problema causado pela invasão a propriedade doada à igreja pelo Rev. Richard William Irwin, localizada em Formosa, GO, em 18/5/2005; 20) Reunião com a Comissão Especial do Projeto de Reforma Administrativa, em 20/5/2005, para detalhamento e adequação do projeto aos textos legais da IPI do Brasil, no Seminário Teológico de São Paulo; 21) Reunião com os Revs. Chen Hsin Liang e Stephen Hsinte Hsu, moderador e secretário de evangelização da Igreja Presbiteriana em Taiwan, com a presença de pastores do Presbitério da Igreja

Presbiteriana de Formosa no Brasil, em 23/5/2005, para estudar formas de trabalho em conjunto entre as duas igrejas; 11) Participação na organização da Igreja Presbiteriana Cristo é Vida, em Fall River, MA, tendo como representante o Rev. Aury Vieira Reinaldet, em 12/6/2005". **Quanto ao Documento Comex 031/05** (Do Presbitério Bahia, de 21 de fevereiro de 2005 (recebido em 31/3/2005), solicitando autorização para ordenação ao ministério da palavra e dos sacramentos do Missionário Elional Rios Fonseca): encaminhar o documento à Secretaria de Educação Teológica para emissão de parecer. **Quanto ao Documento Comex 032/05** (Do Presbitério Bahia, de 21 de fevereiro de 2005, recebido 31/3/2005, solicitando esclarecimentos a respeito do plano de previdência privada para pastores e pastoras): encaminhar o documento à Assessoria de Benefícios da IPI do Brasil. **Quanto ao Documento Comex 033/05** (Do Presbitério Bahia, de 21 de fevereiro de 2005, recebido em 31/3/2005, apresentando sugestões de alteração no formulário de estatística da IPI do Brasil): encaminhar o documento à Assessoria de Estatística e Estado Espiritual da IPI do Brasil. **Quanto ao Documento Comex 034/05** (Do Presbitério de Ourinhos, de 15 de março de 2005, solicitando autorização para licenciar o Presb. Maurício Rufino, da IPI de Ipaussu, SP): encaminhar o documento à Secretaria de Educação Teológica para emissão de parecer. **Quanto ao Documento Comex 035/05** (Do Rev. Edival Ferreira Brandão, de 28 de abril de 2005, manifestando gratidão por ajuda financeira para tratamento de saúde): acatar e registrar o agradecimento. **Quanto ao Documento Comex 036/05** (Do Rev. Clayton Leal da Silva, de 6 de maio de 2005, apresentando relatório sobre utilização da propriedade do Acampamento Cristo é Vida): Considerando que: a) já há alguns anos o Acampamento Cristo é Vida tem sido alvo de investimento da Tesouraria da IPI do Brasil para suprir suas necessidades financeiras mensais; b) a IPI do Brasil está legalmente impedida de se desfazer daquele patrimônio em virtude de cláusulas contratuais de doação; c) é urgente uma solução eficiente para o problema; determinar que a Diretoria da Igreja, em parceria com a Diretoria da Associação Cristo é Vida, procedam a amplos estudos para a solução do problema, apresentando o resultado na próxima reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral, nomeando-se o Rev. Clayton Leal da Silva como relator dessa Comissão. **Quanto ao Documento Comex 037/05** (Do Presbitério Oeste do Paraná, de 7 de maio de 2005, solicitando a padronização e a simplificação dos formulários anuais de estatística): encaminhar o documento à Assessoria de Estatística e Estado Espiritual da IPI do Brasil. **Quanto ao Documento Comex 038/05** (Do Presbitério Oeste do Paraná, de 7 de maio de 2005, solicitando informações a respeito dos investimentos imobiliários realizados pela IPI do Brasil): informar ao Presbitério

Oeste do Paraná que este tema foi tratado na reunião da Assembléia Geral, realizada de 26 a 29 de janeiro de 2005, em Sorocaba, SP. **Quanto ao Documento Comex 039/05** (Carta do Secretário Geral, de 31 de maio de 2005, encaminhando correspondência do Presbitério Norte do Paraná, apresentando consulta a respeito do texto Padrão de Estatuto para as Igrejas Locais, acompanhado de e-mail do Rev. Mário Ademar Fava endereçado ao secretário geral da IPI do Brasil): 1) Orientar os presbitérios para que, ao receberem os textos de Estatuto das Igrejas Locais para homologação, procedam à correção Parágrafo único do Artigo 29 do Padrão de Estatuto para as Igrejas Locais adequando-o ao Parágrafo 4º do Artigo 14 da Constituição da IPI do Brasil ; 2) Publicar o texto do Padrão de Estatuto no Livro de Ordem com a mencionada correção. **Quanto ao Documento Comex 040/05** (Do Sínodo Oriental, de 30 de maio de 2005, encaminhando recurso extraordinário de Paulo Eduardo Leme dos Santos, acompanhado de documentação de seu advogado e procurador, Rev. Filippo Blancato): encaminhar o documento à próxima reunião ordinária da Assembléia Geral. **Quanto ao Documento Comex 042/05** (Da Secretária de Missões, de 7 de junho de 2005, apresentando solicitação de verba suplementar para aquisição de propriedade em Chapecó, SC): atender à solicitação nos termos em que foi apresentada, ou seja, liberando-se verba suplementar à Secretaria de Missões, no valor de R\$ 16.000,00, destinados à compra de imóvel em Chapecó, SP. **Quanto ao Documento Comex 044/05** (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando relatório financeiro do X Congresso de Diaconia da IPI do Brasil): acatar e registrar, com voto de apreciação ao trabalho desenvolvido pela diretoria da Secretaria Nacional de Ação Social e Diaconia. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram suspensos às 12h30 com oração pelo Rev. João Batista de Souza. **REINÍCIO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram reiniciados às 14h24. **APRESENTAÇÃO DE VISITANTE:** O Senhor Presidente apresentou e franqueou a palavra ao Moderador da Igreja Presbiteriana Unida, Rev. Gerson Antônio Urban. Ao final, o Rev. Gerson orou pedindo bênçãos para as duas igrejas. **RESOLUÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:** **Quanto ao Documento Comex 041/05** (Do Rev. Mário Ademar Fava, de 2 de junho de 2005, encaminhando relatório de comissão especial nomeada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral para apurar fatos mencionados em ata de 2/6/2001 do Sínodo Sul de São Paulo): acolher o relatório e encaminhá-lo à Assembléia Geral na sua próxima reunião extraordinária prevista para o mês de agosto de 2005, o qual é registrado nos seguintes termos: "A Comissão, reunida numa das salas do Seminário Teológico de São Paulo, no dia 21/5/2005, com a presença da Presba. Dra. Adiloar Franco Zemuner e dos Revs.

Dr. João Luiz Furtado e Mário Ademar Fava, atendeu a determinação da Assembléia Geral da IPI do Brasil, em sua reunião na cidade de Sorocaba, conforme o relatório a seguir: 1) O objetivo determinado pela AG à Comissão é o de “apurar eventuais irregularidades de todo o processo” encontrado na Ata da Reunião Extraordinária do Sínodo Sul de São Paulo, realizada no dia 02 de junho de 2001, “em razão da obscuridade” ocorrida pelo fato desta ata ter sido transcrita após a reunião da AG realizada em fevereiro de 2003. 2) O procedimento adotado pela Comissão, para realizar seu objetivo, consistiu na leitura e análise: a) das atas do Sínodo Sul de São Paulo a partir do ano de 2001; b) dos documentos dos processos mencionados na ata da reunião extraordinária do Sínodo, realizada em 02/06/2001, cuja transcrição fora de ordem, deu origem a nomeação desta comissão; d) dos documentos encaminhados pelo Conselho da IPI Central de Votorantim à COMEX, em 14/01/2002; e) do ofício do Presbitério de Arapongas encaminhando em anexo carta do Conselho da IPI de Arapongas (09/11/2004 e 12/09/2004, respectivamente); f) da ata da AG da reunião realizada em Louveira, em fevereiro de 2003. 3) A Comissão encontrou nos documentos supra mencionados os seguintes fatos: 3.1. O Conselho da IPI Central de Votorantim, encontrando irregularidades que comprometiam o seu ex-pastor, Rev. Jonas Gonçalves, encaminha representação formal contra ele ao Presbitério de Votorantim em junho de 2000. Este não acolheu a representação alegando falta de provas. 3.2. O Conselho, inconformado com a decisão do Presbitério de Votorantim, recorre ao Sínodo Sul de São Paulo, em janeiro de 2001, e este, na reunião extraordinária realizada em 02/06/2001 (cuja ata não foi transcrita no livro do Sínodo no lugar e no tempo certo) anula aquela decisão e determina que o Presbitério acolha a representação formal, entendendo que o Conselho apresentou provas suficientes. 3.3. O Conselho, inconformado com a decisão do Presbitério, que não instaurou processo, e do Sínodo que nada fez neste sentido, encaminhou recurso à AG, porém tendo em vista que a reunião desta estava muito distante, encaminhou cópia do recurso à COMEX e pediu providências. Ao que nos parece, o concílio recorrido deixou de encaminhar o recurso por entender que estava fora do prazo, com o que não concordou o concílio recorrente. 3.4. A AG, reunida em Louveira em fevereiro de 2003 entendeu que o recurso fora encaminhado diretamente pela IPI Central de Votorantim e, por isso, resolve devolver o documento. 4. Pelo que se percebe, há no recurso em questão duas implicações: uma a que se refere o seu conteúdo, ou seja, a representação formal contra o Rev. Jonas Gonçalves, apontando dois fatos graves a ele imputados, e a outra sobre o comportamento dos dois concílios, o Presbitério de Votorantim e o Sínodo Sul de São Paulo. Por outro lado, é certo que a AG em sua reunião de

Louveira toma a seguinte decisão: “IPI Central de Votorantim - AG -047/03 – Apresenta representação contra o Sínodo Sul de São Paulo conforme Art. 77, inciso IX, da Constituição da IPIB – devolver o documento à igreja encaminhante por falha de procedimento”. 5. A Comissão chegou à seguinte conclusão: 5.1. À priori, a transcrição da referida ata no livro de atas do Sínodo Sul de São Paulo após a reunião da AG em Louveira (uma ata de 2001 transcrita após as observações da AG em fevereiro de 2003) aponta para um lamentável “deslize”, “negligência” ou “comportamento desidioso” do Sínodo na pessoa do Secretário Executivo, que transcreveu as demais atas cuidadosamente. Não se pode afirmar nada além disso. 5.2. Contudo, causa estranheza o fato de que é exatamente a ata da reunião extraordinária do Sínodo que tratou do assunto já mencionado no item 3.1 deste relatório (representação formal do Conselho da IPI Central de Votorantim contra o Rev. Jonas Gonçalves, ao Presbitério de Votorantim) na qual há o registro da determinação do Sínodo para que o referido Presbitério a acolhesse. 5.3. É certo que a inexistência da referida ata induziu a AG, reunida em Louveira em fevereiro de 2003, a decidir pela devolução do recurso de apelação do Conselho da IPI Central de Votorantim. 6. Diante do exposto, considerando-se que é pública e notória a situação na qual está imersa a IPI Central de Votorantim, por conta da grave crise financeira do Colégio “Carlos René Egg”, da qual é mantenedora e que por diversos anos esteve sob a administração do Reverendo Jonas Gonçalves, gerando conseqüências gravíssimas, já atingindo também a IPI de Arapongas, de quem o referido Colégio adquiriu a Escola transformando-a em sua filial naquela cidade, podendo em breve alcançar toda IPI do Brasil, e tomando por base os Artigos 7º; 20 § 2º; 24 §4º; 48 e 58 do Código Disciplinar, tendo em vista a paz e unidade da IPIB e em particular, nas cidades de Votorantim, Arapongas e Sorocaba, propomos: que a COMEX da Assembléia Geral, em caráter de urgência, determine intervenção no Presbitério de Votorantim e no Sínodo Sul de São Paulo, nomeando uma Comissão Interventora, com plenos poderes para apurar todas as irregularidades nos atos ali praticados, tanto em nível local quanto regional, em especial no que tange a um levantamento minucioso da real situação do Colégio Carlos René Egg e outras entidades vinculadas a IPI Central de Votorantim, e propor a AG as medidas cabíveis.” **Quanto ao Documento Comex 043/05** (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando orientação elaborada pela comissão especial nomeada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral sobre procedimentos para a composição das delegações presbiteriais junto aos sínodos e das delegações sinodais junto à Assembléia Geral, bem como sobre a representação sinodal na Comissão Executiva da Assembléia Geral): acolher o relatório da

comissão especial, redigido nos seguintes termos: “1) Os Artigos da Constituição que tratam do assunto são: a) Art. 98, Inciso XIX (O presbitério tem como principais atribuições...”eleger, dentre seus membros, representantes junto ao Sínodo e à Assembléia Geral”); b) Art. 106, Parágrafo 1º (O Sínodo é a assembléia de ministros e presbíteros representantes de cada presbitério sob sua jurisdição – “A representação de cada presbitério será constituída de quatro ministros e quatro presbíteros, eleitos dentre seus membros”); c) Art. 11, Inciso XI (O Sínodo tem como principais atribuições: “eleger o representante e seus suplentes junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral, dentre os ministros e presbíteros titulares, que representam seus presbitérios naquele concílio”); d) Art. 117, Parágrafo 1º (“A Assembléia Geral é o concílio superior e o órgão de unidade da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, sendo constituída por representantes sinodais eleitos pelos presbitérios. A representação de cada sínodo será constituída de dois ministros e dois presbíteros de cada presbitério que o compõem”). 2) Doravante, na delegação que o presbitério elegerá para o sínodo, estará também aquele que comporá a Assembléia Geral. 2.1. Dentre os quatro pastores e presbíteros titulares junto ao sínodo, o presbitério indicará quais são os seus representantes titulares e suplentes junto à Assembléia Geral. 2.2. O sínodo elegerá, dentre os pastores e presbíteros titulares que comprovadamente participarão da reunião da Assembléia Geral, um representante e dois suplentes junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral. Esta alteração é muito importante, pois, com ela, estamos restaurando e aperfeiçoando o sistema presbiteriano de governo, mantendo a representatividade e a hierarquia entre os concílios. A nomeação do representante do sínodo para compor a Comissão Executiva da Assembléia Geral dentre um de seus membros que tenham participado da reunião da Assembléia Geral dá a esta Comissão condições reais de dar seqüência e cumprimento às decisões da Assembléia Geral, evitando-se distorções por falta de conhecimento dos assuntos e resoluções ali tomadas. Por essa razão é importante o fiel cumprimento do que está estabelecido na nova Constituição. Agora, os sínodos e não mais os presbitérios compõem a Assembléia Geral, guardando a devida hierarquia conciliar: igrejas locais e pastores compõem o presbitério, que compõe os sínodos e estes a Assembléia Geral, sem que, entretanto, o presbitério fique sem alguma representação ou mesmo que um deles seja privilegiado em detrimento de outro. Dentre os quatro pastores e quatro presbíteros, representantes titulares do presbitério junto ao sínodo, dois dos pastores e dois dos presbíteros farão parte da delegação do sínodo junto à Assembléia geral, somando-se aos demais representantes de outros presbitérios. Os outros dois pastores e dois presbíteros ficarão como suplentes. **AUTORIZAÇÃO PARA SE RETIRAR: O**

Presb. Walter Signorini solicitou, às 17h15, autorização para se retirar por motivo de viagem com a família, a qual lhe foi concedida, orando em seu favor e por sua família, o Rev. Paulo José.

RESOLUÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS RECEBIDOS: Quanto ao Documento Comex

045/05 (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando relatório de exame dos livros de atas e dos atos dos Sínodos Sudoeste Paulista, Nordeste, Meridional e Ocidental): aprovar os atos e os livros de atas dos referidos sínodos, com as seguintes observações, as quais foram transcritas nos respectivos livros: “**1) Livro de Atas do Sínodo**

Sudoeste Paulista: 1.1. Não consta a transcrição das observações feitas do livro de atas do Presbitério de Botucatu, conforme estabelece o Parágrafo 2º do Artigo 72 da Constituição da IPI do Brasil (folha 12, verso, linha 3º); Determina-se que essa transcrição seja feita na ata da próxima reunião do Sínodo; 1.2. Não consta a realização de oração no encerramento da reunião (folha 14, linha 22). **2) Livro de Atas do Sínodo Nordeste:** 2.1. Falta o endereço completo do local da reunião nas atas da sessão de abertura e da primeira sessão da 2ª reunião ordinária (folha 5, linha 21; folha 6, linha 1); 2.2. As atas da sessão de abertura e da primeira sessão da 2ª reunião ordinária foram transcritas pelo Rev. José Rômulo Magalhães Filho sem menção de sua função no sínodo (folha 5, verso, linha 30; folha 7, verso, linha 20); 2.3. Foi feito registro desnecessário da diretoria como parte integrante dos presentes à reunião (folha 5, linha 27). **3)**

Livro de Atas do Sínodo Meridional: 3.1. A única ata transcrita está sem numeração, conforme estabelece o inciso III das Normas para Elaboração de Atas (folha 25, linha 1); 3.2. Não consta o endereço do local da reunião (folha 25, linha 5); 3.3. Não consta quem secretariou a reunião (folha 25, linha 7); 3.4. Não consta a transcrição das observações feitas no livro de atas dos Presbitérios: Sul do Paraná, Catarinense, Londrina e Paranaense, bem como no livro de atas da Comissão Executiva do Sínodo, conforme estabelece o Parágrafo 2º do Artigo 72 de nossa Constituição (folha 26, verso, linha 7; folha 27, verso, linha 9); Determina-se que essa transcrição seja feita na ata da próxima reunião do Sínodo. **4. Livro de Atas do Sínodo Ocidental.** 4.1. Não

consta quem presidiu e quem secretariou a 23ª reunião ordinária (folha 72, verso, linha 5); 4.2. Há o registro desnecessário da diretoria como parte integrante dos presentes à reunião (folha 72, verso, linha 5); 4.3. Não consta a numeração da ata da reunião extraordinária (folha 74, verso, linha 14);

4.4. Não consta quem presidiu e quem secretariou a reunião extraordinária (folha 74, verso, linha 18); 4.5. A ata da sessão de abertura da reunião extraordinária não foi aprovada (folha 75, linha 44); 4.6. Numa única e mesma reunião extraordinária, procedeu-se ao recebimento de um

4.1. Não consta quem presidiu e quem secretariou a 23ª reunião ordinária (folha 72, verso, linha 5); 4.2. Há o registro desnecessário da diretoria como parte integrante dos presentes à reunião (folha 72, verso, linha 5); 4.3. Não consta a numeração da ata da reunião extraordinária (folha 74, verso, linha 14);

4.4. Não consta quem presidiu e quem secretariou a reunião extraordinária (folha 74, verso, linha 18); 4.5. A ata da sessão de abertura da reunião extraordinária não foi aprovada (folha 75, linha 44); 4.6. Numa única e mesma reunião extraordinária, procedeu-se ao recebimento de um

recurso de apelação, à nomeação de uma “comissão sinodal de análise de apelação” e ao julgamento da apelação, quando o correto seria: receber o recurso de apelação, nomear um relator, fixar prazo e, finalmente, julgar, conforme o Artigo 60 do antigo Código Disciplinar (folha 75, verso, linha 17); 4.7. Orientar o Sínodo Ocidental de que somente os representantes devidamente credenciados podem concorrer aos cargos da diretoria e adverti-lo de que a decisão tomada em sua 23ª reunião ordinária está em desacordo com o que estabelece a Constituição da IPI do Brasil em seus artigos 106 e 109 (folha 72, verso, linha 39)”. **Quanto ao Documento Comex 046/05** (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 10 de junho de 2005, encaminhando proposta a respeito da Secretaria de Educação Cristã): aprovar a indicação do Rev. Jonas Furtado do Nascimento para ocupar o cargo de Secretário de Educação Cristã. **Quanto ao Documento Comex 047/05** (Da representação especial designada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, integrada pelos Revs. Assir Pereira e Gerson Correia de Lacerda, para representar a IPI do Brasil na Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana de Taiwan, de 10/6/2006, apresentando relatório de seu trabalho): acolher o relatório, o qual é registrado nos seguintes termos: “Há muito tempo a IPI do Brasil vem cultivando um forte relacionamento com igrejas presbiterianas de taiwaneses e seus descendentes que vivem no Brasil. Tal relacionamento tem envolvido vários aspectos, dentre os quais se destacam os seguintes: alguns dos pastores das igrejas de taiwaneses estudaram e se formaram pelo Seminário Teológico de São Paulo; alguns dos pastores dessas igrejas, que receberam sua formação em Taiwan, foram ordenados por presbitérios de nossas igrejas; as igrejas de taiwaneses e seus descendentes que vivem no Brasil têm se envolvido com projetos da IPI do Brasil, oferecendo grande colaboração; etc. Atualmente, as igrejas desses irmãos e irmãs em nosso país estão organizadas em um presbitério. É o Presbitério da Igreja Presbiteriana de Formosa no Brasil. O aprofundamento do relacionamento no Brasil acabou levando, naturalmente, à aproximação entre a IPI do Brasil e a Igreja Presbiteriana de Taiwan. Assim, na reunião da Assembléia Geral de nossa igreja, realizada em 2004, na 1a. IPI de São José do Rio Preto, SP, esteve presente uma representação da Igreja Presbiteriana de Taiwan, liderada pelo moderador daquela denominação. Novamente, na reunião da Assembléia Geral de nossa igreja, realizada em 2005, na 1a. IPI de Sorocaba, SP, a Igreja Presbiteriana de Taiwan se fez presente através de seu secretário geral. Com tais contactos, surgiu a idéia de estabelecimento de uma parceria efetiva entre as duas igrejas, bem como o convite para que a IPI do Brasil visitasse a Igreja de Taiwan. Dessa maneira, no dia 25 de março, os Revs. Assir Pereira e Gerson Correia de Lacerda,

respectivamente presidente e secretário geral da IPI do Brasil, embarcaram no aeroporto de Guarulhos, SP, rumo a Taiwan, a fim de participarem da reunião da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana daquele país. Uma longa viagem: A viagem foi longa e demorada: de São Paulo a Dallas, no Texas; daí para Los Angeles, na Califórnia; e outra conexão para Taipei, em Taiwan. Em Los Angeles, um pequeno susto. No momento da decolagem, o avião teve de frear por causa de problemas técnicos. Foram mais de 3 horas dentro da nave, aguardando os reparos necessários. Com tudo isso, saímos na sexta-feira à noite e chegamos na segunda-feira, também à noite. Apesar do atraso, ao chegarmos a Taipei, lá estava o Rev. Iasala Hola, um dos secretários de área da igreja, para nos conduzir ao hotel. 140 anos de trabalho missionário: No dia seguinte, terça-feira, 29 de março, aconteceu o culto de abertura da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana de Taiwan, no salão nobre do Mackay Memorial Hospital, que pertence àquela denominação. Logo após, ocorreu a eleição da nova diretoria da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana de Taiwan. Foi uma descoberta impressionante! Num país de grande maioria não cristã (cerca de 97% da população), a Igreja Presbiteriana de Taiwan é a maior denominação cristã do país. Com cerca de 500.000 membros, desenvolve uma atuação marcante na vida da nação, principalmente na área da saúde e da educação. Na reunião da Assembléia Geral, cerca de 600 delegados participavam. O trabalho missionário presbiteriano começou em Taiwan há 140 anos. Em 1865, dois missionários, um do Canadá e outro da Escócia, chegaram à ilha. Um começou seu ministério no norte; outro, no sul. Atuavam, principalmente cuidando da saúde e da educação, levando o evangelho. Formaram-se duas igrejas presbiterianas, que se fundiram numa só, para melhor servir ao Senhor. Uma igreja diversificada: Apesar de ser uma pequena ilha, Taiwan apresenta uma diversidade impressionante. Vários idiomas são utilizados pelas diferentes populações aborígenes. A própria igreja é formada por três grupos diferentes: o do norte, com o centro em Taipei; o do sul, com o centro em Tainan; o aborígene, com diversificação interna. Para atender aos três grupos, existem também três seminários. Os pastores, muitas vezes, para atender ao trabalho da igreja, precisam aprender 4 ou 5 idiomas diferentes. Contudo, a diversificação não significa fragmentação. Ao contrário, descobrimos uma igreja coesa e unida, forte e com atuação marcante na sociedade. Foi o que pudemos constatar na grande celebração realizada no dia 30 de março, quarta-feira, no culto especial em comemoração aos 140 anos do início do trabalho missionário presbiteriano em Taiwan. Pacto de Parceria: A Igreja Presbiteriana de Taiwan já cultivava parcerias com várias outras igrejas presbiterianas espalhadas pelo mundo. Na quinta-

feira, dia 31 de março, um culto especial da Assembléia Geral marcou a assinatura de um Pacto de Parceria com a IPI do Brasil. Foi um momento memorável! O moderador e o secretário geral das duas igrejas sentaram-se lado a lado. Os dois secretários fizeram a leitura de partes do documento de parceria. Depois, os dois moderadores se manifestaram falando sobre o significado histórico daquele ato. A seguir, ocorreu a assinatura. A reunião da Assembléia Geral continuou. Mas para os representantes da IPI do Brasil estava programada uma visita a outras instituições da igreja. Era a oportunidade de conhecermos melhor a nossa nova parceira.

Percorrendo a Igreja Presbiteriana de Taiwan: Na própria cidade de Taipei, visitamos a Universidade Aletheia, de propriedade da Igreja Presbiteriana, e o Seminário Presbiteriano de Taipei. Depois, viajamos ao extremo sul da ilha. Na cidade de Tainan, visitamos o Seminário Presbiteriano que ali funciona, bem como a Editora Presbiteriana, localizada ao lado do Seminário, num enorme edifício de 8 andares. Do sul, viajamos novamente para o norte, onde tivemos um encontro com o novo secretário geral da denominação e visitamos um Centro de Educação Cristã da igreja, na cidade de Hsinchu.

Regresso ao Brasil: A semana estava chegando ao fim. Aproximava-se a hora da viagem de regresso ao nosso país. No domingo, dia 3 de abril, pela manhã, ainda pudemos visitar uma das igrejas presbiterianas de Hsinchu, no culto matutino. Logo depois do almoço, fomos levados ao aeroporto de Taipei, para enfrentar outra longa viagem.

Avaliação final: Qual o resultado disso tudo? O que podemos esperar como fruto desse trabalho? Estamos no início de um processo promissor. A Igreja Presbiteriana de Taiwan quer se envolver com o trabalho missionário desenvolvido pela nossa igreja. Podemos desenvolver um relacionamento cada vez mais intenso com o Presbitério da Igreja Presbiteriana de Formosa no Brasil. Temos experiência no trabalho missionário e diaconal que a Igreja de Taiwan deseja conhecer. Enfim, há muito a ser compartilhado. Deus nos ajude nessa caminhada que estamos apenas iniciando.”

Quanto ao Documento Comex 048/05 (Da Associação Evangélica Literária Pendão Real, de 14 de junho de 2005, apresentando solicitação de verba suplementar para ocupação de novas instalações e ampliação de seus serviços): 1) autorizar o Presb. Moacir Hungaro a falar sobre o assunto, na condição de vice-presidente da Associação Evangélica Literária Pendão Real; 2) não aceitar o pedido de suplementação de verba para ocupação de novas instalações e ampliação de serviços.

Quanto ao Documento Comex 050/05 (Relatório da Tesouraria com os seguintes documentos: 1) Relatório de receitas do primeiro quadrimestre de 2005; 2) Relatório de parcelamentos de contribuições em atraso; 3) Relação de igrejas inadimplentes (aos representantes dos sínodos): acolher os relatórios.

Quanto ao

Documento Comex 051/05 (Da Secretaria de Música e Liturgia, de 15 de junho de 2005, apresentando relatório de seu trabalho): 1) Acolher o relatório apresentado nos seguintes termos: “Seguem informações sobre o andamento do trabalho de revisão do hinário *Cantai Todos os Povos*. O que já concluímos: 1) Todas as partituras do hinário com música foram digitadas novamente. 2) As falhas nos arranjos foram corrigidas, e em alguns casos outros foram compostos. 3) As cifras de todas as músicas foram corrigidas e reorganizadas. 4) Detalhes sobre métrica e nome das melodias foram inseridos. (Novidade em relação à edição anterior). 5) Acrescentado em cada partitura o Copyright e a permissão para publicação. (Novidade em relação à edição anterior). 6) Foram inseridos os temas litúrgicos a que se refere cada música, na própria partitura. (Novidade em relação à edição anterior). 7) Revisão das letras e conteúdo teológico. 8) Opções de leituras bíblicas correspondentes ao tema e letra de cada hino / cântico (Novidade em relação à edição anterior). Próximas deliberações da comissão: A comissão de revisão do hinário fará reunião no próximo dia 22 de junho para deliberar sobre as seguintes questões pendentes: 1) Definição de quais hinos / cânticos serão excluídos e quais serão incluídos no hinário. Os critérios que possivelmente utilizaremos para exclusão serão: a) autorização para publicação - autor não localizado ou que se recuse em assinar a autorização. b) conteúdo teológico – havendo conflitos teológicos dos conteúdos dos hinos / cânticos com a Tradição Reformada. No total, o hinário possui 491 hinos / cânticos. Encontramos dificuldades com autorização de 175 deles. Os motivos são: autores que não responderam e outros não localizados. Entendemos que deste ponto em diante precisaremos de auxílio jurídico para posicionamento definitivo. Caso persistam as dificuldades para autorização dos hinos / cânticos, já temos uma lista de aproximadamente 150 hinos prontos e autorizados para serem incluídos no hinário. 2) Após a definição dos hinos que farão parte do hinário, encaminharemos para diagramação e prova final junto à gráfica. Considerações finais: O prazo para que tenhamos o hinário pronto em mãos dependerá única e exclusivamente da flexibilização de tempo para insistir um pouco mais na localização de autores. Caso a IPI do Brasil tenha urgência na publicação da 2ª edição revisada, a solução seria excluir os 175 hinos / cânticos não autorizados e incluir a lista nova. Sendo o que tínhamos a relatar, estamos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. Em Cristo. Rev. Ismael Gomes Júnior (Relator)”; 2) Dar um prazo de 90 dias para apresentação de novo relatório à Comissão Executiva da Assembléia Geral. **Quanto ao Documento Comex 052/05** (Da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral, de 16 de junho de 2005, apresentando análise dos relatórios das secretárias,

comissões, representações, assessorias e departamento da IPI do Brasil, bem como relatório final sobre esses documentos e modelo para elaboração de relatórios dos departamentos internos da IPI do Brasil): 1) acolher e arquivar os relatórios referentes às atividades de 2003 2004 apresentados nos seguintes documentos: Comex 012/05 (Secretaria de Forças Leigas); Comex 013/05 (Secretaria de Ação Pastoral); Comex 018/05 (Secretaria de Música e Liturgia); Comex 020/05 (Secretaria de Relações Intereclesiásticas); Comex 022/05 (Representação junto à AIPRAL); Comex 023/05 (Representação junto ao Instituto de Pós-Graduação de Rudge Ramos); Comex 024/05 (Representação junto ao Instituto de Pós-Graduação de São Leopoldo); Comex 025/05 (Representação junto ao Grupo Transcultural de Missão Evangélica e junto à Missão Evangélica Caiuá); Comex 026/05 (Assessoria de Estatística e Estado Espiritual); e Comex 027/05 (Associação Evangélica Maanaim); 2) encaminhar as observações referentes aos documentos Comex 014/05 (Secretaria de Ação Social e Diaconia), Comex 015/05 (Secretaria de Educação Cristã), Comex 016/05 (Secretaria de Educação Teológica), Comex 017/05 (Secretaria de Missões), Comex 019/05 (Secretaria de Imprensa e Comunicação), e Comex 021/05 (Comissão de Patrimônio) aos respectivos departamentos a fim de que compareçam à próxima reunião da Comissão Executiva para os devidos esclarecimentos. **OUTRAS RESOLUÇÕES:** 1) Registrar o falecimento do Rev. Moacir Gomes Viana, ocorrido no último dia 15 de junho de 2005, encaminhando-se à família os sentimentos da Comex; 2) Atender solicitação do Rev. Jonas Gonçalves de substituição do seu nome na representação junto à Missão Presbiteriana do Brasil e nomear o Rev. Heitor Beranger Júnior para substituí-lo. **APROVAÇÃO DA ATA:** a presente ata foi lida e aprovada pela Comex. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 20h44, com oração e bênção apostólica pelo Rev. Adevanir. Para constar, eu, Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei a presente ata, e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 – 2006

DATA, HORA E LOCAL: 27/09/2005, no Escritório Central da IPI do Brasil, Rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Ablândino Saturnino de Souza; **Sínodo Nordeste:** Rev. José Rômulo de Magalhães Filho; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luis Ribeiro da Silva; **Sínodo Oriental:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **Sínodo Rio-São Paulo:** Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano da Silva; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Heitor Beranger Júnior; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **Da Representação Sinodal:** Sínodo Oeste Paulista e Sínodo Osasco. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara aberta a 11ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Rev. José Ilson Venâncio; Rev. Fernando Bortoleto Filho, ex-secretário de Educação Cristã; Rev. Silas de Oliveira, presidente do Seminário Teológico “Rev. Antônio de Godoy Sobrinho”; Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva, secretário executivo do Sínodo Minas Gerais; Rev. Doracy Natalino de Souza, relator da Comissão de Patrimônio; Rev. João Luiz Furtado e Presb. Lindenberg da Silva Pereira, membros da Comissão de Patrimônio; Rev. Antônio Carlos Alves, secretário de Missões da IPI do Brasil; Presb. Arnold Herman Ferle, membro da Fundação Eduardo Carlos Pereira e Rev. José Carlos Vaz de Lima. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Ezequiel Luz, obedecendo a seguinte ordem: cântico “Que a beleza de Cristo”; leitura em Lucas 15.25-32; oração pelo dirigente, meditação e oração pelo senhor presidente. **HORÁRIO REGIMENTAL:** das 9h00 às 12h30; das 13h30 às 18h00; e das 19h30 às 23h00. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos os seguintes documentos: **Comex 053/05** – Da Diretoria de 26/9/2005, apresentando relatório das atividades

da Diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 18/6/2005 a 26/9/2005. **Comex 054/05** – Do Rev. Antônio Marcos Alves de Souza, do Presbitério Bahia, de 17/7/2005, manifestando gratidão pela ajuda financeira que tem recebido. **Comex 055/05** – Do Presbitério Leste Paulistano, de 9/7/2005, comunicando que as dívidas de 2004 da IPI de Itaim Paulista serão pagas no ano de 2006. **Comex 056/05** – Do Sínodo Ocidental, de 18/7/2005, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil. **Comex 057/05** – Do Sínodo Ocidental, de 18/7/2005, apresentando proposta de redistribuição da contribuição das igrejas. **Comex 058/05** – Do Sínodo Ocidental, de 22/8/2005, solicitando envio de carta de recomendação a instituições de ensino teológico dos Estados Unidos em favor do Rev. Dallmer Palmeira Rodrigues de Assis. **Comex 059/05** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando parecer da Assembléia Geral a respeito do relatório da Comissão Executiva referente aos anos de 2003 e 2004. **Comex 060/05** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de consulta do Presbitério Fluminense sobre decisão tomada pela Comissão Executiva a respeito de reciclagem acadêmica. **Comex 061/05** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de elaboração de plano de cargos e salários para a IPI do Brasil. **Comex 062/05** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de investimento a ser feito dos recursos advindo da venda de bens da IPI do Brasil. **Comex 063/05** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 9/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de processo encontrado na ata da reunião extraordinária do Sínodo Sul de São Paulo realizada em 2/6/2001. **Comex 064/05** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 9/9/2005, comunicando decisão a respeito de regulamentação do Artigo 41 da Constituição da IPI do Brasil, que trata da recepção de obreiros fraternos. **Comex 065/05** – Do Rev. Clayton Leal da Silva, relator de Comissão Especial designada pela Comissão Executiva para tratar do Projeto para o Acampamento Cristo é Vida, de 14/9/2005, apresentando relatório. **Comex 066/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 15/9/2005, encaminhando resolução a respeito do Curso de Extensão do Seminário de Fortaleza em Manaus, AM. **Comex 067/05** – Do Rev. João Luiz Furtado, de 16/9/2005, declinando de sua nomeação para Comissão Especial que analisará a conduta do Sínodo Sul de São Paulo. **Comex 068/05** – Da Comissão de Patrimônio, de 19/9/2005, apresentando propostas e parecer sobre venda do imóvel da rua Arthur Prado, 331. **Comex 069/05** – Da Comissão de Patrimônio, de 19/9/2005, apresentando parecer a proposta de venda

e pagamento de alugueres dos imóveis das ruas Padre Carvalho e Fernão Dias. **Comex 070/05** – Da Comissão de Revisão do Hinário “Cantai Todos os Povos”, de 19/9/2005, apresentando relatório e propostas a respeito da publicação do hinário. **Comex 071/05** – Da Secretaria de Educação Cristã, de 20/9/2005, apresentando Projeto de Educação Cristã para a IPI do Brasil. **Comex 072/05** – Da Comissão de Reforma Administrativa, de 20/9/2005, apresentando documento a respeito do perfil das pessoas que deverão ocupar funções e cargos administrativos na IPI do Brasil. **Comex 073/05** – Do Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR, de 20/9/2005, solicitação de complementação orçamentária. **Comex 074/05** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 26/9/2005, encaminhando relatórios diversos referentes a 2003 e 2004. **Comex 075/05** – Da Secretaria de Missões da IPI do Brasil, de 19 de julho de 2005, solicitando a transformação do Dia Nacional de Missões em Dia Nacional de Missões e do Missionário Presbiteriano Independente. **Comex 076/05** – Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 22/9/2005, apresentando relatório. **Comex 077/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, esclarecimento a respeito de decisão do Seminário de São Paulo de não mais realizar o curso de reciclagem acadêmica na Extensão do Rio de Janeiro. **Comex 078/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, proposta a respeito da regulamentação do parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição que trata da licenciatura em caso excepcional de candidatos não graduados em teologia. **Comex 079/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando documento do Sínodo Meridional a respeito do CTM Sul. **Comex 080/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando solicitações de suplementação orçamentária dos Seminários de Londrina e de Fortaleza, bem como pedido de desativação do Curso de Extensão em Brasília. **Comex 081/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando parecer a documento do Presbitério Sul de Minas no qual é solicitada informação para ordenação de candidatos não graduados em teologia. **Comex 082/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando parecer a documento do Presbitério Bahia no qual é solicitada autorização para ordenação de candidato não graduado em teologia. **Comex 083/05** – Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando parecer a documento do Presbitério de Ourinhos, no qual é solicitada autorização para ordenação em caráter excepcional. **RESOLUÇÕES: Aprovação da ata da 2ª Sessão da 5ª Reunião Extraordinária da Assembléia Geral**, realizada em Santo André, SP, em cumprimento a decisão tomada pela própria Assembléia Geral naquela reunião. **Quanto ao documento Comex 053/05** (Relatório

das atividades da Diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 18/6/2005 a 26/9/2005), **decide-se:** 1) tomar conhecimento do relatório e aprovar os seguintes documentos nele contidos: a) Manual de Procedimento de Parcerias; b) Regulamento de Relacionamento de O Estandarte e Revista Alvorada com a Associação Evangélica Literária Pendão Real; c) Orientação aos Funcionários e Freqüentadores do Escritório Central da IPI do Brasil, registrando-se tanto o relatório como esses documentos nos seguintes termos: **“Relatório da Diretoria:** 1) *Reunião com presidentes de presbitérios e de sínodos na 1ª IPI de São Paulo para apresentação e discussão do Projeto de Reforma Organizacional e Administrativa da IPI do Brasil, em 18 de junho de 2005 (Anexo 1 – dia 30/6/2005).* 2) *Reunião com Conselho da 1ª IPI de Santo André e Comissão Executiva do Presbitério do ABC para organizar as reuniões extraordinárias da Assembléia Geral, em 20 de junho de 2005.* 3) *Participação no Encontro de Líderes da Coordenadoria Nacional de Adultos, em Cesário Lange, SP, com a representação de 25 presbitérios, de 24 a 26 de junho de 2005.* 4) *Reunião com secretário de Missões da IPI do Brasil para elaboração de Manual de Procedimentos para orientação de visitas de parceiros (Anexo 2 em 11 de julho de 2005).* 5) *Convite à Igreja Presbiteriana de Taiwan e à Igreja Evangélica Valdense do Rio da Prata para participação na reunião da Assembléia Geral da IPI do Brasil em agosto de 2005.* 6) *Elaboração de documento para regular o relacionamento entre a revista Alvorada e o jornal O Estandarte com a Associação Evangélica Literária Pendão Real (Anexo 3).* 7) *Preparação de texto de Orientação aos Funcionários e Freqüentadores do Escritório Central da IPI do Brasil (Anexo 4).* 8) *Participação na celebração do 35º aniversário da Igreja Presbiteriana Tai An, do Presbitério de Formosa no Brasil, em 17 de julho de 2005.* 9) *Participação no III Encontro de Famílias Confessionais, promovido pelo CLAI, em Cuba, de 13 a 16 de julho de 2005.* 10) *Providências para a desocupação de propriedade doada pelo Rev. Richard William Irwin, localizada em Formosa, GO, a partir de 14 de julho de 2005.* 11) *Pagamento de metade do 13º salário aos funcionários da igreja, no final do mês de julho de 2005.* 12) *Concessão de reajuste salarial de 7% aos funcionários do Escritório Central conforme determinado no dissídio coletivo da categoria para pagamento a partir de 1º de julho de 2005.* 13) *Designação dos Revs. Jonas Furtado do Nascimento e Paulo de Melo Cintra Damião para participarem do programa Mission to the USA, de 21 de setembro a 3 de novembro, em substituição aos Revs. Leontino Farias dos Santos e Valdinei Aparecido Ferreira.* 14) *Culto de Consagração com equipe de apoio que atuou nas reuniões extraordinárias da Assembléia Geral, no templo da 1ª IPI de Santo André, em 9 de agosto de 2005.* 15) *Reunião da diretoria em*

preparação para as reuniões da Assembléia Geral, em 10 de agosto de 2005. 16) Organização e publicação do Livro de Ordem da IPI do Brasil, lançado em 10 de agosto de 2005. 17) Viagem para Manaus, com representação da Igreja Presbiteriana de Taiwan, para visita ao Programa Amazônia, de 14 a 18 de agosto de 2005. 18) Reunião com Presba. Sônia Regina Machado dos Santos e Rev. Audenir Almeida Cristófano, da Comissão Especial de Exame de Contas da Pendão Real referente a 1999-2002, para recebimento de relatório, em 8 de setembro de 2005. 19) Contratação de serviço de assessoria especializada (firma Lemonte @ Rossi RH), pelo valor de R\$ 3.000,00, para elaboração de projeto de cargos e remuneração da IPI do Brasil. 20) Participação na celebração de aniversário da Gráfica da Bíblia, na Sociedade Bíblica do Brasil, em 15 de setembro de 2005. **Manual de Procedimentos de Parceria do Pacto de Parceria entre a Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos (PCUSA) e a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB)-** 1. Igrejas em Parceria 1.1. Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos (PCUSA) Os presbiterianos têm sua origem no século XVI, com a Reforma Protestante. Nossa herança é muito do que cremos começou com João Calvino, cujos textos cristalizaram o pensamento Reformado anterior a ele. Calvino redigiu a maior parte de suas obras em Genebra, Suíça. Dali, o movimento Reformado se espalhou pela Europa e Ilhas Britânicas. Muitos dos primeiros presbiterianos da América do Norte vieram da Inglaterra, Escócia e Irlanda. O primeiro presbitério norte-americano foi organizado em Filadélfia, em 1706. A primeira Assembléia Geral se reuniu nessa mesma cidade em 1789. Ela foi convocada pelo Rev. John Witherspoon, o único ministro a assinar a Declaração de Independência dos Estados Unidos. A Igreja Presbiteriana nos Estados Unidos sofreu cisões e suas partes tornaram a se unir várias vezes. Atualmente, o maior grupo é a Igreja Presbiteriana (PCUSA). Ela se organizou em 1983, como resultado da união entre a Igreja Presbiteriana nos Estados Unidos (PCUS), o “ramo do sul”, e a Igreja Presbiteriana Unida nos Estados Unidos da América (UPCUSA), o “ramo do norte”. A PCUSA afirma sua convicção de que nem a igreja, como corpo de Cristo, nem os cristãos, como indivíduos, podem permanecer neutros ou indiferentes em relação ao mal existente no mundo. Ela declara sua responsabilidade em se manifestar sobre questões morais e sociais, para encorajamento e instrução da igreja e de seus membros, buscando, com determinação, conhecer a mente e Cristo e falar sempre com humildade e amor. Ela relembra às igrejas que sua obrigação é não somente encorajar e preparar seus membros na obediência diária à vontade de Deus, mas, como corpo, revelar a graça de Deus em situações de sofrimento e necessidade, resistir às forças que exercem dominação tirana, e apoiar as forças que restauram

a dignidade de todos os seres humanos como filhos de Deus, pois somente assim o evangelho é proclamado perfeitamente. Desde 1837, a Assembléia Geral tem afirmado que a igreja, por sua própria natureza, é uma sociedade missionária, cujo propósito é o de partilhar o amor de Deus em Cristo Jesus, por meio de palavras e de atos, com o mundo todo. Testemunhando as boas novas de Jesus Cristo ao mundo todo, os presbiterianos estão envolvidos nas atividades missionárias, procurando alimentar os famintos, promover o auto-desenvolvimento, responder aos desastres, apoiar a obra missionária, pregar o evangelho, curar os enfermos e educar as novas gerações para o futuro. Em parceria com mais de 150 igrejas e organização cristãs do mundo todo, os esforços missionários da PCUSA envolvem aproximadamente 1.000 pessoas, entre voluntários e pessoal remunerado. A PCUSA tem cerca de 2 milhões e 400 mil membros, 11.100 congregações e 14.000 ministros ordenados.

1.2. Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB) - A IPIB teve origem no primeiro cisma que aconteceu no Presbiterianismo Brasileiro, no ano de 1903. Naquela época, o Presbiterianismo ainda estava dando seus primeiros passos no Brasil. O primeiro missionário presbiteriano, enviado pela Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos, chegou em 12 de agosto de 1859. O Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil foi organizado em 1888. A IPIB conserva o sistema doutrinário da estabelecido na Confissão de Fé e Catecismos de Westminster. Ao mesmo tempo, tem sido uma igreja aberta às mudanças. Como símbolo de tal abertura, pode-se destacar a situação da mulher nas duas igrejas. A IPIB tem ordenado mulheres para o diaconato desde 1934 e, desde 1999, para os ofícios de presbíteras regentes e docentes. A IPIB mantém grande relacionamento ecumênico. Ela é membro da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR), da Associação de Igrejas Presbiterianas e Reformadas da América Latina (AIPRAL) e do Conselho Latino-Americano de Igrejas (CLAI). Atualmente, a IPIB trabalha resolutamente com base no conceito de missão integral, implantando igrejas com consciência diaconal e com serviços diaconais entre os pobres do Brasil. A IPIB possui cerca de 500 igrejas, jurisdicionadas a 51 presbitérios, com aproximadamente 100.000 membros. O número de ministros ordenados é de cerca de 700.

2. Conceito de Parceria - Nossa compreensão de parceria é baseada na oração de nosso Senhor Jesus Cristo, "para que todos sejam um" (João 17.21). É por causa desse mandato bíblico que nós buscamos um relacionamento que nos aproxime da visão de uma expressão visível de nossa fé, em busca da unidade da igreja em Cristo. Parceria é nosso esforço contínuo de enlaçar nossa diversidade como igrejas espalhadas pelo mundo com o objetivo de edificar o corpo de Jesus Cristo. Entendemos parceria como sendo o compartilhar nossas experiências de

fé e vida, que nos unem uns aos outros em nossa responsabilidade pela implantação do Reino de Deus. Abrimo-nos a nós mesmos para aprender, para ser transformados e para ministrar mutuamente uns aos outros. Na parceria, sustentamos o princípio da igualdade, segundo o qual, embora existam diferenças, elas não serão usadas para que um tenha poder ou controle o outro. Iniciamos uma parceria com a compreensão em comum de que não existem aqueles que só têm coisas a oferecer e aqueles que só têm coisas a receber. Entramos em parceria reconhecendo que todos nós temos dons a ofertar e necessidades a serem atendidas na parceria. Nesse espírito, oferecemo-nos a nós mesmos em parceria com o desejo de ouvir as necessidades um do outro e de discernir nos recursos de que dispomos os dons disponíveis a socorrer tais necessidades. Através da parceria, promovemos o ecumenismo local e regional, encorajando a compreensão da unidade na diversidade e a ativa participação na igreja espalhada pelo mundo todo. Nossa parceria irá respeitar mutuamente a autonomia de nossas igrejas, bem como suas respectivas políticas e estruturas, programas e prioridades.

3. Áreas de Cooperação: Nossa parceria sempre deve buscar se expressar através do mútuo envolvimento e atuação no esforço para dar vida e significado ao relacionamento. O texto a seguir apresenta as responsabilidades e idéias que partilhamos para dar expressão à nossa parceria, seguindo nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo: Nós, com muita oração, nos comprometemos conjuntamente a assumir o seguinte:

a) No que diz respeito ao compartilhar da fé: -Promover celebrações de culto e eucaristia, compartilhando materiais litúrgicos, orações e meditações; b) No que diz respeito ao interesse mútuo pelas questões principais de nossos respectivos países e igrejas: -Apresentar projetos e programas que nossas respectivas igrejas estão desenvolvendo com a finalidade de nos aproximarmos mutuamente; -Desafiar a injusta e desumana realidade resultante da globalização e buscar cooperação mútua em todas as questões sociais e políticas; c) No que diz respeito a consultas e cooperação: -Promover regularmente o intercâmbio de materiais e de análise da situação de nossos respectivos países e igrejas; -Planejar a realização de conferências e consultas especiais para estudar novos desdobramentos que afetem nossa parceria e para explorar em conjunto temas de teologia, de educação cristã, e de política, programa e estratégia missionária; d) No que diz respeito ao desenvolvimento de programas: -Promover e implementar oportunidades para intercâmbio mútuo de pessoal, por intermédio de visitas ecumênicas, exposição de projetos e jornadas de estudo para partilhar perspectivas, estratégias, projetos e espiritualidade, de modo que possamos fortalecer nossa ativa participação na missão de Deus de amor, paz e justiça; -Desenvolver parcerias em diversos níveis, inclusive entre igrejas locais,

presbitérios e associações leigas; e) No que diz respeito ao intercâmbio de pessoal: -Promover o intercâmbio de obreiros para partilhar perspectivas de fé, desafios e apoio mútuo na resposta à vocação de Deus para a missão no mundo; -Desenvolver programa de visitação como oportunidade para partilhar e aprender através do diálogo e envolvimento com comunidades e organizações eclesiais em outras partes do mundo. Levando em consideração o nosso passado e como expressão de mútuo respeito de nossas igrejas pelas doutrinas, tradições e práticas uma da outra, nós conclamamos todos os nossos membros a promover este Pacto de Parceria e a trabalhar para o enriquecimento da vida, fé e ministério de nossas igrejas. Que a nossa parceria sirva à nobre causa de fortalecimento da missão libertadora e salvífica da Igreja de Jesus Cristo.

Situação atual das atividades de parceria entre a PCUSA e a IPIB: 1) A PCUSA e a IPIB estão colocando em prática o Pacto de Parceria há cerca de vinte anos. O texto em vigor não é o primeiro a ser assinado. Outros já foram redigidos e assinados. A adoção de novos textos significa que os trabalhos em conjunto estão se desenvolvendo, exigindo, de tempos em tempos, que o texto oficial do Pacto de Parceria seja aperfeiçoado. 2) O Projeto Sertão tem se constituído numa espécie de Projeto Piloto do Pacto de Parceria. Ele teve início no ano de 1999. Atualmente, está em sua segunda fase de implantação, a qual será concluída no ano de 2006. 3) Outros projetos já elaborados estão previstos. A IPIB já está desenvolvendo trabalhos de seus seguintes projetos: Programa Amazônia, Rio Grande do Sul, Tocantins, Grandes Centros, etc. Todos eles se constituem em grandes desafios e exigem grandes investimentos. Certamente, com o Pacto de Parceria sendo aplicado também nesses projetos, os frutos que esperamos surgirão mais rapidamente e com mais intensidade. 4) A partir do Projeto Sertão, cresceram os contatos e aumentou a aproximação entre a PCUSA e a IPIB. Com freqüência cada vez maior, têm ocorrido visitas promovidas por presbitérios e igrejas locais, tanto de pessoas como de grupos, tanto dos Estados Unidos ao Brasil como do Brasil aos Estados Unidos. 5) Com tais contatos, o resultado tem sido o estabelecimento de novas parcerias entre igrejas locais e entre presbitérios. Brasileiros que visitam igrejas nos Estados Unidos provocam um despertar de atenção para a realidade vivida em nosso país. Norte-americanos, que vêm ao Brasil e descobrem o trabalho desenvolvido pelos projetos, divulgam, em suas igrejas e presbitérios, a importância de tudo aquilo que está sendo realizado. Naturalmente, o número destes é bem maior do que o daqueles. 6) A consequência de tudo isso é o aparecimento de novas situações que demandam a criação deste Manual de Procedimentos. Sua necessidade é muito grande. Ele serve para orientação a todos os visitantes norte-americanos que vêm conhecer de perto os

projetos desenvolvidos em parceria entre as duas igrejas. Serve, também, para orientar os procedimentos de igrejas locais e de presbitérios, que se sentem motivados a participar nos trabalhos que estão sendo realizados. De igual maneira, este Manual de Procedimentos deverá ser observado por visitantes brasileiros às igrejas dos Estados Unidos. Disposições básicas do Manual de Procedimentos: 1. Estabelecimento de relacionamento oficial - 1.1. Todas as igrejas locais, presbitérios e sínodos da IPIB que elaborarem projetos a serem desenvolvidos em parceria com a PCUSA deverão enviá-los à Secretaria Geral da IPIB, a fim de que tenham o devido encaminhamento. 1.2. Nenhuma igreja local, presbitério, sínodo ou instituição da PCUSA acolherá projetos sem o encaminhamento oficial da IPIB, evitando-se, assim, o desenvolvimento de projetos pessoais e que não façam parte do planejamento denominacional. 2. Organização de visitas - 2.1. Todos os grupos ou membros da PCUSA que desejarem organizar visitas aos projetos desenvolvidos em parceria são muito bem-vindos e receberão boa acolhida por parte da IPIB, que tudo fará para proporcionar todas as condições para o pleno conhecimento de todo o trabalho que está sendo realizado. 2.2. Todos os grupos ou membros da PCUSA, antes de se dirigirem aos projetos a serem visitados, deverão fazer um contato inicial com a Secretaria Geral da IPIB, agendando reunião para transmissão de orientação geral e estabelecimento de programação a ser seguida. 2.3. Todos os grupos ou membros da IPIB que empreenderem visitas às igrejas locais ou presbitérios da PCUSA deverão fazer um contato inicial com a Secretaria Geral da IPIB, que se encarregará de comunicar o empreendimento ao Escritório Central da PCUSA. 3. Investimento nos projetos - 3.1. Toda participação em projetos da IPIB por parte de membros, igrejas, presbitérios e instituições da PCUSA deverá ser feita, exclusivamente, através do relacionamento oficial entre as duas denominações. 3.2. No encaminhamento de recursos para investimento em projetos da IPIB, os membros, igrejas e presbitérios da PCUSA poderão definir o projeto a que se destinam, comunicando à Secretaria Geral da IPIB. 3.3. O Escritório Central da IPIB encarregar-se-á da remessa dos recursos recebidos aos projetos a que se destinam, orientando-os a que prestem relatórios de sua aplicação tanto aos que os enviaram como à Secretaria Geral da IPIB. 3.4. Devem ser evitados encaminhamentos de recursos pessoais, tanto a pessoas como diretamente aos projetos.”

“Regulamento de Relacionamento de O Estandarte e Revista Alvorada com a Associação Evangélica Literária Pendão Real - O relacionamento de O Estandarte e Revista Alvorada com a Associação Evangélica Literária Pendão Real será regido pelo seguinte regulamento: 1. Quanto à produção e distribuição - 1.1. Compete à Secretaria de Imprensa e Comunicação: a) a

preparação completa de todas as edições do jornal e da revista; b) o pagamento de todos os custos, incluindo editoração, diagramação, preparação de fotolitos, compra de papel, despesas com remessa aos assinantes (etiquetas, fita adesiva, correio, etc); c) fornecimento de computador e pagamento de suas despesas, incluindo manutenção e programa para controle de assinaturas. 1.2. Compete à Associação Pendão Real: a) o controle e atualização da lista de assinantes; b) o atendimento aos assinantes a respeito da remessa das publicações; c) a expedição das publicações aos assinantes; d) a divulgação das publicações em eventos de que participa; e) a venda de assinaturas das publicações, bem como a venda avulsa de suas edições na livraria; f) o exercício da função de agenciadora na venda de espaço para publicidade nas publicações. 2. Quanto à forma de retribuição pelos serviços prestados - Pelos serviços prestados pela Associação Evangélica Literária Pendão Real, a Secretaria de Imprensa e Comunicação retribuirá da seguinte maneira: a) concederá a última capa de todas as edições de suas publicações para veiculação de propaganda da Associação Evangélica Literária Pendão Real, a qual assumirá a responsabilidade por sua criação; b) permitirá à Associação Evangélica Literária Pendão Real a venda avulsa de todas as edições de suas publicações, concedendo-lhe o valor total obtido nessa comercialização; c) concederá à Associação Evangélica Literária Pendão Real, pela sua atuação como agenciadora de venda de espaço publicitário nas publicações, o valor total obtido nessa atividade; d) permitirá que a Associação Evangélica Literária Pendão Real utilize até 20% do espaço vendido para publicidade para permuta com outras publicações; e) autorizará que a Associação Evangélica Literária Pendão Real utilize até 5% (cinco por cento) das páginas de cada edição para veiculação de informes publicitários.”

“Orientação aos Funcionários e Freqüentadores do Escritório Central da IPI do Brasil -

Para orientação de procedimento de todos os funcionários e freqüentadores do Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, estabelecemos que 1. Registro de ponto - 1.1. Todos os funcionários devem registrar, rigorosamente, suas entradas e saídas no relógio de ponto do Escritório Central. 1.2. Não será permitido o registro antes ou depois do horário estabelecido, a não ser que o funcionário tenha sido convocado para isso. Nesse caso, fará jus a compensação de horas. 2. Computadores - 2.1. Deverão ser usados exclusivamente a serviço da IPI do Brasil, sendo proibido qualquer tipo de utilização para fins pessoais ou lazer. 2.2. A utilização de computadores por pessoas que não sejam funcionárias da igreja deverá ser solicitada autorização ao responsável pela administração do Escritório da Igreja. 2.3. A administração do Escritório Central se reserva o direito de fiscalizar a utilização dos

computadores. 3. Telefones - 3.1. Deverão ser utilizados a serviço da igreja. Em caso de necessidade se utilização para fins pessoais, é necessária a autorização do responsável pela administração do Escritório da Igreja. 3.2. Todos os telefonemas feitos ou recebidos a serviço da igreja deverão se anotados em livro próprio. 3.3. Quando ausentes do Escritório Central os destinatários dos telefonemas recebidos, deverá ser providenciado o registro da chamada e a comunicação aos destinatários, sem o fornecimento de qualquer outra informação, a não ser quando houver autorização para isso. 3.4. Durante o horário do expediente, sempre deverá haver um funcionário responsável pelo pronto atendimento de telefonemas. 3.5. Está instalado um tarifador em todos os ramais do Escritório Central e a despesa de cada ramal será debitada no departamento por ele responsável. 4. Utilização da garagem - 4.1. Haverá a indicação das garagens a serem utilizadas exclusivamente pela Diretoria da Assembléia Geral, Secretário Geral e Tesoureiro. 4.2. A utilização das outras garagens dependerá de autorização do responsável pela administração do Escritório Central." 2) registrar o aniversário da Gráfica da Bíblia, que já editou mais de 50 milhões de exemplares da Bíblia, e encaminhar voto de congratulação aos Revs. Luiz Antônio Giraldi e Enéas Tonigni, secretário executivo e presidente da Sociedade Bíblica do Brasil. **Quanto ao documento Comex 054/05** (Do Rev. Antônio Marcos Alves de Souza, do Presbitério Bahia, de 17/6/2005, manifestando gratidão pela ajuda financeira que tem recebido), **decide-se:** 1) tomar conhecimento; 2) renovar a ajuda de custo, alterando-se o valor de R\$ 300,00 para R\$ 500,00 a partir de janeiro de 2006; 3) delegar poderes à Diretoria para avaliar possibilidades de aumento do valor da ajuda ainda neste ano. **Quanto ao documento Comex 055/05** (Do Presbitério Leste Paulistano, de 9/7/2005, comunicando que as dívidas de 2004 da IPI de Itaim Paulista serão pagas no ano de 2006), **decide-se** tomar conhecimento, registrando-se que a Comissão Executiva do Presbitério Leste Paulistano foi solícita em cumprir determinações superiores, buscando solução prática para o problema de inadimplência da IPI de Itaim Paulista **Quanto ao documento Comex 056/05** (Do Sínodo Ocidental, de 18/7/ 2005, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil), considerando que o documento: 1) trata de matéria cuja exegese e interpretação podem gerar controvérsias; 2) tem consistência quanto à legalidade da discussão, **decide-se** encaminhá-lo para a Assessoria Jurídica Institucional, solicitando parecer até a próxima reunião da Comissão Executiva. **Quanto ao documento Comex 057/05** (Do Sínodo Ocidental, de 18/7/2005, apresentando proposta de redistribuição da contribuição das igrejas), **decide-se:** 1) encaminhar ao Sínodo decisão tomada pela Assembléia Geral em sua 4ª reunião

extraordinária, realizada de 10 a 12 de agosto de 2005, segundo a qual foi determinado que a diretoria da Assembléia Geral, juntamente com a Secretaria de Administração realize estudos que possibilitem a redução das contribuições das igrejas locais para a Assembléia Geral, sem comprometer a visão e projetos da IPI do Brasil, bem como busque forma alternativas de receitas que viabilizem a possível redução da alíquota de contribuição as igrejas locais para a Assembléia Geral; 2) encaminhar à diretoria da Assembléia Geral a proposta do Sínodo Ocidental. **Quanto ao documento Comex 058/05** (Do Sínodo Ocidental, de 22/8/2005, solicitando envio de carta de recomendação a instituições de ensino teológico dos Estados Unidos em favor do Rev. Dallmer Palmeira Rodrigues de Assis), **decide-se**: encaminhar à Fundação Eduardo Carlos Pereira, autorizando-a a conceder a carta de recomendação solicitada. **Quanto ao documento Comex 059/05** – (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando parecer da Assembléia Geral a respeito do relatório da Comissão Executiva referente aos anos de 2003 e 2004), considerando a decisão da última reunião da Assembléia Geral, que não ratificou o abatimento da dívida de R\$ 1.332,28 da IPI de Maracaí, **decide-se** encaminhar documento de cobrança da referida dívida àquela igreja, com cópia ao Presbitério e ao representante do Sínodo. **Quanto ao documento Comex 060/05** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de consulta do Presbitério Fluminense sobre decisão tomada pela Comissão Executiva a respeito de reciclagem acadêmica) **decide-se** que o Secretário Geral prepare documento a respeito do assunto a ser apreciado pela Comissão Executiva em sua próxima reunião. **Quanto ao documento Comex 061/05** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de elaboração de plano de cargos e salários para a IPI do Brasil), **decide-se** tomar conhecimento e registrá-la nos seguintes termos: *A Assembléia Geral determina que “a Secretaria de Administração e Planejamento e a Diretoria da Assembléia Geral elaborem o referido plano, de acordo com reforma administrativa aprovada na reunião extraordinária convocada para exame desta matéria, submetendo-o à apreciação e aprovação da Comissão Executiva da Assembléia Geral”.* **Quanto ao documento Comex 062/05** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de investimento a ser feito dos recursos advindo da venda de bens da IPI do Brasil), **decide-se** tomar conhecimento e registrá-la nos seguintes termos: *“A Assembléia Geral: 1) Autoriza a Comissão Executiva da Assembléia Geral, com a assessoria da Comissão de Patrimônio, a efetivar a venda dos seguintes imóveis da IPI do Brasil: a) Imóvel da Rua Arthur*

Prado, 331, em São Paulo, SP; b) Imóvel da Rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, em São Paulo, SP; c) Imóvel da Rua Amaral Gurgel, 452, Apto. 25, em São Paulo, SP; d) Imóvel da Rua Amaral Gurgel, 452, apto. 22, em São Paulo, SP; e) Imóvel da Rua Rego Freitas, 530, apto. E-11, em São Paulo, SP; f) Imóvel da Rua Rego Freitas, 530, loja O, em São Paulo, SP; g) Imóvel da Rua General Jardim, 370, apto. 66, em São Paulo, SP; h) Parte do imóvel da Av. Comendador Pereira Inácio, 445, em Sorocaba, SP, com área de 11.064 metros quadrados, onde foram iniciadas a edificação de torres pela incorporadora Encol; 2) Destina os recursos auferidos com a venda dos imóveis mencionados para a aquisição de outros imóveis, a fim de serem utilizados pela igreja ou para gerarem recursos com vistas à sua subsistência; 3) Especificamente em relação ao imóvel localizado em Sorocaba (item h), assegura a participação da diretoria da Associação Bethel nas negociações; 4) Revoga as decisões anteriores". **Quanto ao documento Comex 063/05** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 9/9/2005, comunicando decisão da Assembléia Geral a respeito de processo encontrado na ata da reunião extraordinária do Sínodo Sul de São Paulo realizada em 2/6/2001), **decide-se** tomar conhecimento e registrá-la nos seguintes termos: A Assembléia Geral "1) Nomeia Comissão Especial, composta dos irmãos: Presb. Adiloar Franco Zemuner (relatora), Revs. Filippo Blancato, Otoniel Marinho de Oliveira Júnior, João Luiz Furtado, Luiz Pereira de Souza e os Presbs. João Américo dos Santos e Moacir Benvindo de Carvalho, para analisar os fatos e apresentar relatório à Comissão Executiva da Assembléia Geral no prazo de 120 dias; 2) Delega poderes à Comissão Executiva da Assembléia Geral para tomar as providências cabíveis". **Quanto ao documento Comex 064/05** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 9/9/2005, comunicando decisão a respeito de regulamentação do Artigo 41 da Constituição da IPI do Brasil, que trata da recepção de obreiros fraternos), **decide-se** tomar conhecimento e registrá-la nos seguintes termos: "Regulamentação do Artigo 41 da Constituição da IPI do Brasil:"1) A IPI do Brasil poderá receber como obreiros fraternos ministros procedentes de todas as igrejas com as quais tiver formalizado parceria oficial, respeitando-se o disposto no Art. 5º da Constituição da IPI do Brasil. 2) Para serem recebidos como obreiros fraternos, os ministros deverão trazer documentos de apresentação de suas respectivas igrejas de origem. 3) A recepção de ministros como obreiros fraternos deverá ser autorizada pela diretoria da Assembléia Geral e homologada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral. 4) Os ministros autorizados a serem recebidos como obreiros fraternos serão encaminhados ao presbitério da região em que irão atuar a fim de serem admitidos como membros. 5) Os ministros recebidos como obreiros fraternos gozarão de todos os privilégios e

estarão sujeitos a todas as responsabilidades dos ministros da IPI do Brasil. **Quanto ao documento Comex 065/05** (Do Rev. Clayton Leal da Silva, relator de Comissão Especial designada pela Comissão Executiva para tratar do Projeto para o Acampamento Cristo é Vida, de 14/9/2005, apresentando relatório), **decide-se** prorrogar o prazo para apresentação de projeto de investimento nas estruturas do Acampamento Cristo é Vida até a próxima reunião da Comissão Executiva. **Quanto ao documento Comex 066/05** (Da Secretaria de Educação Teológica, de 15/9/2005, encaminhando resolução a respeito do Curso de Extensão do Seminário de Fortaleza em Manaus, AM), **decide-se** homologar a decisão de fechar a Extensão do Seminário de Fortaleza em Manaus, sem prejuízo para os alunos que já estão matriculados. **Quanto ao documento Comex 067/05** (Do Rev. João Luiz Furtado, de 16/9/2005, declinando de sua nomeação para Comissão Especial que analisará a conduta do Sínodo Sul de São Paulo). **decide-se** a acolher e aprovar. **Quanto ao documento Comex 070/05** (Da Comissão de Revisão do Hinário “Cantai Todos os Povos” de 19/9/2005, apresentando relatório e propostas a respeito da publicação do hinário), **decide-se**: 1) Transformar a Comissão de Revisão do Hinário “Cantai todos os Povos” em Comissão Permanente do Hinário; 2) Determinar que Comissão apresente a relação final dos hinos para publicação até a próxima reunião da Comissão Executiva; 3) Determinar que Comissão de Revisão do Hinário apresente projeto sobre possibilidades de patrocínio para a publicação da nova edição do hinário na próxima reunião da Comissão Executiva. **SUSPENSÃO DA SESSÃO**: A sessão foi suspensa às 12h30 e reiniciada às 13h55, com oração pelo Rev. Valdir Mariano da Silva. **RESOLUÇÕES**: **Quanto ao documento Comex 068/05** (Da Comissão de Patrimônio, de 19/9/2005, apresentando propostas e parecer sobre venda do imóvel da rua Arthur Prado, 331), **decide-se** aceitar a proposta apresentada pela Nepal Consultoria de Imóveis S/C Ltda, nos seguintes termos: “R\$ 1.000.000,00 (pagamento à vista), livre de comissão, contra a apresentação dos documentos de praxe e lavratura da escritura definitiva”. **Quanto ao documento Comex 069/05** (Da Comissão de Patrimônio, de 19/9/2005, apresentando parecer a proposta de venda e pagamento de alugueres dos imóveis das ruas Padre Carvalho e Fernão Dias), **decide-se**: 1) aprovar o relatório da Comissão de Patrimônio, nos seguintes termos: “A) Sobre a proposta de venda dos referidos imóveis, cujo valor ofertado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que a fração ideal da IPI do Brasil (4,594%) é de R\$ 14.579,74, o parecer é que a mesma deve ser aceita por estar de acordo com a avaliação do mercado; B) Sobre a proposta de pagamento dos alugueres pretéritos na ordem de R\$ 17.364,88 e que retroage há 10 anos, conforme planilha em anexo,

entendemos que a mesma é razoável, se levarmos em conta que eventual discussão judicial sobre a prescrição do direito (10 ou 20 anos) poderia levar diversos anos, podendo o entendimento do Magistrado contrariar a expectativa de Igreja. Desta forma, com a concretização da venda dos imóveis, os demais proprietários repassarão no ato da lavratura da Escritura definitiva a importância de R\$ 17.364,88 referentes aos alugueres, sem prejuízo do pagamento da cota parte ideal pertencente à IPI do Brasil, no valor total de R\$ 14.579,74, que será paga na forma da proposta"; 2) Depositar os recursos acima referidos em fundo já constituído, destinado ao projeto de educação continuada. **Quanto a Comissão de Patrimônio**, decide-se: 1) transformar a Comissão de Patrimônio em Comissão Especial para a continuidade dos trabalhos, em conjunto com o Administrador Geral e a Diretoria da Igreja; 2) determinar que apresente na próxima reunião da Comissão Executiva proposta formal de venda da área de propriedade de Bethel, em Sorocaba, SP, onde foram edificadas as torres da incorporadora Encol. **Quanto ao documento Comex 072/05** (Da Comissão de Reforma Administrativa, de 20/9/2005, apresentando documento a respeito do perfil das pessoas que deverão ocupar funções e cargos administrativos na IPI do Brasil), **decide-se** acolher e autorizar a continuidade dos estudos cujos resultados devem ser apresentados na próxima reunião da Comissão Executiva. **Quanto aos relatórios referentes aos anos de 2003 e 2004 da Comissão de Patrimônio e das Secretarias de Ação Social e Diaconia, Educação Cristã, Educação Teológica, Missões e Imprensa e Comunicação**, **decide-se**: 1) aprovar os relatórios depois dos esclarecimentos prestados pelos seguintes irmãos: Rev. Doraci Natalino de Souza (Comissão de Patrimônio), Rev. Marcos Nunes da Silva (Secretaria de Ação Social e Diaconia), Rev. Fernando Bortolletto Filho (Secretaria de Educação Cristã), Rev. Silas de Oliveira (Secretaria de Educação Teológica), Rev. Antônio Carlos Alves (Secretaria de Missões) e Rev. Gerson Correia de Lacerda (Secretaria de Imprensa e Comunicação); 2) registrar voto de agradecimentos ao Rev. Fernando Bortolletto Filho pelo trabalho desenvolvido à frente da Secretaria de Educação Cristã ao longo dos últimos dois anos e meio. **SUSPENSÃO DA SESSÃO**: A sessão foi suspensa às 17h00, para a realização da assembléia da Editora Evangélica e Literária Pendão Real, e reiniciada às 21h00. **RESOLUÇÕES**: **Quanto ao documento Comex 071/05** (Da Secretaria de Educação Cristã, de 20/9/2005, apresentando Projeto de Educação Cristã para a IPI do Brasil), **decide-se** que o projeto seja estudado por todos os membros da Comissão Executiva para apreciação na próxima reunião. **Quanto ao documento Comex 074/05** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 26/9/2005, encaminhando

relatórios diversos referentes a 2003 e 2004), **decide-se** deixar o documento sobre a mesa para análise na próxima reunião. **Quanto ao documento Comex 075/05** (Da Secretaria de Missões da IPI do Brasil, de 19/7/2005, solicitando a transformação do Dia Nacional de Missões em Dia Nacional de Missões e do Missionário Presbiteriano Independente), **decide-se** deixar o documento sobre a mesa para análise na próxima reunião. **Quanto ao documento Comex 077/05** (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, esclarecimento a respeito de decisão do Seminário de São Paulo de não mais realizar o curso de reciclagem acadêmica na Extensão do Rio de Janeiro), **decide-se** deixar o documento sobre a mesa para análise na próxima reunião. **Quanto ao documento Comex 078/05** (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, proposta a respeito da regulamentação do parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição que trata da licenciatura em caso excepcional de candidatos não graduados em teologia), **decide-se** deixar o documento sobre a mesa para análise na próxima reunião. **Quanto ao documento Comex 079/05** (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando mensagem Sínodo Meridional manifestando-se favorável ao encerramento das atividades do CTM Sul), **decide-se** aprovar o encerramento das atividades do CTM Sul, sem prejuízo para os alunos já matriculados. **Quanto ao documento Comex 073/05** (Do Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR, de 26/9/2005, solicitando complementação orçamentária) e **Comex 080/05** (da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando solicitação de complementação orçamentária aos Seminários de Londrina e de Fortaleza e solicitação de desativação do Curso de Extensão em Brasília), **decide-se**: 1) delegar poderes à Diretoria da Assembléia Geral, juntamente com a tesouraria, para gerir a solução das questões orçamentárias urgentes; 2) determinar que os diretores dos Seminários de Londrina e de Fortaleza encaminhem relatório da inadimplência, ao Secretário Geral para envio aos representantes sinodais; 3) deixar sobre a mesa a solicitação de desativação do Curso de Extensão em Brasília, para análise na próxima reunião.

PRORROGAÇÃO DO TEMPO REGIMENTAL: Foi prorrogado até a conclusão das matérias.

AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE: Às 23h10, foi autorizada ausentar-se da reunião o Presb. Moacir Benvindo de Carvalho e o Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira.

RESOLUÇÕES: **Quanto ao documento Comex 081/05** (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando parecer a documento do Presbitério Sul de Minas no qual é solicitada informação para ordenação de candidatos não graduados em teologia), **decide-se** encaminhar o texto aprovado pela Assembléia Geral, em sua última reunião, realizada em Santo André, de 10 a 13

de agosto de 2005, o qual regulamenta o Parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição. **Quanto aos documentos Comex 082/05** (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/ 2005, encaminhando parecer a documento do Presbitério Bahia no qual é solicitada autorização para ordenação de candidato não graduado em teologia) e **Comex 083/05** (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando parecer a documento do Presbitério Ourinhos, no qual é solicitada autorização para ordenação em caráter excepcional), **decide-se** encaminhar o assunto à Assessoria Jurídica Institucional. **Nomeações:** 1. Administrador Geral: Presb. Pedro Henrique dos Santos; 2. Ministérios: Missão: Rev. Adevanir Pereira da Silva; Educação: Rev. Valdinei Aparecido Ferreira; Comunicação: Presba. Eleni Rodrigues Mender Rangel. 3. Secretarias: Evangelização: Rev. Antônio Carlos Alves; Diaconia: Rev. Marcos Nunes da Silva; Família: Rev. Hélio Osmar Fernandes; Pastoral: Rev. Gessé Moraes de Araújo; Educação Teológica: Rev. Abival Pires da Silva; Educação Cristã: Rev. Jonas Furtado do Nascimento; Ensino Infantil, Básico e Superior: Presb. Wilson da Silva Matos; Música e Liturgia: Rev. Ismael Gomes Júnior; O Estandarte: Rev. Gerson Correia de Lacerda; Revista Alvorada: Sheila de Amorim Souza; Portal da IPI do Brasil: Presb. Reuel Matos de Oliveira; 4. Comissão Eleitoral: Revs. Mário Ademar Fava (relator), Gessé Moraes de Araújo, Raul Hamilton de Souza, Presbs. Sônia Regina Machado dos Santos, Francisco de Almeida. 5. Fundação Eduardo Carlos Pereira: Rev. Abival Pires da Silveira (presidente), Rev. Carlos Fernandes Meyer, Rev. Enos Gomes da Silva, Rev. Filippo Blancato, Rev. Sérgio Francisco dos Santos, Presb. Arnold Herman Ferle, Presb. Osny de Lima, Presb. Reuel Matos de Oliveira e Presb. Wilson da Silva Matos. 6. Assessorias: Jurídica: Presb. Moacir Húngaro; Estatística: Revs. Wellington Barbosa Camargo. 7. Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria: Presbs. Sônia Regina Machado dos Santos (relatora), Presb. Arialdo Germano e Presb. Moisés Barboza. 8. Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral: Rev. Valdir Mariano da Silva (relator), Rev. Ablandino Saturnino de Souza e Rev. João Batista de Souza. 9. Conselho Editorial da Associação Evangélica e Literária Pendão Real: Rev. Eduardo Galasso Faria (relator), Rev. Ézio Martins de Lima, Rev. Roberto Mauro de Souza Castro, Rev. Valdinei Aparecido Ferreira e o Presb. Jonatas Silva Meneses. **Quanto ao documento Comex 076/05** (Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 22 /9/2005, apresentando relatório), **decide-se** deixar sobre a mesa para análise na próxima reunião da Comissão Executiva. **REGISTRO ESPECIAL:** Registrou-se a entrega de cópia da dissertação de mestrado do Rev. José Rômulo de Magalhães Filho, intitulada “Matrimônio Protestante: Uma reflexão a partir da antropologia filosófica”, defendida e aprovada

em 27/7/2005. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Quanto à ata desta reunião, decide-se que será encaminhada aos membros da Comissão Executiva e que a mesma será considerada aprovada a partir das observações encaminhadas pelo correio. **ENCERRAMENTO:** A presente reunião foi encerrada às 00h30, do dia 27/9/2005, com o cântico da 1ª estrofe do Hino Pendão Real e bênção apostólica pelo Rev. Adevanir. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 1ª SESSÃO DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
GERAL DA IPI DO BRASIL – EXERCÍCIO 2003 – 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de novembro de 2005, com início às 9h23, no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 2º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário (a partir das 17h35). **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acastio Gomes da Silva; **Sínodo Nordeste:** Rev. José Rômulo Magalhães Filho; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luis Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **Sínodo Osasco:** Rev. Rubens F. Lacerda; **Sínodo Rio-São Paulo:** Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. João Batista de Souza; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **QUORUM:** Havendo quorum, com a presença da representação de todos os sínodos e de todos os membros da diretoria, o presidente declara a 12ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. José Ilson Venâncio; Rev. Abival Pires da Silveira, presidente da Fundação Eduardo Carlos Pereira; Rev. Levi Franco de Alvarenga, presidente da Associação Cristo é Vida; Rev. Marco Antonio Barbosa, do Projeto Natanael; Rev. Silas de Oliveira, presidente do Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho; Rev. Antônio Carlos Alves, secretário de Evangelização; Presb. Arnold Herman Ferle, tesoureiro da Fundação Eduardo Carlos Pereira; Rev. Ismael Gomes Júnior, secretário de Música e Liturgia. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Ézio Martins de Lima, com leitura de Isaías 6.1 e Apocalipse 4.1-3; oração e meditação; encerrando com oração pelo Rev. Filippo Blancato. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: das 9h00 até 12h30; das 14h00 até o encerramento das matérias. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: **Comex 071/05 -**

Da Secretaria de Educação Cristã, de 20 de setembro de 2005, apresentando Projeto de Educação Cristã para a IPI do Brasil; **Comex 075/05** - Da Secretaria de Missões da IPI do Brasil, de 19 de julho de 2005, solicitando a transformação do Dia Nacional de Missões em Dia Nacional de Missões e do Missionário Presbiteriano Independente; **Comex 076/05** - Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 22 de setembro de 2005, apresentando relatório; **Comex 077/05** - Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, prestando esclarecimento a respeito de decisão do Seminário de São Paulo de não mais realizar o curso de reciclagem acadêmica na Extensão do Rio de Janeiro; **Comex 078/05** - Da Secretaria de Educação Teológica de 26/9/2005, apresentando proposta a respeito da regulamentação do parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição que trata da licenciatura em caso excepcional de candidatos não graduados em teologia; **Comex 080/05** - Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando solicitações de suplementação orçamentária dos Seminários de Londrina e de Fortaleza, bem como pedido de desativação do Curso de Extensão em Brasília; **Comex 081/05** - Do Acampamento Cristo é Vida, de 5/9/2005, solicitando suplementação orçamentária; **Comex 082/05** Da Coordenadoria Nacional de Adultos, de 26/9/2005, solicitando suplementação da dotação orçamentária; **Comex 083/05** - Do Sínodo Nordeste, de 26/9/2005, solicitando ajuda financeira para aquisição de propriedade em Nossa Senhora do Socorro, SE; **Comex 084/05** - Da Associação Evangélica Literária Pendão Real, de 27/9/2005, solicitando suplementação de dotação orçamentária; **Comex 085/05** - Da Associação Bethel, de 6/10/2005, solicitando suplementação orçamentária; **Comex 086/05** - Da Secretaria Geral, de 13/10/2005, encaminhando solicitação do Presb. Arialdo Germano de desligamento da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria; **Comex 087/05** - Da Secretaria Geral, de 18/10/2005, encaminhando documento do Presb. Aristeu de Oliveira no qual solicita devolução de propriedade em Cesário Lange, SP, acompanhado de parecer da Administração Geral da IPI do Brasil; **Comex 088/05** - Do Sínodo Brasil Central, de 31/10/2005, apresentando pedido de regularização de propriedade da IPI Central de Palmas e do Ambulatório Evangélico de Palmas, acompanhado de parecer da Administração Geral da IPI do Brasil; **Comex 089/05** - Do Sínodo Brasil Central, de 31/10/2005, solicitando doação de chácara em Cuiabá, MT, onde funcionava o CTM Centro Oeste, acompanhado de parecer da Administração Geral da IPI do Brasil; **Comex 090/05** - Do Sínodo Brasil Central, de 31/10/2005, solicitando a continuidade de funcionamento do Curso de Extensão de Brasília do Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR; **Comex 091/05** - Do Acampamento Cristo é Vida, de 7/11/2005, apresentando

projeto de investimentos e melhorias; **Comex 092/05** - Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 8/11/2005, apresentando relatório referente ao período de 6/5/2003 a 8/11/2005; **Comex 093/05** - Da Secretaria Geral, de 9/11/2005, encaminhando proposta de realização de Congresso da IPI do Brasil; **Comex 094/05** - Da Administração Geral, de 9/11/2005, apresentando encaminhamentos às solicitações de suplementação orçamentária; **Comex 095/05** - Da Comissão de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos, de 10/11/2005, apresentando relatório de trabalho realizado; **Comex 096/05** - Da Assessoria Jurídica, de 12/11/2005, apresentando relatório sobre ações diretas de inconstitucionalidade do Sínodo Ocidental; **Comex 097/05** - Da Assessoria Jurídica, de 12/11/2005, apresentando parecer a documentos do Presbitério Bahia e do Presbitério de Ourinhos a respeito de licenciatura em caráter excepcional; **Comex 098/05** - Da Secretaria Geral, de 16/11/2005, encaminhando sugestão de texto de esclarecimento a consulta do Presbitério Fluminense sobre reciclagem acadêmica a ser remetido à Assembléia Geral; **Comex 099/05** - Da Secretaria Geral, de 16/11/2005, encaminhando relatório da diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil referente ao período de 27/9/2005 a 15/11/2005; **Comex 100/05** - Da Administração Geral, encaminhando relatório sobre Plano de Cargos e Salários; **Comex 101/05** - Da Administração Geral, encaminhando previsão orçamentária para o ano de 2006; **Comex 102/05** - Da Administração Geral, encaminhando proposta de venda da propriedade de Bethel em Sorocaba, SP, onde foram edificadas as torres pela Encol.

DECISÕES: Quanto ao documento Comex 077/05 (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, prestando esclarecimento a respeito de decisão do Seminário de São Paulo de não mais realizar o curso de reciclagem acadêmica na Extensão do Rio de Janeiro), **decide-se** aprovar o parecer conforme abaixo transcrito: *“Reunida em 26 de setembro de 2005, a Secretaria de Educação Teológica da IPI do Brasil recebeu e examinou documento da Secretaria Geral (Exec. 125-05), encaminhando resolução da Assembléia Geral que lhe remeteu documento procedente do Presbitério Fluminense, no sentido de que se revogue a decisão do Seminário de São Paulo de não mais realizar o curso de reciclagem acadêmica na Extensão do Rio de Janeiro para os devidos esclarecimentos. A Secretaria de Educação Teológica esclarece que a Congregação do Seminário Teológico de São Paulo tentou realizar o curso de reciclagem acadêmica na Extensão do Rio de Janeiro, tendo considerado que a experiência não foi bem sucedida. Diante disso, resolveu centralizar a realização do curso de reciclagem na sede do Seminário. Ao tomar tal decisão a Congregação levou em conta diversos fatores, dentre os quais se destacam: 1) Alunos e alunas que têm feito o curso de reciclagem em São Paulo procedem*

das mais diversas regiões do país, inclusive mais distantes do que o Rio de Janeiro; 2) Para fazer o curso de reciclagem são poucas as vezes em que os alunos e alunas têm de se deslocar até o Seminário; 3) Na sede do Seminário é mais fácil o acesso à bibliografia indicada para leituras e trabalhos.” E que seja encaminhada a presente resolução ao Sínodo Rio São Paulo e ao Presbitério Fluminense, ressaltando que o objeto da presente consulta não foi a extinção dos cursos de extensão dos seminários já existentes e, sim, o curso de reciclagem de candidatos.

Quanto ao documento Comex 078/05 (Da Secretaria de Educação Teológica de 26/9/2005, apresentando proposta a respeito da regulamentação do parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição que trata da licenciatura em caso excepcional de candidatos não graduados em teologia), **decide-se** aprovar o parecer conforme transcrito a seguir: *“Reunida em 26 de setembro de 2005, a Secretaria de Educação Teológica da IPI do Brasil recebeu e examinou documento da Secretaria Geral (Exec. 150-05), encaminhando resolução da Assembléia Geral regulamentando o parágrafo 2º do Art. 47 da Constituição da IPI do Brasil (a respeito da licenciatura em caso excepcional de candidatos não graduados em teologia), tendo decidido encaminhar à Comissão Executiva da Assembléia Geral proposta no sentido de que seja estabelecido o prazo de um ano para que o candidato cumpra as exigências estabelecidas na regulamentação aprovada, sob pena de perda do direito de pleitear o benefício. Tal proposta justifica-se pelo fato de que o texto constitucional estabelece que os presbitérios têm o direito de recorrer ao mencionado parágrafo nos casos em que o candidato tem conhecimento teológico, razão pela qual o prazo de um ano é mais do que suficiente para cumprimento da regulamentação aprovada.”*

Quanto aos documentos Comex 080/05 (Da Secretaria de Educação Teológica, de 26/9/2005, encaminhando pedido de desativação do Curso de Extensão em Brasília) e **Comex 090/05** (Do Sínodo Brasil Central, de 31/10/2005, solicitando a continuidade de funcionamento do Curso de Extensão de Brasília do Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR), **decide-se** que sejam dados os passos para a desativação do Curso de Extensão em Brasília, sem prejuízo dos atuais alunos matriculados.

Registro de voto contrário: Do Rev. Ézio Martins de Lima. **Quanto ao documento Comex 092/05** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 8/11/2005, apresentando relatório referente ao período de 6/5/2003 a 8/11/2005), **decide-se** acolher e registrar, com voto de apreciação ao trabalho da atual Diretoria. **MOMENTO ESPECIAL:** A Secretaria de Evangelização fez o lançamento do livro “Carta Viva: Vida e Ministério de Ryoshi Iizuka”, escrito pelo Rev. Marco Antonio Barbosa, cerimônia em que se rememorou o trabalho desenvolvido pelo Rev. Ryoshi

lizuka e se rendeu graças a Deus por sua vida e ministério. **PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO REGIMENTAL:** Os trabalhos foram prorrogados até às 13h12, quando foram suspensos para o almoço. **REINÍCIO DAS ATIVIDADES:** As atividades foram reiniciadas às 14h50. **Quanto ao documento Comex 095/05** (Da Comissão de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos, de 10/11/2005, apresentando relatório de trabalho realizado), **decide-se** estabelecer a data de 31 de julho de 2006 para o lançamento oficial do novo hinário, tendo em vista a necessidade de mais tempo para a obtenção de autorização para a publicação de alguns hinos que integram o referido hinário. **Quanto ao documento Comex 071/05** (Da Secretaria de Educação Cristã, de 20 de setembro de 2005, apresentando Projeto de Educação Cristã para a IPI do Brasil), **decide-se** aprovar o projeto conforme transcrito a seguir: **“PROJETO DE EDUCAÇÃO CRISTÃ PARA A IPI DO BRASIL - I. Fundamentos teológicos para a educação cristã - Desde o chamado do povo de Deus, a educação sempre teve um papel importante no desempenho da sua missão. No Antigo Testamento esta aliança de Deus com o seu povo deve ser inculcada em cada geração (Deuteronômio 6.4-9; Josué 1.1-8). No Novo Testamento a educação teve destaque entre os ministérios da igreja primitiva. A educação abrange três dos sete principais ministérios na igreja: o ensino contínuo do corpo de Cristo, o discipulado e o treinamento de novos crentes. Os outros são: a comunhão/oração, o serviço, a proclamação e o testemunho.ⁱ É verdade que nos séculos seguintes, especialmente no período medieval, a educação foi mais relegada à elite da igreja. Mas a Reforma Protestante enfatizou novamente a educação para todo o povo de Deus, destaque que continua até hoje, especialmente entre os herdeiros de Calvino. A palavra “educação” tem origem latina que se refere à “ação de criar, de nutrir; cultura, cultivo” (HOUAISS, 2001). A definição levanta a questão do objeto do verbo? Criar o quê, nutrir ou cultivar o quê? Nas escrituras encontramos duas respostas. Por um lado, a educação envolve a revelação e a obediência. Neste caso, a educação se define mais como a transmissão de proposições que devem ser assimiladas num processo formativo. É educar como inculcar. São os casos da lei ou os oráculos proferidos pelos profetas no Antigo Testamento, ou as instruções e as exortações no Novo Testamento. A resposta apropriada do povo de Deus a tais revelações é a obediência. Este procedimento educacional é proposicional. Por outro, a educação também envolve a descoberta e a fé. Neste caso, a educação, como ato de nutrir ou cultivar, provém da descoberta à medida que a igreja enfrentava novos desafios. Não há dogma para ser simplesmente inculcada, ou, quando há, deveria ser vista por uma ótica crítica, na linguagem bíblica, através do discernimento do Espírito. Este procedimento educacional é por descoberta.**

Um bom exemplo seria a “doutrina” da justificação pela fé. Surgiu duma situação nova: a entrada maciça de gentios, pela primeira vez, no povo de Deus. A igreja primitiva entendeu que a era messiânica prevista no Antigo Testamento havia chegado e como demonstração, os gentios estavam se convertendo. Faltava apenas circuncidá-los e passar as outras exigências da lei para eles, como as escrituras (nosso Velho Testamento) exigiam, e então poderiam participar plenamente do povo de Deus. Para alguns, tudo isso parecia tão claro, porque as escrituras diziam. Entretanto, o apóstolo Paulo examinou a questão com o olho crítico, isto é, procurou discernir a situação pelo Espírito Santo, e chegou a uma outra conclusão (também baseada nas escrituras!) que revolucionou a nossa maneira de entender como Deus se relaciona conosco e nós com ele! Um outro exemplo é o caso da trindade cuja especificação doutrinária ocorreu anos depois do Novo Testamento num período que a igreja precisava esclarecer a relação entre Deus, Jesus e o Espírito Santo diante do surgimento de outras interpretações alternativas, que hoje entendemos como heresias. Novamente, era no exercício da sua missão que a igreja precisava se definir teologicamente, educar o seu constituinte, isto é, descobrir as implicações da sua fé. Diante de novos desafios, a igreja precisava buscar definições apropriadas para a ocasião. É isto que Martin Kahler quis dizer quando afirmou perspicazmente, “missão é a mãe da teologia”.ⁱⁱ Isto é, o esclarecimento e a elaboração da fé, que podemos chamar ora de educação, ora da teologia, decorrem de situações de necessidade, do encontro da igreja com o mundo. Neste sentido, a educação é um processo de descoberta dentro de situações específicas e, às vezes, novas. Hoje em dia reconhece-se muito mais que se faz a teologia, isto é, educa-se, dentro de contextos históricos e culturais específicos. Por isso o paradigma de “missão”, que leva em conta o contexto do encontro da igreja com o mundo, tornou-se especialmente importante. Por esta razão, devem nortear a educação cristã exatamente os mesmos princípios que fundamentam a educação teológica. Apenas para lembrar, a IPI acaba de aprovar suas novas diretrizes para a educação teológica cujos reflexos certamente serão sentidos em todas as instâncias da vida da Igreja. A seguir, destacamos as áreas de atuação da SEC de acordo com suas atribuições delineadas na Reforma Administrativa. II - Uma Estratégia de Trabalho - Nossa reflexão terá melhor êxito se exercitar o pensamento sobre ONDE QUEREMOS CHEGAR: Queremos ressaltar como reformados a importância das Sagradas Escrituras como referencial e, secundariamente, dos símbolos documentais de fé da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Nossos alvos educacionais serão: - Formar o caráter, conduta e ação dos membros da igreja e a igreja toda conforme o modelo de Cristo revelada nas

Escrituras - Romanos 12.2; Efésios 4.15, 2Timóteo 2.15; 3.10-11,16-17; - Capacitar os membros da igreja e a igreja como um todo como serva de Cristo; - Habilitar os membros da igreja e a igreja toda para sua missão no mundo como comunidade alternativa. Objetivo ministerial da Igreja - Efésios 2.10; 3.10; 4.11-16. - 1. EDIFICAÇÃO interna (acréscimo/quantidade: 1; e amadurecimento/qualidade: 2-4) da igreja:

Integração (oikodomén) de novos membros; Ensino (didaskalia, Rm 12.7; também envolve a leitura [lit. "conhecendo de novo"] e a exortação [lit. "chamando para si"], cf. 1Tm 4.13 e 5.17; Cl 1.28-29) = no púlpito, na Escola Dominical, em retiros; Comunhão/oração (koinonia) = no culto congregacional, domiciliar e nos grupos familiares; Serviço (diakonia) = dons e ministérios (1Coríntios 12.7); 2. MISSÃO externa (evangelização: 1-2; e capacitação: 3-4) da igreja: - Proclamação (kerygma) = no mundo (kosmos ou oikoumene: no trabalho, na escola, no lazer); - Testemunho (martyrion) = no mundo (kosmos ou oikoumene: no trabalho, na escola, no lazer); - Discipulado (mathete, lit., "aprender" adquirindo o conhecimento ou a habilidade por instrução; familiarizar-se; reconhecer ou apropriar; ouvir; cf. Mt 9.13; 11.29; Jo 6.45; 7.15; 1Co 4.6; Fp 4.9,11; Cl 1.7; 2Tm 3.7!; 2Tm 3.14; Hb 5.8; Ap 14.3) = no lar, nos grupos pequenos; - Treinamento (paideuo, lit., "educar" ou "disciplinar" no sentido de caminhar com alguém no desenvolvimento da habilidade de fazer escolhas apropriadas, cf. Ap 3.19; Hb 12.5-11; Ef 6.4; Tt 2.12) = no lar, em cursos especiais; Tudo isto com o propósito ministerial de levar a Igreja à Unidade (henotes, lit., harmonia ou concórdia) na fé para estabilidade madura = em todas as suas atividades. III. ATIVIDADES DA SEC – COMO CHEGAR? - 1. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - a) Para a Escola Dominical - Primordialmente, a SEC estará concentrando esforços na produção de material para todas as faixas etárias da Escola Dominical. A IPI tem sofrido com dissolução de continuidade neste processo colhendo com isso, na maioria das vezes, o descrédito em relação ao material próprio. O primeiro esforço será o de cumprir prazos, fazendo com que o material esteja disponível para as igrejas cobrirem todos os domingos do ano. b) Produção de material alternativo

Cumprida a meta descrita acima, a SEC desenvolverá projetos de produção de outros materiais de apoio aos educadores cristãos, tais como: material para ensino religioso nas instituições de da rede pública, retomará materiais já produzidos para setores como catecúmenos podendo, inclusive, desenvolver novos e, ainda em conjunto com outros segmentos poderá desenvolver materiais específicos como para discipulado de novos na fé. 2. CURSOS PARA EDUCADORES E LÍDERES - Outra linha de ação prioritária da SEC será a montagem de cursos para oferecer à

Igreja como um todo. Visando investir em todos os envolvidos com a educação cristã e com a liderança nas igrejas locais, a SEC proporá cursos entre 12 e 16 horas/aula oferecendo-os a todas as regiões da Igreja. A implementação dependerá da contribuição de cada região, principalmente, na disponibilidade de aglutinar por Presbitério, ou por grupos de Igrejas próximas. Isto permitirá uma maior abrangência com menor tempo e custo. Lembrando que a educação é a base de todo bom desempenho na Igreja de Cristo, estes cursos visarão a formação não somente de professores para as Escolas Dominicais, mas outros cursos para a liderança cristã (ex. formação para cargos oficiais (presbiterato, diaconato, líderes de sociedades internas, entre outros). Com isto, a SEC quer contribuir com as demais áreas da IPIB, no que exigir preparo específico para o desempenho de um dom/ministério.

3. NÚCLEOS DE APOIO NOS SEMINÁRIOS - Sabemos a responsabilidade dos Seminários em relação à formação do pensamento da Igreja. A SEC contará com o apoio as Congregações dos Seminários no sentido destes disponibilizarem recursos para alavancar a educação cristã na IPI. A princípio, destes núcleos será solicitado um coordenador e mais dois/duas professores/as em cada Seminário com os quais o Secretário de educação planejará tarefas e acompanhará a execução das mesmas. Este núcleo será responsável pela participação de todos os professores dos respectivos Seminários nas atividades da SEC (produção de material e ministração de cursos) e, também, na viabilização para utilização de outros recursos como espaços dos Seminários e bibliotecas. A SEC contará com o apoio destes Núcleos para planejamento e ações integradas junto a áreas afins como as Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Secular e Música e Liturgia.

4. PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE EDUCAÇÃO CRISTÃ - A Secretaria de Educação de uma Igreja de perfil reformado tem de planejar eventos que aglutinem e sirvam para concentrar o povo de Deus com objetivo de animá-lo na árdua tarefa de descoberta à medida que a igreja enfrenta novos desafios. No horizonte da SEC está, então, a promoção de Congressos nacionais de educação cristã, precedidos de eventos menores de caráter presbiterial ou sinodal.

5. SUPORTE PARA EDUCADORES - A SEC terá como alvo lidar diretamente com os educadores/professores. Colocando-se como porta franqueada diuturnamente aos educadores/as cristãos, a SEC viabilizará diálogo ininterrupto entre os envolvidos com a educação cristã e, também, pretende ser sempre um espaço que disponibilize auxílios pedagógicos e didáticos para professores.

6. PROCESSO AVALIATIVO - Reconhecendo a dinâmica da atividade e, portanto, a necessidade de constantes atualizações, a SEC propõe realizar pesquisa anual sobre suas atividades junto ao povo de Deus,

especialmente, sobre o material produzido e a necessidade de constante melhoria. Todas as atividades da SEC serão submetidas a avaliações internas, reportando-se sempre ao Ministério da Educação da IPI, a quem será prestado relatório anual completo de suas atividades. IV. O DESAFIO DA PRODUÇÃO DE REVISTAS PARA ESCOLA DOMINICAL - No nosso entender, esta é uma área que carece de ações urgentes cujos resultados incidirão sobre todas as outras atividades da SEC. Já houve diálogo, principalmente, envolvendo a direção da Igreja, atual gestão da SEC na pessoa do Rev. Fernando Bortolletto e nós que estamos assumindo esta área. Vale registrar o que tem sido feito até o momento. Temos a produção do seguinte material que, mesmo com dificuldades tem sido oferecido à Igreja: - Revista VIVENDO A FÉ – para jovens e adultos; - Revista COMPARTILHANDO – Adolescentes; - Revista NOSSA TURMA – Pré-adolescentes; - Revista VAMOS CONTAR – crianças 7 a 9 anos; - KIT GIRASSOL – 3 a 6 anos. Vale destacar que a equipe é toda voluntária. A experiência mostra que há sempre gente disposta a colaborar com a produção das revistas. Segundo constatação do próprio grupo atual, são reconhecidas lacunas cabendo destaque as seguintes: não há material para maternal; os kits Girassol e Vamos Contar não são acompanhados de material de apoio para o professor; não há revista específica para jovens, estando estes contemplados na revista de adultos. O currículo é o desafio constante na produção do material para a Escola Dominical. A linha fundamental da SEC será a produção que tenha como alvo a formação nas áreas bíblicas, teológicas e históricas. A elaboração concreta de um currículo a curto, médio e longo prazo somente será possível após conhecer a proposta do grupo atual, bem como análise das necessidades futuras mediante os alvos ministeriais da Igreja Presbiteriana Independente.” **Quanto ao documento Comex 075/05** (Da Secretaria de Missões da IPI do Brasil, de 19 de julho de 2005, solicitando a transformação do Dia Nacional de Missões em Dia Nacional de Missões e do Missionário Presbiteriano Independente), **decide-se** estabelecer o 2 de setembro como Dia do Pastor e do Missionário Presbiteriano Independente. **Quanto ao documento Comex 086/05** (Da Secretaria Geral, de 13/10/2005, encaminhando solicitação do Presb. Arialdo Germano de desligamento da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria), **decide-se** aceitar a solicitação e nomear o Rev. Alceu Cândido Lemes para integrar a Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria. **Quanto ao documento Comex 087/05** (Da Secretaria Geral, de 18/10/2005, encaminhando documento do Presb. Aristeu de Oliveira no qual solicita devolução de propriedade em Cesário Lange, SP, acompanhado de parecer da Administração Geral da IPI do Brasil), **decide-se** aprovar a devolução do imóvel, tendo em vista que o projeto previsto não foi

estabelecido nem cumpridos os prazos previstos no termo de doação por absoluta falta de recursos. **Quanto ao documento Comex 088/05** (Do Sínodo Brasil Central, de 31/10/2005, apresentando pedido de regularização de propriedade da IPI Central de Palmas e do Ambulatório Evangélico de Palmas, acompanhado de parecer da Administração Geral da IPI do Brasil), **decide-se:** a) Que o pedido de doação do terreno onde está construído o templo da IPI Central de Palmas seja encaminhado à Assembléia Geral da IPI do Brasil; b) Que a IPI do Brasil elabore um contrato de comodato com o Sínodo Brasil Central, sob orientação da assessoria jurídica da IPI do Brasil, com prazo de cinco anos, podendo ser prorrogado, para o imóvel onde funciona o Ambulatório Evangélico de Palmas. **Quanto ao documento Comex 089/05** (Do Sínodo Brasil Central, de 31/10/2005, solicitando doação de chácara em Cuiabá, MT, onde funcionava o CTM Centro Oeste, acompanhado de parecer da Administração Geral da IPI do Brasil), **decide-se** que seja elaborado, para o referido imóvel, contrato de comodato com o Presbitério Mato Grosso/Rondônia ou com o Sínodo Brasil Central, o qual será elaborado sob orientação da assessoria jurídica da IPI do Brasil, estabelecendo que todas as despesas com a manutenção e conservação do imóvel ficarão sob a responsabilidade do comodatário. **Quanto ao documento Comex 093/05** (Da Secretaria Geral, de 9/11/2005, encaminhando proposta de realização de Congresso da IPI do Brasil), **decide-se** aprovar a realização do Congresso da IPI do Brasil, de 2 a 5 de novembro de 2006, reunindo todos os ministérios, secretarias e coordenadorias nacionais, adotando-se um calendário de atividades segundo o qual, em todos os anos pares, realizar-se-á evento dessa natureza, ficando os anos ímpares reservados para os cursos de educação continuada dos pastores e missionários da IPI do Brasil. **Quanto ao documento Comex 096/05** (Da Assessoria Jurídica, de 12/11/2005, apresentando relatório sobre documento do Sínodo Ocidental apresentando ações diretas de inconstitucionalidade), **decide-se** adiar para a próxima reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral, a pedido da Assessoria Jurídica, a apresentação de parecer sobre o assunto. **Quanto ao documento Comex 097/05** (Da Assessoria Jurídica, de 12/11/2005, apresentando parecer a documentos do Presbitério Bahia e do Presbitério de Ourinhos a respeito de licenciatura em caráter excepcional), **decide-se** que as solicitações de licenciatura de ambos os presbitérios, referentes ao Missionário Elional Rios Fonseca e Presbítero Maurício Rufino, sejam encaminhadas de acordo com a regulamentação vigente na época de sua formulação. **Quanto ao documento Comex 098/05** (Da Secretaria Geral, de 16/11/2005, encaminhando sugestão de texto de esclarecimento a consulta do Presbitério Fluminense sobre reciclagem acadêmica a ser remetido

à Assembléia Geral), **decide-se** aprovar o seguinte texto de esclarecimento: “Quanto ao documento Comex 060/05, comunicando determinação da Assembléia Geral de providenciar esclarecimentos a respeito de decisão tomada pela Comissão Executiva a respeito de reciclagem acadêmica, em atendimento a documento encaminhado pelo Presbitério Fluminense, apresentamos a seguinte sugestão de resposta por parte da Comissão Executiva da Assembléia Geral, em atendimento à decisão tomada por esta mesma Comissão em sua reunião realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2005: 1) A Secretaria de Educação Teológica não normatizou artigo da Constituição a respeito de reciclagem acadêmica, mas, simplesmente, estabeleceu critérios para sua utilização na elaboração de pareceres a documentos que lhe eram encaminhados com solicitação de dispensa de reciclagem acadêmica, com a finalidade de possuir parâmetros objetivos para seu trabalho. 2) A Secretaria de Educação Teológica não tomou decisão alguma, em nenhum momento, a respeito de dispensa de reciclagem acadêmica; sua única atribuição foi a de providenciar pareceres a documentos que lhe foram encaminhados pela Comissão Executiva da Assembléia Geral. 3) A decisão sobre dispensa ou não de reciclagem acadêmica para recebimento de ministro ordenado sempre foi tomada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, sendo que todas as suas decisões dependem de homologação por parte da própria Assembléia Geral. 4) No caso do documento do Presbitério Fluminense, no qual foi solicitada dispensa de reciclagem para recebimento de ministro procedente da Igreja Presbiteriana do Brasil, a Comissão Executiva esclarece que o assunto foi objeto de análise em sua reunião realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2004, em São José do Rio Preto, SP; nessa oportunidade, a informação prestada pelo Presbitério Fluminense foi a de que o referido ministro não tinha mais interesse em se filiar à IPI do Brasil.” **Quanto ao documento Comex 099/05** (Da Secretaria Geral, de 16/11/2005, encaminhando relatório da diretoria da Assembléia Geral da IPI do Brasil referente ao período de 27/9/2005 a 15/11/2005), **decide-se** acolher e registrar nos seguintes termos: “Relatório das atividades da Diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 27 de setembro a 15 de novembro de 2005: 1) Reunião com o Rev. Celso César Machado, pastor da IPI de Ouro Fino, MG, em 28/9/2005, para orientação a respeito de sua viagem à Venezuela (de 15/10/2005 a 15/11/2006), a fim de participar como representante da IPI do Brasil de programa de visita à Igreja Presbiteriana da Venezuela promovido pela AIPRAL. 2) Participação, através do Rev. Assir Pereira, em reunião do Comitê Executivo da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas, na França, de 4/10/2005 a 14/10/2005. 3) Autorização para a Reva. Maria Eugênia Madi Hannuch participar da 3ª Jornada

Ecumênica, em Mendes, RJ, de 12 a 15/10/2005, como integrante da representação da IPI do Brasil junto ao CLAI (o evento é promovido pelo CLAI). 4) Reunião com todos os diretores de Ministérios e Secretários da IPI do Brasil, em 18/10/2005, quando foram empossados todos aqueles e aquelas que foram nomeados pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, de acordo com a nova estrutura organizacional e administrativa da IPI do Brasil, ocasião em que se decidiu pela promoção de um grande congresso da IPI do Brasil, com a participação de todos os Ministérios, Secretarias e Coordenadorias Nacionais, de 2 a 5 de novembro de 2006. 5) Participação no Encontro de Educadores de Teologia, no Seminário Teológico de São Paulo, de 25 a 27/10/2005, promovido pela AIPRAL. 6) Reunião com os integrantes da Secretaria de Ação Pastoral (2003-2005), em 25/10/2005, a fim de: agradecer o trabalho realizado, explicar as modificações introduzidas pela reforma na estrutura organizacional e administrativa aprovada pela Assembléia Geral em agosto de 2005 e incentivar a continuarem colaborando com os trabalhos na nova Secretaria de Pastoral. 7) Reunião com a Coordenadoria Nacional de Adultos, em 4/11/2005, para esclarecer que a promoção do grande Congresso da IPI do Brasil, planejado por todos os Ministérios e Secretarias na reunião do dia 18/10/2005, não significará o cancelamento do congresso da CNA previsto para o ano de 2006, mas o aproveitamento da ocasião para um congresso mais amplo, com todos os departamentos da IPI do Brasil. 8) Reunião com todos os Ministérios, Secretarias e Coordenadoria Nacional de Adultos, em 8/11/2005, para discutir o planejamento do Congresso da IPI do Brasil, previsto para acontecer de 2 a 5/11/2006. 9) Reunião com a Comissão Eleitoral, em 8/11/2005, para encaminhamento do processo eleitoral previsto para o próximo ano. 10) Reunião com a Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria, em 8/11/2005. 11) Participação em Congresso Missionário promovido pela Igreja Presbiteriana Peach Tree, em Atlanta, nos Estados Unidos, de 19 a 31 de outubro de 2005.” **Quanto ao documento Comex 091/05** (Do Acampamento Cristo é Vida, de 7/11/2005, apresentando projeto de investimentos e melhorias), **decide-se** deixar o assunto sobre a mesa para apresentação de estudo pela Secretaria de Evangelização e pelo Administrador Geral na próxima reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral. **Quanto ao documento Comex 076/05** (Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 22 de setembro de 2005, apresentando relatório), **decide-se** acolher e registrar. **Quanto ao documento Comex 100/05** (Da Administração Geral, encaminhando relatório sobre elaboração de Plano de Cargos e Salários para a IPI do Brasil), **decide-se** aprovar o trabalho realizado e autorizar a sua continuidade, sob supervisão do Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral, e

Presb. Arnold Herman Ferle. **MOMENTO ESPECIAL:** Foi feita uma oração pelo Presb. Walter Signorini de gratidão pelo trabalho dedicado do Presb. Arnold Herman Ferle. **Quanto aos documentos Comex 081/05** (Do Acampamento Cristo é Vida, de 5/9/2005, solicitando suplementação orçamentária), **Comex 082/05** (Da Coordenadoria Nacional de Adultos, de 26/9/2005, solicitando suplementação da dotação orçamentária), **Comex 084/05** (Da Associação Evangélica Literária Pendão Real, de 27/9/2005, solicitando suplementação de dotação orçamentária), **Comex 094/05** (Da Administração Geral, de 9/11/2005, apresentando encaminhamentos às solicitações de suplementação orçamentária), **decide-se** aprovar o seguinte: *“Para o Acampamento Cristo é Vida - suplementação de R\$ 13.877,97 (Treze mil oitocentos e setenta e sete reais noventa e sete centavos); Para a Coordenadoria Nacional de Adultos CNA - suplementação de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Para a Associação Evangélica Literária Pendão Real - 1) Em relação à dívida da Pendão Real com as Publicações João Calvino no valor de R\$ 40.125,00: pagamento de 20%, ou R\$ 8.025,00, em livros do estoque da Pendão Real e 80%, ou R\$ 32.100,00, em 01 parcela de R\$ 600,00 mais 21 parcelas de R\$ 1.500,00 com vencimentos a partir de janeiro de 2006, utilizando a dotação da Pendão Real. 2) Em relação à solicitação de R\$ 14.000,00 para: a) Papel Imune: a Pendão Real ficará responsável por esse pagamento. b) Aquisição de Software: a IPI do Brasil ficará responsável pela compra. c) Serviços contábeis para regularização de 2001 e 2002: a Pendão Real cobrará a execução desse serviço do contador responsável pelos anos de 2001 e 2002. d) Em relação à solicitação de dotação mensal de R\$ 10.500,00: a tesouraria da IPI do Brasil repassará, até dezembro de 2005, o valor correspondente à folha de pagamento acrescida dos encargos, mediante prestação de contas”.* **Quanto ao documento Comex 083/05** (Do Sínodo Nordeste, de 26/9/2005, solicitando ajuda financeira para aquisição de propriedade em Nossa Senhora do Socorro, SE), **decide-se** aprovar o pleito em duas parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos meses de março e abril de 2006. **MOMENTO ESPECIAL:** Participação da diretoria da Coordenadoria Nacional de Adultos, acompanhada de seus assessores, para da preparação do Congresso da IPI do Brasil a ser realizado em novembro de 2006, encerrando-se com oração pelo Rev. Silas Silveira. **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR-SE:** Às 22h15, foi concedida autorização ao Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira para se retirar. **Quanto ao documento Comex 085/05** (Da Associação Bethel, de 6/10/2005, solicitando suplementação orçamentária), **decide-se** não aprovar a solicitação. **Quanto ao documento Comex 102/05** (Da Administração Geral, encaminhando proposta de venda da propriedade de Bethel em Sorocaba, SP, onde

foram edificadas as torres pela Encol), **decide-se** delegar poderes à Diretoria para continuar as negociações a respeito do assunto. **Quanto ao documento Comex 101/05** (Da Administração Geral, encaminhando previsão orçamentária para o ano de 2006), **decide-se** aprovar o seguinte orçamento para o ano de 2006: "Orçamento total – 3.600.000,00. 1 – AG – 5.000,00. 2 - COMEX - 10.000,00. 3 - Diretoria – 10.000,00. 3 - Administração Geral – 1.073.000,00 (a - Execução Administrativa – 799.000,00; b - Auxílio Viúvas – 84.000,00; c - Seguro de Vida Pastoral – 120.000,00; d - BrasilPrev – 40.000,00; e - Comissão Permanente de Exames de Contas – 5.000,00; f - Comissões temporárias – 10.000,00; g - Representações – 5.000,00; h - Comissão Eleitoral – 10.000,00). 4 - Ministério de Educação – 913.513,14 (a - Fundação Eduardo Carlos Pereira – 863.513,14 (1 - Seminário Teológico de São Paulo – 245.000,00; 2 - Seminário Teológico "Rev. Antônio de Godoy Sobrinho" – 240.000,00; 3 - Seminário Teológico de Fortaleza – 240.000,00; 4 - CTM Nordeste – 96.593,02; 5 - CTM Sudeste – 29.093,29; 6 - CTM Centro Oeste – 12.826,83) b - Secretaria de Educação Cristã – 30.000,00; c - Secretaria de Música e Liturgia – 20.000,00 (1 - Secretaria – 5.000,00; 2 - Comissão Publicação do Hinário – 15.000,00)). 5 – Ministério de Comunicação – 226.000,00 (a - "O Estandarte" – 140.000,00; b - Revista Alvorada – 15.000,00; c - Portal – 8.000,00; d - Outras Mídias – 5.000,00; e - Associação Evangélica e Literária Pendão Real – 58.000,00). 6 – Ministério de Missão – 1.362.486,86 (a - Secretaria de Evangelização – 1.191.486,86 (1 - Secretaria – 860.986,86; 2 - Projeto Sertão – 195.500,00; 3 – Programa Amazônia – 90.000,00; 4 – Projeto Natanael – 15.000,00; 5 – Acampamento Cristo é Vida – 30.000,00); b - Secretaria de Diaconia – 100.000,00 (1 – Secretaria – 40.000,00; 2 – Associação Bethel – 60.000,00); c - Secretaria da Família – 51.000,00 (1 – Secretário – 5.000,00; 2 - CNA – 21.000,00; CNU – 15.000,00; Crianças e Adolescentes – 10.000,00); d - Secretaria Pastoral – 20.000,00). **NOMEAÇÃO:** O Rev. Valdir Mariano de Souza foi nomeado para integrar o Ministério da Comunicação ficando responsável pela Secretaria de Outras Mídias. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 23h40, com oração e bênção apostólica pelo Rev. Galdino Acassio Gomes da Silva. Para constar, eu, Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei a presente ata, e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 10 de fevereiro de 2006, com início às 9h35, no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO AD HOC:** Presb. Luís Ribeiro da Silva. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acassio Gomes da Silva; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luis Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **AUSENTES: Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **Da Representação Sinodal:** Sínodo Setentrional; Sínodo Nordeste, Sínodo Oriental, Sínodo Osasco, Sínodo Rio São Paulo, Sínodo Sudoeste Paulista. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara aberta a 13ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Registra-se a presença dos seguintes irmãos: Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. José Ilson Venâncio, presidente do Sínodo Sul de São Paulo; Rev João Luiz Furtado, Rev. Doraci Natalino de Souza, e Presb. Lindenberg da Silva Pereira, membros da Comissão de Patrimônio, que se apresentaram às 10h00, 10h32 e 10h45 respectivamente, convidados a participarem dessa reunião para prestarem esclarecimentos sobre o relatório apresentado; Rev. Cleber Batista Gouveia, do Presbitério do Distrito Federal. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Assir Pereira, constando de: leitura do texto de 2 Coríntios 8.8-15; oração pelo Rev. Filippo. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado que o horário regimental será até às 18h00. **ENTRADA DE DOCUMENTO:** Foi recebido o seguinte documento: **Comex 103-06:** Relatório da Comissão de Patrimônio e da Administração Geral da IPI do Brasil a respeito de aquisição de prédio na rua da Consolação, 2.117/2.121, em São Paulo, SP, e a respeito das negociações de venda de parte do imóvel da Chácara Bethel, onde foram edificadas as torres da Encol, em Sorocaba, SP. **DECISÕES:** 1) Sobre a venda de parte

do imóvel da Chácara Bethel acima referida, fica a Diretoria autorizada a realizar avaliações constantes sobre o mesmo, inclusive com a contratação de terceiros, se necessário, para evitar-se a defasagem dos valores avaliados e apresentados nesta data, tomando por base o valor mínimo o de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais). 2) Com referência à participação da Diretoria de Bethel nas negociações, fica esclarecido que conforme decisão da Assembléia Geral a mesma não tem poder de veto às decisões da Comissão Executiva da Assembléia Geral. **SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Suspende-se a reunião às 11h30, para que os representantes possam conhecer o imóvel da Rua da Consolação, 2.117/2.121, objeto de proposta de compra constante do documento Comex 103/06. Às 14h20 é retomada a reunião. **DECISÕES:** 3) Adquirir o imóvel da rua Consolação, 2.117/2.121, pelo valor total de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) à vista e o restante em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); 4) Destinar o referido imóvel para servir como sede da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **ORAÇÃO DE GRATIDÃO:** O Rev. Silas elevou a Deus uma oração de gratidão pela decisão tomada e pela instrução, orientação e cuidado com a aplicação dos recursos da igreja. **APROVAÇÃO DA ATA:** Foi lida e aprovada a presente ata. **ENCERRAMENTO:** Encerra-se a reunião as 15h32, com oração pelo Rev. Ezio. Para constar, eu, Luís Ribeiro da Silva, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 7 de abril de 2006, com início às 9h30, no Escritório Central da IPI do Brasil, Rua Amaral Gurgel, 452, sobrelôja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO AD HOC:** Rev. Valdir Mariano de Souza. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva; **Sínodo Nordeste:** Rev. José Rômulo Magalhães Filho; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luís Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. Clayton Leal da Silva; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **Da Representação Sinodal:** **Sínodos Rio-São Paulo, Oriental e Osasco.** **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara abertos os trabalhos da 14ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil - Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. José Ilson Venâncio, presidente do Sínodo Sul de São Paulo; Rev. Marcos Nunes da Silva, Secretário de Diaconia; Rev. Antonio Carlos Alves, Secretário de Evangelização; Rev. Hélio Osmar Fernandes, Secretário da Família; Rev. Mário Ademar Fava, relator da Comissão Especial nomeada para fazer o levantamento das decisões do Supremo Concílio e da Assembléia Geral. Revs. João Luís Furtado e Doraci Natalino de Souza, membros da Comissão de Patrimônio. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva, com mensagem baseada no texto de 2 Crônicas 1.7-13, sob o seguinte tema: "Sabedoria vinda de Deus". **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: das 9h30 às 12h00 – reunião plenária; do encerramento da assembléia da Associação Bethel (marcada para ter início às 14h00) até às 23h00 – reunião plenária. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: **Documentos que ficaram sobre a mesa na reunião**

de 18/11/2005: -Comex 056/05 – Do Sínodo Ocidental, de 18 de julho de 2005, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil (o documento foi examinado na reunião de 27/9/2005 e, na reunião de 18/11/2005, foi aprovada solicitação da Assessoria Jurídica de “adiar para a próxima reunião da Comissão Executiva a apresentação de parecer sobre o assunto”); **-Comex 091/05** – Do Acampamento Cristo é Vida apresentando projeto de investimentos e melhorias (o documento foi examinado na reunião de 18/11/2005, quando se decidiu “deixar o assunto sobre a mesa para apresentação de estudo pela Secretaria de Evangelização e pelo Administrador Geral na próxima reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral”). **Novos Documentos: -Comex 001/06** - Do Rev. Selmo Cândido de Oliveira, de 23/12/2005, recebido em 2/1/2006, solicitando anulação de decisão do Presbitério Fluminense e reintegração ao quadro de ministros da IPI do Brasil, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; **-Comex 002/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6 de janeiro de 2006, encaminhando carta do Conselho Mundial de Igrejas em resposta ao pedido de filiação formulado pela IPI do Brasil; **-Comex 003/06** – Do Dr. Filippo Blancato, advogado, de 1º/2/2006, recebido em 9/2/2006, solicitando documentos para lavratura de escritura de propriedade vendida em 23/8/1960 pela IPI do Brasil a Eugênio Ferreira Jacob e a Anna dos Anjos Mesquita, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; **-Comex 004/06** – Do Sínodo das Minas Gerais, sem data, recebido em 23/2/2006, encaminhando solicitação do Presbitério São Paulo Minas de ajuda ao Rev. Davi Rose Carvalho. **-Comex 005/06** – Do Sínodo das Minas Gerais, sem data, recebido em 23/2/2006, propondo que seja revista a forma de contribuição percentual das igrejas para a Assembléia Geral, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; **-Comex 006/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando proposta do Presbitério de Presidente Prudente de que se conceda assinatura de O Estandarte por um ano a novos membros; **-Comex 007/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Valdecir Fornel, acompanhado de parecer da Fundação Eduardo Carlos Pereira; **-Comex 008/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Itamar Pereira da Silva, acompanhado de parecer da Fundação Eduardo Carlos Pereira; **-Comex 009/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Evandro Luiz Luchini, acompanhado de parecer da

Fundação Eduardo Carlos Pereira; -**Comex 010/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, com manifestação a respeito do nível dos trabalhos de conclusão de curso aprovados pelo Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho; -**Comex 011/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, apresentando proposta de reedição de livros pela Associação Pendão Real, bem como solicitando informações sobre publicações; -**Comex 012/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, solicitando parcelamento de dívidas de igrejas junto à Assembléia Geral, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; -**Comex 013/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, proposto voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; -**Comex 014/06** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 16/3/2006, apresentando proposta de designação de representação da IPI do Brasil junto à Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE); -**Comex 015/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 20/3/2006, recebido em 27/3/2006, propondo anulação de orientação sobre parcelamento de dívidas de igrejas junto à Assembléia Geral e publicação de nova orientação sobre o assunto, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; -**Comex 016/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 20/3/2006, recebido em 29/3/2006, propondo medidas a respeito de alunos e presbitérios inadimplentes junto aos seminários, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; -**Comex 017/06** – Do Sínodo Borda do Campo, de 22/3/2006, recebido em 29/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Adilson de Souza Filho; -**Comex 018/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 24/3/2006, recebido em 27/3/2006, solicitando homologação de seu estatuto, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; -**Comex 019/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, encaminhando relatório de viagem do Rev. Paulo Melo Cintra Damião aos Estados Unidos; -**Comex 020/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, encaminhando relatório de viagem do Rev. Jonas Furtado do Nascimento aos Estados Unidos; -**Comex 021/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, encaminhando relatório de viagem à Venezuela do Rev. Celso Cezar Machado; -**Comex 022/06** – Da Administração Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, apresentando relatório sobre compra e venda de imóveis; -**Comex 023/06** – Do representante da IPI do Brasil junto à Missão Evangélica Caiuá, de 29/3/2006, apresentando relatório e solicitando modificação da representação; -

Comex 024/06 – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 30/3/2006, encaminhando relatório sobre levantamento de decisões da Assembléia Geral e do Supremo Concílio, bem como apresentando proposta a respeito de sua publicação; **-Comex 025/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 31/3/2006, apresentando relatório sobre resumos de atas, estatísticas e prontuários de ministros recebidos pelo Escritório Central; **-Comex 026/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 31/23/2006, encaminhando relatório das atividades da diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 16/11/2005 a 31/3/2006; **-Comex 027/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 31/3/2006, encaminhando proposta da diretoria da Assembléia Geral a respeito do Termo de Compromissos Ministeriais; **-Comex 028/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 31/3/2006, encaminhando proposta a respeito de representação junto aos Institutos Ecumênicos de Pós-Graduação de Rudge Ramos e de São Leopoldo; **-Comex 029/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 31/3/2006, comunicando decisão a respeito dos candidatos não graduados em teologia que se apresentarem para o processo de licenciatura em caráter excepcional; **-Comex 030/06** – Da Secretaria Geral, de 31/3/2006, encaminhando documento procedente da Associação Bethel, com solicitação de aumento de dotação orçamentária; **-Comex 031/06** – Da Secretaria de Evangelização e da Administração Geral da IPI do Brasil, de 31/3/2006, encaminhando proposta de transformação do Acampamento Cristo é Vida em Unidade Prestadora de Serviço da Associação Bethel; **-Comex 032/06** – Do Sínodo São Paulo, de 31/3/2006, recebido em 31/3/2006, apresentando proposta de rediscussão da decisão de filiação da IPI do Brasil ao Conselho Mundial de Igrejas e comunicando autorização concedida ao Presbitério Leste Paulistano de remeter cópias de texto sobre o assunto a todos os presbitérios e sínodos da IPI do Brasil, com parecer da Comissão de Papéis e Consultas da Comissão Executiva da Assembléia Geral; **-Comex 033/06** – Da Secretaria Geral, de 31/3/2006, encaminhando documento procedente da Secretaria de Evangelização, solicitando a criação de carteira de missionário; **-Comex 034/06** – Da Assessoria Jurídica, de 3/4/2006, recebido em 4/4/2006, apresentando parecer ao documento Comex 056/05 (Do Sínodo Ocidental, de 18 de julho de 2005, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil); **-Comex 035/06** – Da Administração Geral, de 4/4/2006, propondo retificação do contrato de comodato da IPI do Brasil com a Associação Bethel; **-Comex 036/06** – Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 4/4/2006, apresentando: 1) Demonstrativo das receitas de novembro de 2005 a março de 2006; 2) Planilha de parcelamentos de igrejas em dívida com a Assembléia Geral; 3) Informações gerais sobre a

tesouraria. **DECISÕES: 1) Concessão de direito a voz nas reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral: decide-se** que, a partir desta data, todos os diretores de ministérios e secretários de área presentes às reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral terão direito a voz, sem direito a voto, em matérias relativas às suas áreas de atuação. **2) Quanto ao Documento Comex 030/06** (Da Secretaria Geral, de 31/3/2006, encaminhando documento procedente da Associação Bethel, com solicitação de aumento de dotação orçamentária), **decide-se:** atender ao pleito, dotando-se verba suplementar no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) por mês, a qual passará a ser repassada à Associação Bethel a partir do mês de abril de 2006. **3) Ainda quanto ao Documento Comex 030/06**, considerando-se as dificuldades financeiras da Associação Bethel e a necessidade de se encontrar uma forma de suprir suas despesas administrativas, naturalmente geradas pela gestão/supervisão de suas Unidades Prestadoras de Serviços filiadas; **decide-se:** encaminhar documento à Assembléia de Bethel, que se reunirá ainda no dia de hoje, propondo o estudo de alternativas legais que viabilizem a inclusão de taxa de administração nos seus contratos com as Unidades Prestadoras de Serviços e os organismos parceiros. **4) Quanto ao Documento Comex 035/06** (Da Administração Geral, de 4/4/2006, propondo retificação do contrato de comodato da IPI do Brasil com a Associação Bethel), **decide-se:** a) determinar que a diretoria da Assembléia Geral e a Administração Geral da IPI do Brasil elaborem uma re-ratificação do referido contrato de comodato dos imóveis da IPI do Brasil com a Associação Bethel, submetendo-a à apreciação da Comissão Executiva em sua próxima reunião; b) comunicar a Associação Bethel a respeito dessa decisão; c) tornar nula decisão anterior desta Comissão Executiva da Assembléia Geral, reunida em 18 de novembro de 2005, referente à solicitação do Sínodo Brasil Central, relativa à doação e comodato dos imóveis da IPI do Brasil na cidade de Palmas, em virtude de tal decisão confrontar com o contrato no comodato firmado entre a IPI do Brasil e a Associação Bethel. **5) Quanto ao Documento Comex 031/06** (Da Secretaria de Evangelização e da Administração Geral da IPI do Brasil, de 31/3/2006, encaminhando proposta de transformação do Acampamento Cristo é Vida em Unidade Prestadora de Serviço da Associação Bethel), **considerando-se que:** a) como UPS, o Acampamento Cristo é Vida ampliará seu raio de ação, habilitando-se legalmente a receber recursos e estabelecer parcerias destinadas à preservação ambiental, e oferecer curso de formação de consciência ecológica, etc.; b) por causa da natureza da Associação Bethel, ficará mais barato a manutenção da propriedade, especialmente com funcionários; c) haverá possibilidade legal de investimento no projeto e dedução do mesmo no

imposto de renda; d) esta é a única forma viável, conhecida por nós, de trabalhar com aquela pequena mata nativa de cerrado, protegida por lei de preservação ambiental, com cerca de 4 alqueires, em que cada árvore derrubada pode gerar mais de R\$ 200,00 de multa; e) esta decisão demonstra a consciência de preservação eco-teológica da igreja, e colocará a IPI do Brasil em evidência na Família Reformada e em consonância com os mais recentes documentos da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (Assembléia de Accra), sobre a questão ambiental, o que nos facilitará, e muito, o estabelecimento de parcerias ambientais para investimento de preservação e manutenção da área; **decide-se:** a) transformar o Acampamento Cristo é Vida em Unidade Prestadora de Serviço (UPS) da Associação Bethel, na área ambiental, conforme faculta o Art. 3º do Estatuto da Associação Bethel - *“Bethel tem como objetivo a atuação prioritária nas seguintes áreas: da saúde, da assistência social, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, da pesquisa e tecnologia...”*, encaminhando-se pedido a respeito do assunto à Associação Bethel; 2) estabelecer que a diretoria da UPS, sendo aprovado o pedido pela Associação Bethel, será composta por representantes da região e pelo administrador geral da IPI do Brasil. **6) Quanto ao Documento Comex 033/06** (Da Secretaria Geral, de 31/3/2006, encaminhando documento procedente da Secretaria de Evangelização, solicitando a criação de carteira de missionário), **decide-se** criar carteira de missionário a ser fornecida aos missionários ligados à Secretaria de Evangelização da IPI do Brasil. **SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO:** A sessão foi suspensa para o almoço às 12h00, com oração pelo Rev. Hélio Osmar, reabrindo-se às 14h25, com nova verificação de quorum, constatando-se a presença dos mesmos da verificação anterior. **DECISÕES:** **7) Quanto ao Documento Comex 024/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 30/3/2006, encaminhando relatório sobre levantamento de decisões do Supremo Concílio, bem como apresentando proposta a respeito de sua publicação), registra-se a presença do Rev. Mário Ademar Fava, responsável pelo trabalho efetuado, sendo concedida permissão para comenta-lo, e **considerando-se** que a decisão tomada pela Assembléia Geral no que se refere ao assunto inclui a leitura das atas da Assembléia Geral para levantamento das decisões tomadas por esta e que o Rev. Mário Ademar Fava apresentou trabalho somente o referente ao Supremo Concílio; **decide-se:** 1) prorrogar o prazo até setembro de 2006 para o levantamento das decisões, incluindo a leitura das atas da Assembléia Geral e, também, a leitura das atas do Grande Sínodo; 2) autorizar a publicação das decisões que estejam em vigor. **SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO:** A sessão foi suspensa às 14h50 para se proceder à Assembléia

da Associação Bethel, reabrindo-se às 21h35, com nova verificação de quorum, constando-se a presença dos mesmos representantes da verificação anterior, menos os representantes dos Sínodos Meridional, Osasco e Oriental. **DECISÕES: 8) Quanto ao Documento Comex 025/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 31/3/2006, apresentando relatório sobre resumos de atas, estatísticas e prontuários de ministros recebidos pelo Escritório Central), **decide-se:** 1) acolher o relatório; 2) determinar aos representantes sinodais que efetuem cobrança de envio dos resumos de atas, estatísticas e prontuários de ministros junto aos presbitérios de sua jurisdição, prestando relatório na próxima reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral.

9) Quanto ao Documento Comex 023/06 (Do representante da IPI do Brasil junto à Missão Evangélica Caiuá, de 29/3/2006, apresentando relatório e solicitando modificação da representação), **decide-se:** 1) acolher o relatório; 2) atender a solicitação de inversão da representação da IPI do Brasil junto à Missão Caiuá, tendo em vista a eleição ocorrida, ficando o Rev. Edson Augusto Rios como titular e o Rev. Raul Hamilton de Souza como suplente; 3) determinar que o pagamento da anuidade da IPI do Brasil à Missão Caiuá seja incluída na elaboração do orçamento da igreja. **10) Quanto ao Documento Comex 014/06** (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 16/3/2006, apresentando proposta de designação de representação da IPI do Brasil junto à Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE), **decide-se** nomear a seguinte delegação para representar a IPI do Brasil junto à CESE: delegados titulares: Rev. Marcos Nunes da Silva e Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel; delegados suplentes: Rev. Nenrod Douglas Oliveira Santos e Presb. Eduardo Gouvêa Mendonça. **11) Quanto ao Documento Comex 004/06** (Do Sínodo das Minas Gerais, sem data, recebido em 23/2/2006, encaminhando solicitação do Presbitério São Paulo Minas de ajuda ao Rev. Davi Rose Carvalho), **decide-se** reajustar a ajuda financeira concedida ao Rev. Davi para o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais, até o mês de dezembro deste ano, quando a Comissão Executiva da Assembléia Geral voltará a tratar do assunto reavaliando as possibilidades da manutenção da ajuda. **Registro de voto:** O Rev. Galdino registra voto contrário a esta decisão. **12) Quanto ao Documento Comex 032/06** (Do Sínodo São Paulo, de 31/3/2006, recebido em 31/3/2006, apresentando proposta de rediscussão da decisão de filiação da IPI do Brasil ao Conselho Mundial de Igrejas e comunicando autorização concedida ao Presbitério Leste Paulistano de remeter cópias de texto sobre o assunto a todos os presbitérios e sínodos da IPI do Brasil), **considerando** tratar-se de matéria discutida e aprovada pela Assembléia Geral em sua 5ª Reunião Ordinária, o que torna a decisão de rediscussão da matéria de competência da

Assembléia Geral, ficando, portanto, a Comissão Executiva impedida de fazê-lo; **decide-se:** 1) encaminhar o documento à próxima Assembléia Geral Ordinária; 2) determinar aos requerentes que aguardem pronunciamento da Assembléia Geral sobre o assunto para o envio de cópias do texto aos presbitérios e sínodos da IPI do Brasil. **Voto contrário:** Registra-se voto contrário do Rev. Ézio nesta decisão. **13) Quanto ao Documento Comex 013/06** (Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, proposto voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário), **considerando** tratar-se de assunto de extrema importância, contudo delicado e controverso, necessitando, portanto, de texto especializado e devidamente abalizado a fim de que a palavra da igreja, sendo profética e bíblica, seja, também, contextual e relevante; **decide-se** nomear a seguinte comissão especial para estudar o assunto e elaborar texto a ser aprovado na próxima reunião da Comissão Executiva: Presb. Eleni, Rev. Eduardo Galasso e Rev. Edson. **14) Nomeação de Comissão de Papéis e Consultas:** **decide-se** nomear a seguinte Comissão de Papéis e Consultas composta pelos irmãos: Revs. Valdir e Galdino e Presb. Moacir Benvindo. **15) Convocação da Comissão Executiva da Assembléia Geral:** **decide-se** convocar a Comissão Executiva da Assembléia Geral para reunir-se no dia 5 de maio próximo, após a reunião de Assembléia da Associação Bethel. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada. **ENCERRAMENTO:** A presente reunião foi encerrada às 23h13, com oração pelo Presb. Luiz Ribeiro da Silva e bênção pelo Rev. Ezequiel. Para constar, eu, Rev. Valdir Mariano de Souza, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 5 de maio de 2006, com início às 18h40, no Escritório Central da IPI do Brasil, Rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL: Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva; **Sínodo Nordeste:** Rev. Nenrod Douglas Oliveira Santos; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luis Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato

Sínodo Setentrional: Rev. Valdir Mariano da Silva; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. Levi Franco de Alvarenga; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Heitor Beranger Júnior; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Jader Montanheiro Ferreira. **AUSENTES: Da Diretoria:** Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente. **Da Representação Sinodal:** Sínodo Osasco e Sínodo Rio-São Paulo. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara abertos os trabalhos da 15ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil - Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Presb. Arnold Herman Ferle, tesoureiro da Fundação Eduardo Carlos Pereira. **DEVOCIONAL:** Oração feita pelo Rev. Jader Montanheiro Ferreira. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi estabelecido que se estenda até que se conclua o exame das matérias da agenda. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: **Documentos que ficaram sobre a mesa na reunião de 18/11/2005: -Comex 056/05** – Do Sínodo Ocidental, de 18 de julho de 2005, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil (o documento foi examinado na reunião de 27/9/2005 e, na reunião de 18/11/2005, foi aprovada solicitação da Assessoria Jurídica de “adiar para a próxima reunião da Comissão Executiva a apresentação de parecer sobre o assunto”); **-Comex 091/05** – Do Acampamento Cristo é Vida apresentando projeto de

investimentos e melhorias (o documento foi examinado na reunião de 18/11/2005, quando se decidiu “deixar o assunto sobre a mesa para apresentação de estudo pela Secretaria de Evangelização e pelo Administrador Geral na próxima reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral”); **Documentos que ficaram sobre a mesa na reunião de 7/4/2006:** -**Comex 001/06** - Do Rev. Selmo Cândido de Oliveira, de 23/12/2005, recebido em 2/1/2006, solicitando anulação de decisão do Presbitério Fluminense e reintegração ao quadro de ministros da IPI do Brasil; -**Comex 002/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 6 de janeiro de 2006, encaminhando carta do Conselho Mundial de Igrejas em resposta ao pedido de filiação formulado pela IPI do Brasil; -**Comex 003/06** – Do Dr. Filippo Blancato, advogado, de 1º/2/2006, recebido em 9/2/2006, solicitando documentos para lavratura de escritura de propriedade vendida em 23/8/1960 pela IPI do Brasil a Eugênio Ferreira Jacob e a Anna dos Anjos Mesquita; -**Comex 005/06** – Do Sínodo das Minas Gerais, sem data, recebido em 23/2/2006, propondo que seja revista a forma de contribuição percentual das igrejas para a Assembléia Geral; -**Comex 006/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando proposta do Presbitério de Presidente Prudente de que se conceda assinatura de O Estandarte por um ano a novos membros; -**Comex 007/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Valdecir Fornel, acompanhado de parecer da Fundação Eduardo Carlos Pereira; -**Comex 008/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Itamar Pereira da Silva, acompanhado de parecer da Fundação Eduardo Carlos Pereira; -**Comex 009/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Evandro Luiz Luchini, acompanhado de parecer da Fundação Eduardo Carlos Pereira; -**Comex 010/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, com manifestação a respeito do nível dos trabalhos de conclusão de curso aprovados pelo Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho; -**Comex 011/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, apresentando proposta de reedição de livros pela Associação Pendão Real, bem como solicitando informações sobre publicações; -**Comex 012/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, solicitando parcelamento de dívidas de igrejas junto à Assembléia Geral; -**Comex 013/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, recebido em 10/3/2006, proposto voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário, com parecer de comissão especial designada na última reunião da Comissão Executiva para estudar

o assunto; **-Comex 015/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 20/3/2006, recebido em 27/3/2006, propondo anulação de orientação sobre parcelamento de dívidas de igrejas junto à Assembléia Geral e publicação de nova orientação sobre o assunto; **-Comex 016/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 20/3/2006, recebido em 29/3/2006, propondo medidas a respeito de alunos e presbitérios inadimplentes junto aos seminários; **-Comex 017/06** – Do Sínodo Borda do Campo, de 22/3/2006, recebido em 29/3/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos ao Rev. Adilson de Souza Filho; **-Comex 018/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 24/3/2006, recebido em 27/3/2006, solicitando homologação de seu estatuto; **-Comex 019/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, encaminhando relatório de viagem do Rev. Paulo Melo Cintra Damião aos Estados Unidos; **-Comex 020/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, encaminhando relatório de viagem do Rev. Jonas Furtado do Nascimento aos Estados Unidos; **-Comex 021/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, encaminhando relatório de viagem à Venezuela do Rev. Celso Cezar Machado; **-Comex 022/06** – Da Administração Geral da IPI do Brasil, de 29/3/2006, apresentando relatório sobre compra e venda de imóveis; **-Comex 026/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 31/23/2006, encaminhando relatório das atividades da diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 16/11/2005 a 31/3/2006; **-Comex 027/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 31/3/2006, encaminhando proposta da diretoria da Assembléia Geral a respeito do Termo de Compromissos Ministeriais; **-Comex 028/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 31/3/2006, encaminhando proposta a respeito de representação junto aos Institutos Ecumênicos de Pós-Graduação de Rudge Ramos e de São Leopoldo; **-Comex 029/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 31/3/2006, comunicando decisão a respeito dos candidatos não graduados em teologia que se apresentarem para o processo de licenciatura em caráter excepcional; **-Comex 034/06** – Da Assessoria Jurídica, de 3/4/2006, recebido em 4/4/2006, apresentando parecer ao documento Comex 056/05 (Do Sínodo Ocidental, de 18 de julho de 2005, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil); **-Comex 036/06** – Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 4/4/2006, apresentando: 1) Demonstrativo das receitas de novembro de 2005 a março de 2006; 2) Planilha de parcelamentos de igrejas em dívida com a Assembléia Geral; 3) Informações gerais sobre a tesouraria; **Novos Documentos: Comex 037/06** – Da Comissão de Patrimônio, de 2/5/2006, encaminhando propostas de compra para o terreno localizado à rua Bernardo de Almeida, em Sorocaba, SP; **Comex 038/06** – Da Associação Bethel, de 5/5/2006, apresentando pedido de

anuência para utilização da propriedade Chácara Bethel, em Sorocaba, SP, para implantação do Projeto Nais. **DECISÕES: 1) Quanto ao Documento Comex 003/06** (Do Dr. Filippo Blancato, advogado, solicitando documentos para lavratura de escritura de propriedade vendida em 23/8/1960 pela IPI do Brasil a Eugênio Ferreira Jacob e a Anna dos Anjos Mesquita), **decide-se** atender à solicitação, ficando autorizado o presidente da Assembléia Geral da IPI do Brasil a assinar a escritura definitiva. **2) Quanto ao documento Comex 037/06** (Da Comissão de Patrimônio, encaminhando propostas de compra para o terreno localizado à rua Bernardo de Almeida, em Sorocaba, SP), **decide-se** tomar conhecimento, delegando poderes à diretoria para continuar o processo de negociação. **3) Quanto ao documento Comex 036/06** (Da Tesouraria da IPI do Brasil, apresentando: 1) Demonstrativo das receitas de novembro de 2005 a março de 2006; 2) Planilha de parcelamentos de igrejas em dívida com a Assembléia Geral; 3) Informações gerais sobre a tesouraria), **decide-se**: 1) acolher o relatório; 2) quanto às igrejas locais que estiverem em atraso com relação às contribuições à Assembléia Geral, **decide-se** que a Diretoria da Assembléia Geral, através de sua assessoria jurídica, oriente aos sínodos e presbitérios a respeito dos procedimentos legais de caráter preventivo e punitivo.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR-SE DA REUNIÃO: Foi concedida ao Rev. Filippo Blancato, às 19h55. **4) Quanto ao Documento Comex 001/06** (Do Rev. Selmo Cândido de Oliveira, de solicitando anulação de decisão do Presbitério Fluminense e reintegração ao quadro de ministros da IPI do Brasil), **decide-se**: 1) devolver o documento por vício de encaminhamento, visto que o remetente é o próprio requerente e não o concílio competente, qual seja, o Sínodo Rio-São Paulo; 2) orientar o requerente quanto à observância aos procedimentos legais de encaminhamento de documentos, bem como comunicando-lhe que, no que se refere à sua renúncia à jurisdição da IPI do Brasil, o secretário executivo do Presbitério Fluminense em 2002, Rev. Weber Orlando Braidotti, fez publicar, em “O Estandarte” de agosto de 2002, nota onde consta a decisão daquele concílio de receber e acatar o seu pedido de renúncia, em reunião realizada em 6/7/2002, em Paracambi, RJ. **5) Quanto ao documento Comex 002/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando carta do Conselho Mundial de Igrejas em resposta ao pedido de filiação formulado pela IPI do Brasil), **decide-se** tomar conhecimento dos procedimentos burocráticos para o processo de filiação. **6) Quanto ao documento Comex 005/06** (Do Sínodo das Minas Gerais, propondo que seja revista a forma de contribuição percentual das igrejas para a Assembléia Geral), **decide-se** comunicar ao Sínodo das Minas Gerais decisão referente ao Documento AG 022/05, da 4ª Reunião Extraordinária da Assembléia

Geral da IPI do Brasil – Exercício 2003-2006, em 11/8/2005, na 1ª IPI de Santo André, que contempla a matéria em lide, conforme o que se segue: *“Quanto ao documento AG 022/05 (da Secretaria de Administração e Planejamento, em 13/01/2005, apresentando estudo e proposta a respeito de propostas de redução percentual de contribuição das igrejas locais para a Assembléia Geral), decide-se determinar que a Diretoria da Assembléia Geral, juntamente com a Secretaria de Administração: 1) realize estudos que possibilitem a redução das contribuições das igrejas locais para Assembléia Geral, sem comprometer a visão e projetos da IPI do Brasil; 2) busque formas alternativas de receitas que viabilizem a possível redução da alíquota de contribuição das igrejas locais para a Assembléia Geral”.*

7) Quanto ao documento Comex 006/06 (Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, encaminhando proposta do Presbitério de Presidente Prudente de que se conceda assinatura de O Estandarte por um ano a novos membros), **decide-se** rejeitar a proposta, tendo em vista que despesa nela implicada não faz parte do orçamento da IPI do Brasil.

8) Quanto aos documento Comex 007/06, Comex 008/06 e Comex 009/06 (Do Sínodo Oeste Paulista, encaminhando solicitação de bolsa de estudos aos Revs. Valdecir Fornel, Itamar Pereira da Silva e Evandro Luiz Luchini, acompanhado de parecer da Fundação Eduardo Carlos Pereira), **decide-se** que: 1) A Fundação Eduardo Carlos Pereira elaborará documento, em conjunto com a Fundação Mary Harriet Speers, com critérios para concessão de bolsas de estudo; 2) Até que isso ocorra, o documento do Presbitério de Presidente Prudente permanecerá sobre a mesa.

9) Quanto ao documento Comex 010/06 (Do Sínodo Oeste Paulista, com manifestação a respeito do nível dos trabalhos de conclusão de curso aprovados pelo Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho), **decide-se** colher, registrar e encaminhar o presente documento à Fundação Eduardo Carlos Pereira.

10) Quanto ao documento Comex 011/06 (Do Sínodo Oeste Paulista, apresentando proposta de reedição de livros pela Associação Pendão Real, bem como solicitando informações sobre publicações), **decide-se** encaminhar a presente solicitação à Associação e Editora Pendão Real.

11) Quanto ao documento Comex 012/06 (Do Sínodo Oeste Paulista, solicitando parcelamento de dívidas de igrejas junto à Assembléia Geral), **decide-se** encaminhar a proposta para a Comissão que tratará a partir de agora do parcelamento de dívidas das igrejas locais para com a tesouraria central da IPI do Brasil.

12) Quanto ao documento Comex 013/06 (Do Sínodo Oeste Paulista, proposto voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário, que estabelece o direito da criança e do adolescente a não serem submetidos a qualquer forma de punição corporal, mediante a adoção de castigos moderados ou imoderados,

sob a alegação de quaisquer propósitos, ainda que pedagógicos), **decide-se** deixar o documento original sobre a mesa para incorporação de novas informações. **13) Quanto ao documento Comex 015/06** (Do Sínodo Oeste Paulista, propondo anulação de orientação sobre parcelamento de dívidas de igrejas junto à Assembléia Geral, publicada em O Estandarte de outubro de 2005, e publicação de nova orientação sobre o assunto), considerando que: 1) O procedimento adotado até agora por parte da tesouraria da igreja já é fruto de deliberações da Comissão Executiva sobre o assunto, visando à desburocratização do processo de recuperação de fundos; 2) Que toda e qualquer negociação só poderá ser feita dentro de orientações pré-estabelecidas pela Comissão Executiva, quais sejam: que não haja desconto ou perdão de dívidas, mas tão somente o parcelamento da dívida existente; 3) Que os sínodos são regularmente comunicados da situação de contribuição das igrejas sob sua jurisdição através de relatório financeiro, enviado às vésperas de cada reunião da Comissão Executiva ao seu representante e ao seu presidente, bem como dos parcelamentos efetuados por estas junto à tesouraria, que constam no citado relatório, cabendo a estes efetuar as devidas comunicações aos respectivos presbitérios; 4) Que a proposta encaminhada pelo sínodo, embora seja mais afeita ao que dispõe o Art. 77 da Constituição da IPI do Brasil, tornará o processo mais burocrático e, conseqüentemente, haverá uma perda no pouco ganho que houve na recuperação de fundos; 5) Que o citado artigo refere-se a documentos a serem deliberados pela Comissão Executiva, recebendo pareceres, o que não diz respeito às negociações de parcelamento, pois os pareceres referentes a estes já foram emitidos pela mesma; 6) Que a melhor maneira de se negociar ainda é colocando-se as partes diretamente em contato, pois agiliza-se e facilita-se o processo; **decide-se:** 1) Determinar que todas as igrejas locais, ao enviarem proposta de parcelamento de dívidas à tesouraria central da igreja, o façam com cópias para o presbitério e o sínodo a que estejam jurisdicionadas; 2) Determinar que todas as negociações de parcelamento de dívidas de igrejas com a Assembléia Geral sejam tratadas por uma comissão composta pelo tesoureiro da IPI do Brasil, o presidente da Assembléia Geral e o seu secretário geral; 3) Que, devidamente formalizada e aceita a proposta de parcelamento, o Sínodo ao qual a igreja esteja jurisdicionada seja, formalmente, comunicado a respeito do mesmo, a fim de que este comunique ao presbitério que tem a referida igreja sob sua jurisdição. **14) Quanto ao documento Comex 016/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, propondo medidas a respeito de alunos e presbitérios inadimplentes junto aos seminários), considerando que: 1) A legislação brasileira não permite retenção de qualquer documento por parte das instituições de ensino,

mesmo em se tratando de alunos inadimplentes; 2) A decisão de ordenação ao sagrado ministério, segundo a constituição da IPI do Brasil, é de competência exclusiva dos presbitérios; 3) As decisões administrativas internas dos seminários surtem maior efeito quando tratadas no âmbito da própria instituição; **decide-se:** 1) Autorizar os seminários a comunicarem, sistematicamente, aos concílios imediatamente superiores àqueles responsáveis pelos candidatos inadimplentes a situação dos mesmos no que se refere à inadimplência, solicitando ações que possibilitem a regularização da situação; 2) Quanto a outras possíveis medidas saneadoras, orientar às congregações dos seminários, juntamente com a Fundação Eduardo Carlos Pereira, a implementá-las de acordo com a realidade de cada instituição, sugerindo-se como possíveis medidas, o seguinte: não permitir a re-matrícula a cada início de período dos inadimplentes; não submeter à banca examinadora monografias de candidatos que estejam inadimplentes até a regularização dos débitos. **15) Quanto ao documento Comex 017/06** (Do Sínodo Borda do Campo, encaminhando solicitação de bolsa de estudos para o Rev. Adilson de Souza Filho), **decide-se** tomar conhecimento e encaminhar à Fundação Eduardo Carlos Pereira. **16) Quanto ao documento Comex 018/06** (Do Sínodo Oeste Paulista, solicitando homologação de seu estatuto), **decide-se** homologar o Estatuto do Sínodo Oeste Paulista, com as seguintes observações e sugestões: a) Observações: 1) Art. 3º, alínea “i”, onde se lê “... medidas que julgue vantajosa...”, leia-se: “... medidas que julgue vantajosas...”; 2) Art. 9º: Determina-se a substituição do texto apresentado, elaborando-o de acordo com o Art. 106, § 2º da Constituição da IPI do Brasil que tem a seguinte redação: “Cada representante exibirá uma credencial assinada pelo presidente ou secretário do respectivo presbitério”; 3) Art. 18: Determina-se a substituição do texto apresentado, elaborando-o de acordo com o Art. 13, do Estatuto da IPI do Brasil, que tem a seguinte redação: “Compete ao 1º secretário elaborar as atas das reuniões do Sínodo conforme normas baixadas pela Assembléia Geral da IPI do Brasil e encaminhá-las ao Secretário Executivo para as providências cabíveis”; 4) Art. 19: Determina-se a substituição do texto apresentado, elaborando-o de acordo com o Art. 14, do Estatuto da IPI do Brasil, que tem a seguinte redação: “Compete ao 2º secretário: I – Substituir o 1º secretário; II – Organizar o rol dos membros do Sínodo e verificar a presença no início de cada sessão; III – Ler os documentos, quando solicitado pelo presidente; IV – Transcrever nos livros de atas dos presbitérios, da Comissão Executiva, das secretarias e outros departamentos, o parecer aprovado pelo Sínodo que será assinado pelo presidente; 5) Art. 22, § 1º: onde se lê: “A Comissão Executiva do Sínodo se constitui de sua diretoria”, acrescentar as palavras “dos

membros”, ficando assim constituído o texto: “A Comissão Executiva do Sínodo se constitui dos membros de sua diretoria”; 6) Art. 25: Determina-se a substituição do texto apresentado, elaborando-o de acordo com o Art. 105 da Constituição da IPI do Brasil com a seguinte redação: “O Sínodo pode ser dissolvido, mediante decisão da Assembléia Geral, por medida administrativa ou sentença disciplinar, que providenciará as medidas necessárias para a sua liquidação e extinção de sua personalidade jurídica e os bens, porventura existentes, depois de pagas as dívidas, pertencerão à IPI do Brasil”; 7) Art. 28: determina-se a supressão de dígito proveniente de erro de digitação entre as palavras “membro” e “da”; bem como a supressão de termos repetidos existentes no artigo, ficando este assim exarado “ No exercício de suas funções administrativas nenhum membro da Diretoria do Sínodo será remunerado nem fará jus a qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas receitas”; b) Sugestões: 1) Que seja efetuada revisão ortográfica e gramatical do texto estatutário; 2) que a formatação do texto seja efetuada conforme os documentos oficiais da IPI do Brasil, através de alíneas, incisos, etc. **17) Quanto ao documento Comex 019/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando relatório de viagem do Rev. Paulo Melo Cintra Damião aos Estados Unidos), **decide-se** acolher. **18) Quanto ao documento Comex 020/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando relatório de viagem do Rev. Jonas Furtado do Nascimento aos Estados Unidos), **decide-se** acolher. **19) Quanto ao documento Comex 021/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando relatório de viagem à Venezuela do Rev. Celso Cezar Machado), **decide-se** acolher. **20) Quanto ao documento Comex 022/06** (Da Administração Geral da IPI do Brasil, apresentando relatório sobre compra e venda de imóveis), **decide-se** acolher. **21) Quanto ao documento Comex 026/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando relatório das atividades da diretoria da Assembléia Geral referente ao período de 16/11/2005 a 31/3/2006), **decide-se** acolher. **22) Quanto ao documento Comex 027/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando proposta da diretoria da Assembléia Geral a respeito do Termo de Compromissos Ministeriais), **decide-se** aprovar o seguinte Termos de Compromissos Ministeriais: *“Eu, abaixo assinado, Ministro do Evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo, recebo e subscrevo, ex ânimo, os compromissos ministeriais infra-especificados, como exposição exata e verdadeira de minha fé e princípios, 1) Declaro que: a) Creio e confesso que as Escrituras do Antigo e do Novo Testamento são a Palavra de Deus, a qual é regra única e infalível de fé e prática. b) Recebo e adoto, sinceramente, os símbolos de fé da IPI do Brasil. c) Aprovo e sustento o governo e disciplina da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil regulados por sua Constituição, Código*

Disciplinar e demais normas legais. d) De coração busquei o santo ministério movido pelo amor a Deus e pelo desejo sincero de promover a sua glória. 2) Prometo: a) Sujeitar-me a meus irmãos e irmãs no Senhor. b) Manter zelosa e fielmente, com a graça de Deus, as doutrinas do evangelho, promover a paz, a unidade, a pureza e o progresso da igreja, seja qual for a perseguição e a oposição que se levantarem contra mim por essa causa. c) Como cristão e ministro do evangelho, ser fiel e diligente no exercício de todos os meus deveres, particulares ou públicos, e me esforçar para adornar a profissão do evangelho por minha conduta, e andar com exemplar piedade ante o rebanho sobre o qual Deus me constituiu bispo. Para permanecer fiel a tudo isso que declaro e prometo buscarei o sustento da graça de Deus. Local, data e assinatura.”

23) Quanto ao documento Comex 028/06 (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando proposta a respeito de representação junto aos Institutos Ecumênicos de Pós-Graduação de Rudge Ramos e de São Leopoldo), **decide-se** deixar sobre a mesa. **24) Quanto ao documento Comex 029/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, comunicando decisão a respeito dos candidatos não graduados em teologia que se apresentarem para o processo de licenciatura em caráter excepcional), **decide-se**, com registro de voto contrário do Presb. Jonatas Silva Meneses, a respeito do trabalho a ser desenvolvido pelos seminários com aplicação e exames e provas aos candidatos não graduados em teologia que se apresentarem para o processo de licenciatura em caráter excepcional, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição da IPI do Brasil: 1) cobrar 12 mensalidades equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pelos alunos do Curso de Bacharel em Teologia pelo desenvolvimento dessa tarefa; 2) integrar os recursos provenientes aos orçamentos dos seminários a fim de que sejam gerenciados pela Fundação Eduardo Carlos Pereira. **25) Quanto ao documento Comex 034/06** (Da Assessoria Jurídica, apresentando parecer ao documento Comex 056/05 - Do Sínodo Ocidental, de 18 de julho de 2005, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil), **decide-se** deixar sobre a mesa. **26) Quanto ao documento Comex 038/06** (Da Associação Bethel solicitando anuência para utilização da chácara Bethel para implantação do Projeto Nais, na cidade de Sorocaba, SP), **decide-se**, com registro de voto contrário do Rev. Heitor Beranger Júnior, não acatar a solicitação e ressaltar a importância da Associação Bethel continuar as discussões em torno da implantação do projeto NAIS. **27) Quanto à Comissão Especial designada pela Assembléia Geral**, reunida em agosto de 2005, na 1ª IPI de Santo André, SP, para apurar eventuais irregularidades no Sínodo Sul de São Paulo, **decide-se** alterar a relatoria, designando-se o Rev. Filippo Blancato para

assumi-la. **APROVAÇÃO DA ATA:** Decide-se que a ata será encaminhada aos membros da Comissão Executiva para avaliação e envio de observações, no prazo máximo de 10 dias.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada às 0h04, do dia 6 de maio, com uma oração pelo Rev. Douglas. Eu, Jonatas Silva Meneses, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da Diretoria.

**ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de junho de 2006, com início às 9h30, no Escritório Central da IPI do Brasil, Rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto Faria; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luis Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. Levi Franco de Alvarenga; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente e Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **Da Representação Sinodal:** Sínodo Nordeste e Sínodo Setentrional. **QUÓRUM:** Havendo quorum, o presidente declara abertos os trabalhos da 16ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. José Ilson Venâncio, presidente do Sínodo Sul de São Paulo; Rev. Jonas Furtado do Nascimento, secretário de Educação Cristã; Presb. Arnold Hernan Ferle, tesoureiro da Fundação Eduardo Carlos Pereira; Rev. Ismael Gomes Júnior, secretário de Música e Liturgia. **DEVOCIONAL:** Foi dirigida pelo Rev. Eduardo Galasso Farias, com oração feita pelo dirigente, leitura dos textos do Evangelho de Mateus 20.29-34 e de Isaías 35.4-5, seguida de meditação. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: até 12h00 e das 14h00 às 18h30. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: **Comex 039/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 23/6/2006, encaminhando duas vias do novo Estatuto da Fundação Eduardo Carlos Pereira, para as providências necessárias à sua homologação pela Assembléia Geral da IPI do Brasil. **Comex 040/06** – Da Comissão Especial de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos,

de 30/6/2006, apresentando relatório a respeito do trabalho realizado e apresentando proposta para o lançamento do hinário. **Comex 041/06** – Da Secretaria de Educação Cristã, de 30/6/2006, apresentando programa de implementação do Projeto de Educação Cristã já aprovado pela Comissão Executiva. **Comex 042/06** – Da Administração Geral, de 30/6/2006, apresentando informação sobre a implementação do Plano de Cargos e Salários. **Comex 043/06** - Da Diretoria da Assembléia Geral, de 30/6/2006, apresentando proposta de convocação da Assembléia Geral para decidir sobre destinação da propriedade Chácara Bethel, pertencente à IPI do Brasil e localizada em Sorocaba, SP. **DECISÕES: Quanto ao Documento Comex 039/05** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando duas vias do novo Estatuto da Fundação Eduardo Carlos Pereira, para as providências necessárias à sua homologação pela Assembléia Geral da IPI do Brasil), **decide-se** nomear a seguinte comissão para analisar o documento e preparar parecer à Assembléia Geral da IPI do Brasil: Presb. Moacir Benvindo de Carvalho (relator), Presb. Luís Ribeiro da Silva, Rev. Ezequiel Luz e Rev. Edson Alcântara. **Quanto ao Documento Comex 040/06** (Da Comissão Especial de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos, apresentando relatório a respeito do trabalho realizado e apresentando proposta para o lançamento do hinário), **decide-se:** 1) Aprovar o relatório apresentado e transcrito como segue: A) *O trabalho de solicitação de autorizações para publicação de hinos e cânticos foi encerrado. Aguardamos apenas alguns contratos assinados de publicadoras que já autorizaram a inclusão de obras lítero-musicais sob sua administração.* B) *Desde o último relatório apresentado à Comissão Executiva, em novembro de 2005, conseguimos várias autorizações para publicação de hinos e cânticos importantes.* C) *No mês de junho de 2006, fizemos duas reuniões de trabalho para finalizarmos a edição do hinário.* D) *A edição completa do hinário está fechada. Várias revisões das partituras foram realizadas e o trabalho de inclusão das correções feitas pelos revisores das partituras também foi finalizado.* E) *Solicitamos que a Comissão Executiva pondere sobre algumas questões relacionadas ao lançamento oficial do hinário: 1º) A data estabelecida pela Comissão Executiva para o lançamento oficial do hinário foi 31 de julho de 2006. 2º) A Comissão de Revisão, apesar de ter finalizado a edição do hinário ainda no mês de junho, julga necessária a transferência desta data. 3º) A IPI do Brasil realizará Congresso Nacional no mês de novembro. Entendemos ser este o momento oportuno para o lançamento oficial e venda do hinário.* 2) Delegar poderes à Diretoria para, juntamente com a Comissão de Revisão do Hinário, desenvolver os passos administrativos para sua publicação. 3) Registrar agradecimento à Comissão que, voluntariamente, desenvolveu suas atividades com grande competência.

Quanto ao Documento Comex 041/06 (Da Secretaria de Educação Cristã, apresentando programa de implementação do Projeto de Educação Cristã já aprovado pela Comissão Executiva), **decide-se** o seguinte: *“Programa de Implementação do Projeto de Educação Cristã: 1º) Produzir zelosamente e sem dissolução de continuidade, o material para adultos e jovens. Isto está sendo levado a efeito através da Revista Vivendo a Fé que está com o seu sexto número já publicado. 2º) Reunir duas equipes de apoio: uma para programar a produção do material para as outras faixas etárias. Esta irá seguir um cronograma de produção de material para adolescentes e pré-adolescentes a partir de julho também do próximo ano e, logo a seguir, para o segmento das crianças a partir do início de 2008. Outra equipe irá se concentrar na elaboração e ministração de cursos de formação e educação continuada para educadores cristãos. (Dificuldade: Temos carência de pessoal com tempo e condições de produzir de todo o material necessário. Reconhecemos, por outro lado, que há muito material produzido e oferecido às igrejas pelo mercado editorial cristão.) 3º) Enquanto vamos cumprindo estas etapas, a Livraria Pendão Real irá oferecer, como alternativa às igrejas, o material para adolescentes e crianças produzido pela Editora Cristã Evangélica.”* **Quanto ao Documento Comex 042/06** (Da Administração Geral, apresentando informação sobre a implementação do Plano de Cargos e Salários), **decide-se** acolher e registrar como segue: *“Na reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral do dia 18 de novembro de 2005, foi aprovado o Plano de Cargos e Salários da IPI do Brasil. Na ocasião, foi apresentada a tabela salarial com a média dos salários que está sendo praticada no mercado e o que está sendo praticado na IPI do Brasil. Também foi aprovada uma nova tabela salarial a ser aplicada na IPI do Brasil. A aplicação da tabela vai gerar um impacto de R\$ 1.467,37/mês na folha de pagamento, valor esse já previsto no orçamento de 2006. Sendo assim e com base na decisão da Comissão Executiva, estaremos aplicando a referida tabela salarial na folha de pagamento do mês de julho de 2006.”* **Quanto ao Documento Comex 043/06** (Da Diretoria da Assembléia Geral, de 30/6/2006, apresentando proposta de convocação da Assembléia Geral para decidir sobre destinação da propriedade Chácara Bethel, pertencente à IPI do Brasil e localizada em Sorocaba, SP), **decide-se** apoiar a convocação da Assembléia Geral da IPI do Brasil para se reunir em caráter extraordinário no dia 4 de agosto de 2006, na IPI do Cambuci (São Paulo) para tratar dos seguintes assuntos: 1) Analisar e homologar o Estatuto da Fundação Eduardo Carlos Pereira; 2) Decidir sobre a destinação da propriedade Chácara Bethel pertencente à IPI do Brasil. **REGISTRO DE VOTO CONTRÁRIO:** Do Rev. Eduardo Galasso Faria. **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES:** Os trabalhos

foram suspensos às 12h00, com oração pelo Rev. Carlos Augusto, e retomados às 14h10, com oração pelo Rev. Levi. **CHÁCARA BETHEL:** Decide-se encaminhar à Assembléia Geral da IPI do Brasil em sua próxima reunião extraordinária a seguinte proposta: 1) Que a propriedade Chácara Bethel seja vendida; 2) Que os recursos auferidos com a venda do imóvel seja destinado à aquisição de outros imóveis, a fim de serem utilizados pela igreja ou para gerarem recursos com vistas à sua subsistência. 3) Que a Comissão Executiva encaminhe projeto à Assembléia Geral Ordinária da IPI do Brasil em 2007 para utilização dos rendimentos provenientes dos recursos advindos da venda da propriedade Chácara Bethel. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 16h00 com oração feita pelo Presb. Jonatas. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 - 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 1º de setembro de 2006, com início às 9h00 , no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO “AD HOC”:** Rev. Ézio Martins de Lima. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; **REPRESENTAÇÃO SINODAL: Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto de Farias; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Juraci Moraes Cabral; **Sínodo Ocidental:** Rev. Joezer Crott Sanches; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. Clayton Leal da Silva; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Heitor Beranger Junior; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **AUSENTES: Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; Presb. Jonatas Silvas Meneses, 1º secretário; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **Da Representação Sinodal:** Sínodo Nordeste e Sínodo Setentrional. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara abertos os trabalhos da 17ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. José Ilson Venâncio, presidente do Sínodo Sul de São Paulo; Rev. Jonas Furtado do Nascimento, Secretário de Educação Cristã; e Rev. Ismael Gomes Júnior, Secretário de Música e Liturgia. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Paulo Roberto de Farias, constando de: oração pelo dirigente; leitura do texto bíblico de Filipenses 2.1-11; meditação; e oração pelo Rev. Ézio. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário: das 09h00 às 11h00, continuando logo após a Assembléia da Associação Evangélica e Literária Pendão Real até o término das matérias. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes documentos: **Documentos que ficaram sobre a mesa: Comex 013/06 e 039/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006, propondo voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário. **Comex 028/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 31/3/2006, encaminhando proposta a

respeito de representação junto aos Institutos Ecumênicos de Pós-Graduação de Rudge Ramos e de São Leopoldo. **Comex 034/06** – Da Assessoria Jurídica, de 3/4/2006, apresentando parecer ao documento Comex 096/05. **Documentos novos: Comex 044/06** – Da representação da IPI do Brasil junto à CENACORA, de 28/4/2006, apresentando relatório da entidade de 2002 a 2005. **Comex 045/06** – Do Presbitério de Sergipe, de 28/6/2006, manifestando gratidão pela oferta missionária encaminhada por decisão da Comissão Executiva da Assembléia Geral. **Comex 046/06** – Do Sínodo Ocidental, de 26/7/2006, encaminhando solicitação de bolsas de estudos. **Comex 047/06** – De Selmo Cândido de Oliveira, de 20/8/2006, solicitando que a Comissão Executiva acompanhe procedimento de reintegração ao quadro de ministros da IPI do Brasil. **Comex 048/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 25/8/2006, encaminhando decisão da Assembléia Geral a respeito da propriedade Chácara Bethel, em Sorocaba, SP. **Comex 049/06** – Do Sínodo Oriental, de 28/8/2006, encaminhando consolidação estatutária do Sínodo Oriental. **Comex 050/06** – Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, de 28/8/2006, encaminhando solicitação de bolsa de estudos procedente do Ministério da Missão. **Comex 051/06** – Da Tesouraria da IPI do Brasil, de 1º/9/2006, apresentando relatório de janeiro a julho de 2006. **Comex 052/06** – Da Comissão Permanente do Hinário, de 1º/9/2006, fazendo consulta a respeito da publicação do hinário. **Comex 053/06** – Da Administração Geral, de 1º/9/2006, autorização para compra de software administrativo e financeiro. **Comex 054/06** – (Da Associação Evangélica e Literária Pendão Real, de 1º/9/2006, solicitando dotação suplementar para fazer frente a despesas extraordinárias). **DECISÕES: Quanto ao Documento Comex 013/06 e 039/06** (Do Sínodo Oeste Paulista, propondo voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário), **decide-se** deixar o documento sobre a mesa para ser apreciado na próxima reunião. **Quanto ao Documento Comex 028/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando proposta a respeito de representação junto aos Institutos Ecumênicos de Pós-Graduação de Rudge Ramos e de São Leopoldo), **decide-se** que a indicação dos representantes ficará a cargo da Fundação Eduardo Carlos Pereira, sendo a nomeação feita pela própria COMEX. **Quanto ao Documento Comex 034/06** (Da Assessoria Jurídica, apresentando parecer ao documento Comex 096/05, procedente do Sínodo Ocidental, encaminhando ações diretas de inconstitucionalidade contra artigos da Constituição da IPI do Brasil), **decide-se** encaminhar as ações e o parecer da Assessoria Jurídica para a Assembléia Geral, em sua próxima reunião ordinária. **Quanto ao Documento Comex 044/06** (Da representação da IPI do Brasil junto à CENACORA, apresentando relatório da entidade de 2002

a 2005), **decide-se:** 1) Acolher o relatório; 2) Não acatar a solicitação de mudança de titularidade na representação da IPI junto à CENACORA; 3) Esclarecer que os gastos com representação são custeados pela Tesouraria da Igreja. **Quanto ao Documento Comex 045/06** (Do Presbitério de Sergipe, manifestando gratidão pela oferta missionária encaminhada por decisão da Comissão Executiva da Assembléia Geral), **decide-se** tomar conhecimento. **Quanto ao Documento Comex 046/06** (Do Sínodo Ocidental, encaminhando solicitação de bolsas de estudos), **decide-se** encaminhar à Fundação Eduardo Carlos Pereira para se manifestar a respeito. **Quanto ao Documento Comex 047/06** (De Selmo Cândido de Oliveira, solicitando que a Comissão Executiva acompanhe procedimento de sua reintegração ao quadro de ministros da IPI do Brasil), **decide-se** comunicar-lhe que a Comissão Executiva estará acompanhando o processo, conforme a sua solicitação, e que uma cópia da publicação de sua renúncia ao ministério feita em “O Estandarte” ser-lhe-á encaminhada. **SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO:** Os trabalhos foram suspensos às 11h00, com oração pelo Rev. Juraci, e retomados às 18h20. **Quanto ao Documento Comex 048/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando decisão da Assembléia Geral a respeito da propriedade Chácara Bethel, em Sorocaba, SP), **decide-se** tomar conhecimento do relatório e nomear a Diretoria e o administrador geral para, juntamente com a participação do Ministério da Missão e do presidente da Associação Bethel, elaborar projeto a respeito da utilização dos rendimentos provenientes dos recursos advindos da venda da propriedade Chácara Bethel, a ser apresentado na próxima reunião da Comissão Executiva. **Quanto ao Documento Comex 049/06** (Do Sínodo Oriental, encaminhando consolidação estatutária do Sínodo Oriental), **decide-se** encaminhar o documento para Comissão Especial, integrada pelo Presb. Moacir Húngaro (relator), Rev. Filippo Blancato e Rev. Ezequiel Luz, a qual deverá apresentar relatório na próxima reunião da Comissão Executiva. **Quanto ao Documento Comex 050/06** (Da Secretaria Geral da IPI do Brasil, encaminhando solicitação de bolsa de estudos procedente do Ministério da Missão), **decide-se** encaminhar o documento a Fundação Eduardo Carlos Pereira. **Quanto ao Documento Comex 051/06** (Da Tesouraria da IPI do Brasil, apresentando relatório de janeiro a julho de 2006), **decide-se** tomar conhecimento. **Quanto ao Documento Comex 052/06** (Da Comissão Permanente do Hinário, fazendo consulta sobre a exclusão da parte infantil do hinário, criando-se projeto “Cantai todos os povos para crianças”), **decide-se:** a) Excluir do hinário Cantai Todos os Povos a sessão referente aos cânticos para crianças; b) Autorizar a Comissão Permanente do Hinário a desenvolver o projeto “Cantai Todos os Povos para Crianças”. **Quanto**

ao Documento Comex 053/06 (Da Administração Geral, solicitando autorização para compra de software administrativo e financeiro), **decide-se** autorizar a aquisição do software. **Quanto ao Documento Comex 054/06** – (Da Associação Evangélica e Literária Pendão Real, solicitando suplementação de dotação), **decide-se** autorizar a diretoria da Assembléia Geral a conduzir negociação com a diretoria da Associação Pendão Real para atendimento da solicitação e apresentar relatório à Comissão Executiva em sua próxima reunião a respeito das decisões tomadas. **OUTRAS DECISÕES:** Convocar a Assembléia Geral da Igreja para reunir-se ordinariamente na 1ª IPI de Maringá, av. Tiradentes, 853, Maringá, PR, nos dias 26 a 31 de janeiro de 2007. **REGISTROS ESPECIAIS:** 1) Registra-se a efetivação da venda da parte do imóvel da Av. Comendador Pereira Inácio, 445, em Sorocaba, SP, com área de 11.064 metros quadrados, onde foram iniciadas a edificação de torres pela incorporadora Encol, pelo valor de R\$ 1.900.000,00, nas seguintes condições: R\$ 50.000,00 de sinal; R\$ 450.000,00 na entrega de certidões pela igreja; e 7 prestações mensais de R\$ 200.000,00, atualizadas pelos índices da poupança oficial do Brasil, vencendo a primeira 120 dias após a entrega das certidões; 2) Registra-se a eleição do Rev. Clayton para exercer o cargo de presidente da AIPRAL - Aliança das Igrejas Presbiterianas e Reformadas da América Latina - ocorrida na última assembléia da entidade, de 12 a 15 de agosto de 2006, na Colômbia. **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR-SE DA REUNIÃO:** Foi concedida ao Rev. Silas Silveira, às 18h30; ao Rev. Clayton, às 18h50; ao Rev. Ézio, às 19h15; e ao Rev. Assir, às 19h50. **PRESIDÊNCIA E SECRETARIA:** Com saída do Rev. Assir, assume a presidência a Presba. Eleni e, com a saída do Rev. Ézio, assume a secretaria, também como secretário “ad hoc”, o Rev. Heitor. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 21h20, com oração pelo Rev. Joezer. Para constar, eu, Rev. Ézio Martins de Lima, e eu, Rev Heitor Beranger Junior, secretários “ad hoc”, lavramos a presente ata, será assinada pelos membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 – 2006**

1ª sessão

DATA, HORA E LOCAL: 17 de novembro de 2006, com início às 9h10 , no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3ª vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto de Farias; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva; **Sínodo Nordeste:** Rev. José Rômulo de Magalhães Filho; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luiz Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Reva. Shirley Maria dos Santos Proença; **Sínodo Osasco:** Rev. Rubens Franco Lacerda; **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. Levi Franco de Alvarenga; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Heitor Beranger Junior. **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente e Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **Da Representação Sinodal:** Nenhum. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara abertos os trabalhos da 1ª sessão da 18ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. José Ilson Venâncio, presidente do Sínodo Sul de São Paulo. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira, constando de: cântico “Adorai em Majestade” - (nº 1 do hinário Cantai Todos os Povos), oração pelo Rev. Carlos; leitura em Romanos 8.28; meditação; cântico do hino “Segurança e Paz” (nº 202 do hinário Cantai Todos os Povos) e oração pelo Rev. Rubens Franco Lacerda. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: 1ª sessão: das 9h10 às 12h30 e das 14h00 até às 18h00; 2ª sessão: das 9h00 até o encerramento das matérias. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos e encaminhados os seguintes

documentos: **Documentos que ficaram sobre a mesa em reuniões anteriores: Comex 013/06 e 039/06** – Do Sínodo Oeste Paulista, de 6/3/2006 e recebido em 10/3/2006, propondo voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário (o documento foi examinado nas reuniões de 7/4/2006 e 5/5/2006, tendo ficado sobre a mesa para incorporação de novas informações). **Comex 049/06** – Do Sínodo Oriental, de 28/8/2006, encaminhando consolidação estatutária do concílio (na reunião de 1º/9/2006, o documento foi recebido e foi nomeada comissão integrada pelo Presb. Moacir Húngaro, relator, e Revs. Filippo Blancato e Ezequiel Luz para examiná-lo e apresentar parecer). **Comex 054/06** – Da Associação Evangélica e Literária Pendão Real, de 30/6/2006, solicitando suplementação de dotação (na reunião de 1º/9/2006, a Comissão Executiva decidiu autorizar a diretoria da Assembléia Geral a conduzir negociação com a diretoria da Associação Pendão Real para atendimento da solicitação e apresentar relatório à Comissão Executiva em sua próxima reunião a respeito das decisões tomadas). **Novos documentos: Comex 055/06** – De Diaconia, de 31/7/2006 e recebido em 31/7/2006, apresentando relatório institucional de 2005 e encaminhando cartaz que anuncia o recebimento de mais um prêmio pela Diaconia este ano. **Comex 056/06** – Do Sínodo Borda do Campo, de 31/8/2006 e recebido em 31/8/2006, encaminhando documento do Presbitério do ABC sobre Manifesto do Presbitério Leste Paulistano contra decisão da Assembléia Geral da IPI do Brasil de filiação ao Conselho Mundial de Igrejas. **Comex 057/06** – Do Sínodo Osasco, de 10/9/2006 e recebido em 10/9/2006, encaminhando documento do Presbitério Novo Osasco solicitando admissão do Rev. Paulo Roberto da Silva como obreiro fraterno. **Comex 058/06** – De Diaconia, de 14/9/2006 e recebido em 20/9/2006, convocando assembleia geral ordinária da entidade nos dias 6 e 7/12/2006. **Comex 059/06** – Da Sociedade Bíblica do Brasil, de 15/9/2006 e recebido em 21/9/2006, expressando agradecimento pelo apoio de nossa igreja à entidade. **Comex 060/06** – Da Associação Bethel, de 11/10/2006 e recebido em 18/10/2006, apresentando solicitação de dotação extraordinária. **Comex 061/06** – Do Sínodo das Minas Gerais, de 17/10/2006 e recebido em 20/10/2006, solicitando ajuda financeira ao Rev. David Rose Carvalho. **Comex 062/06** – Do Sínodo São Paulo, de 10/11/2006 e recebido em 13/11/2006, encaminhando Estatuto do Sínodo São Paulo para homologação. **Comex 063/06** – Da Secretaria Geral, de 13/11/2006, encaminhando proposta de planejamento para a IPI do Brasil. **Comex 064/06** – Do Sínodo Meridional, de 13/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando Estatuto do Sínodo Meridional para homologação. **Comex 065/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando documentos

referentes ao processo de licenciatura em caso excepcional de Gideone Nascimento de Oliveira.

Comex 066/06 – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando solicitação da 1ª IPI de Marília, SP, de organização de Centro de Treinamento Missionário. **Comex 067/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando relatório referente ao período de 2005 a 2006. **Comex 068/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando programa para candidatos não graduados em teologia (Parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição da IPI do Brasil). **Comex 069/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando Programa de Educação Continuada. **Comex 070/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando Programa de Educação à Distância. **Comex 071/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando documento sobre Políticas Gerais, Critérios e Procedimentos de Concessão de Bolsas de Pós-Graduação e Auxílios Educacionais. **Comex 072/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 10/11/2006 e recebido em 14/11/2006, apresentando indicação de representantes da IPI do Brasil junto aos Institutos Ecumênicos de Pós-Graduação. **Comex 073/06** – Da Administração Geral da IPI do Brasil, de 14/11/2006 e recebido em 14/11/2006, a respeito das Unidades Prestadoras de Serviço da Associação Bethel. **Comex 074/06** – Da Secretaria Geral, de 14/11/2006 e recebido em 14/11/2006, apresentando sugestão de modelo de relatório para ministérios e secretarias. **Comex 075/06** – Do Sínodo das Minas Gerais, de 14/11/2006 e recebido em 14/11/2006, encaminhando Estatuto do Sínodo das Minas Gerais para homologação. **Comex 076/06** – Da Comissão Eleitoral, de 15/11/2006 e recebido em 16/11/2006, encaminhando relatório. **Comex 077/06** – Do Sínodo Nordeste, de 16/11/2006 e recebido na mesma data, solicitando a continuidade da ajuda financeira para o Rev. Antonio Marcos Alves. **Comex 078/06** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 17/11/2006 e recebido na mesma data, proposta a respeito da utilização dos rendimentos provenientes dos recursos advindos da venda da propriedade Chácara Bethel. **DECISÕES: Quanto ao Documento: Comex 013/06 e 039/06** (Do Sínodo Oeste Paulista, propondo voto de repúdio e discordância em relação a projeto de lei da deputada federal Maria do Rosário), decide-se arquivar o referido documento. **Quanto ao Documento: Comex 049/06** (Do Sínodo Oriental, encaminhando consolidação estatutária do concílio), decide-se homologar o estatuto nos seguintes termos: *“ESTATUTO DO SÍNODO NORTE PAULISTANO (ANTIGO SÍNODO ORIENTAL) DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE*

DO BRASIL - CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINS - Artigo 1º - O Sínodo Norte Paulistano (Antigo Sínodo Oriental) da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, adiante chamado simplesmente "Sínodo", é uma instituição religiosa cristã de tradição reformada de princípios presbiterianos de doutrina e governo, sem fins lucrativos, constituída de uma assembléia de ministros e presbíteros representantes de cada Presbitério sob a sua jurisdição, organizado e mantido de acordo com as disposições constitucionais e legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Artigo 2º - O Sínodo, organizado 29 de janeiro de 1957, de tempo e duração indeterminados, tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Inácio Proença da Gouveia, nº 42, bairro Casa Verde, CEP 02534-010, e incorpora-se para poder juridicamente adquirir, possuir, onerar, alienar e administrar o seu patrimônio e, neste caráter civil, reger-se-á pelo presente estatuto, observando-se os dispositivos da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, daqui para frente designada apenas como "IPIB". Artigo 3º - O Sínodo tem como principais atribuições: I - organizar, disciplinar, transferir, fundir e dissolver Presbitérios; II - aprovar os relatórios e examinar as atas e atos dos Presbitérios, verificando se foi observada a Constituição da IPIB; III - atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Presbitérios; IV - fazer cumprir as suas próprias decisões e as da Assembléia Geral da IPIB, bem como velar para que seja prestigiada a autoridade dos concílios inferiores; V - concertar planos para o interesse geral do trabalho em sua jurisdição, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral; VI - nomear ministros, com anuência de seus respectivos Presbitérios, bem como Presbíteros para o desempenho de diferentes funções; VII - nomear comissões especiais para execução de seus planos; VIII - superintender as atividades leigas na sua jurisdição; IX - propor à Assembléia Geral, medidas que julgue vantajosas para toda a Igreja; X - acolher e encaminhar como seus representantes junto à Assembléia Geral da IPIB os ministros e presbíteros eleitos em seus respectivos Presbitérios; XI - eleger o representante e seus suplentes junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPIB, dentre os ministros e presbíteros titulares, que representam seus Presbitérios naquele Concílio. CAPÍTULO II - DOS MEMBROS - Artigo 4º - São membros do Sínodo os Presbitérios a ele jurisdicionados, representados por quatro ministros e quatro presbíteros. Artigo 5º - A exclusão de membros se dá em razão de: I - transferência de Presbitério para outro Sínodo da IPIB; II - dissolução mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB. Artigo 6º - São direitos dos membros: I - eleger dentre seus ministros e presbíteros representantes a diretoria do Sínodo; II - por meio de seus ministros e presbitérios

representantes, participar de comissões e assessorias, nomeadas para auxiliar o concílio, bem como da sua comissão Executiva. Artigo 7º - São deveres dos membros: I - cumprir as decisões do Sínodo, bem como as decisões tomadas pela Assembléia Geral da IPIB; II - cumprir o presente Estatuto e demais normas e decisões da IPIB. CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO - Artigo 8º - Formam o patrimônio do Sínodo os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir por doação, legado, aquisição ou qualquer outro meio justo e legal. Parágrafo Único - A aquisição, oneração e alienação de imóveis só poderão ser aprovadas por dois terços de seus representantes em reunião extraordinária. Artigo 9º - O Sínodo mantém-se com as contribuições dos Presbitérios a ele jurisdicionados, com ofertas, doações, legados, títulos, apólices, rendimentos financeiros e com os rendimentos do seu patrimônio ou qualquer outro provento legal.

Artigo 10 - Todos os bens e rendimentos do Sínodo serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos descritos no artigo 3º deste Estatuto. CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES - Artigo 11 - A representação de cada Presbitério será constituída de quatro ministros e de quatro presbíteros eleitos dentre seus membros. Parágrafo Único - Os representantes exibirão credencial assinada pelo presidente ou secretário executivo do respectivo Presbitério. Artigo 12 - O "quorum" do Sínodo é formado por um terço dos ministros e um terço dos presbíteros, desde que estejam representados dois terços dos Presbitérios. Artigo 13 - O Sínodo reúne-se ordinariamente ao menos uma vez ao ano. Artigo 14 - O Sínodo reúne-se extraordinariamente: I - quando o próprio Sínodo o determinar; II - quando qualquer emergência o exigir, sendo convocado por iniciativa do presidente ou a requerimento subscrito por seus representantes, em número exigido para o "quorum". § 1º - Nas reuniões extraordinárias o Sínodo será dirigido pela mesma diretoria e será composto dos mesmos representantes da reunião anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los. § 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para a qual forem convocadas. Artigo 15 - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de quinze dias. Artigo 16 - As despesas feitas pelos membros do Sínodo para comparecerem às suas reuniões serão custeadas pelo Presbitério que representarem. CAPÍTULO V - DA DIRETORIA - Artigo 17 - A diretoria do Sínodo compõe-se de Presidente, Vice Presidente e dois Secretários, todos eleitos por escrutínio secreto, dentre os seus membros, logo após a abertura do Concílio, e de Secretário Executivo e Tesoureiro, eleitos no decorrer da reunião, para um mandato de dois anos. Parágrafo Único - Quando um ministro ou presbítero, eleito para um dos cargos da

Diretoria, deixar de ser representante de seu Presbitério, perderá o mandato, exceto para a sessão de abertura, ou, caso seja eleito secretário executivo ou tesoureiro, terá assento no concílio, mas sem direito a voto. Artigo 18 – No caso de impedimento do presidente ou do vice presidente, o secretário executivo poderá substituí-los e, no caso de impedimento permanente, proceder-se-á a nova eleição para preenchimento dos cargos. Artigo 19 - O presidente tem autoridade para a manutenção da ordem nas reuniões, bem como para convocar ou adiar as reuniões do concílio, conforme as regras por este estabelecidas. Parágrafo único - O presidente, no exercício de sua função, não poderá tomar parte nas discussões, e só tem voto de qualidade, que é obrigatório. Artigo 20 - Compete ao presidente: I - convocar as reuniões do Sínodo e, quando necessário, adiá-las; II - presidir as reuniões e fazer com que o regimento Interno e a Constituição da IPIB sejam observados; III - representar o Sínodo ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. IV – Assinar cheques sempre em conjunto com o Tesoureiro. Artigo 21 - Compete ao vice presidente substituir o presidente nos seus impedimentos. Artigo 22 - Compete ao primeiro secretário elaborar as atas das reuniões do Sínodo conforme regras estabelecidas pela Assembléia Geral da IPIB e, depois de aprovadas, entregá-las ao secretário executivo, para providências cabíveis. Artigo 23 - Compete ao 2º secretário, além de substituir o 1º secretário, fazer a verificação de presença dos representantes dos Presbitérios nas reuniões, ler os documentos que forem apresentados, guardá-los em boa ordem e transcrever nos livros de atas dos Presbitérios o parecer da comissão examinadora dos referidos livros, parecer esse que será assinado pelo presidente. Artigo 24 - Compete ao secretário executivo: I – transcrever as atas das reuniões em livro próprio, enviando um resumo das atas para publicação no órgão oficial da igreja; II – organizar e manter o arquivo do Sínodo, que conterà um registro de todos os presbitérios sob sua jurisdição, os relatórios de suas várias comissões e sua estatística geral; III – cuidar da correspondência do Sínodo; IV – elaborar e encaminhar o resumo das atas para publicação no órgão oficial da IPIB; V – substituir o presidente e o vice presidente nos termos do artigo 18. VI – Providenciar a atualização anual das informações legais do Sínodo junto aos órgãos competentes. Artigo 25 - Compete ao Tesoureiro: I – arrecadar e contabilizar todos os valores devidos ao Sínodo; II – efetuar os pagamentos das despesas regulares e autorizados pela Comissão Executiva; III – manter a escrituração em livro revestido das formalidades legais que assegurem a respectiva exatidão; IV - apresentar relatórios financeiros à Comissão Executiva e ao Sínodo quando de sua reunião ordinária; V – assinar cheques sempre em conjunto com o presidente ou com o vice presidente. Parágrafo Único - A abertura de contas

bancárias, que será sempre em nome do Sínodo, as aplicações em instituições financeiras e os levantamentos de empréstimos somente serão feitos com a autorização da Comissão Executiva.

Artigo 26 - No exercício de suas funções administrativas nenhum membro da Diretoria do Sínodo será remunerado nem fará jus a qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas receitas.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 27 - O Sínodo, entre suas reuniões, será representado por uma Comissão Executiva constituída de sua diretoria. Artigo 28 – São

atribuições da Comissão Executiva: I – velar pela fiel observância e execução das deliberações do sínodo, bem como da Assembléia Geral da IPIB; II – decidir sobre questões de caráter urgente, ad referendum do Sínodo em sua reunião subsequente; III – sem caráter de censura, comunicar aos Presbitérios falhas que porventura venham a ocorrer em suas atividades; IV –

encaminhar suas atas para aprovação pelo Sínodo; V – administrar o Sínodo como organização religiosa sem fins lucrativos. § 1º - A Comissão Executiva poderá nomear comissões e

assessorias para o desenvolvimento de suas atividades, mas não poderá legislar nem revogar resoluções do Sínodo. § 2º - A Comissão Executiva não poderá se reunir sem a presença

mínima de três de seus membros. § 3º - Os atos e decisões da Comissão Executiva serão registrados em livro próprio de atas o qual examinado na reunião ordinária do Sínodo.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 29 - Os membros do Sínodo e seus administradores não respondem com seus bens individuais, solidária ou subsidiariamente pelas

obrigações que, em nome dele, forem contraídas. Artigo 30 - O Sínodo pode ser dissolvido mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB, por medida administrativa ou sentença

disciplinar. Parágrafo Único – A Assembléia Geral da IPIB providenciará as medidas necessárias para a liquidação e extinção de sua personalidade jurídica e os bens, porventura existentes,

depois de pagas as dívidas, pertencerão à IPIB. Artigo 31 - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, em reunião extraordinária do Sínodo, mediante a aprovação de

dois terços dos representantes dos Presbitérios presentes, observadas as disposições da Constituição da IPIB. Artigo 32 - Os casos omissos no presente Estatuto serão solucionados de

acordo com a Constituição da IPIB. Artigo 33 - O presente estatuto entrará em vigor após a sua aprovação pelo Sínodo, homologação pela Assembléia Geral da IPIB e registro no competente

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo”. **Quanto ao documento: Comex**

062/06 (Do Sínodo São Paulo, encaminhando Estatuto do Sínodo São Paulo para homologação), decide-se homologar o estatuto nos seguintes termos: “ESTATUTO DO SÍNODO

SÃO PAULO DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL - CAPÍTULO I - DA

NATUREZA, SEDE E FINS. - Artigo 1º - O Sínodo São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, adiante chamado simplesmente "Sínodo", é uma instituição religiosa cristã de tradição reformada de princípios presbiterianos de doutrina e governo, sem fins lucrativos, constituída de uma assembléia de ministros e presbíteros representantes de cada Presbitério sob a sua jurisdição, organizado e mantido de acordo com as disposições constitucionais e legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Artigo 2º - O Sínodo, organizado em ___?_,

de tempo e duração indeterminados, tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Nestor Pestana, nº 136, bairro Consolação, CEP 01303.010, e incorpora-se para poder juridicamente adquirir, possuir, onerar, alienar e administrar o seu patrimônio e, neste caráter civil, reger-se-á pelo presente estatuto, observando-se os dispositivos da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, daqui para frente designada apenas como "IPIB". Artigo 3º - O Sínodo tem como principais atribuições: I - organizar, disciplinar, transferir, fundir e dissolver Presbitérios; II - aprovar os relatórios e examinar as atas e atos dos Presbitérios, verificando se foi observada a Constituição da IPIB; III - atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Presbitérios; IV - fazer cumprir as suas próprias decisões e as da Assembléia Geral da IPIB, bem como velar para que seja prestigiada a autoridade dos concílios inferiores; V - concertar planos para o interesse geral do trabalho em sua jurisdição, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral; VI - nomear ministros, com anuência de seus respectivos Presbitérios, bem como Presbíteros para o desempenho de diferentes funções; VII - nomear comissões especiais para execução de seus planos; VIII - superintender as atividades leigas na sua jurisdição; IX - propor à Assembléia Geral, medidas que julgue vantajosas para toda a Igreja; X - acolher e encaminhar como seus representantes junto à Assembléia Geral da IPIB os ministros e presbíteros eleitos em seus respectivos Presbitérios; XI - eleger o representante e seus suplentes junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPIB, dentre os ministros e presbíteros titulares, que representam seus Presbitérios naquele Concílio. CAPÍTULO II - DOS MEMBROS - Artigo 4º - São membros do Sínodo os Presbitérios a ele jurisdicionados, representados por quatro ministros e quatro presbíteros. Artigo 5º - A exclusão de membros se dá em razão de: I - transferência de Presbitério para outro Sínodo da IPIB; II - dissolução mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB. Artigo 6º - São direitos dos membros: I - eleger dentre seus ministros e presbíteros representantes a diretoria do Sínodo; II - por meio de seus ministros e presbitérios

representantes, participar de comissões e assessorias, nomeadas para auxiliar o concílio, bem como da sua comissão Executiva. Artigo 7º - São deveres dos membros: I - cumprir as decisões do Sínodo, bem como as decisões tomadas pela Assembléia Geral da IPIB; II - cumprir o presente Estatuto e demais normas e decisões da IPIB. - CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO - Artigo 8º - Formam o patrimônio do Sínodo os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir por doação, legado, aquisição ou qualquer outro meio justo e legal. Parágrafo Único - A aquisição, oneração e alienação de imóveis só poderão ser aprovadas por dois terços de seus representantes em reunião extraordinária. Artigo 9º - O Sínodo mantém-se com as contribuições dos Presbitérios a ele jurisdicionados, com ofertas, doações, legados, títulos, apólices, rendimentos financeiros e com os rendimentos do seu patrimônio ou qualquer outro provento legal. Artigo 10 - Todos os bens e rendimentos do Sínodo serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos descritos no artigo 3º deste Estatuto. CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES - Artigo 11 - A representação de cada Presbitério será constituída de quatro ministros e de quatro presbíteros eleitos dentre seus membros. Parágrafo Único – Os representantes exibirão credencial assinada pelo presidente ou secretário executivo do respectivo Presbitério. Artigo 12 - O “quorum” do Sínodo é formado por um terço dos ministros e um terço dos presbíteros, desde que estejam representados dois terços dos Presbitérios. Artigo 13 - O Sínodo reúne-se ordinariamente ao menos uma vez ao ano. Artigo 14 – O Sínodo reúne-se extraordinariamente: I - quando o próprio Sínodo o determinar; II - quando qualquer emergência o exigir, sendo convocado por iniciativa do presidente ou a requerimento subscrito por seus representantes, em número exigido para o “quorum”. § 1º - Nas reuniões extraordinárias o Sínodo será dirigido pela mesma diretoria e será composto dos mesmos representantes da reunião anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los. § 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para a qual forem convocadas. Artigo 15 - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de quinze dias. Artigo 16 - As despesas feitas pelos membros do Sínodo para comparecerem às suas reuniões serão custeadas pelo Presbitério que representarem. CAPÍTULO V -DA DIRETORIA - Artigo 17 - A diretoria do Sínodo compõe-se de Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários, todos eleitos por escrutínio secreto, dentre os seus membros, logo após a abertura do Concílio, e de Secretário Executivo e Tesoureiro, eleitos no decorrer da reunião, para um mandato de dois anos. Parágrafo Único - Quando um ministro ou presbítero, eleito para um dos cargos da Diretoria, deixar de ser representante de seu Presbitério, perderá o mandato, exceto para a

sessão de abertura, ou, caso seja eleito secretário executivo ou tesoureiro, terá assento no concílio, mas sem direito a voto. Artigo 18 – No caso de impedimento do presidente ou do vice-presidente, o secretário executivo poderá substituí-los e, no caso de impedimento permanente, proceder-se-á a nova eleição para preenchimento dos cargos. Artigo 19 - O presidente tem autoridade para a manutenção da ordem nas reuniões, bem como para convocar ou adiar as reuniões do concílio, conforme as regras por este estabelecidas. Parágrafo único - O presidente, no exercício de sua função, não poderá tomar parte nas discussões, e só tem voto de qualidade, que é obrigatório. Artigo 20 - Compete ao presidente: I - convocar as reuniões do Sínodo e, quando necessário, adiá-las; II - presidir as reuniões e fazer com que o regimento Interno e a Constituição da IPIB sejam observados; III - representar o Sínodo ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Artigo 21 - Compete ao vice-presidente substituir o presidente nos seus impedimentos. Artigo 22 - Compete ao primeiro secretário elaborar as atas das reuniões do Sínodo conforme regras estabelecidas pela Assembléia Geral da IPIB e, depois de aprovadas, entregá-las ao secretário executivo, para providências cabíveis. Artigo 23 - Compete ao 2º secretário, além de substituir o 1º secretário, fazer a verificação de presença dos representantes dos Presbitérios nas reuniões, ler os documentos que forem apresentados, guardá-los em boa ordem e transcrever nos livros de atas dos Presbitérios o parecer da comissão examinadora dos referidos livros, parecer esse que será assinado pelo presidente. Artigo 24 - Compete ao secretário executivo: I – transcrever as atas das reuniões em livro próprio, enviando um resumo das atas para publicação no órgão oficial da igreja; II – organizar e manter o arquivo do Sínodo, que conterà um registro de todos os presbitérios sob sua jurisdição, os relatórios de suas várias comissões e sua estatística geral; III – cuidar da correspondência do Sínodo; IV – elaborar e encaminhar o resumo das atas para publicação no órgão oficial da IPIB; V – substituir o presidente e o vice-presidente nos termos do artigo 18; VI – providenciar a atualização anual das informações legais do Sínodo junto aos órgãos públicos competentes. Artigo 25 - Compete ao Tesoureiro: I – arrecadar e contabilizar todos os valores devidos ao Sínodo; II – efetuar os pagamentos das despesas regulares e autorizados pela Comissão Executiva; III – manter a escrituração em livro revestido das formalidades legais que assegurem a respectiva exatidão; IV - apresentar relatórios financeiros à Comissão Executiva e ao Sínodo quando de sua reunião ordinária; V – assinar cheques sempre em conjunto com o presidente ou com o vice-presidente. Parágrafo Único - A abertura de contas bancárias, aplicações em instituições financeiras e levantamentos de empréstimos somente serão feitos com a autorização da Comissão Executiva.

Artigo 26 - No exercício de suas funções administrativas nenhum membro da Diretoria do Sínodo será remunerado nem fará jus a qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas receitas. -

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 27 - O Sínodo, entre suas reuniões, será representado por uma Comissão Executiva constituída de sua diretoria. Artigo 28 – São atribuições da Comissão Executiva: I – velar pela fiel observância e execução das deliberações do sínodo, bem como da Assembléia Geral da IPIB; II – decidir sobre questões de caráter urgente, ad referendum do Sínodo em sua reunião subsequente; III – sem caráter de censura, comunicar aos Presbitérios falhas que porventura venham a ocorrer em suas atividades; IV – encaminhar suas atas para aprovação pelo Sínodo; V – administrar o Sínodo como organização religiosa sem fins lucrativos. § 1º - A Comissão Executiva poderá nomear comissões e assessorias para o desenvolvimento de suas atividades, mas não poderá legislar nem revogar resoluções do Sínodo.. § 2º - A Comissão Executiva não poderá se reunir sem a presença mínima de três de seus membros. § 3º - Os atos e decisões da Comissão Executiva serão registrados em livro próprio de atas o qual examinado na reunião ordinária do Sínodo. -

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 29 - Os membros do Sínodo e seus administradores não respondem com seus bens individuais, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que, em nome dele, forem contraídas. Artigo 30 - O Sínodo pode ser dissolvido mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB, por medida administrativa ou sentença disciplinar. Parágrafo Único – A Assembléia Geral da IPIB providenciará as medidas necessárias para a liquidação e extinção de sua personalidade jurídica e os bens, porventura existentes, depois de pagas as dívidas, pertencerão à IPIB. Artigo 31 - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, em reunião extraordinária do Sínodo, mediante a aprovação de dois terços dos representantes dos Presbitérios presentes, observadas as disposições da Constituição da IPIB. Artigo 32 - Os casos omissos no presente Estatuto serão solucionados de acordo com a Constituição da IPIB. Artigo 33 - O presente estatuto entrará em vigor após a sua aprovação pelo Sínodo, homologação pela Assembléia Geral da IPIB e registro no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo.” **Quanto ao documento: Comex 064/06** (Do Sínodo Meridional, encaminhando Estatuto do Sínodo Meridional para homologação), homologar o estatuto nos seguintes termos: “**ESTATUTO DO SÍNODO MERIDIONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL** - **CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINS** - Artigo 1º - O Sínodo Meridional da Igreja Presbiteriana Independente Do Brasil, adiante chamado simplesmente “Sínodo”, é uma

instituição religiosa cristã de tradição reformada de princípios presbiterianos de doutrina e governo, sem fins lucrativos, constituída de uma assembléia de ministros e presbíteros representantes de cada Presbitério sob a sua jurisdição, organizado e mantido de acordo com as disposições constitucionais e legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Artigo 2º - O Sínodo foi organizado em 05 de junho de 1999 cujo estatuto está averbado à margem do livro A, número 824.829, do 1º ofício de registro civil de pessoas jurídicas de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 16.978 em 12 de agosto de 1999, Curitiba-Paraná, de tempo e duração indeterminados, tem a sua sede e foro na Rua do Rosário, nº 218, centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, Brasil, e incorpora-se para poder juridicamente adquirir, possuir, onerar, alienar e administrar o seu patrimônio e, neste caráter civil, reger-se-á pelo presente estatuto, observando-se os dispositivos da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, daqui para frente designada apenas como "IPIB". Artigo 3º - As atribuições do Sínodo, conforme artigo 111 da Constituição da IPIB são as seguintes: I - organizar, disciplinar, transferir, fundir e dissolver Presbitérios; II - aprovar os relatórios e examinar as atas e atos dos Presbitérios, verificando se foi observada a Constituição da IPIB; III - atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Presbitérios; IV - fazer cumprir as suas próprias decisões e as da Assembléia Geral da IPIB, bem como velar para que seja respeitada a autoridade dos concílios inferiores; V - concertar planos para o interesse geral do trabalho em sua jurisdição, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral; VI - nomear ministros, com anuência de seus Presbitérios, bem como Presbíteros para o desempenho de diferentes funções; VII - nomear comissões especiais para execução de seus planos; VIII - superintender as atividades leigas na sua jurisdição; IX - propor à Assembléia Geral, medidas que julgue vantajosas para toda a Igreja; X - acolher e encaminhar como seus representantes junto à Assembléia Geral da IPIB os ministros e presbíteros eleitos em seus respectivos Presbitérios; XI - eleger o representante e seus suplentes junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPIB, dentre os ministros e presbíteros titulares, que representam seus Presbitérios naquele Concílio. CAPÍTULO II - DOS MEMBROS - Artigo 4º - São membros do Sínodo os Presbitérios a ele jurisdicionados, representados por quatro ministros e quatro presbíteros. Artigo 5º - A exclusão de membros se dá em razão de: I - transferência de Presbitério para outro Sínodo da IPIB; II - dissolução mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB. Artigo 6º - São direitos dos membros: I - eleger dentre seus ministros e presbíteros representantes a diretoria do Sínodo; II - por meio de seus ministros e presbitérios

representantes, participar de comissões e assessorias, nomeadas para auxiliar o concílio, bem como da sua comissão Executiva. Artigo 7º - São deveres dos membros: I - cumprir as decisões do Sínodo, bem como as decisões tomadas pela Assembléia Geral da IPIB; II - cumprir o presente Estatuto e demais normas e decisões da IPIB. CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO - Artigo 8º - Formam o patrimônio do Sínodo os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir por doação, legado, aquisição ou qualquer outro modo lícito. Parágrafo Único - A aquisição, oneração e alienação de imóveis só poderão ser aprovadas pela maioria absoluta dos representantes em reunião extraordinária. Artigo 9º - O Sínodo mantém-se com os rendimentos dos bens de seu patrimônio bem como de contribuições dos Presbitérios que lhes são jurisdicionados, ofertas, doações, legados, outros modos lícitos. Artigo 10 - Todos os bens e rendimentos do Sínodo serão aplicados exclusivamente para realizar os seus fins. CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES - Artigo 11 - A representação de cada Presbitério será constituída de quatro ministros e de quatro presbíteros eleitos dentre seus membros. Artigo 12 - O "quorum" do Sínodo é formado por um terço dos ministros e um terço dos presbíteros, desde que estejam representados dois terços dos Presbitérios. Artigo 13 - Cada representante exibirá uma credencial assinada pelo presidente ou secretário executivo do respectivo Presbitério. Artigo 14 - O Sínodo reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano. Artigo 15 - O Sínodo reúne-se extraordinariamente: I - quando o próprio Sínodo o determinar; II - quando qualquer emergência o exigir, sendo convocado por iniciativa do presidente ou a requerimento de seus membros, em número exigido para o "quorum". § 1º - Nas reuniões extraordinárias, o Sínodo será composto dos mesmos representantes da reunião anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los, e será dirigida pela mesma diretoria. § 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para que forem convocadas. Artigo 16 - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de quinze dias. Artigo 17 - As despesas feitas pelos membros do Sínodo para comparecerem às suas reuniões serão custeadas pelo Presbitério que representarem. CAPÍTULO V - DA DIRETORIA - Artigo 18 - A diretoria do Sínodo compõe-se de Presidente, Vice Presidente e dois Secretários, todos eleitos por escrutínio secreto, dentre os seus membros, logo após a abertura do Concílio, e de Secretário Executivo e Tesoureiro, eleitos no decorrer da reunião, para um mandato de dois anos. Parágrafo Único - Quando um presbítero ou ministro, eleito para um dos cargos da Diretoria, deixar de ser representante de seu Presbitério, perderá o mandato, exceto para a sessão de abertura e nos casos previstos nos Artigos 114, § 1º e 115 da Constituição da IPIB. Artigo 19 - O

presidente tem autoridade para a manutenção da ordem nas reuniões, bem como para convocar ou adiar as reuniões do concílio, conforme as regras por este, Sínodo, estabelecidas. § 1º - O Sínodo será representado ativa e passivamente, em juízo ou fora dele pelo seu presidente. § 2º - O presidente, enquanto na presidência, não poderá tomar parte nas discussões, e só tem voto de qualidade, que é obrigatório. Artigo 20 - Compete ao presidente convocar as reuniões do Sínodo conforme previsto neste estatuto e presidir as reuniões, fazendo observar o Regimento Interno e a Constituição da IPIB. Artigo 21 - Compete ao vice-presidente substituir o presidente nos seus impedimentos. Artigo 22 - Compete ao primeiro secretário elaborar as atas das reuniões do Sínodo conforme normas baixadas pela Assembléia Geral da IPIB e encaminhá-las ao secretário executivo, para providências cabíveis. Artigo 23 - Compete ao 2º secretário: I – substituir o primeiro secretário; II – organizar o rol dos membros do Sínodo e verificar a presença no início de cada sessão; III – ler os documentos, quando solicitado pelo presidente; IV – transcrever nos livros de atas dos presbitérios, da Comissão Executiva, das secretarias e outros departamentos, o parecer aprovado pelo Sínodo que será assinado pelo presidente. Artigo 24 - Compete ao secretário executivo: I – transcrever as atas das reuniões em livro próprio, enviando um resumo das atas para publicação no órgão oficial da igreja; II – organizar e manter o arquivo do Sínodo, que conterá um registro de todos os presbitérios sob sua jurisdição, os relatórios de suas várias comissões e sua estatística geral; III – cuidar da correspondência do Sínodo; IV – providenciar a atualização anual das informações legais do sínodo junto aos órgãos públicos competentes; V – substituir o presidente e o vice-presidente no caso de impedimento dos mesmos. Parágrafo Único - Se o Secretário Executivo não representar o seu Presbitério terá assento no Sínodo, sem direito a voto. Artigo 25 - Compete ao Tesoureiro: I – receber e registrar as receitas financeiras, responsabilizando-se pela sua guarda e movimentação; II – efetuar os pagamentos regulares e autorizados pela Comissão Executiva; III – ter as contas em ordem e em dia, e apresentando-as com o respectivo balancete e documentos, sempre que lhe ordene a Comissão Executiva. § 1º - As contas bancárias serão abertas em nome do Sínodo, sendo obrigatória a assinatura conjunta do Tesoureiro e do Presidente para sua movimentação. § 2º - A abertura e movimentação de contas bancárias, aplicações e resgates em instituições financeiras. § 3º - Levantamentos de empréstimos somente serão feitos após aprovação em reunião do Sínodo. § 4º - Se o Tesoureiro não representar o seu Presbitério terá assento no Sínodo, sem direito a voto. Artigo 26 - No exercício de suas funções administrativas nenhum membro da Diretoria do Sínodo será remunerado nem fará jus a qualquer parcela do seu

patrimônio ou de suas receitas. **CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO EXECUTIVA - Artigo 27 -** O Sínodo, no intervalo de suas reuniões, será representado por uma Comissão Executiva, à qual compete velar pela fiel observância e execução de suas deliberações e decidir sobre os casos urgentes, "ad referendum" da reunião seguinte. § 1º - A Comissão Executiva do Sínodo se constitui dos membros de sua diretoria. § 2º - A Comissão Executiva poderá nomear comissões de assessorias. § 3º - O quorum da Comissão Executiva é de três membros. § 4º - Os atos e decisões da Comissão Executiva serão registrados em livro próprio de atas, que será examinado na reunião ordinária do Sínodo. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 28 -** Os membros do Sínodo e seus administradores não respondem com seus bens individuais, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que, em nome dele, forem contraídas. **Artigo 29 -** O Sínodo pode ser dissolvido mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB, por medida administrativa ou sentença disciplinar, que providenciará as medidas necessárias para a sua liquidação e extinção de sua personalidade jurídica e os bens, porventura existentes, depois de pagas as dívidas, pertencerão à IPIB. **Artigo 30 -** O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, em reunião extraordinária do Sínodo, mediante a aprovação de dois terços dos presentes, respeitando as normas constitucionais e legais da IPIB. **Artigo 31 -** Os casos omissos no presente Estatuto serão solucionados de acordo com a Constituição da IPIB. **Artigo 32 -** O presente estatuto, aprovado pelo Sínodo, dia 11 de novembro de 2006 e após ser homologação pela Assembléia Geral da IPIB, entrará em vigor na data da sua publicação no Órgão Oficial da IPIB." **Quanto ao documento: Comex 075/06** (Do Sínodo das Minas Gerais, encaminhando Estatuto do Sínodo das Minas Gerais para homologação), homologar o estatuto nos seguintes termos: "ESTATUTO DO SÍNODO DAS MINAS GERAIS - CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINS - Art. 1º - O Sínodo das Minas Gerais, adiante chamado simplesmente "Sínodo", é uma instituição religiosa cristã, de tradição reformada, fundamentada nos princípios presbiterianos de doutrina e governo, sem fins lucrativos, constituída de uma assembléia de ministros e presbíteros representantes de cada Presbitério sob a sua jurisdição, organizado e mantido de acordo com as disposições constitucionais e legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Art. 2º - O Sínodo foi organizado em 04 de Dezembro de 1988, de tempo e duração indeterminados, e tem a sua sede e foro na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Av. Engenheiro Ubirajara Machado de Moraes, 567, Bairro Jardim São Paulo, CEP. 37704-016 e incorpora-se para poder juridicamente adquirir, possuir, onerar, alienar e administrar o seu patrimônio e, neste caráter civil, reger-se-á pelo presente estatuto,

observando-se os dispositivos da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, daqui para frente designada apenas como "IPIB". Art. 3º - As atribuições do Sínodo, conforme artigo 111 da Constituição da IPIB são as seguintes: I – organizar, disciplinar, transferir, fundir e dissolver Presbitérios; II – aprovar os relatórios e examinar as atas e atos dos Presbitérios, verificando se foi observada a Constituição da IPIB; III – atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Presbitérios; IV – fazer cumprir as suas próprias decisões e as da Assembléia Geral IPIB, bem como velar para que seja respeitada a autoridade dos concílios inferiores; V – concertar planos para o interesse geral do trabalho em sua jurisdição, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral; VI – nomear ministros, com anuência de seus respectivos presbitérios, bem como presbíteros, para o desempenho de diferentes funções; VII – nomear comissões especiais para a execução de seus planos; VIII – superintender as atividades leigas na sua jurisdição; IX – propor à Assembléia Geral medidas que julgue vantajosas para toda a Igreja; X – acolher e encaminhar como seus representantes junto à Assembléia Geral IPIB os ministros e presbíteros eleitos em seus respectivos presbitérios; XI - eleger o representante e seus suplentes junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPIB, dentre os ministros e presbíteros titulares, que representam seus Presbitérios naquele concílio.

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS - 4º - São membros do Sínodo os Presbitérios a ele jurisdicionados, representados por quatro ministros e quatro presbíteros. Art. 5º - A exclusão de membros se dá em razão de: I – transferência de Presbitério para outro Sínodo da IPIB; II – dissolução mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB.

Art. 6º - São direitos dos membros: I – eleger dentre seus ministros e presbíteros representantes a diretoria do Sínodo; II – por meio de seus ministros e presbíteros representantes, participar de comissões e assessorias, nomeadas para auxiliar o concílio, bem como da sua comissão executiva.

Art. 7º - São deveres dos membros: I – cumprir as decisões do Sínodo, bem como as decisões tomadas pela Assembléia Geral da IPIB; II – cumprir o presente Estatuto e demais normas e decisões da IPIB.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO - Art. 8º - Formam o patrimônio do Sínodo os bens móveis e imóveis que possui ou venha possuir por doação, legado, aquisição ou qualquer outro meio, desde que não contrarie os princípios das Escrituras Sagradas. Parágrafo Único - A aquisição, oneração e alienação de imóveis só poderão ser aprovadas pela maioria absoluta dos representantes em reunião extraordinária.

Art. 9º - O Sínodo mantém-se com os rendimentos dos bens de seu patrimônio, bem como de contribuições dos Presbitérios que lhe são jurisdicionados, ofertas, doações, legados, ou

qualquer outro meio justo e legal. Art. 10º - Todos os bens e rendimentos do Sínodo serão aplicados exclusivamente para realizar os seus fins. CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES -

Art. 11 - A representação de cada Presbitério será constituída de quatro ministros e de quatro presbíteros eleitos dentre seus membros. Art. 12 - O "quorum" do Sínodo é formado por um terço dos ministros e um terço dos presbíteros, desde que estejam representados dois terços dos Presbitérios. Parágrafo Único – Os representantes registrarão sua presença em livro próprio. Art. 13 - Cada representante exhibirá uma credencial assinada pelo presidente ou secretário do respectivo Presbitério. Art. 14 - O Sínodo reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano. Art. 15 - O Sínodo reúne-se extraordinariamente: I – quando o próprio Sínodo o determinar; II – quando qualquer emergência o exigir, sendo convocado por iniciativa do presidente ou a requerimento de seus membros, em número exigido para o "quorum". § 1º - Nas reuniões extraordinárias, o Sínodo será composto dos mesmos representantes da reunião anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los, e será dirigida pela mesma diretoria. § 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para que forem convocadas. Art. 16 - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de quinze dias. Art. 17 - As despesas feitas pelos membros do Sínodo para comparecerem às suas reuniões devem ser pagas pelo Presbitério que representarem. CAPÍTULO V - DA DIRETORIA - Art. 18 - A diretoria do Sínodo compõe-se de Presidente, Vice Presidente e dois Secretários, todos eleitos por escrutínio secreto, dentre os seus membros logo após a abertura do Concílio, e de Secretário Executivo e Tesoureiro, eleitos no decorrer da reunião, todos para um mandato de dois anos. Parágrafo Único - Quando um presbítero ou ministro, eleito para um dos cargos da Diretoria, deixar de ser representante de seu Presbitério, perderá o mandato, exceto para a sessão de abertura e nos casos previstos nos Artigos 114, § 1º e 115 da Constituição da IPIB. Art. 19 - O presidente tem autoridade para a manutenção da ordem nas reuniões, bem como para convocar ou adiar as reuniões do concílio, conforme as regras por este estabelecidas. § 1º - O Sínodo será representado ativa e passivamente, em juízo ou fora dele pelo seu presidente. § 2º - O presidente, enquanto na presidência, não poderá tomar parte nas discussões, e só tem voto de qualidade, que é obrigatório. Art. 20 - Compete ao presidente – Convocar as reuniões do Sínodo conforme previsto neste estatuto. Presidir as reuniões e fazer observar a Constituição da IPIB e o Regimento Interno. Art. 21 - Compete ao vice presidente – Substituir o presidente nos seus impedimentos e assumir o cargo de presidente na sua vacância. Art. 22 - Compete ao 1º secretário – Elaborar as atas das reuniões do Sínodo conforme regras baixadas pela Assembléia

Geral da IPIB e encaminhá-las ao Secretário Executivo para as providências cabíveis. Art. 23 - Compete ao 2º secretário: I – substituir o 1º secretário; II – organizar o rol dos membros do Sínodo e verificar a presença no início de cada sessão; III – ler os documentos, quando solicitado pelo presidente; IV – transcrever nos livros de atas dos Presbitérios, da Comissão Executiva, das secretarias e de outros departamentos da Igreja, o parecer aprovado pelo Sínodo que será assinado pelo presidente; Art. 24 - Compete ao Secretário Executivo: I - transcrever as atas das reuniões em livro próprio, enviando um resumo delas para publicação no órgão oficial da Igreja; II – organizar e manter o arquivo do Sínodo, que conterà um registro de todos os Presbitérios sob sua jurisdição, os relatórios de suas várias comissões e sua estatística geral; III – cuidar da correspondência do Sínodo; IV - providenciar a atualização anual das informações legais do Sínodo junto aos órgãos públicos correspondentes. V – substituir o presidente e o vice-presidente no caso de impedimento dos mesmos. Parágrafo Único – Se o secretário executivo não representar o seu Presbitério terá assento no Sínodo, sem direito de voto. Art. 25 - Compete ao Tesoureiro: I – receber e registrar as receitas financeiras do Sínodo, responsabilizando-se pela sua guarda e movimentação; II – efetuar os pagamentos regulares e autorizados pela Comissão Executiva; III – ter as contas em ordem e em dia, e apresentá-las com o respectivo balancete e documentos, sempre que lhe ordene a Comissão Executiva; IV – assinar cheques em conjunto com o presidente ou com o vice-presidente. § 1º - A abertura de contas bancárias, aplicações em instituições financeiras e levantamentos de empréstimos somente serão feitos com a autorização da Comissão Executiva. § 2º – Se o tesoureiro não representar o seu Presbitério terá assento no Sínodo, sem direito a voto. Art. 26 - No exercício de suas funções administrativas nenhum membro da Diretoria do Sínodo será remunerado, nem fará jus a qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas receitas. CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO EXECUTIVA - Art. 27 - O Sínodo, no intervalo de suas reuniões, será representado por uma Comissão Executiva, à qual compete velar pela fiel observância e execução de suas deliberações e decidir sobre os casos urgentes, “ad referendum” da reunião seguinte. Os atos e decisões da Comissão Executiva serão registrados em livro próprio de atas, que será examinado na reunião ordinária do Sínodo. § 1º - A Comissão Executiva do Sínodo se constitui dos membros de sua diretoria. § 2º - A Comissão Executiva poderá nomear comissões de assessorias. § 3º - A Comissão Executiva não tem o direito de legislar, de revogar ou alterar as decisões do Sínodo. § 4º - A Comissão Executiva em suas reuniões formará “quorum” com a presença mínima de 03 (três) membros. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 28 - Os

membros do Sínodo e seus administradores não respondem com seus bens individuais, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que em nome dele forem contraídas. Art. 29 - O Sínodo pode ser dissolvido mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB, por medida administrativa ou sentença disciplinar, que providenciará os meios necessários para sua liquidação e extinção de sua personalidade jurídica e os bens, porventura existentes, depois de pagas as dívidas, pertencerão à IPIB. Art. 30 - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, em reunião extraordinária do Sínodo, mediante a aprovação de dois terços dos presentes, exceto no que se refere a matéria determinada na Constituição da IPIB. Art. 31 - As disposições da Constituição da IPIB regularão os casos omissos e revogará os pontos que porventura lhe forem contrários no presente estatuto. Art. 32 - O presente estatuto entrará em vigor após a sua aprovação pelo Sínodo e homologação pela Assembléia Geral da IPIB.” **Quanto ao documento: Comex 056/06** (Do Sínodo Borda do Campo, encaminhando documento do Presbitério do ABC sobre Manifesto do Presbitério Leste Paulistano contra decisão da Assembléia Geral da IPI do Brasil de filiação ao Conselho Mundial de Igrejas), decide-se: 1) Encaminhar o documento do Presbitério do ABC à próxima Assembléia Geral Ordinária da IPIB; 2) Comunicar a presente decisão ao Sínodo: Borda do Campo. **Quanto ao documento: Comex 057/06** (Do Sínodo Osasco, encaminhando documento do Presbitério Novo Osasco solicitando admissão do Rev. Paulo Roberto da Silva como obreiro fraterno), decide-se não autorizar o recebimento por não ter a IPIB formalizado parceria com a Igreja Presbiteriana Unida da qual o Rev. Paulo Roberto da Silva é pastor, tendo em vista a regulamentação do Art. 41, parágrafo 1º, que estabelece que: “1)A IPI do Brasil poderá receber como obreiros fraternos ministros procedentes de todas as igrejas com as quais tiver formalizado parceria oficial, respeitando-se o disposto no Art. 5º da Constituição da IPI do Brasil.” **Quanto ao documento: Comex 059/06** (Da Sociedade Bíblica do Brasil, expressando agradecimento pelo apoio de nossa igreja à entidade), decide-se tomar conhecimento. **Quanto ao documento: Comex 063/06** (Da Secretaria Geral, encaminhando proposta de planejamento para a IPI do Brasil), decide-se tomar conhecimento. **Quanto ao documento: Comex 074/06** (Da Secretaria Geral, apresentando sugestão de modelo de relatório para ministérios e secretarias), decide-se aprovar o seguinte modelo de relatório para ministérios e secretarias: “*Modelo de Relatório para Ministérios e Secretárias – Ministério: ; Diretor (a): Secretária: ; Secretário (a); Período: De ____ A ____; 1 – Breve resumo da situação atual; 2 – Principais realizações do período; 3 - Principais dificuldades enfrentadas; 4 - Principais fatores facilitadores encontrados; 5- Sugestões e propostas para a próxima gestão.*” **Quanto ao**

documento: Comex 055/06 (De Diaconia, apresentando relatório institucional de 2005 e encaminhando cartaz que anuncia o recebimento de mais um prêmio pela Diaconia este ano), decide-se tomar conhecimento. **Quanto ao documento: Comex 058/06** (De Diaconia, convocando assembléia geral ordinária da entidade nos dias 6 e 7/12/2006), decide-se nomear a seguinte representação junto a Diaconia: Diac. Joilda Menezes Aquino e Rev. Nenrod Douglas Oliveira Santos. **Quanto ao documento Comex 076/06** (Da Comissão Eleitoral, encaminhando relatório), decide-se aprovar o relatório conforme abaixo transcrito e registrar voto de apreciação pelo trabalho da Comissão Eleitoral. *“A Comissão Eleitoral, eleita pela COMEX da AG em 27 de setembro de 2005, comunica que cumpriu seu dever, cumprindo à risca o que estabelece o Código Eleitoral da IPIB, seguindo os seguintes passos ocorridos em três reuniões: a) elaborou o Edital, estabelecendo as normas e prazo para registro das candidaturas e fazendo-se publicar em O Estandarte. b) fez o registro das candidaturas, ocorrendo apenas a inscrição da Chapa “Consolidação e Crescimento”, composta dos seguintes irmãos: Presidente – Rev. Assir Pereira; 1º Vice Presidente – Rev. Paulo de Melo Cintra Damião; 2ª Vice-Presidente – Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel; 1º Secretário – Rev. Ézio Martins de Lima; 2º Secretário – Presb. Assuero Guerra de Moura. c) estabeleceu os procedimentos da eleição, elaborando os documentos que seriam baixados aos Presbitérios (folha de votação, folha de apuração, modelo de ata, instruções e modelo de cédula). d) realizou a apuração final e o encerramento do processo em 03 de outubro último. e) analisou a documentação das despesas feitas pela Chapa concorrente, encontrando-a de acordo e propõe a sua aprovação. A Comissão Eleitoral comunica oficialmente a seguinte Diretoria da A.G. da IPIB, proclamada eleita conforme o resultado alcançado: Presidente – Rev. Assir Pereira, 44 votos favoráveis e 5 votos contrários; 1º Vice Presidente – Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, 45 votos favoráveis e 4 votos contrários; 2ª Vice Presidente – Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 44 votos favoráveis e 5 votos contrários; 1º Secretário – Rev. Ézio Martins de Lima, 44 votos favoráveis e 5 votos contrários; 2º Secretário – Presb. Assuero Guerra de Moura, 44 votos favoráveis e 5 votos contrários. Valemo-nos da oportunidade para agradecer a confiança depositada na Comissão e para desejar as bênçãos do Altíssimo a todos os membros da COMEX. Pela Coroa Real do Salvador. Mário Ademar Fava”.* **SUSPENSAO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram suspensos às 12h50, com oração pela Reva. Shirley, e retomados às 14h50, com o cântico do hino “A beleza de Cristo” – (nº 238 do hinário Cantai Todos os Povos). **Quanto ao Documento Comex 061/06** (Do Sínodo das Minas Gerais, solicitando ajuda financeira ao Rev. David Rose

Carvalho) e **Quanto ao Documento Comex 077/06** (Do Sínodo Nordeste, solicitando a continuidade da ajuda financeira para o Rev. Antonio Marcos Alves), decide-se conceder a ajuda de custo a ambos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a partir de janeiro de 2007 até dezembro do mesmo ano. **Quanto ao Documento Comex 065/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando documentos referentes ao processo de licenciatura em caso excepcional de Gideone Nascimento de Oliveira), decide-se devolver o documento à Fundação Eduardo Carlos Pereira para análise e apresentação de parecer circunstanciado na próxima reunião da COMEX. **Quanto ao Documento Comex 066/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando solicitação da 1ª IPI de Marília, SP, de organização de Centro de Treinamento Missionário), decide-se devolver à Fundação Eduardo Carlos Pereira, em virtude de vício de encaminhamento do documento. **Quanto ao Documento Comex 067/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando relatório referente ao período de 2005 a 2006), decide-se tomar conhecimento. **Quanto ao Documento Comex 068/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando programa para candidatos não graduados em teologia (Parágrafo 2º do Artigo 47 da Constituição da IPI do Brasil), decide-se tomar conhecimento. **Quanto ao Documento Comex 071/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando documento sobre Políticas Gerais, Critérios e Procedimentos de Concessão de Bolsas de Pós-Graduação e Auxílios Educacionais), decide-se aprovar nos seguintes termos: *POLÍTICAS GERAIS, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E AUXÍLIOS EDUCACIONAIS - Objetivo: Define políticas gerais, critérios e procedimentos para a concessão de bolsas de estudos e outras modalidades de apoio educacional que visam à atender prioritariamente projetos da IPI do Brasil. I – Políticas gerais: A disponibilização de verba para a concessão de bolsas e outras modalidades de apoio educacional é de responsabilidade da Fundação Eduardo Carlos Pereira, por meio dos seus órgãos competentes, e será conduzida de acordo com as seguintes políticas gerais: 1 - Cada Instituição de Ensino definirá os recursos humanos necessários ao atendimento de suas finalidades, bem como das qualificações requeridas dos seus docentes e profissionais administrativos. 2 - O apoio educacional poderá ser feito por meio de créditos educativos, bolsas de estudos, parciais ou integrais e outras modalidades de benefícios educacionais, visando ao atendimento a pessoas carentes e a formação de pessoal docente e administrativo para as instituições de ensino mantidas pela Fundação. 3 - Os recursos para a concessão do apoio educacional serão próprios da Fundação Eduardo Carlos Pereira ou oriundos de parcerias e/ou convênios com outras fundações,*

entidades educacionais e/ou órgãos públicos e privados. 4 - Para a execução do plano de concessão dos benefícios, a Fundação Eduardo Carlos Pereira elaborará um programa anual, com orçamento específico e de comum acordo com as suas instituições de ensino e as solicitações individuais apresentadas até o mês de outubro do ano anterior. 5 – Bolsas para o exterior deverão estar vinculadas a um projeto/programa específico da Fundação e/ou da IPI do Brasil, serão decididas pela Fundação juntamente com os órgãos pertinentes da IPI do Brasil, sendo geridas exclusivamente pela Fundação. II – Critérios e procedimentos para concessão de benefícios: as concessões de benefícios de créditos educativos, bolsa de estudo, integrais ou parciais ou outras modalidades de apoio a estudante serão feitas de acordo com os seguintes critérios e respectivos procedimentos: 1 - O curso pretendido deverá: a) estar vinculado ao projeto de educação teológica da IPI do Brasil; b) atender a uma necessidade específica da IPI do Brasil e suas instituições educacionais; c) ter aderência a alguma área de necessidade específica de trabalho da IPI do Brasil; d) atender aos requisitos previstos nos Estatutos das Fundações convenentes, as exigências do Ministério da Educação e o disposto neste documento; e) as fundações convenentes informarão, anualmente, à Fundação Eduardo Carlos Pereira, os recursos previstos no seu orçamento para bolsas de pós-graduação em teologia e/ou outros projetos específicos; f) as concessões de bolsas ou outras modalidades de apoio educacional ocorrerão sempre no início do ano civil, exceto se houver disponibilidade de verba na previsão orçamentária anual. 2 - O aluno postulante de bolsa deverá: a) estar vinculado à IPI do Brasil por um período mínimo de 10 anos corridos; b) estar atuando em algum dos ministérios ordenados ou não-ordenados da IPI do Brasil, por pelo menos 5 anos; c) continuar vinculado à IPI do Brasil e a algum de seus projetos por pelo menos 5 anos após o término do curso, sob pena de ressarcir a entidade concedente os valores recebidos, atualizados monetariamente, conforme termo da concessão do benefício; d) fazer o encaminhamento do seu pedido de bolsa ao Presbitério de sua jurisdição ou da COMEX ou da instituição de ensino que procederá sua análise prévia e o remeterá à Fundação; e) prestar relatórios anuais de suas atividades durante o curso e até 5 anos após o término do mesmo; f) ser aprovado anualmente no curso em que for beneficiado, para poder ter direito ao benefício no ano subsequente ao que está cursando. 3 - A Fundação deverá: a) ter disponibilidade de verba em seu plano orçamentário anual para atender o pedido; b) observar as disposições estatutárias, os critérios e procedimentos estabelecidos neste documento; c) observar os pareceres do Presbitério, da COMEX ou da instituição de ensino quanto ao curso que o solicitante pretende realizar; d) encaminhar relatórios

circunstanciados de suas decisões ao órgão solicitante; e) fazer o acompanhamento semestral do beneficiário junto à instituição de ensino e/ou à igreja em que o beneficiário realiza seu trabalho. **APROVAÇÃO DA ATA:** Aprovado o adiamento da leitura e aprovação desta ata para a 2ª sessão. **ENCERRAMENTO:** A presente sessão foi encerrada às 18h10. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva Meneses, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 – 2006**

2ª sessão

DATA, HORA E LOCAL: 18 de novembro de 2006, com início às 9h30 , no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Presb. Jonatas Silva Meneses. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto de Farias; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva; **Sínodo Nordeste:** Rev. José Rômulo de Magalhães Filho; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luiz Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Oriental:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Setentrional:** Rev. Valdir Mariano de Souza; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. Levi Franco de Alvarenga; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Heitor Beranger Junior; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Ezequiel Luz. **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **Da Representação Sinodal:** Nenhum. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara abertos os trabalhos da 2ª sessão 18ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. Silas Oliveira, presidente do Seminário Teológico “Rev. Antônio de Godoy Sobrinho”; Presb. Hermes Mender Rangel, 2º Secretário do Presbitério do ABC; Rev. Mário Ademar Fava, Rev Paulo de Melo Cintra Damião e Presb. Assuero Guerra de Moura. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Assir Pereira, constando de: cântico do hino “Deus somente Deus” (nº 3 do hinário Cantai Todos os Povos); leitura em Gênesis 1.31; oração pelo Rev. Paulo de Melo Cintra Damião. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Conforme decisão da sessão anterior, das 9h00 até o encerramento das matérias constantes na pauta. **DECISÕES:** **Quanto ao Documento Comex 054/06** (Da Associação Evangélica e Literária Pendão Real, solicitando suplementação de dotação) decide-se autorizar a diretoria da

Assembléia Geral a apresentar relatório sobre o assunto na 1ª reunião da COMEX em 2007.

Quanto ao Documento Comex 060/06 (Da Associação Bethel, apresentando solicitação de dotação extraordinária), decide-se aprovar ao atendimento à solicitação sob a forma de antecipação da dotação orçamentária prevista. **Quanto ao documento: Comex 073/06** (Da Administração Geral da IPI do Brasil, a respeito das Unidades Prestadoras de Serviço da Associação Bethel), decide-se nomear a seguinte Comissão Especial: Pedro Henrique dos Santos (relator), Rev. Filippo Blancato, Rev. Heitor Beranger Júnior e Presb. Luiz Ribeiro, para analisar a situação das atuais Unidades Prestadoras de Serviço e propor à Associação Bethel um novo modelo de administração, no qual a Associação Bethel e a IPIB não tenham de responder por atos ou ações das Unidades Prestadoras de Serviços. **Quanto ao Documento Comex 069/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando Programa de Educação Continuada), decide-se encaminhar o documento aos responsáveis pelo Programa de Educação Continuada a fim de que sirva como subsídio ao seu trabalho. **Quanto ao Documento Comex 070/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando Programa de Educação à Distância), decide-se autorizar a implementação do programa. **Quanto ao Documento Comex 072/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, apresentando indicação de representantes da IPI do Brasil junto aos Institutos Ecumênicos de Pós-Graduação), decide-se deixar a proposta sobre a mesa até a próxima reunião da COMEX. **Quanto ao Documento Comex 078/06** (Da Diretoria da Assembléia Geral, encaminhando Projeto a respeito da utilização dos rendimentos provenientes dos recursos advindo da venda da propriedade Chácara Bethel), decide-se: 1) Aplicar os recursos da venda da propriedade Chácara Bethel na aquisição de imóveis rentáveis em diferentes lugares; 2) Durante dois anos, aplicar os rendimentos obtidos com tais imóveis na consolidação de um fundo patrimonial formado por outros imóveis rentáveis; 3) Depois de dois anos, utilizar os rendimentos provenientes de tais imóveis da seguinte maneira: a) 50% para reaplicação no fundo patrimonial; b) 30% em projetos aprovados pela Secretaria de Diaconia; conforme regulamentação a ser estabelecida pela Comissão Executiva da Assembléia Geral; c) 20% em projetos a serem aprovados pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, conforme regulamentação a ser estabelecida *por ela*.”

OUTRAS DECISÕES: 1) Modelo de Estatuto para Sínodos: Aprova-se o seguinte modelo de estatuto para sínodos: “*ESTATUTO DO SÍNODO*
_____ *DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL -*
CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINS. - Artigo 1º - O Sínodo
_____ *da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, adiante*

chamado simplesmente "Sínodo", é uma instituição religiosa cristã de tradição reformada de princípios presbiterianos de doutrina e governo, sem fins lucrativos, constituída de uma assembléia de ministros e presbíteros representantes de cada Presbitério sob a sua jurisdição, organizado e mantido de acordo com as disposições constitucionais e legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Artigo 2º - O Sínodo, organizado em _____, de tempo e duração indeterminados, tem a sua sede (endereço completo) e foro na Comarca de (município) e incorpora-se para poder juridicamente adquirir, possuir, onerar, alienar e administrar o seu patrimônio e, neste caráter civil, reger-se-á pelo presente estatuto, observando-se os dispositivos da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, adiante designada apenas como "IPIB". Artigo 3º - O Sínodo tem como principais atribuições: I - organizar, disciplinar, transferir, fundir e dissolver Presbitérios; II - aprovar os relatórios e examinar as atas e atos dos Presbitérios, verificando se foi observada a Constituição da IPIB; III - atender a consultas, representações, referências e apelações encaminhadas pelos Presbitérios; IV - fazer cumprir as suas próprias decisões e as da Assembléia Geral da IPIB, bem como velar para que seja prestigiada a autoridade dos concílios inferiores; V - concertar planos para o interesse geral do trabalho em sua jurisdição, instituir e superintender agências necessárias ao trabalho geral; VI - nomear ministros, com anuência de seus respectivos Presbitérios, bem como Presbíteros para o desempenho de diferentes funções; VII - nomear comissões especiais para execução de seus planos; VIII - superintender as atividades leigas na sua jurisdição; IX - propor à Assembléia Geral, medidas que julgue vantajosas para toda a Igreja; X - acolher e encaminhar como seus representantes junto à Assembléia Geral da IPIB os ministros e presbíteros eleitos em seus respectivos Presbitérios; XI - eleger o representante e seus suplentes junto à Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPIB, dentre os ministros e presbíteros titulares, que representam seus Presbitérios naquele Concílio. -CAPÍTULO II - DOS MEMBROS - Artigo 4º - São membros do Sínodo os Presbitérios a ele jurisdicionados, representados por quatro ministros e quatro presbíteros. Artigo 5º - A exclusão de membros se dá em razão de: I - transferência de Presbitério para outro Sínodo da IPIB; II - dissolução mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB. Artigo 6º - São direitos dos membros: I - eleger dentre seus ministros e presbíteros representantes a diretoria do Sínodo; II - por meio de seus ministros e presbíteros representantes, participar de comissões e assessorias, nomeadas para auxiliar o concílio, bem como da sua comissão Executiva. Artigo 7º - São deveres dos membros: I - cumprir as decisões do Sínodo, bem como as decisões tomadas pela Assembléia Geral da

IPIB; II - cumprir o presente Estatuto e demais normas e decisões da IPIB. - CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO - Artigo 8º - Formam o patrimônio do Sínodo os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir por doação, legado, aquisição ou qualquer outro meio justo e legal. Parágrafo Único - A aquisição, oneração e alienação de imóveis só poderão ser aprovadas por dois terços de seus representantes em reunião extraordinária. Artigo 9º - O Sínodo mantém-se com as contribuições dos Presbitérios a ele jurisdicionados, com ofertas, doações, legados, títulos, apólices, rendimentos financeiros e com os rendimentos do seu patrimônio ou qualquer outro provento legal. Artigo 10 - Todos os bens e rendimentos do Sínodo serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos descritos no artigo 3º deste Estatuto. - CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES - Artigo 11 - A representação de cada Presbitério será constituída de quatro ministros e de quatro presbíteros eleitos dentre seus membros. Parágrafo Único – Os representantes exibirão credencial assinada pelo presidente ou secretário executivo do respectivo Presbitério. Artigo 12 - O “quorum” do Sínodo é formado por um terço dos ministros e um terço dos presbíteros, desde que estejam representados dois terços dos Presbitérios. Artigo 13 - O Sínodo reúne-se ordinariamente ao menos uma vez ao ano. Artigo 14 – O Sínodo reúne-se extraordinariamente: I - quando o próprio Sínodo o determinar; II - quando qualquer emergência o exigir, sendo convocado por iniciativa do presidente ou a requerimento subscrito por seus representantes, em número exigido para o “quorum”. § 1º - Nas reuniões extraordinárias o Sínodo será dirigido pela mesma diretoria e será composto dos mesmos representantes da reunião anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los. § 2º - As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para a qual forem convocadas. Artigo 15 - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de quinze dias. Artigo 16 - As despesas feitas pelos membros do Sínodo para comparecerem às suas reuniões serão custeadas pelo Presbitério que representarem. - CAPÍTULO V - DA DIRETORIA - Artigo 17 - A diretoria do Sínodo compõe-se de Presidente, Vice Presidente e dois Secretários, todos eleitos por escrutínio secreto, dentre os seus membros, logo após a abertura do Concílio, e de Secretário Executivo e Tesoureiro, eleitos no decorrer da reunião, para um mandato de dois anos. Parágrafo Único - Quando um ministro ou presbítero, eleito para um dos cargos da Diretoria, deixar de ser representante de seu Presbitério, perderá o mandato, exceto para a sessão de abertura, ou, caso seja eleito secretário executivo ou tesoureiro, terá assento no concílio, mas sem direito a voto. Artigo 18 – No caso de impedimento do presidente ou do vice presidente, o secretário executivo poderá substituí-los e, no caso de impedimento permanente,

proceder-se-á a nova eleição para preenchimento dos cargos. Artigo 19 - O presidente tem autoridade para a manutenção da ordem nas reuniões, bem como para convocar ou adiar as reuniões do concílio, conforme as regras por este estabelecidas. Parágrafo Único - O presidente, no exercício de sua função, não poderá tomar parte nas discussões, e só tem voto de qualidade, que é obrigatório. Artigo 20 - Compete ao presidente: I - convocar as reuniões do Sínodo e, quando necessário, adiá-las; II - presidir as reuniões e fazer com que o regimento Interno e a Constituição da IPIB sejam observados; III - representar o Presbitério ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. IV – Assinar cheques sempre em conjunto com o Tesoureiro. Artigo 21 - Compete ao vice presidente substituir o presidente nos seus impedimentos. Artigo 22 - Compete ao primeiro secretário elaborar as atas das reuniões do Sínodo conforme regras estabelecidas pela Assembléia Geral da IPIB e, depois de aprovadas, entregá-las ao secretário executivo, para providências cabíveis. Artigo 23 - Compete ao 2º secretário, além de substituir o 1º secretário, fazer a verificação de presença dos representantes dos Presbitérios nas reuniões, ler os documentos que forem apresentados, guardá-los em boa ordem e transcrever nos livros de atas dos Presbitérios o parecer da comissão examinadora dos referidos livros, parecer esse que será assinado pelo presidente. Artigo 24 - Compete ao secretário executivo: I – transcrever as atas das reuniões em livro próprio, enviando um resumo das atas para publicação no órgão oficial da igreja; II – organizar e manter o arquivo do Sínodo, que conterà um registro de todos os presbitérios sob sua jurisdição, os relatórios de suas várias comissões e sua estatística geral; III – cuidar da correspondência do Sínodo; IV – elaborar e encaminhar o resumo das atas para publicação no órgão oficial da IPIB; V – substitui o presidente e o vice presidente nos termos do artigo 18. Artigo 25 - Compete ao Tesoureiro: I – arrecadar e contabilizar todos os valores devidos ao Sínodo; II – efetuar os pagamentos das despesas regulares e autorizados pela Comissão Executiva; III – manter a escrituração em livro revestido das formalidades legais que assegurem a respectiva exatidão; IV - apresentar relatórios financeiros à Comissão Executiva e ao Sínodo quando de sua reunião ordinária; V – assinar cheques sempre em conjunto com o presidente ou com o vice-presidente. Parágrafo Único - A abertura de contas bancárias, que será sempre em nome do Sínodo, as aplicações em instituições financeiras e os levantamentos de empréstimos somente serão feitos com a autorização da Comissão Executiva. Artigo 26 - No exercício de suas funções administrativas nenhum membro da Diretoria do Sínodo será remunerado nem fará jus a qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas receitas. -

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 27 - O Sínodo, entre suas reuniões, será

representado por uma Comissão Executiva constituída de sua diretoria. Artigo 28 – São atribuições da Comissão Executiva: I – velar pela fiel observância e execução das deliberações do sínodo, bem como da Assembléia Geral da IPIB; II – decidir sobre questões de caráter urgente, ad referendum do Sínodo em sua reunião subsequente; III – sem caráter de censura, comunicar aos Presbitérios falhas que porventura venham a ocorrer em suas atividades; IV – encaminhar suas atas para aprovação pelo Sínodo; V – administrar o Sínodo como organização religiosa sem fins lucrativos. § 1º - A Comissão Executiva poderá nomear comissões e assessorias para o desenvolvimento de suas atividades, mas não poderá legislar nem revogar resoluções do Sínodo. § 2º - A Comissão Executiva não poderá se reunir sem a presença mínima de três de seus membros. § 3º - Os atos e decisões da Comissão Executiva serão registrados em livro próprio de atas o qual examinado na reunião ordinária do Sínodo. -

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 29 - Os membros do Sínodo e seus administradores não respondem com seus bens individuais, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que, em nome dele, forem contraídas. Artigo 30 - O Sínodo pode ser dissolvido mediante decisão da Assembléia Geral da IPIB, por medida administrativa ou sentença disciplinar. Parágrafo Único – A Assembléia Geral da IPIB providenciará as medidas necessárias para a liquidação e extinção de sua personalidade jurídica e os bens, porventura existentes, depois de pagas as dívidas, pertencerão à IPIB. Artigo 31 - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, em reunião extraordinária do Sínodo, mediante a aprovação de dois terços dos representantes dos Presbitérios presentes, observadas as disposições da Constituição da IPIB. Artigo 32 - Os casos omissos no presente Estatuto serão solucionados de acordo com a Constituição da IPIB. Artigo 33 - O presente estatuto entrará em vigor após a sua aprovação pelo Sínodo, homologação pela Assembléia Geral da IPIB e registro no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.”

2) Indicações. Decide-se indicar, para nomeação pela Assembléia Geral, os seguintes nomes: Rev. Gerson Correia de Lacerda, para secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, para tesoureiro; e Presb. Pedro Henrique dos Santos, para administrador geral.

3) Convocação da COMEX. Decide-se convocar nova reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral para o dia 20 de dezembro de 2006, às 9h00, no Escritório Central da IPIB.

APROVAÇÃO DA ATA: Foram lidas e aprovadas as atas da 1ª e 2ª sessões.

ENCERRAMENTO: A presente sessão foi encerrada às 13h40, com o cântico do hino “Mais de Cristo” (nº 245 do hinário Cantai Todos os Povos), oração pelo Rev. Mário Ademar Fava e bênção apostólica pelo Rev. Silas Silveira. Para constar, eu, Presb. Jonatas Silva

Meneses, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da diretoria presentes à reunião.

**ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IPI DO
BRASIL – EXERCÍCIO 2003 – 2006**

DATA, HORA E LOCAL: 20 de dezembro de 2006, com início às 9h15, no Escritório Central da IPI do Brasil, rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Assir Pereira. **SECRETÁRIO:** Rev. Valdinei Aparecido Ferreira. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Rev. Assir Pereira, presidente; Rev. Silas Silveira, 1º vice-presidente; Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, 3º vice-presidente; Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, 2º secretário. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Rev. Eduardo Galasso Faria; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Ézio Martins de Lima; **Sínodo Meridional:** Rev. Paulo Roberto de Farias; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva; **Sínodo Nordeste:** Rev. Nenrod Douglas Oliveira dos Santos; **Sínodo Ocidental:** Presb. Luiz Ribeiro da Silva; **Sínodo Oeste Paulista:** Presb. Walter Signorini; **Sínodo Norte Paulistano:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **Sínodo Osasco:** Rev. Dimas Barbosa Lima; **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Carlos Augusto Prado de Oliveira; **Sínodo São Paulo:** Rev. Filippo Blancato; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Edson Alcântara. **AUSENTES:** **Da Diretoria:** Rev. Adevanir Pereira da Silva, 2º vice-presidente; e Presb. Jonatas Silva Meneses, 1º secretário. **Da Representação Sinodal:** Sínodos Setentrional, Sudoeste Paulista e Vale do Rio Paraná. **QUORUM:** Havendo quorum, o presidente declara abertos os trabalhos da 19ª Reunião da Comissão Executiva da Assembléia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2003-2006. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, secretário geral; Rev. Aury Vieira Reinaldet, tesoureiro; Presb. Pedro Henrique dos Santos, administrador geral; Rev. José Ilson Venâncio, presidente do Sínodo Sul de São Paulo; Rev. Antônio Carlos Alves, secretário de Evangelização; Rev. Marcos Nunes, secretário de Diaconia; Presb. Arnold Herman Ferle, tesoureiro da Fundação Eduardo Carlos Pereira; Rev. Silas de Oliveira, presidente do Seminário Teológico Rev. Antônio de Godoy Sobrinho, de Londrina, PR; Revs. Paulo de Melo Cintra Damião e Valdir Mariano de Souza; Presbs. Assuero Guerra de Moura, Odair Martins e Darly Alves de Souza e as irmãs Ione Martins, coordenadora nacional de adultos, e Denise Arcanjo da Silva, coordenadora nacional do Umpismo. **DEVOCIONAL:** Dirigida pelo Rev. Filippo Blancato, constando de: cântico do hino 328 (Vossas cabeças levantai) do hinário Cantai Todos os Povos; oração pelo Rev. Eduardo; leitura dos textos de Mateus 2.10-11 e 26.6-12; oração pela Presb. Eleni; proclamação da Palavra; cântico do hino 277 (Deus chama a gente) do Hinário Cantai Todos os Povos e oração pelo dirigente.

HORÁRIO REGIMENTAL: Foi aprovado o seguinte horário de trabalho: até 12h30; das 14h00 às 15h00; retorno após o encerramento da assembléia da Associação Bethel até o término das matérias. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** Foram recebidos os seguintes documentos: **Comex 079/06** – Da Comissão Especial nomeada pela Assembléia Geral em sua reunião realizada em agosto de 2005, na 1ª IPI de Santo André, para apuração de eventuais irregularidades no Sínodo Sul de São Paulo, de 10/11/2006 e recebido em 17/11/2006, apresentando relatório. **Comex 080/06** – Da Comissão Permanente de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos, de 4/12/2006 e recebida em 4/12/2006, a respeito de regulamentação para cessão do arquivo eletrônico contendo as letras dos hinos. **Comex 081/06** – Do Sínodo Norte Paulistano, de 6/12/2006 e recebida em 6/12/2006, apresentando consulta a respeito de transferência de igrejas de um presbitério a outro. **Comex 082/06** – Do Sínodo Norte Paulistano, de 6/12/2006 e recebida em 6/12/2006, encaminhando pedido de bolsa de estudos. **Comex 083/06** – Do Sínodo Nordeste, sem data, solicitando esclarecimentos sobre o processo de “reciclagem de pastores”. **Comex 084/06** – Do Sínodo Nordeste, sem data, sugerindo empenho na atualização e melhoria do Portal Oficial da IPI do Brasil. **Comex 085/06** – Do Sínodo Nordeste, sem data, solicitando concessão de bolsa de estudos. **Comex 086/06** – De Selmo Cândido de Oliveira, de 15/11/2006 e recebida em 15/11/2006, solicitando encaminhamento de notificação ao Conselho da IPI de Chatuba, RJ, e ao Presbitério Fluminense. **Comex 087/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 12/12/2006 e recebido em 18/12/2006, apresentando parecer a respeito do exame do candidato Gideone Nascimento de Oliveira para licenciatura em caso excepcional. **Comex 088/06** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, de 14/12/2006 e recebida em 18/12/2006, solicitando que a Comissão Executiva encaminhe pedido à Assembléia Geral de autorização para a venda de dois apartamentos em Londrina. **Comex 089/06** – Da Administração Geral da IPI do Brasil, de 18/12/2006, apresentando orçamento para os anos de 2007 e 2008. **Comex 090/06** – Da Diretoria da Assembléia Geral eleita para o período 2007-2010, de 18/12/2006, apresentando indicações para ministérios, secretárias, assessorias, representações e Fundação Eduardo Carlos Pereira. **Comex 091/06** – Da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria, de 20/12/2006, apresentando relatório. **Comex 092/06** – Da Diretoria da Assembléia Geral, de 20/12/2006, apresentando relatório sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Ministério. **Comex 093/06** – Da Comissão Especial nomeada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, de 20/12/2006, relatório sobre a situação das Unidades Prestadores de Serviços da Associação Bethel; **Comex 094/06** – Da Administração Geral da IPI do Brasil, de

20/12/2006, apresentando proposta para a regularização da venda das garagens de propriedade da igreja na rua Amaral Gurgel, 452. **PALAVRA DE SAUDAÇÃO:** às 10h20, foi concedida a palavra às irmãs Denise Arcanjo da Silva, da Coordenadoria Nacional do Umpismo, e Ione Rodrigues Martins, da Coordenadoria Nacional de Adultos, para saudação à Comissão Executiva da Assembléia Geral. **DECISÕES: 1) Quanto ao Documento Comex 079/06** (Da Comissão Especial nomeada pela Assembléia Geral em sua reunião realizada em agosto de 2005, na 1ª IPI de Santo André, para apuração de eventuais irregularidades no Sínodo Sul de São Paulo), decide: 1) Advertir o Sínodo Sul de São Paulo, nos termos do art. 13, I, do Código Disciplinar, por não ter feito o Presbitério de Votorantim cumprir sua decisão de instaurar o procedimento disciplinar contra o Rev. Jonas Gonçalves; e advertir o Presbitério de Votorantim por não cumprir a decisão de instaurar o procedimento disciplinar contra o Rev. Jonas Gonçalves; 2) Determinar ao Sínodo Sul de São Paulo que, por meio de sua Comissão Executiva, no prazo de no máximo 15 dias a contar da data do recebimento da carta a ser expedida pela Secretaria Geral da IPB, com comprovante de recebimento, informe o Presbitério de Votorantim acerca desta decisão e que este promova a instauração do competente procedimento disciplinar, observando a legislação vigente à época; 3) Dar ao Presbitério de Votorantim o prazo máximo de 90 dias, a contar da data do recebimento da carta do Sínodo, para que processe e julgue o feito, informando ao Sínodo Sul de São Paulo acerca de sua decisão, no prazo máximo de 15 dias depois de proferida e, no mesmo prazo, o Sínodo comunicará à Comissão Executiva da Assembléia Geral; 4) Caso o Presbitério de Votorantim não cumpra essa decisão no prazo estipulado, o Sínodo Sul de São Paulo, observado o disposto no artigo 111, I e IV da Constituição e artigos 13, II, 14 e 18, I, do Código Disciplinar, deverá promover a intervenção no Presbitério nomeando uma comissão interventora com plenos poderes para apurar as irregularidades nos atos ali praticados, pelo tempo que julgar necessário; 5) Caso o Sínodo Sul de São Paulo não observe o cumprimento desta decisão, no prazo estipulado, a Comissão Executiva da Assembléia Geral deverá promover a competente intervenção no Sínodo, visando o cumprimento dos exatos termos do Art. 121, II e V da Constituição e Art. 13, II, 14 e 19, I, do Código Disciplinar, nomeando uma comissão interventora, com plenos poderes para apurar as irregularidades nos atos ali praticados, pelo tempo que julgar necessário. Ainda quanto ao mesmo documento, registra-se que o prazo de 120 dias para execução dos trabalhos da Comissão ficou prejudicado tendo em vista a mudança na composição de membros da comissão e a complexidade do caso em exame. Registra-se ainda que, durante a discussão do assunto, a

Comissão Executiva decidiu conceder a palavra aos Rev. José Ilson Venâncio, atual presidente do Sínodo Sul de São Paulo, ao Presb. Odair Martins, 2º secretário do Sínodo, e ao Rev. Heitor Berenger Júnior, atual secretário executivo do Sínodo, para se manifestarem sobre a matéria.

Quanto ao Documento 089/06 (Da Administração Geral da IPI do Brasil, apresentando orçamento para os anos de 2007 e 2008), decide aprovar o orçamento para os anos de 2007 e 2008, como segue “*IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL – DEPARTAMENTOS - % Orçamento 2008 - Orçamento 2007 - Orçamento 2007 – 2008 - DIREÇÃO (0,63%): 25.875,00 - 25.000,00 - 50.875,00; AG (0,13%): 5.175,00 - 5.000,00 - 10.175,00; COMEX (0,25%): 10.350,00 - 10.000,00 - 20.350,00; Diretoria (0,25%): 10.350,00 - 10.000,00 - 20.350,00; EXECUÇÃO (27,83%): 1.223.715,95 - 1.181.966,86 - 2.405.682,81; Presidência: (0,61%) 24.840,00 - 24.000,00 - 48.840,00; Secretaria Geral: (0,45%) 18.630,00 - 18.000,00 - 36.630,00; Tesouraria (0,15%): 6.210,00 - 6.000,00 - 12.210,00; Administração Geral (26,62%): 1.174.035,95 - 1.133.966,86 - 2.308.002,81; Execução Administrativa (19,85%): 880.701,85 - 850.919,66 - 1.731.621,51; Viúvas (2,10%): 86.109,10 - 83.197,20 - 169.306,30; Seguro de Vida Pastoral (2,53%): 103.500,00 - 100.000,00 - 203.500,00; IPIB – Previdência (1,52%): 62.100,00 - 60.000,00 - 122.100,00; Comissão Permanente Exame de Contas (0,13%): 5.175,00 - 5.000,00 - 10.175,00; Comissões Diversas (0,25%): 10.350,00 - 10.000,00 - 20.350,00; Representações (0,25%) 10.350,00 - 10.000,00 - 20.350,00; AMIR/anuidade U\$ 1.200 (0,07%): 2.760,00 - 2.640,00 - 5.400,00; AIPRAL/anuidade U\$ 1.500 (0,08%): 3.450,00 - 3.300,00 - 6.750,00; CMI/anuidade U\$ 1.800 (0,10%): 4.140,00 - 3.960,00 - 8.100,00; CLAI/anuidade (0,01%): 600,00 - 600,00 - 1.200,00; Missão Caiuá (0,00%) 4.800,00 - 4.350,00 - 9.150,00; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (23,84%): 1.047.213,00 - 1.011.800,00 - 2.059.013,00; Secretaria de Educação Teológica (FECP) (22,80%): 1.010.988,00 - 976.800,00 - 1.987.788,00; Secretaria de Ensino Infantil, Básico e Superior (0,08%): 3.105,00 - 3.000,00 - 6.105,00 STSP; (6,57%) 298.080,00 - 288.000,00 - 586.080,00; STAGS (6,57%): 298.080,00 - 288.000,00 - 586.080,00; STF (6,57%): 281.313,00 - 271.800,00 - 553.113,00; CTM Sudeste (0,76%): 31.050,00 - 30.000,00 - 61.050,00; CTM Nordeste (2,27%): 99.360,00 - 96.000,00 - 195.360,00; Secretaria de Educação Cristã (0,91%): 31.050,00 30.000,00 - 61.050,00; Secretaria de Música e Liturgia (0,13%): 5.175,00 - 5.000,00 - 10.175,00; MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO (6,09%): 237.015,00 - 229.000,00 - 466.015,00; Secretaria (0,08%): 3.105,00 - 3.000,00 - 6.105,00; O Estandarte (3,54%): 144.900,00 - 140.000,00 - 284.900,00; Revista Alvorada (0,51%): 15.525,00 - 15.000,00 - 30.525,00; Portal (0,25%): 8.280,00 - 8.000,00 -*

16.280,00; Outras Mídias (0,25%): 5.175,00 - 5.000,00 - 10.175,00; Associação Evangélica Pendão Real (1,46%): 60.030,00 - 58.000,00 - 118.030,00; MINISTÉRIO DA MISSÃO (41,61%): 1.705.559,04 - 1.647.883,14 - 3.353.442,18; Secretaria de Evangelização (35,78%): 1.466.474,04 - 1.416.883,14 - 2.883.357,18; Secretaria (20,88%): 855.727,99 - 826.790,33 - 1.682.518,32; Projeto Sertão (4,39%): 179.749,31 - 173.670,83 - 353.420,14; Programa Amazônia (3,66%): 150.080,11 - 145.004,94 - 295.085,05; Projeto Presbitério Gaúcho (6,43%): 263.537,14 - 254.625,26 - 518.162,40; Projeto Natanael (0,42%): 17.379,49 - 16.791,78 - 34.171,27; Secretaria de Diaconia (3,94%): 161.460,00 - 156.000,00 - 317.460,00; Secretaria (1,01%): 41.400,00 - 40.000,00 - 81.400,00; Associação Bethel (2,05%): 83.835,00 - 81.000,00 - 164.835,00; Acampamento Cristo é Vida (0,88%): 36.225,00 - 35.000,00 - 71.225,00; Secretaria da Família (1,89%): 56.925,00 - 55.000,00 - 111.925,00; Secretaria (0,13%): 5.175,00 - 5.000,00 - 10.175,00; CNA (0,51%) 20.700,00 - 20.000,00 - 40.700,00; CNU (0,51%): 20.700,00 - 20.000,00 - 40.700,00; Adolescentes e Crianças (0,25%): 10.350,00 - 10.000,00 - 20.350,00; Ministério Pastoral (0,51%): 20.700,00 - 20.000,00 - 40.700,00; TOTAL (100%) 4.239.377,99 - 4.095.650,00 - 8.335.027,99." Ainda quando ao Documento 089/06, decide que, ao final do ano de 2007, será feita uma revisão no orçamento para o ano de 2008. **Quanto ao Documento 090/06** (Da Diretoria da Assembléia Geral eleita para o período 2007-2010, apresentando indicações para ministérios, secretárias, assessorias, representações e Fundação Eduardo Carlos Pereira), decide encaminhar as seguintes indicações (Exercício 2007-2010) para apreciação e nomeação pela Assembléia Geral: **Ministérios Missão:** Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, **Educação:** Rev. Valdinei Aparecido Ferreira e **Comunicação:** Presba. Eleni Rodrigues Mender Rangel; **Secretarias Evangelização:** Rev. Mário Sérgio de Góis, **Diaconia:** Rev. Ricardo José Bento, **Família:** Rev. Hélio Osmar Fernandes, **Pastoral:** Rev. Gessé Moraes de Araújo, **Educação Teológica:** Presb. Arnold Herman Ferle, **Educação Cristã:** Rev. Jonas Furtado do Nascimento, **Ensino Infantil: Básico e Superior:** Presba. Adiloar Franco Zemuner, **Música e Liturgia:** Rev. Ismael Gomes Júnior, **O Estandarte:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, **Alvorada:** Sheila Amorim Souza. **Assessoria Jurídica:** Rev. Mário Ademar Fava; **Assessoria de Estatística:** Rev. Josué Pinto; **Fundação Eduardo Carlos Pereira:** Presbs. Arnold Herman Ferle, Sérgio Ferreira de Lima e Wilson da Silva Matos, e Revs. Kléber Nobre Queiroz, Enos Gomes da Silva, Filippo Blancato e Sérgio Francisco dos Santos; **Conselho Fiscal da Fundação Eduardo Carlos Pereira:** Titulares: Presbs. Walter Signorini, Luiz Ribeiro da Silva e Moacir Benvindo de Carvalho; Suplentes: Revs. Edson Alcântara e Luís Pereira de Souza, e

Presb. Assuero Guerra de Moura; **Representações:** **AIPRAL:** Rev. Clayton Leal da Silva e Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, **AMIR:** Rev. Assir Pereira, **CELADEC:** Rev. Jonas Furtado do Nascimento, **CENACORA:** Vera Maria Roberto e Rev. Edson Fabiano dos Santos, **CESE:** Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel e Rev. Marcos Nunes da Silva, **CLAI:** Revs. Assir Pereira e Gerson Correia de Lacerda e Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, **CMI:** Rev. Assir Pereira, **DIACONIA:** Rev. Nenrod Douglas de Oliveira Santos e Diac. Joilda Menezes de Aquino, **GTME:** Rev. Jonas Furtado do Nascimento, **IEPG Rudge Ramos:** Rev. Clayton Leal da Silva e Leontino Farias dos Santos, **IEPG São Leopoldo:** Rev. Silas de Oliveira e Prof. José Adriano Filho, **Missão Evangélica Caiuá:** Revs. Jonas Furtado do Nascimento, Edson Rios, Revs. Timóteo Carriker e Ezequiel Luz; **Administrador Geral:** Presb. Pedro Henrique dos Santos; **Tesoureiro:** Rev. Aury Vieira Reinaldet e **Secretario Geral:** Rev. Gerson Correia de Lacerda. **SUSPENSÃO E REINÍCIO DA SESSÃO:** A sessão foi suspensa às 12h50 e reiniciada às 16h07. **DECISÕES:** **Quanto ao Documento 092/06** (Da Diretoria da Assembléia Geral, apresentando relatório sobre a gratificação do Fundo de Garantia por Tempo de Ministério - FGTM), decide que: 1) A IPI do Brasil fará depósito em poupança do valor referente à gratificação do FGTM atualizado até o mês de dezembro de 2006; 2) Tal depósito será feito no período de 4 anos, a partir de 2007, sendo os seus valores corrigidos anualmente pelo mesmo índice adotado para correção do orçamento da igreja; 3) A partir de janeiro de 2007, será oficialmente extinto o FGTM, ficando cada Seminário responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sob a supervisão da Fundação Eduardo Carlos Pereira. No caso dos missionários, fica a Secretaria de Evangelização com a responsabilidade de definir a situação com seus missionários; 4) Nos casos de demissão, a retirada dos valores do FGTM será feita imediata e integralmente; 5) Nos casos de atendimento a necessidades especiais, a retirada será feita mediante autorização da Comissão Executiva da Assembléia Geral; 6) A partir de 2007, a Fundação Eduardo Carlos Pereira assumirá todas as responsabilidades em relação aos professores e funcionários dos seminários, sob a condição de que os passivos anteriores fiquem sob a responsabilidade da IPI do Brasil. **Quanto ao Documento Comex 093/06** (Da Comissão Especial nomeada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral, relatório sobre a situação das Unidades Prestadores de Serviços da Associação Bethel), decide: 1) Fazer uma revisão no estatuto da Associação Bethel, alterando a atuação da mesma através das Unidades Prestadoras de Serviços; 2) Estabelecer que a Associação Bethel passe a fomentar, mobilizar, treinar e auxiliar os projetos sociais desenvolvidos pelo Ministério de Ação Social e Diaconia de

nossas Igrejas locais, evitando assim, a abertura de novas unidades; 3) Determinar que diretoria da Associação Bethel prepare um relatório, minucioso, sobre as Unidades Prestadoras de Serviços que estão em funcionamento; 4) Contratar uma consultoria especializada em Terceiro Setor para apresentar um novo modelo de administração para Associação Bethel e elaboração de um planejamento estratégico para os próximos 10 anos. **Quanto ao Documento Comex 094/06** (Da Administração Geral da IPI do Brasil, apresentando proposta para a regularização da venda das garagens de propriedade da igreja na rua Amaral Gurgel, 452), decide autorizar a venda das seguintes garagens: Rua Amaral Gurgel, 452, Box 03, subsolo; Rua Amaral Gurgel, 452, Box 04, subsolo; Rua Amaral Gurgel, 452, Box 05, subsolo, e Rua Amaral Gurgel, 452, Box 06, subsolo, tendo em vista que as mesmas estão vinculadas aos apartamentos e à sobreloja da rua Amaral Gurgel, 452, cuja venda foi autorizada pela Assembléia Geral da IPI do Brasil reunida em agosto de 2005. **Quanto ao Documento Comex 080/06** (Da Comissão Permanente de Revisão do Hinário Cantai Todos os Povos, a respeito de regulamentação para cessão do arquivo eletrônico contendo as letras dos hinos), decide proibir a cessão do arquivo eletrônico contendo todas as letras do hinário e orientar as igrejas locais a comprarem hinários, disponibilizando-os a todos os membros. **Quanto ao Documento Comex 081/06** (Do Sínodo Norte Paulistano, apresentando consulta a respeito de transferência de igrejas de um presbitério a outro), decide encaminhar para assessoria jurídica. **Quanto ao Documento Comex 082/06** (Do Sínodo Norte Paulistano, encaminhando pedido de bolsa de estudos), decide encaminhar para Fundação Eduardo Carlos Pereira. **Quanto ao Documento Comex 083/06** (Do Sínodo Nordeste, solicitando esclarecimentos sobre o processo de “reciclagem de pastores”), decide: encaminhar para Fundação Eduardo Carlos Pereira. **Quanto ao Documento Comex 084/06** (Do Sínodo Nordeste, sugerindo empenho na atualização e melhoria do Portal Oficial da IPI do Brasil), decide encaminhar para o Ministério da Comunicação. **Quanto ao Documento Comex 085/06** (Do Sínodo Nordeste, solicitando concessão de bolsa de estudos), decide encaminhar para a Fundação Eduardo Carlos Pereira. **Quanto ao Documento Comex 086/06** (De Selmo Cândido de Oliveira, solicitando encaminhamento de notificação ao Conselho da IPI de Chatuba, RJ, e ao Presbitério Fluminense), decide devolver o documento por vício de encaminhamento. **Quanto ao Documento Comex 087/06** (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, apresentando parecer a respeito do exame do candidato Gideone Nascimento de Oliveira para licenciatura em caso excepcional), decide autorizar o Presbitério de Maringá a dar prosseguimento aos trâmites necessários para o processo de licenciatura do candidato Gideone Nascimento de Oliveira.

Quanto ao Documento Comex 088/06 (Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, solicitando que a Comissão Executiva encaminhe pedido à Assembléia Geral de autorização para a venda de dois apartamentos em Londrina), decide atender a solicitação. **Quanto ao documento Comex 091/06** (Relatório da Comissão Permanente de Exame de Contas e Auditoria), decide determinar que, até o dia 11 de janeiro de 2007, seja apresentado o relatório conclusivo de 2005 e o relatório parcial referente ao ano de 2006. **OUTRAS DECISÕES: 1) Sede dos departamentos internos da IPI do Brasil:** Transferir a sede de todos os departamentos internos da IPI do Brasil para o Escritório Central. **2) Calendário de reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral para o ano de 2007:** 27 e 28 de abril; 24 e 25 de agosto. 23 e 24 de novembro. **3) Manifestação de reconhecimento:** registra-se pelo trabalho dos Revs. Silas Silveira, Adevanir Pereira da Silva, Valdinei Aparecido Ferreira e Presb. Jonatas Silva Meneses. **APROVAÇÃO DA ATA:** Foi lida e aprovada. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 18h40 com oração e bênção pelo Rev. Silas Silveira. Para constar, eu, Rev. Valdinei Aparecido Ferreira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da diretoria presentes à reunião.

- ⁱ Para uma explicação mais detalhada, veja CARRIKER, C. Timóteo: *Proclamar boas-novas: bases sólidas para o evangelismo*, São Paulo: Pendão Real, no prelo. Todo o texto da Fundamentação Teológica é da lavra do Rev. C. Timóteo Carriker, que vem dando significativa contribuição à IPIB na qualidade de obreiro fraterno. Temos trabalhando juntos em Florianópolis e ele tem pesquisado e refletido ultimamente sobre a educação cristã, tendo criado um Grupo de Trabalho na IPI do Estreito que reúne duas especialistas em educação.
- ⁱⁱ Idéia especialmente desenvolvida por David J. Bosch, *Missão transformadora. Mudanças de paradigmas na teologia de missão*. São Leopoldo: Sinodal, 2002.